

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIL

DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVI — 39ª DA REPUBLICA — N. 147

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 1927

SUMMARIO.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 17.838, que abre, ao Ministério da Viação e Obras Publicas, o credito especial de 5:000\$000, para pagamento de indemnização ao praticante da Directoria Geral dos Correios João Adolpho Barcellos Filho.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 20 do corrente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 17 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Circulares — Portarias — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publicas, da Contabilidade e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos, e de Seguros, e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, do Expediente e dos Correios, da Estrada de Ferro Central do Brasil e das Inspectorias Federaes de Portos, Rios e Canaes e de Obras contra as Secas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio e de Contabilidade, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e Geraes do Serviço de Industria Pastoral e da Propriedade Industrial e dos Conselhos Superior do Commercio e Industria e Nacional do Trabalho.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonyms — Anuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.838 — DE 17 DE JUNHO DE 1927

Abre, ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de réis 5:000\$000 (cinco contos de réis), para pagamento de indemnização ao praticante da Directoria Geral dos Correios, João Adolpho Barcellos Filho

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no decreto legislativo numero 5.033-A, de 19 de outubro de 1926, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na forma do art. 93 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, resolve abrir, ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de 5:000\$000 (cinco contos de réis), para occorrer ao pagamento da indemnização devida ao praticante da Directoria Geral dos Correios, João Adolpho Barcellos Filho, na forma do referido decreto.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1927, 106ª da Independencia e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 20 do corrente mez foi nomeado o Dr. Luiz de Souza Lobo para o lugar de 1º tenente cirurgião do Corpo de Bombeiros do Districto Federal.

— Por outro da mesma data foi prorogada por seis mezes a licença concedida, para tratamento de saude, ao guarda civil de 3ª classe Roberto da Costa Lima.

— Por outros, ainda de igual data, foram reformados na Policia Militar do Districto Federal:

Os cabos de esquadra Raul Linhares de Vasconcellos e Carlos de Oliveira Messery, no posto e com o soldo de 3º sargento, e

O soldado Pedro Benigno da Silva, com o soldo por inteiro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por decretos de 17 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Nos Correios:

Tres mezes, ao auxiliar Renato Alves e tres mezes, ao conductor de malas, Raymundo Maia de Oliveira.

Nos Telegraphos:

Um anno, à diarista Luiza Ferreira de Carvalho.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 21 do corrente, foram nomeados Jair Candido Barbosa de Castro, Carlos José de Almeida e Elvira Romero Paulos para os lugares de escreventes juramentados da 1ª Pretoria Civil, freguezia de São José, do Districto Federal.

— Por outra da mesma data, foi nomeado Raymundo Fortes Castello Branco para escrevente juramentado do escrivão da 3ª Pretoria Civil, freguezia de Santo Antonio.

— Por outras de 29 do corrente mez, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saude:

De seis mezes, com todos os vencimentos, ao escrivão de 3ª entrancia, da Policia do Districto Federal, José Marques Pires Vaz;

De um mez, em prorrogação, ao cabo de esquadra graduado do Corpo de Bombeiros, Orlando da Cruz Fraga;

De tres mezes, em prorrogação, ao soldado do Corpo de Bombeiros, Gastão Lopes Marinho.

Requerimentos despachados

Dia 20 de junho de 1927

Alvaro Fernandes de Oliveira, pedido de cancelamento de nota. — O requere-

renta não carece do cancelamento, por não ter havido processo e, consequentemente, não existe nota.

José Alves da Silva Cunha, 3º sargento graduado da Polícia Militar, pedindo alta de posto. — Indeferido, pois, quando o requerente foi excluído, já havia sido baixado definitivamente do posto que tinha, passando a simples soldado.

Benedicto M. da Costa Ribeiro, pedindo certidão. — Compareça na Diretoria da Justiça, para esclarecimentos.

Diretoria do Interior

Por portarias de 21 do corrente mez:

Foram declarados cidadãos brasileiros:

Manoel da Costa Mattos, natural de Portugal, nascido a 22 de junho de 1874, filho de Sebastião de Mattos e de Felismina da Costa Mattos, casado, residente nesta Capital;

Sad Elias Rasuk, natural da Syria, nascido em 21 de junho de 1889, filho de Elias Rasuk e de Maria Rasuk, casado, residente no Estado de São Paulo.

Remetteu-se ao Governo do Estado de São Paulo a portaria do que ali reside.

Foram naturalizados cidadãos brasileiros:

Arthur Vaz, natural de Portugal, nascido a 8 de janeiro de 1891, filho de Manoel José Vaz e de Rosa Maria, solteiro, residente no Estado do Pará;

Antonio Maria Vaz, natural de Portugal, nascido em 2 de abril de 1888, filho de Manoel José Vaz e de Rosa Maria, casado, residente no Estado do Pará;

Francisco Antônio Brandão, natural de Portugal, nascido em 20 de junho de 1898, filho de Antonio José Rodrigues Brandão e de Prudência Maria de Oliveira, casado, residente no Estado do Pará;

José Mariano da Silva, natural de Portugal, nascido a 10 de janeiro de 1895, filho de Manoel José da Silva e de Maria Augusta Rabello, casado, residente no Estado do Pará;

Gonçalo Maria da Silva, natural de Portugal, nascido a 30 de setembro de 1874, filho de Maria Jacintha da Silva, casado, residente no Estado do Pará.

Remetteram-se as respectivas portarias ao Governo do dito Estado.

RECTIFICAÇÃO

O requerimento indeferido, por despacho de 18 de junho corrente, é de Sylvia Valverde da Cunha Vasconcellos, e não como está publicado no *Diário Oficial* de 21 do dito mez.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de junho de 1927

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 136 — Transmittindo a V. Ex. a inclusa cópia do decreto pelo qual foi concedido ao Dr. Henrique Dias Duque Estrada, assistente da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, o acréscimo de 20% sobre os seus vencimentos, solicito as neces-

sarias providencias afim de que, por conta da sub-consignação n. 14 — "Subvenção à Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, etc." — Rubrica — Subvenção da Universidade, título II — Institutos de ensino superior e secundario, da verba 22 do art. 2º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro deste anno, seja distribuída ao Thesouro Nacional a importância de 900\$, destinada ao pagamento no corrente anno da differença entre a referida gratificação e aquella em cujo gozo se achava o mesmo assistente.

Na escripturação deste ministerio foram feitas as necessarias deducções.

N. 137 — Solicito a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de serem pagas, por conta da verba 22 da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, e de accordo com os respectivos processos, as contas da inclusa relação, por mim rubricada, na importancia total de 9.443.8050, relativas a fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Surdos-Mudos no mez de janeiro de 1927, de accordo com os artigos 244 e 245 do Código de Contabilidade da União, tendo sido remetida a essa tribuna, com o officio n. 23, de 1 de fevereiro ultimo, a relação das propostas das concorrências administrativas para esses fornecimentos.

Na escripturação deste ministerio, foram feitas as necessarias deducções.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de junho de 1927

Sr. director da Faculdade de Direito de Recife:

N. 984 — Includo remetto-vos o decreto do Exmo. Sr. Presidente da Republica concedendo a gratificação adicional de 40% ao professor cathedratice dessa faculdade Dr. Gervasio Fioravante Pires Ferreira.

Sr. inspector federal junto a Escola de Pharmacia de Ouro Preto:

N. 985 — De posse do vosso officio n. 20, de 7 do corrente, declaro-vos que a cópia do termo de inspecção a que vos referis ainda não me chegou ás mãos.

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Bello Horizonte:

N. 986 — Includo vos transmittio, afim de se proceder a revalidação do respectivo sello, o requerimento do Instituto O'Granbery de Juiz Fora.

Sr. inspector da Faculdade de Engenharia do Paraná:

N. 987 — Em resposta ao vosso officio n. 2, de 22 de maio proximo passado, cumpre que a consulta que fazdis acerca de matricula de alumnos seja formulada mais explicitamente, isto é, si se refere a restauração das matriculas no 1º anno ou em annos superiores, visto que para cada hypothese a solução é diversa.

Sr. director da Escola Nacional de Bellas Artes:

N. 990 — Includo remetto-vos os decretos do Exmo. Sr. Presidente da Republica concedendo as gratificações adicionais de 50% ao Dr. Cincinato Americo Lopes e de 40% a Carlos Cianeiti, ambos professores cathedratice dessa escola.

Sr. Dr. Francisco Avellar Figueira de Mello, secretario de Con-

gresso de Ensino Superior — Faculdade de Direito do Rio de Janeiro:

N. 992 — Transmittio-vos para os devidos fins o incluso officio n. 28, de 28 de maio ultimo, do director da Faculdade Livre de Direito do Pará, o qua por equívoco foi enviado a este departamento.

Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 993 — Em cumprimento ao despacho do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores de 11 do corrente, includo vos transmittio por cópia o aviso do Ministerio das Relações Exteriores de 30 de junho de 1926, afim de que essa reitoria patrocine a organização de uma comissão nesta Capital para examinar e dirigir as medidas que julgar opportunas e convenientes no sentido de cooperar o Brasil na commemoração do centenário de Berthelot. Essa comissão entender-se-á com a comissão brasileira em Paris que fica constituída nos termos do dito aviso, com a que se formará na Bahia e com outras que ainda se venham a crear no seio dos institutos seicentificos que queiram participar dessa comissão.

N. 994 — Em referencia ao vosso officio n. 452, de 10 do corrente, junto vos envio a cópia que solicitaes do officio n. 533 do director da Faculdade de Medicina dessa universidade dirigido directamente a esta directoria geral.

Srs. directores do Internato e Externato do Collegio Pedro II:

N. 995 — Transmittio-vos, para os fins convenientes, a inclusa cópia autenticada do orçamento do Collegio Pedro II, approvedo pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores.

Sr. director do Instituto Benjamin Constant:

N. 996 — Em referencia ao vosso officio n. 180, de 9 do corrente, includo vos devolvoo tres documentos que acompanharam o requerimento de Malvina da Trindade relativos a admissão de menor, Manoel Gomes de Faria, concedida por despacho do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores de 27 de maio ultimo.

Sr. director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro:

N. 998 — Includo remetto-vos o decreto do Exmo. Sr. Presidente da Republica concedendo a gratificação adicional de 40% ao professor cathedratice dessa faculdade Dr. João Benjamin Ferreira Baptista.

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Bello Horizonte:

N. 999 — Afim de providenciardes sobre a revalidação do respectivo sello, includo vos transmittio o requerimento de Carlindo Alvarenga Mayrinck e outros, alumnos do Gymnasio Municipal Leopoldinense.

N. 1.000 — Includo passo ás vossas mãos o requerimento de José Ribeiro de Freitas Vianna, por seu advogado Alvaro Benicio de Paiva, dessa capital, afim de se proceder a revalidação do respectivo sello.

Sr. director da Faculdade de Medicina da Bahia:

N. 1.001 — Includo remetto-vos os decretos do Exmo. Sr. Presidente da Republica concedendo a gratificação adicional de 50% ao professor cathedratice Dr. Fernando José de São Paulo, e considerandoo em disponibilidade o

assistente Vitalício da cadeira de physica medica Dr. Felipe Wanderley de Araujo Pinho, ambos dessa faculdade.

— Sr. director do Externato do Colégio Pedro II:

N. 1.003 — Devolvendo a inclusa relação enviada com o officio n. 205, de 8 do corrente, e encaminhada aos devidos no sentido de ser remetida outra que seja nominal em duas vias, trazendo em columna, a parte, o calculo da tabella Lyra, completamente distincto do vencimento de cada funcionario.

— Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.005 — Com referencia ao vosso officio n. 474, de 16 do corrente, cabeme declarar que, si Moacyr Camargo Peixoto requereu em tempo habil, apresentando documentos legaes para a matricula no 1º anno da Faculdade de Direito dessa universidade, está em condições de obter matricula desde que não esteja preenchido o limite fixado para os alumnos do 1º anno. A vista da decisão do Conselho Nacional do Ensino o exame vestibular feito em uma Faculdade é valido nos institutos congêneres. Assim, pois, verificado, conforme informaes, que o requerente solicitou matricula em tempo habil, exhibindo os documentos legaes, deveis providenciar para que seja regularizada a sua matricula.

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

Additamento ao expediente de 15 de junho de 1927

Requerimento despachado pelo Sr. ministro:

Instituto de Caridade São Vicente de Paulo, de Pernambuco, pedindo pagamento de subvencção. Não consta da tal ella organogramia, sob tal designação, instituido alguma subvencionado por este ministerio.

ACTOS DO SR. MINISTRO

Additamento ao expediente de 18 de junho de 1927

Avisos expedidos:

Ao Tribunal de Contas:

Solicitando:

Pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 2.789 — De 394\$166, differença de vencimentos que, por substituições, compete, em novembro e dezembro do anno findo, a funcionarios do Archivo Nacional, constantes de folha annexa.

N. 2.790 — De 288\$000, de passagens concedidas pela Estrada de Ferro Central do Brasil, em janeiro ultimo, a requisição da Policia Militar do Distrito Federal.

N. 2.791 — De 402\$200, de fornecimentos feitos, em maio findo, á Secretaria de Estado do ministerio.

N. 2.792 — De 450\$000 a Luiz Neves, por serviços profissionais prestados ao Escritorio de Obras do ministerio, em maio findo.

N. 2.793 — De 2.000\$000, provenientes de substituições na Bibliotheca Na-

cional, de maio a dezembro de 1925, a Alfredo Mariano de Oliveira.

— Reconsideração do acto denegatorio de registro:

N. 2.787 — Da despesa de 200\$000, com gratificação a José Lopes de Castro, por não constar da folha a natureza dos ~~serviços prestados pelo creador, pelo que~~ expõe os fundamentos de tal pedido de pagamento.

— Distribuição á Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro em Sergipe, do credito:

N. 2.788 — De 5.000\$000, para pagamento da subvencção (metade) deste anno, ao Hospital de Caridade São João de Deus, em Laranjeira, naquelle Estado.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 2.794 — Pedindo distribuição á delegacia fiscal do Thesouro mencionado no Estado do Amazonas, do credito de 82.000\$000, para pagamento da subvencção que compete, em 1926, á Santa Casa de Misericórdia de Manaus.

— Expeditem-se mais:

Avisos:

Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 1.376 — Transmittindo, para os fins convenientes, telegramma em que o delegado fiscal do Thesouro Nacional no Pará solicita verba para o respectivo serviço de saneamento rural e prophylaxia da lepra e doenças venereas.

— Ao chefe de Policia do Distrito Federal:

N. 2.782 — Declarando approvadas as concorrencias de que tratam os documentos enviados com o officio n. 839, de 18 de maio findo.

N. 2.783 — Restituindo, para correções, as contas de Fones, Garcia & Comp., enviadas com o officio numero 972 C, de 8 de junho corrente.

— Ao procurador da Republica na secção do Distrito Federal:

N. 2.784 — Transmittindo cópias dos actos referentes aos contractos firmados pela Comissão Executiva da Exposição Nacional do Centenario com Vittorio Falconi, Pedro Falconi e Henrique Brambila, de que trata o officio n. 288, de 17 do mez findo.

— Ao presidente da Corte de Appellação do Distrito Federal:

N. 2.785 — Restituindo, para preenchimento de formalidades, a folha de supplente de prelor, bacharel Miguel Paes do Amaral Pimenta.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios expedidos:

Ao contador seccional junto ao ministerio, transmittindo, para os devidos fins, terceiras vias de pedidos:

N. 1.370 — N. 8, extrahido pelo gabinete do consultor geral da Republica, em junho corrente.

N. 1.372 — N. 122, extrahido pelo Escritorio de Obras do ministerio.

N. 1.373 — Ns. 17, 18 e 19, para fornecimentos ao Gabinete de Identificação

e Estatística Criminal do Distrito Federal.

N. 1.378 — De ns. 172, 174, 175, 178 e 24, para encaminhadas á Secretaria de Estado.

— Comunicando:

N. 1.374 — Haver se providenciado para que seja destacada do credito da verba 31 do orçamento vigente a importancia de 3.124\$405, para pagamento de differença de vencimentos, por substituições, de junho a dezembro deste anno, ao escripturario interino da Casa de Correção Hugo Pereira da Silva.

— Ao director geral da Imprensa Nacional:

N. 1.379 — Transmittindo primeira via do pedido n. 178, extrahido para despesas com o fornecimento das colleções de leis de 1922 a 1925, á Directoria do Interior da Secretaria de Estado deste ministerio.

— Ao secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.380 — Transmittindo segunda via do documento de empenho da despesa de 6.400\$000, feito por conta da verba n. 25 do orçamento vigente.

N. 1.381 — Transmittindo segunda via do pedido n. 178, feito á Imprensa Nacional, para despesas com fornecimentos de exemplares de leis.

N. 1.382 — Idem, idem, dois pedidos ns. 172, 174 e 175, extrahidos para despesas com o serviço eleitoral.

— Ao Gabinete de Identificação e Estatística Criminal:

N. 1.374 — Solicitando providenciar para que sejam preenchidas formalidades nos pedidos enviados com o officio n. 1.074, de 28 de maio findo, pedidos, para tal fim, devolvidos.

— Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 1.375 — Transmittindo, para os devidos fins, o processo de exercicios findos referente a pagamento de diarias que competem, de 25 de abril a 17 de setembro de 1924, a Paulo José dos Santos.

— Ao engenheiro chefe do Escritorio de Obras:

N. 1.377 — Pedindo informações sobre o saldo existente no credito ouro, autorizado para obras na sede do Abrigo de Menores:

— Montepio:

Requerimento despachado

Firmão Pereira Lameirinhas, habilitação. — Queira satisfazer exigencias.

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 20 de junho de 1927

Avisos expedidos:

Ao Tribunal de Contas, pedindo pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 2.802 — De 480\$000, por serviços prestados, em maio findo, ao Instituto Medico Legal.

N. 2.803 — De 5.107\$925, de fornecimento de comedorias aos presos da Policia, em maio findo.

N. 2.804 — De 347\$023, de importancia de differença de vencimentos que, por

substituições, compete, em janeiro e fevereiro deste anno, a funcionarios da policia.

N. 2.805 — De 897\$850, de fornecimentos feitos ao Escriptorio de Obras, no citado mez de maio findo.

N. 2.806 — De 250\$000, a Marieta da Silva Prestes, por serviços de dactylographia prestados á Casa de Correção, naquella mez.

N. 2.807 — De 562\$700, de fornecimentos feitos ao Escriptorio de Obras do ministerio pela The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company, Limited.

N. 2.808 — De 67:589\$300, de fornecimentos feitos, em abril ultimo, á Policia Militar do Districto Federal.

N. 2.809 — De 2:492\$577, de consumo de gaz, luz e energia electricas na Secretaria de Estado do ministerio, de junho a dezembro de 1925.

N. 2.810 — De 925\$000, de fornecimentos feitos, em abril ultimo, ao Agri-go de Menores.

N. 2.811 — De 2:566\$666, differença de vencimentos que, por substituições, compete a officiaes do Corpo de Bombeiros, em maio findo.

N. 2.812 — De 150\$000, gratificação que, por serviços extraordinarios, comanda Colonia de Alienados, em Jacaré-papete, no citado mez, ao 1º escripturario guá, Amerino Rapozo.

N. 2.813 — De 111\$634, de consumo de luz electrica em abril ultimo, no Instituto Medico Legal.

N. 2.814 — De 11\$194, de igual consumo naquella instituto (gaz).

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Additamento ao expediente de 17 de junho de 1927

Aviso:

Communicou-se:

N. E. 44 — Ao Sr. ministro de Estado das Relações Exteriores, que só o Instituto Oswaldo Cruz, filial de Belo Horizonte, prepara o soro anti-alacranico, a que se refere o Embaixador dos Estados Unidos Mexicanos.

Additamento ao expediente de 18 de junho de 1927

Aviso:

Communicou-se:

N. E. 45 — Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Viagem e Obras Publicas, em referencia ao aviso n. 479/C, de 7 do corrente mez, que lembra estabelecer um entendimento entre este departamento e a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes que vae iniciar brevemente os serviços de dragagem do rio Guandú, que o Dr. Clementino Fraga, director deste departamento, já entrou em entendimento com aquella inspector, relativamente aos serviços de prophylaxia do impaludismo que vão ser realizados em Santa Cruz.

Expediente de 20 de junho de 1927

Officios:

Remetteram-se:

N. E. 1.192 — Ao Sr. director do Serviço Sanitario do Estado de S. Paulo, as relações das substancias toxicas, vendidas pelas praças desta capital á esse Estado, durante o mez de maio proximo findo, e pela praça desse Estado, durante o mez de abril proximo passado.

N. E. 1.193 — Ao Sr. inspector de Fiscalização do Exercício da Medicina, um exemplar do relatório do governo dos Estados Unidos da America do Norte, relativo ao commercio de opio e outras drogas para o anno findo em 30 de junho de 1926.

Requerimento despachado

Dia 20 de junho de 1927

Pelo Sr. director geral:

M. Hilpert, pedindo demonstração practica quanto as qualidades de um preparado denominado "Inertol", (299-927). — A vista do parecer da Inspectoria de Engenharia Sanitaria o requerente deve se dirigir á outra repartição, visto como este departamento nao dispõe de elementos para estudar o valor do preparado "Inertol".

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 20 de junho de 1927

Officios:

Ao Dr. secretario geral:

N. 1.819 — Restituiu-se o officio do juiz da 3ª Vara Criminal, intimando a comparecer áquella juizo o individuo Sebastião Serrano, visto o mesmo não fazer parte do quadro dos funcionarios desta directoria.

— Aos Drs. delegados dos 2º e 3º Districtos Sanitarios:

Ns. 1.818/1.820 — Remetteram-se as indicações de obras ns. 628, 629, 630 e 631, referentes aos predios ns. 55, da rua Visconde do Rio Branco, 348, 346 e 344, da rua Barão de Mesquita.

— Ao Dr. director do Hospital de São Sebastião:

N. 1.826 — Communicou-se que o Dr. Abdon Eloy Estellita Lins passará a servir, no laboratorio daquelle estabelecimento, em substituição ao Dr. Luiz Granadeiros Guimarães, que deverá se apresentar ao Laboratorio Bacteriologico.

— Ao director da Receita Publica:

Ns. 1.811 a 1.817 e 1.822 a 1.825 — Que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, impoz., por infracção do artigo 505, § 1º do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923, a multa de 50\$, a cada um dos Srs.: Graciano Amaral, encontrado á rua Aquidaban n. 168; Maria Fonseca, encontrada á rua Aquidaban n. 168; Augusto Trajano, encontrado á rua Aquidaban n. 189, casa II; Adolpho Silva, encontrado á rua Torres Homem n. 109, casa II; Joaquim Couto, encontrado á rua Oito de Dezembro numero 85 A, casa 5; Walter Teixeira Pinto, encontrado á rua Conde de Bomfim

n. 1.088; Miguel Antonio da Costa, encontrado á rua Lins de Vasconcellos numero 257; João Ferreira da Silva, encontrado á travessa Fernandina n. 85; Joaquim Soares, encontrado á travessa Fernandina n. 85; Antonio Silva, encontrado á travessa João Affonso n. 69; Manoel Costa, encontrado á travessa João Affonso n. 11.

— Ao mesmo:

N. 1.821 — Que a 1ª Delegacia de Saude impoz a Vicente Conti, encontrado á rua do Catete n. 357, a multa de 100\$, por infracção do art. 1.084, § 2º do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Foram multados:

Ns. 1.811 O a 1.817 A e 1.822 A a 1.825 A e 1.824 A — Em 50\$ cada um dos Srs.: Graciano Areal, Maria Fonseca, Augusto Trajano, Adolpho Silva, Joaquim Couto, Walter Teixeira Pinto, Miguel Antonio da Costa, João Ferreira da Silva, Joaquim Soares, Antonio Silva, Manoel Costa e em 100\$, Vicente Conti.

Requerimentos despachados

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

Lebrinha Teixeira & Comp. (1.158-3.057). — Indeferido.

Dias Barbosa & omp. (1.424-3.018). — Indeferido.

3ª Delegacia de Saude:

Laura Franco Tavares Guerra (302). — Deferido, desde que sejam feitas as demolições determinadas pela Inspectoria de Engenharia Sanitaria, exaradas no parecer anexo.

Centro de Saude:

Antonio Pereira Coronha. — Declara os numeros dos predios.

Rectificação ao expediente de 14 de junho de 1927

Requerimentos despachados

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Isaac Sealer (1.372-163). — Indeferido.

Inspeção de saude

Compareçam: Francisco C. Marques, Fabricio A. Quadros, Boaventura C. Coelho, Agenor S. Vieira, Laureliano de Oliveira, Antonio C. Rebello, Hermelinda de Paiva, Silvino J. Rosa, José F. Silva, Oswaldo S. Oliveira, Joaquim da Silva, Luciano Barreiro, Seraphim da Silva, Luiz Teixeira, Pompilio Josephino, Abilio de Magalhães, Martinho M. Magalhães, Manoel S. Mendes, Agostinho de Moura, Ricardo de Oliveira, Joaquim F. Garrido, Adelino Ribeiro, Ernesto Coelho, José V. Silva, Amadeu J. Monteiro, Zizo Leonel, Antonio N. Martins, José de Paiva, Joaquim P. Costa, Francisco Pinto, Valentim R. Gil, José Gafão, José A. Barreiro, Manoel Fernandes, Eurides de Carvalho, José de Magalhães, Alberto de Bastos, Antonio Mattos, José L. P. Souza, Francisco Corria, Sebastião S. Araujo, Domingos da Cunha, José F. Fiuza, Antonio Gonçalves, Alvaro Fernandes, João R. Oliveira, Moysés C. Pereira, Paulo Gonçalves Reis, Aristides de Oliveira, Her-

melindo R. Montenegro, José R. Soares, Rebiano da Fonseca, Domingos P. Rodrigues, Xisto R. Silva, José Barreto, João da Veiga Megre, José Silva, Manoel de Souza, Agostinho dos Santos, Alberto S. Monteiro, Manoel de Oliveira, Aníbal Marques, João S. Araújo, Alexandrino Duarte, Antonio Barcellos, Antonio D. Santos, Eleuterio Ribeiro, Venâncio e Eneclito de Oliveira.

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA

Expediente de 17 de junho de 1927

Offícios:

Ao Sr. secretario geral:

N. 433 — Remetendo as contas provenientes de diversos fornecimentos feitos a esta inspeccão no mez de maio proximo findo, acompanhadas da relação, na importancia total de 33:372\$025, e tambem uma relação das contas não apresentadas até a presente data.

— Ao Sr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal:

N. 434 — Remetendo nove autos de infracção e multa lavrados contra as seguintes pessoas: Graciano Areal, residente á rua Aquidabani n. 168; Augusto Trajano, residente á rua Aquidabani numero 189; Adolpho Silva, residente á rua Torres Homem n. 109, casa 11; Claudio Cassiano Cruz, residente á rua São Francisco Xavier n. 691; Heraclides de Souza Alves, residente á rua Oito de Dezembro n. 145; Joaquim Couto, residente á rua Oito de Dezembro numero 85 A; Walter Teixeira Pinto, residente á rua Conde de Bomfim numero 1.088, casa 26, e Miguel Antonio da Costa, residente á rua Lins Vasconcellos n. 257, todos por infracção do art. 505, § 1º, do Regulamento Sanitario.

Dia 18

ACTO DO SR. INSPECTOR

Admittindo como servente de 21 classe para a Secção de Obras, Adolpho Rohloff Junior, pedreiro, na vaga de Franklin Paes de Azevedo.

— Ao Sr. secretario geral:

N. 435 — Remetendo a folha suplementar na importancia de 86\$021, que, acrescida da quantia de 47\$314, pelo augmento do decreto n. 5.025, de 1 de outubro de 1926, attinge a importancia de 133\$332, para pagamento do mez de maio ultimo, ao guarda desinfectador de 2ª classe desta inspeccão, João Antonio de Souza Vianna, que se achava aguardando despacho de licença.

N. 436 — Remetendo em resposta ao officio n. E. 1.177, de 27 do corrente, a informacão prestada pelo escriptuario do Archivo desta inspeccão, com relação ás commissões para que foi designado o funcionario Paterniano Dias Mendes.

— Ao Sr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal:

N. 437 — Comunicando ter mandado ficar sem effeito, por acto de 15 do corrente, a suspensão imposta ao servente Armando Lopes, á vista da informacão prestada pelo Sr. Dr. sub-inspector.

N. 438 — Comunicando, terem sido admittidos, por acto datado de 15 do corrente e a contar dessa mesma data, Joaquim Pereira da Motta, pedreiro, na vaga de Moysés Soares Teixeira e Fernando Gomes dos Santos, ajudante de pedreiro, na vaga de José Menezes Martins.

N. 439 — Comunicando ter mandado exonerar, por acto de 15 do corrente, os serventes de 2ª classe Moysés Soares, não querendo mais continuar neste departamento, e José Menezes Martins, que não se apresentou ao serviço.

N. 440 — Comunicando que foram suspensos, por actos datados de 15 do corrente: por um dia, o resinfectador Mario Brandão Parente, que, sem autorização desta inspeccão, ensinava um seu collega a dirigir automovel, e por tres dias, o "chauffeur" José da Silva Terceiro, que se recusou a sair com o carro para serviço, quando designado.

N. 441 — Remetendo cinco autos de infracção e multa lavrados contra as seguintes pessoas: Oscar Tavares, residente á travessa João Affonso n. 79; João Ferreira da Silva, residente á travessa Ferhandina n. 85, quarto IX; Joaquim Soares, residente á travessa Ferhandina n. 85, quarto VII; Antonio da Silva, residente á travessa João Affonso n. 60, casa 9, e Manoel Costa, residente á travessa João Affonso n. 11, casa 5, todos por infracção do art. 505, § 1º, do Regulamento Sanitario.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Requerimentos despachados

Dia 20 de junho de 1927

N. 2.779 — Eduardo Grijó & Comp. — Aguardo o registro da marca no Ministerio da Agricultura.

N. 3.197 — Teixeira Barboza & Comp. Ltd. — Cumpra as exigencias feitas.

N. 3.121 — Carlos M. M. Barreto. — Deferido.

N. 3.131 — Antonio da Costa Carvalho. — Deferido.

N. 3.138 — Saporito Irmão & Aluison. — Cumpra o disposto do artigo 1.014.

N. 3.139 — Biscoitos Aymoré, Ltd. — Deferido.

N. 3.143 — Dutervil Colás. — Póde funcionar.

N. 3.145 — Borges & Alves. — Attendido se dentro de 30 dias cumprir as exigencias feitas.

N. 3.201 — Fratelli Tolomei. — Certifique-se.

N. 3.204 — S. A. Frigorifico Anglo — De accordo com a informacão, não ha que deferir.

N. 3.212 — Dolor Heriodato de Lima Carvalho. — Attendido se dentro de 30 dias cumprir as exigencias feitas.

N. 3.215 — José Maria de Oliveira Chaves. — Certifique-se.

N. 3.217 — João de Almeida. — Attendido se dentro de 30 dias cumprir as exigencias feitas.

N. 3.218 — Dutervil Colás. — Certifique-se.

N. 3.219 — Francisco Vieira Leitão. — Certifique-se.

N. 3.220 — Marcos Cohneider, e Saul Temino. — Póde funcionar.

N. 3.222 — Dr. José Wülzer. — Não ha que deferir.

N. 3.223 — Ayres do Nascimento. — Certifique-se.

N. 3.225 — Manoel Trigo. — Attendido se dentro de 30 dias cumprir as exigencias feitas.

N. 3.226 — Joaquim da Silva Mendes. — Attendido se dentro de 30 dias cumprir as exigencias feitas.

N. 3.242 — André Rocha. — Só após prévia desnaturalização do producto.

N. 3.245 — A. Mendes. — Deferido.

Policia do Districto Federal

Por actos de 20 do corrente

Foi posto á disposição da Prefeitura Municipal de Niteroy, no Estado do Rio de Janeiro, sem direito aos respectivos vencimentos, o commissario de 2ª classe do 21º districto policial, Antenor da Costa Furtado, sendo substituido, interinamente, nas respectivas funcções, pelo investigador addido bacharel Caio Xavier de Brito.

Foi designado o escriptão do 29º districto policial, Eugenio Costa, para substituir o do 28º districto, Antonio Fonseca, no serviço de repressão, do que se achava incumbido o delegado do 30º districto, bacharel Antonio Augusto de Mattos Mendes.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 18 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De 60 dias, com o vencimento a quo tiver direito, nos termos do art. 8º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao fiel do thesoureiro da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, Marcio Pinto Rehelo, para tratar de sua saude, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

De tres mezes, nos termos do mesmo art. 8º, ao 4º escripturario, da Alfandega do Estado do Pará, Paulo Coelho, para tratar de sua saude, onde lhe convier;

De seis mezes, tambem nos termos do citado art. 8º, ao guarda do posto fiscal federal do Içá Brasileiro, Antonio Angelino Martins, para tratar de sua saude, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

— Por outras, tambem de 18 do corrente, foram concedidas as seguintes permissões para se afastarem do exercicio de seus cargos:

Por mais seis mezes, ao collecter da 1ª collectoria das rendas federaes em Jacarehy, Estado de São Paulo, José Bonifacio de Mattos;

Por seis mezes, ao collecter das rendas federaes em Cajuru, Estado de São Paulo, Antonio da Fonseca Palma, a partir da data em que a repartição competente tiver conhecimento official desta concessão.

— Por outra de 20 do corrente, foi concedida permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por um anno, ao escriptão da collectoria das rendas federaes do municipio de São Lázaro, Estado de Minas Geraes, Azulino de Andrade, a partir da data em que a repartição

competente tiver conhecimento official desta concessão.

Ministerio da Fazenda — Circular numero 37 — Rio de Janeiro, 20 de junho de 1927.

Na conformidade do resolvido no processo n. 23.336, deste anno, declarou aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e fins devidos, que os impostos ou quaesquer contribuições devidos á Fazenda pelos funcionarios publicos, bem assim os descontos a que estejam elles sujeitos, devem ser arrecadados na especie em que for effectuado o pagamento dos vencimentos aos mesmos funcionarios, conforme doutrina firmada por este ministerio.

Assim entendido e deliberado, cumpre ás mesmas repartições promover a cobrança do que, porventura, houver sido arrecadado a menos, em contrario á doutrina estabelecida.

Ministerio da Fazenda — Circular numero 28 — Rio de Janeiro, 21 de junho de 1927.

De conformidade com o que ficou resolvido sobre o objecto do processo relativo ao requerimento da The Armeo International Corporation, proprietaria de fabricas de boeiros metallicos, nesta Capital e no Estado de São Paulo, declarou aos Srs. inspectores das alfandegas e administradores das mesas de rendas, para seu conhecimento e devidos effectos, e afim de evitar duvidas quanto á applicação da taxa de \$020, do artigo 704, da Tarifa das Alfandegas, ás chapas de ferro corrugadas, destinadas á construcção de boeiros metallicos, bem como nos accessorios mencionados no mesmo artigo, que a referida taxa deve ser applicada quanto as ditas chapas pesarem mais de 12 kilogrammos, por metro quadrado, não podendo os rebites, parafusos e aros destinados á armação dos boeiros, para o effecto de seguirem o mesmo regimen tariffario, exceder de 5 % do peso total das chapas que os acompanharem.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de junho de 1927

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 93 — Declarando que por falta de apoio legal, este ministerio não pode conceder isenção de direitos para o producto denominado "Zelis", de importação de Kallmahn Irmãos & Peters, Limitada.

N. 94 — Declarando que este ministerio não pode attender ao pedido da firma Kroneke & Comp., relativo á isenção de direitos aduaneiros, pretendida para o material destinado á reforma e accrescimento da sua fabrica de oleos de sementes de algodão, installada no Estado da Parahyba, visto terem cessado em 31 de dezembro de 1926, os favores concedidos pelo decreto n. 4.910, de 10 de janeiro de 1925, por força do disposto no art. 36 do mesmo decreto.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 102 — Declarando haver este ministerio, por despacho de 11 de maio ultimo, deferido o requerimento em que Adhemar Pinto Carneiro pede sejam

restabelecidas as consignações feitas em seu favor, por Arthur José da Silva e José Bastos Brasil, respectivamente, capitão e 1.º tenente da Policia Militar, subordinando-se o restabelecimento das consignações ao cumprimento das formalidades estabelecidas nos arts. 62 e 63, do regulamento approved pelo decreto n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925, e depois de feita, regularmente, a revisão dos empréstimos referidos no mesmo requerimento.

N. 103 — Declarando haver autorizado, por despacho de 10 de maio findo, o levantamento da caução de 8:000\$, representada por oito apolices ao portador, de um conto de réis cada uma, depositadas por Luiz Mendonça & Comp., na thesouraria do Thesouro Nacional para garantia da apresentação da proposta de fornecimento ás repartições dependentes do Departamento Nacional do Ensino.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 59 — Devolvendo, para satisfação de exigencias, o processo relativo á restituição da quantia de 970\$ ao contra-almirante reformado, Maurino Gonçalves Martins, proveniente de quotas para o montepio, pagas a maior no periodo do fovercio de 1919 a fevereiro de 1927, e solicitando providencias no sentido de que seja reformada a circular deste ministerio, n. 23, de 7 de agosto de 1906.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 137 — Restituindo o processo de tomada de contas do ex-encarregado de deposito de materiais da antiga Repartição de Aguas e Obras Publicas, Armando Monteiro de Barros, e declarando que nos termos do art. 876, do Regulamento do Código de Contabilidade, o alludido processo deve ser encaminhado ao Tribunal de Contas.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 61 — Remettendo novamente a 1.ª via da relação de dividas empenhadas em 1923, pelo Departamento Nacional de Saude Publica, a serem liquidadas por "Depositos", e solicitando reconsideração do acto do Tribunal, recusando registro á alludida relação, attendendo a que a mesma se achá devidamente rectificada, desaparecendo, assim, os motivos que lhe dão lugar á referida recusa.

N. 66 — Solicitando providencias no sentido de que sejam distribuidas ao Thesouro Nacional as importancias de 16:750\$ e 18:800\$, por conta das sub-consignações ns. 3 e 4, respectivamente, da consignação "Pessoal", da verba 8.ª do orçamento da despesa deste ministerio para o corrente exercicio.

— Sr. Dr. Antonio Augusto Borges de Medeiros, presidente do Estado do Rio Grande do Sul:

N. 6 — Declarando que não pode ser attendido o pedido de isenção de direitos para uma caixa contendo dois interruptores electricos automaticos, destinados ás obras do porto da capital do Estado do Rio Grande do Sul, por isso que cessaram em 31 de dezembro de 1926, os favores constantes da lei n. 4.910, de 10 de janeiro de 1925.

Requerimentos despachados

Irmãdade de Nossa Senhora dos Navegantes da Marinha Nacional, pedindo reconsideração do despacho de 16 de

abril ultimo, negando-lhe isenção das regras estabelecidas no regulamento annexo ao decreto n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925. — O pedido não pôde ser attendido.

Manoel Gomes da Ressurreição, pedindo nomeação para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo. — Aguardo oportunidade.

Annibal Ramos de Mattos, pedindo preferencia na nomeação para o lugar de chimico do Laboratorio de Analyses junto á Alfandega de Pernambuco. — Em face do parecer, não ha que deferir.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 20 de junho de 1927

Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 119 — Transmittindo, já assignada pelo Sr. ministro, e acompanhada do respectivo processo, a carta patente numero 560, expedida em favor do Banco Noroeste do Estado de São Paulo, o referente á sua agencia em Jacarehy, naquello Estado.

N. 150 — Remettendo, acompanhadas do processo, e já assignadas pelo Sr. ministro, as cartas patentes ns. 563 e 564, expedidas em favor do Banco Commercial do Estado de São Paulo, e referentes ás suas agencias em Sorocaba e Brótas, naquello Estado.

N. 151 — Enviando, devidamente assignada pelo Sr. ministro, e acompanhada do respectivo processo, a carta patente n. 565, expedida em favor do Banco Lavoura e Commercio de Santa Rita, sociedade em commandita por accões Barcellos, Lima & Comp., com uma filial em Cajurú, no Estado de São Paulo.

N. 152 — Restituindo, visto já haver sido expedido o decreto n. 17.822, de 8 de corrente, o processo referente á prorrogação por dez annos, da autorização concedida ao Banco Hollandez da America do Sul, com sede em Amsterdam, para funcionar no Brasil.

N. 153 — Transmittindo, já assignadas pelo Sr. ministro, e acompanhadas do processo, as cartas patentes de numeros 553 a 559, expedidas em favor do Banco Popular do Rio Grande do Sul, e referentes ás suas agencias em Antonio Prado, Cacequy, Camussú, Cruz Alta, Nova Trento, Santo Angelo e Vacaria, todas naquello Estado.

N. 154 — Remettendo, acompanhada do processo, e já assignada pelo Sr. ministro, a carta patente n. 552, expedida em favor do Banco Commercial do Estado de São Paulo, e referente á sua agencia em Espirito Santo do Pinhal, no mesmo Estado.

N. 155 — Enviando, devidamente assignadas pelo Sr. ministro, e acompanhadas do processo, as cartas patentes de ns. 566 a 569, expedidas em favor do Banco Commercial do Estado de São Paulo, e referentes ás suas agencias em São Roque, Agudos, Jacarehy e Atibaia, todas naquello Estado.

N. 156 — Transmittindo, acompanhadas do processo, e já assignadas pelo Sr. ministro, as cartas patentes de ns. 570 a 572, expedidas em favor do Banco Hypothecario e Agrícola do Estado de Minas Geraes, e referentes ás suas agencias em Oliveira e Uberabinha, naquello Estado, e Viamópolis, no Estado de Goyaz.

N. 157 — Remettendo, já assignada pelo Sr. ministro e acompanhada do processo, a carta patente n. 552, expedida em favor do Banco Commercial do Estado de São Paulo, e referente á sua agencia em Ourinhos, naquello Estado.

N. 158 — Enviando, acompanhada do processo, e já assignada pelo Sr. ministro, a carta patente n. 561, expedida em favor do Banco Commercial do Estado de São Paulo, e referente á sua agencia em São Bernardo, na mesmo Estado.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 230 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo em vista o que requereu o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Paraná, José de Almeida Pires, resolveu, por despacho de 16 do corrente, prorogar por 30 dias, o prazo que lhe foi marcado para reassumir o exercicio de suas funções no referido Estado.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 101 — Remettendo, acompanhados de dois processos, os officios da Alfandega do Rio de Janeiro, ns. 862 e 863, de 14 do corrente, os quaes, foram, por equívoco, encaminhados ao Thesouro Nacional.

— Sr. inspector de Seguros:

N. 45 — Devidamente assignada pelo Sr. ministro transmittio-vos, acompanhada do processo, que encaminhastes com o officio n. 86, de 8 do corrente, a inclusa carta patente n. 212, expedida em favor da Companhia de Seguros Anglo Sul Americana, com sede nesta capital, para que possa encetar as operações de seguros de vida (accidentes pessoas), de accordo com a autorização que lhe foi concedida pelo decreto n. 17.727, de 16 de março ultimo.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 60 — Remettendo a inclusa portaria de 9 do corrente, que concede seis meses de licença, em prorrogação, ao mandador das capatazias da Alfandega desse Estado, Enéas Brígido, declaro-vos, para os fins convenientes, que os empregados licenciados de accordo com o art. 49, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, tem direito ao ordenado por inteiro, mesmo que a licença exceda de um anno, em face do disposto no art. 275, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

— Sr. director da Estatística Commercial:

N. 31 — Transmittindo a portaria de 11 do corrente, que concede um anno de licença, ao 4º escripturario Homero Miranda Monteiro de Barros.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 75 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o processo relativo ao requerimento em que Antonio E. do Couto Junior, pede prorrogação do prazo para prestar fiança do cargo de escriptão da collectoria das rendas federaes em União, resolveu, por despacho de 9 do corrente, conceder a prorrogação pedida, por 60 dias.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 61 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o que pediu o agente fiscal do imposto de consumo no Paraná, José de Almeida Pires, resolveu, por despacho de 16 do corrente, prorogar por 30 dias, o prazo que lhe foi mar-

cado para reassumir o exercicio de suas funções no mesmo Estado.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 33 — Enviando a portaria de 16 do corrente, que concede seis meses de licença, em prorrogação, ao fiscal do sello adhesivo em Mamanguape, José Maximiano d'Oliveira.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 61 — Remettendo o titulo que nomeia D. Maria do Carmo Pedrosa Bello, para o lugar de escriptura da 1ª collectoria das rendas federaes em Palmares.

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 170 — Transmittindo a portaria de 16 do corrente, que concede seis meses de licença ao 1º escripturario da Alfandega de Santos, Mario de Barros Fontes.

N. 171 — Enviando o titulo que exonera, a pedido, o cidadão Benedicto Candido Silveira, do lugar de collector das rendas federaes do municipio de Joanópolis.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 38 — Remettendo o titulo que exonera o cidadão Deusdedit Villa Nova de Faria, do lugar de collector das rendas federaes no municipio de Villa Christina.

Requerimentos despachados

Graciliano de Menezes, porteiro da Casa da Moeda, pedindo a 2ª via do seu titulo de nomeação para o cargo de porteiro da Recebedoria do Districto Federal. — Indeferido, ficando salvo ao requerente o direito de pedir certidão do titulo extraviado, querendo.

Hariberto Baptista Gonçalves, pedindo certidão. — Diga em que caracter e para que fim pede a certidão.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de junho de 1927

Officios:

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 230 — Comunicando que o senhor ministro negou provimento ao recurso da firma Narciso Bacellar & Comp., encaminhado com o officio numero 2.145, de 14 de novembro de 1926. (Processo n. 49.880, de 1926).

N. 231 — Comunicando que o senhor ministro negou provimento ao recurso da firma Gomes Campos & Comp., encaminhado com o officio n. 199, de 5 de fevereiro de 1927. (Processo numero 5.445, de 1927).

N. 232 — Comunicando que o senhor ministro negou provimento ao recurso de Vicente Dorienco, encaminhado com o officio n. 130, de 25 de janeiro de 1927. (Processo n. 3.218, de 1927).

N. 233 — Comunicando que o senhor ministro negou provimento ao recurso, *ex-officio*, encaminhado com o officio n. 2.309, de 8 de dezembro de 1926. (Processo n. 53.722, de 1926).

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 98 — Devolvendo o processo numero 18.632, de 1927, afim de ser sa-

fiseita a exigencia do despacho de folhas 42.

— Ao Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 5 — Transmittindo um specimen de chapéu para que diga si se trata de chapéu de palha ou de fibra de madeira. (Processo n. 24.711, de 1927).

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 132 — Com o officio n. 974, de 26 de novembro do anno proximo passado, restituistes á esta directoria o processo registrado sob o n. 52.112, em 1926, em que o vosso antecessor deixou de recorrer, *ex-officio*, do seu despacho dando provimento ao recurso interposto pela firma Pascual & Comp., da decisão da Alfandega de Santos, que lhe negou restituição de direitos, pagos pela nota de importação n. 38.717, de 1922.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 19 de janeiro ultimo, proferiu no respectivo processo, o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, dou provimento ao recurso, *ex-officio*, para manter a decisão da Alfandega de Santos."

O parecer emitido pelo meu antecessor, em 14 do referido mez de janeiro, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"O Sr. delegado fiscal em São Paulo, transmittindo o presente processo, submete á consideração superior o acto do seu antecessor que deu provimento ao recurso interposto pela firma Pascual & Comp., da decisão da Alfandega de Santos negando-lhe restituição de direitos de importação pagos pela nota de consumo n. 38.717, de agosto de 1922, sem ter recorrido, *ex-officio*, desse seu acto, para a instancia superior."

Pascual & Comp., pedem restituição da importação paga pela mercadoria constante da segunda addição da nota de consumo de fls., visto que tal mercadoria gosava de isenção de direitos pelo artigo 26 da lei n. 4.110, de 31 de dezembro de 1921.

Trata-se de material com applicações na lavoura (enxadas de ferro), que de accordo com o art. 26 da lei n. 4.110, de 31 de dezembro de 1921, acina citada, gosava de isenção de direitos da importação, mas sujeito ao pagamento da taxa de 2 % de expediente, papel.

Os requerentes desprezaram o favor legal e despacharam o material em apreço pagando os direitos integrais.

Onze mezes depois de desembaraçado dito material é que os requerentes pleitearam a restituição dos direitos pagos.

A Alfandega de Santos negou a restituição solicitada, justificando o seu acto com a circular n. 16, de 6 de março de 1901 e varias decisões, dentre ellas a de n. 654, de 11 de dezembro de 1924.

"Sr. delegado fiscal em São Paulo — Comunico-vos, para os fins convenientes, que tendo presente o processo relativo á restituição de direitos pretendida por Davidson Pullens & Comp., e que para aqui encaminhastes, com o vosso officio n. 4.316, de 13 do corrente anno, resolvi deixar de autorizar a alludida restituição, na conformidade do disposto na circular n. 16, de 6 de março de 1901."

Adapta-se ao presente caso a resolução do Tribunal de Contas, referente á restituição solicitada pela Companhia Estrada de Ferro do Dourado, negando, em sessão de 2 de junho do anno proximo findo, registro á despesa, por não ter a Delegacia Fiscal em São Paulo, re-

corrido, *ex-officio*, da decisão dando provimento ao recurso interposto pela referida companhia.

A vista do exposto, sou de parecer que se deve dar provimento ao recurso, *ex-officio*, da Delegacia Fiscal em São Paulo, para ser mantida a decisão da Alfândega de Santos, que está de acordo com a circular n. 16, de 6 de março de 1901 e ordem n. 654, de 11 de dezembro de 1924, desta directoria áquella Delegacia Fiscal.

O que vos communico, para os devidos fins.

N. 51 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional communica ao collector da 2ª Collectoria Federal de Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso, *ex-officio*, daquella exactoria, do acto que julgou improcedente o auto lavrado contra a firma Sarmiento & Comp., por infracção do regulamento do imposto de consumo, negou provimento ao mesmo.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de junho de 1927

Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 82 — Concedendo, por conta da verba 7ª — Serviço de Intendencia — Material de consumo — 17 — Aquisição de artigos, etc. — do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda — o credito de 1:800\$, para attender ao pagamento do quantitativo destinado á aquisição de artigos de expediente e material de ensino das Escolas Regimentaes.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 122 — Concedendo, por conta do decreto n. 17.701, de 21 de fevereiro de 1927, o credito de 1:999.999, como reforço, á verba 36ª — Substituições etc. — para attender ao pagamento devido a Leoncio Louzada, que substituiu o promotor publico de Cruzeiro do Sul, no periodo de janeiro a março de 1925.

N. 123 — Concedendo, por conta do decreto n. 17.701, de 21 de fevereiro de 1927, o credito de 2:017.919, como reforço á verba 36ª, — Substituições, etc. — para pagamento a Joaquim Pinheiro Cavalcanti, por ter substituido, o juiz municipal do 1º termo da comarca de Tarauacá, no Territorio do Acre.

N. 124 — Concedendo, por conta do credito extraordinario aberto pelo decreto n. 17.767, de 11 de abril ultimo, para attender ás despesas resultantes do serviço de assistencia ás victimas das inundações no Territorio do Acre, o credito de 50:000\$.

N. 125 — Concedendo, por conta da verba 7ª — Serviço de Intendencia — Material de consumo — 17 — Aquisição de artigos, etc. — do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 3:400\$, para attender ao pagamento do quantitativo destinado á aquisição de artigos de expediente e material de ensino das Escolas Regimentaes.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 147 — Concedendo, por conta da verba 18ª — Alfândegas — Pessoal — Despesas imprevistas e urgentes — I — Para pagamento, etc., do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 2:145.646, para pagamento da gratificação a que fizeram jus, os funcionarios que servem na Secção de Encomendas Postaes.

N. 148 — Concedendo, por conta da verba 7ª — Serviço de Intendencia — Material de consumo — 17 — Aquisição de artigos, etc. — do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 1:800\$, para attender ao pagamento do quantitativo destinado á aquisição de artigos de expediente e material de ensino das escolas regimentaes.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 79 — Concedendo, por conta da verba 7ª — Serviço de Intendencia — Material de Consumo — 17 — Aquisição de artigos, etc. — do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 1:800\$, para attender ao pagamento do quantitativo destinado á aquisição de artigos de expediente e material de ensino das escolas regimentaes.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 56 — Concedendo, por conta da verba 7ª — Serviço de Intendencia — Material de Consumo — 17 — Aquisição de artigos, etc. — do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 2:600\$, para attender, no corrente anno, ao pagamento do quantitativo destinado á aquisição de artigos de expediente e material de ensino das escolas regimentaes.

— Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 43 — Concedendo por conta da verba 26ª — Eventuaes — do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda: o credito de 100\$, para pagamento dos honorarios medicos que competem ao Dr. Edilberto da Veiga Jardim, proveniente de inspecção de saude feita na pessoa do 2º escriptuario José Affonso Coelho.

N. 44 — Concedendo, por conta da verba 7ª, "Serviço de Intendencia — Material de consumo — 17 — Aquisição de artigos, etc.", do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 2:300\$, para attender ao pagamento do quantitativo destinado á aquisição de artigos de expediente e material de ensino das escolas regimentaes.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 95 — Concedendo, por conta da verba 7ª, "Serviço de Intendencia — Material de consumo — 17 — Aquisição de artigos, etc.", do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 1:800\$ para attender ao pagamento do quantitativo destinado á aquisição de artigos de expediente e material de ensino das escolas regimentaes.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 194 — Remetendo a guia n. 144, de 6 de junho de 1927, passada a favor da menor Grijalva Gomes Pires, filha de Oscar Cardoso Nunes Pires, amanuense da Estrada de Ferro Central do Brasil, e concedendo, por conta da verba 5ª, "Pensionistas — Pessoal — Antigas concessões", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:200\$, para pagamento da pensão que compete á referida menor.

N. 195 — Concedendo, por conta da verba 7ª, "Serviço de Intendencia — Material de consumo — 17 — Aquisição de artigos, etc.", do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 4:440\$, para attender ao pagamento do quantitativo destinado á aquisição de artigos de expediente e material de ensino das escolas regimentaes.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 113 — Concedendo, por conta da verba 7ª, "Serviço de Intendencia — Material de consumo — 17 — Aquisição de artigos, etc.", do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 4:200\$, para attender ao pagamento do quantitativo destinado á aquisição de artigos de expediente e material de ensino das escolas regimentaes.

— Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 81 — Concedendo, por conta da verba 7ª, "Serviço de Intendencia — Material de consumo — 17 — Aquisição de artigos, etc.", do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 1:800\$, para attender ao pagamento do quantitativo destinado á aquisição de artigos de expediente e material de ensino das escolas regimentaes.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 125 — Concedendo, por conta da verba 30ª, "Substituições", do orçamento de 1927, do Ministerio da Fazenda, o credito de 465\$, para attender ao pagamento que compete ao 1º escriptuario, bacharel José Gelbeck, por ter exercido as funções de consultor juridico.

N. 126 — Concedendo, por conta da verba 7ª, "Serviço de Intendencia — Material de consumo — 17 — Aquisição de artigos, etc.", do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 12:100\$, para attender ao pagamento do quantitativo destinado á aquisição de artigos de expediente e material de ensino das escolas regimentaes.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 192 — Concedendo, por conta da verba 7ª, "Serviço de Intendencia — Material de consumo — 17 — Aquisição de artigos, etc.", do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 1:800\$, para attender ao pagamento do quantitativo destinado á aquisição de artigos de expediente e material de ensino das escolas regimentaes.

N. 193 — Concedendo, por conta da verba 24ª, "Ajudas de custo — I — Preparos de viagem e primeiro estabelecimento", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:400\$, para attender ao pagamento da ajuda de custo de primeiro estabelecimento que compete ao 1º escriptuario do Thesouro Nacional Tobias Candido Rios.

— Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 57 — Concedendo, por conta da verba 7ª, "Serviço de Intendencia — Material de consumo — 17 — Aquisição de artigos, etc.", do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 1:800\$, para attender ao pagamento do quantitativo destinado á aquisição de artigos de expediente e material de ensino das escolas regimentaes.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 77 — Concedendo, por conta da verba 7ª, "Serviço de Intendencia — Material de consumo — 17 — Aquisição de artigos, etc.", do orçamento vigente do Ministerio da Guerra, o credito de 1:800\$, para attender ao pagamento do quantitativo destinado á aquisição de artigos de expediente e material de ensino das escolas regimentaes.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 253 — Concedendo por conta da verba 5ª, "Pensionistas — Pessoal —

Novas concessões do orçamento vigente do Ministério da Fazenda, o crédito de 900\$, para pagamento da pensão, que compete a D. Isabel Martins Fabricio e outras, na qualidade de viúva e filhas do ex-administrador das Capalazias do Alifandega de Uruguayana, Affonso Leão Fabricio.

N. 251 — Concedendo, por conta da verba 29, "Reposições e restituições", do orçamento vigente do Ministério da Fazenda, o crédito de 1:050\$905, para pagamento da restituição a que tem direito o bacharel Silvestre Pericles de Aboes Monteiro, proveniente de imposto de selo de nomeação pago indevidamente em 1923, 1924 e 1925.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 256 — Concedendo, por conta da verba 12, "Classes inativas — Pessoal — Reformados" — 2 — Para pagamento de novas reformas, etc., do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de 13:500\$, para attender ao pagamento a que tem direito o tenente-coronel graduado e reformado do Exército, João de Carvalho Guimarães.

N. 257 — Concedendo, por conta da verba 7, "Serviços de Intendencia — Material de consumo — 19 — Forragens, etc.", do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de 37:801\$200, para attender ao pagamento de despesas de forrageamento de animais a serviço do dito ministério.

N. 258 — Concedendo, por conta do decreto n. 17.682, de 10 de fevereiro do anno corrente, letra b, o crédito de réis 1:564\$200, para attender ao pagamento de gratificação a que fez jus o sargento amannense Waldemiro Rodrigues de Lima.

N. 259 — Concedendo, por conta da verba 7, "Serviços de Intendencia — Material de consumo — 17 — Aquisição de artigos, etc.", do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de 78:740\$, para attender ao pagamento do quantitativo destinado a aquisição de artigos de expediente e material de ensino das escolas regimentaes.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 99 — Concedendo, por conta da verba 20, "Classes inativas — Pessoal — 1 — Reformados" — Para attender ao pagamento dos officios reformados, etc., do orçamento vigente do Ministério da Marinha, o crédito de 3:899\$997, para attender ao pagamento dos vencimentos de inactividade que competem ao 2º tenente, reformado, enfermeiro, Albano de Souza Lucio.

N. 100 — Concedendo, por conta da verba 7, "Serviços de Intendencia — Material de consumo — 17 — Aquisição de artigos, etc.", do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de 9:800\$, para attender ao pagamento do quantitativo destinado a aquisição de artigos de expediente e material de ensino das escolas regimentaes.

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 265 — Remettendo a inclusa tabella de distribuição de creditos, para as despesas que correm a conta da verba 45 — "Serviço de Protecção aos Indios (para assistencia dos indios do Estado de Goyaz), do orçamento de 1927, do Ministério da Agricultura, Industria e Commercio, na importancia total de 181:000\$000.

N. 266 — Concedendo, por conta da verba 7 — "Serviço de Intendencia —

Material de consumo — 17 — Aquisição de artigos, etc.", do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de 37:800\$, sendo 18:100\$ para a circumscripção militar em Matto Grosso, para attender ao pagamento dos quantitativos destinados a aquisição de artigos de expediente e material de ensino das escolas regimentaes.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 53 — Concedendo, por conta do decreto n. 17.648, de 22 de janeiro de 1927 e de diversas verbas do orçamento vigente do ministério da Guerra, o crédito de 11:441\$750, assim discriminado: decreto n. 17.648, de 22 de janeiro ultimo — Para pagamento de vantagens de posto superior a officiaes commissiionados, 10:000\$; verba 10 — Soldos e gratificações — Diversos serviços — 5 — Para pagamento a officiaes arregimentados, etc., 3:000\$; verba 14 — Soldos, etapas e gratificações de prugas — 8 — Etapas a officiaes de dia, aos corpos, etc., 1:441\$750, para attender os respectivos pagamentos.

N. 54 — Concedendo, por conta da verba 7 — Serviço de Intendencia — Material de consumo — 17 — Aquisição de artigos, etc., do orçamento vigente do Ministério da Guerra, o crédito de 1:800\$, para attender ao pagamento do quantitativo destinado a aquisição de artigos de expediente e material de ensino das escolas regimentaes.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministério da Guerra:

N. 389 — Concedendo, por conta da verba 29 — Reposições e restituições — do orçamento vigente do Ministério da Fazenda, o crédito de 98\$906, para pagamento da restituição que compete ao amanuense de 1ª classe do Exército Floriano Alves Feitosa, proveniente de contribuições a maior descontadas para o montepio, no periodo de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 390 — Remettendo o processo anexo ao officio da Delegacia Fiscal na Bahia n. 141, de 9 do mez passado, relativo ao pagamento da differença de vencimentos a que se julgam com direito os generaes de brigada, reformado, Joaquim de Cerqueira Daltro e de divisão, graduado, reformado, Alberto Teixeira Ribeiro e Paulo Hiló Gurriti Pessoa, por terem servido no conselho de justiça a que responde o tenente-coronel Aristides Dario da Rosa.

N. 391 — Concedendo, por conta da verba 29 — Reposições e restituições — do orçamento vigente do Ministério da Fazenda — o crédito de 55\$560, para pagamento da restituição que compete ao capitão do Exército, João Marques da Cunha, (proveniente de contribuições a maior descontadas para o montepio, no periodo de março a dezembro de 1923).

— Sr. director geral de Fazenda do Ministério da Marinha:

N. 392 — Solicitando informação sobre o cabogramma n. 80, de 19 de maio ultimo, do commandante da Flotilha do Pará, reclamando a distribuição do crédito para as despesas subordinadas a verba 16 do orçamento vigente desse ministério.

N. 393 — Comunicando que a transference de credito solicitada no aviso n. 49, de 8 de janeiro ultimo, não pôde mais ter andamento, por já estar encerrado o exercicio a que se prende a operação.

— Sr. director de Contabilidade de Thesouro Nacional:

N. 394 — Comunicando que foi concedido a Directoria Geral de Fazenda do Ministério da Marinha o crédito de 1:265\$, destinado ao pagamento da restituição que compete a Virgilio Antonino de Carvalho, proveniente de selo de nomeação pago indevidamente em 1912 e 1913.

— Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministério da Marinha:

N. 396 — Concedendo, por conta da verba 29 — "Reposições e restituições", do orçamento vigente do Ministério da Fazenda, o crédito de 1:265\$, para pagamento da restituição que compete a Virgilio Antonino de Carvalho, proveniente de selo de nomeação pago indevidamente em 1912 e 1913.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro S. Luiz a Theresina:

N. 202 — Remettendo a primeira via de empenho n. 334, de 6 do corrente mez, relativo a despesa de 110\$800, proveniente de passagem concedida ao 2º escripturario da delegacia fiscal Abelardo Silva Ferreira e familia.

— Ao Sr. director da Companhia Nacional N. Costeira:

N. 203 — Remettendo a primeira via de empenho n. 340, de 9 do corrente mez, relativo a despesa de 2:349\$620, proveniente de passagem concedida ao ex-delegado fiscal José Felipe de Araujo Pinto e familia.

— Ao Sr. director da Companhia Nacional N. Lloyd Brasileiro:

N. 204 — Remettendo a primeira via de empenho n. 333, de 6 do corrente mez, relativo a despesa de 176\$225, proveniente de passagem concedida ao 2º escripturario da Delegacia Fiscal no Piauí, Abelardo Silva Ferreira e familia.

N. 205 — Remettendo a primeira via de empenho n. 332, de 6 do corrente mez, relativo a despesa de 89\$600, proveniente de passagem concedida ao encarregado da installação do Laboratorio de Analyses da Alfandega de Santos, Dr. Octavio Alves Barroso e familia.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Viçosa do Rio Grande do Sul:

N. 206 — Remettendo a primeira via de empenho n. 331, de 6 de junho do corrente anno, relativo a despesa de 286\$500, proveniente de passagem concedida ao 3º escripturario Rodualdo Martins de Araujo e familia.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Bahia e Minas Geraes:

N. 207 — Remettendo a primeira via de empenho n. 326, de 1 de junho do corrente anno, relativo a despesa de réis 40\$800, proveniente de passagem concedida ao inspector fiscal de consumo Alvaro Vianna Machado.

N. 287 — O director da Despesa Publica, em additamento a portaria numero 276, de 11 de junho do corrente anno, remette ao Sr. collector da 1ª Collectoria Federal de Campos o titulo da pensionista Martha Galvão Queiroz Ribeiro de Castro.

N. 288 — O director da Despesa Publica autoriza o Sr. collector das Rendias Federaes na cidade de Rezenze a effectuar, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 25 de outubro do anno pas-

sado independente da concessão de crédito e nos termos do art. 46 do Código de Contabilidade Pública, o augmento definitivo integral, de que trata o decreto n.º 3.025, de 1 de outubro de 1926, ao pessoal do Horto Florestal.

Requerimentos despachados

Dia 21 de junho de 1927

N.º 15.258. — 1927. — Requerimento da Companhia Paulista de Estrada de Ferro, pedindo pagamento da importância de 158500, por exercícios findos. — Satisfaca a exigência do parecer.

N.º 15.256. — 1927. — Requerimento da Companhia São Paulo Railway Company, pedindo pagamento da importância de 228, por exercícios findos. — Satisfaca a exigência do parecer.

N.º 15.262. — 1927. — Requerimento da Companhia Mogiana de Estrada de Ferro, pedindo pagamento da importância de 350\$240, por exercícios findos. — Satisfaca a exigência do parecer.

N.º 27.072. — 1927. — Requerimento de Adolfo Morales de los Rios, pedindo pagamento da importância de 2.302\$257, de gratificação adicional. — Satisfaca a exigência do parecer.

N.º 19.882. — 1927. — Requerimento de D. Carmen Travassos da Costa, pensionista da Vição, pedindo a entrega de sua certidão de idade, que se acha junta a processo de montepio. — Indeferido, à vista da informação.

N.º 28.310. — 1927. — Requerimento de D. Ereilia de Paiva Legay, pedindo pagamento de vencimento, não recebido por seu fallecido filho Joseph de Paiva Legay, relativo ao mez de janeiro findo. — Satisfaca a exigência do parecer.

N.º 51.866. — 1923. — Requerimento de Loureiro Freixo & Comp., pedindo pagamento da importância de 200\$000. — Dirija-se, querendo, ao Ministerio do Exterior.

N.º 27.401. — 1927. — Requerimento de D. Umbelina de Cerqueira, pedindo pagamento de pensão de montepio, relativo ao mez de maio do corrente anno. — Satisfaca a exigência do parecer.

N.º 20.474. — 1927. — Requerimento de D. Candida Mendonça, apresentando uma certidão para habilitação a pensão de montepio. — Selle com sello federal o documento de folhas 2 e faça reconhecer por notario desta capital a firma do tabelião que reconheceu as firmas dos signatarios do mesmo documento.

N.º 23.621. — 1927. — Requerimento de D. Aurea Clorinda de Lima Costa, pedindo expedição de titulo de pensão de montepio. — Satisfaca a exigência do parecer.

N.º 27.833. — 1927. — Requerimento de Manoel Ferreira da Rosa, pedindo uma certidão. — Junte a procuração alludida ao requerimento.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 14 de junho de 1927

N.º 25.730. — Aviso da Justiça numero 2.588, sollicitando restituição de caução de 4\$000, a Constantino Gonçalves & Comp. — Sellem os interessados p. reconhecimento.

N.º 23.425. — Idem, idem, n.º 148-E, sollicitando restituição do deposito de 6\$000 a Bastos Dias & Comp. — Sellem o reconhecimento de f.ª restitua-se a caução.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de junho de 1927

Requerimentos despachados

Joanna Dias, pedindo certidão. — Dirija-se, querendo, a Recebedoria.

Pedro Rodrigues Pinto, pedindo licença para vender a Deodoro Camões, o terreno de marinha desmembrado do de n.º 80, á rua Galvão, Nitheroy. — Satisfaca as exigências da Terceira Sub-directoria.

Felippe Gomes de Mattos, pedindo transferencia para seu nome o dominio util do immovel adquirido de D. Bernardina Barcellos Pamplona Travassos. — Faça-se a transferencia uma vez feita a prova do pagamento de foro relativo ao corrente exercicio.

Antonio Cirando Sobrinho & Comp., pedindo transferencia do lote n.º 14 da Estrada Geral de Santa Cruz. — Façam os requerentes as provas exigidas pela Segunda Sub-directoria.

Maria Dietrich, pedindo entrega de aforamento. — Dirija-se a requerente, opportunamente a Delegacia Fiscal em S. Paulo.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de junho de 1927

Requerimentos despachados

Sem numero — Villas Boas & Comp. — O assumpto foi resolvido por despacho publicado no *Diário Oficial* de 29 de agosto de 1926, e preferido, em requerimento da Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas.

N.º 7.092. — Affonso Duarte Ribeiro. — De novo a 3ª Sub-directoria para que o agente fiscal da respectiva secção informe de facto.

N.º 17.429. — A. J. Galvão & Comp. — De accordo com o parecer, feitas na matricula da firma, as notas precisas, archive-se este processo.

N.º 869. — Adhemar de Carvalho. — Tratando-se de restituição de imposto arrecadado em exercicio já encerrado, especimine-se o processo, a Directoria da Receita, de accordo com o art. 18, n.º 8, do decreto n.º 15.210, de 28 de dezembro de 1921.

N.º 5.048. — Miguel Murad & Comp. — Tendo em vista a informação e o parecer e o que mais consta deste processo, proceda-se a inscripção pela forma proposta, ficando reservado o direito á Fazenda Nacional baver do collectando qualquer debito se posteriormente for provada a successão. Imponho a Miguel Murad a multa de 100\$, firmo do art. 17, § 3º, do decreto n.º 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis n.ºs 2.919 e 3.920 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N.º 18.259. — Antonio Oliveira Maia. — Junte-se o processo de transferencia de local em nome de Antonio de Oliveira Maia, referido na informação supra.

N.º 12.941. — João da Motta Alves. — De accordo com as informações e pareceres e o que mais consta deste processo, annule-se a divida constante das certidões n.ºs 24.488 e 24.489, de 1922, officiando-se a Directoria da Receita.

N.º 10.078. — Antonio Augusto & Costa. — De accordo com a informação o parecer, sendo a divida procedente contra Luiz Fanuha Dropos, nada ha que providenciar. Archive-se.

N.º 10.570. — S. A. Lar Brasileiro. — O valor sobre que incide o sello nos contractos a que allude a requerente é dado, de facto, pela somma do capital emprestado e juros até o vencimento do prazo estipulado.

Si este é muito longo e pode o operacão ser liquidada com grande antecipação e mutuario será onerado, effectivamente, mas ante a legislação em vigor, não ha como resolver de modo differente do que já ficou dito.

A obrigação certa é a do pagamento do capital e juros, que não pôde ser alterado em seu valor pela faculdade concedida ao devedor de antecipar a liquidacão do seu debito.

O sello é obrigatoriamente pago no acto da assignatura do contracto (decreto n.º 17.538, de 1926, art. 13 1º) e o valor do contracto comprehende o capital e juros. Na hypothese formulada pela requerente, verificada a antecipação, caberia a restituição do sello, si fosse isso admittido pelo regulamento.

A vista do exposto, indefiro.

N.º 19.131. — José Ferreira & Alves. — De accordo com o parecer e parecer, reduza-se a sete contos e duzentos mil réis o valor locativo do negocio de que se trata no lançamento para o corrente anno, procedendo-se a expediente de corrente.

Preclatorios, despachados

Juizo da Quinta Vara Civil, entrega de 14.948, a favor de D. Julia Gentil de Magalhães Quintanilha Pires. — A 1ª Sub-directoria.

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 106\$700, a favor de D. Leopoldina Francisco da Fonseca Telles. — Cumpra-se.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de José Silveira Rodrigues. — Idem.

Juizo da 1ª Vara de Orphãos, entrega de 1.584\$500, a favor de Dr. Benjamin Carmo Braga Junior. — Officio-se.

Ordens e officios despachados

Officio do Juizo da 7ª Pretoria Civil — Jeronymo Teixeira de Alencar Lima. — Responda-se de accordo com a informação.

Officio n.º 213, da Directoria da Estrada de Ferro Central. — Officie-se á Alfandega do Rio de Janeiro, pedindo para providenciar, afim de, pelos funcionarios indicados no officio de folhas 2, seja fornecida uma relação conveniente da mercadoria a que se refere a Estrada de Ferro Central do Brasil.

IMPOSTO DE CONSUMO

Consulta do Felix Guimarães & Comp. — Consulta a firma Felix Guimarães & Comp., estabelecida á rua da Assembléa n.º 104, si as camisas para senhoras e para meninas estão sujeitas ao imposto de consumo e bem assim qual o sello que deve pagar a calça da especie da amostra apresentada.

As calças para senhora estão comprehendidas, claramente, entre os productos enumerados no art. 4º, § 13, numero VIII, do regulamento annexo ao

decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, devendo pagar o selo de \$200 a espécie indicada.

As camisas para senhoras devem pagar o imposto de accordo com a tabella do n. VI, § 13, do art. 4.º, precitado.

É assim porque a inclusão ali, dessas camisas, denominadas — de dia — decorre do que foi prescripto pela lei número 1.984, de 31 de dezembro de 1925, art. 2.º, § 13, letra f, combinado com o que dispõe o n. V, desse mesmo paragrafo e uma vez que não deve prevalecer o dispositivo regulamentar que se afasta da lei respectiva. Nestas condições, as camisas como a amostra apresentada, estão obrigadas ao selo de \$200.

As camisas para meninas, porém, escapam do imposto, pela exclusão feita e tanto mais quanto, em relação às camisas para meninas, o regulamento em o n. VII, do mesmo artigo e paragrafo, é claro e expresso.

Desto despacho recorre *ex-officio*.

SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Expediente de 21 de junho de 1927

Despachos:

N. 5.292 — Manoel Rodrigues Fontinha. — Satisfaga a exigência.

N. 9.419 — Eduardo Dias M. Pereira. — Satisfaga a exigência.

N. 15.553 — Curi, Joaquim & Comp. — Satisfaga a exigência.

N. 2.074 — Francisco A. de Souza Jaria. — Satisfaga a exigência.

N. 17.570 — Manoel Martins Azeves. — Satisfaga a exigência.

N. 5.574 — Manoel Alves Lamas. — Satisfaga a exigência.

N. 6.061 — Francisco M. Fagundes. — Satisfaga a exigência.

N. 1.900 — Jorge Assis. — Satisfaga a exigência.

N. 7.532 — Martins Robim. — Satisfaga a exigência.

N. 7.562 — José Candido F. Moreira. — Satisfaga a exigência.

N. 10.308 — Rodolpho A. Pereira Franca. — Satisfaga a exigência.

N. 8.075 — Alfredo Graffins. — Satisfaga a exigência.

N. 8.354 — Raul B. Belfort. — Satisfaga a exigência.

N. 944 — Joseph Schweszin. — Satisfaga a exigência.

N. 9.744 — Luiz Pascual. — Satisfaga a exigência.

Sem numero — Israel S. Cardoso & Jeremias. — Intime-se.

Sem numero — Mathilde José Kalid. — Satisfaga a exigência.

Sem numero — Kaliste Ruques. — Intime-se.

N. 10.053 — A. Soares & Comp. — Satisfaga a exigência.

N. 10.027 — Eduardo de Souza Lima. — Satisfaga a exigência.

N. 10.320 — Desolina G. Silva Martins. — Satisfaga a exigência.

N. 10.875 — Manoel Leite Machado. — Satisfaga a exigência.

N. 10.930 — J. M. Mello & Comp. — Satisfaga a exigência.

N. 11.052 — Alberto Nascimento Ferreira. — Satisfaga a exigência.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 20 de junho de 1927

Offícios expedidos:

N. 82 — Sr. director da Despesa Publica, sobre objecto de serviço.

N. 83 — Sr. director da Receita Publica, devolvendo, devidamente informado, o processo de restituição da firma B. R. de Azevedo & Comp.

N. 275 — Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em São Paulo, devolvendo os processos referentes a F. C. Harrison e John Houghs.

N. 276 — Sr. delegado fiscal na Bahia, sobre objecto de serviço.

Ns. 1.336/38 — Srs. collectores federaes de Amaragy, Bezerras e Gravata e Bonito, remettendo listas de cobrança.

Dia 21 de junho de 1927

Requerimentos despachados:

Frederico Campos, reclamando contra lançamento. — Deixo de conhecer do pedido por não ter sido apresentado no prazo legal.

Julio Kanitz, communicando por que deixa de apresentar a declaração no prazo legal. — Indeferido.

Schabile & Kanitz, pedindo prorrogação para entrega de declaração. — Indeferido.

Henrique Kanitz, idem, idem. — Em vista da decisão do Sr. ministro da Fazenda, permitindo a apresentação da declaração de renda, quando acompanhada do pagamento, por mais 30 dias, indeferido.

Isaac Israel. — Pague a revalidação do selo do requerimento.

A. Souza Monteiro & Comp. — Sello o documento apresentado que se resente de autenticação.

Arthur Bastos & Comp. — Legalizem o documento apresentado.

Alfonso Monteiro Pinto, reclamando contra lançamento. — Mantenho o lançamento. O reclamante, isento do imposto complementar, está sujeito ao proporcional sobre o seu rendimento.

Rodrigues & Domingues, idem, idem. — Indeferido. O lançamento foi feito de accordo com o lucro declarado pelo contribuinte.

Germano Motta Azevedo, idem, idem. — Deixo de conhecer da reclamação, por ter sido apresentada fora do prazo legal.

Alexandre Pick, idem, idem. — De accordo com a informação, indeferido.

José Baptista Magalhães remettendo declaração e pedindo que lhe seja descontado o imposto da restituição a que tem direito. — Indeferido. Receba-se a declaração enviada, juncto a do exercício anterior e processe-se, como de direito.

Antonio Pinto da Mello, idem, idem. — Deferido. A secção competente para processar o pedido.

Julio Lima & Comp., pedindo certidão sobre sua quitação nos exercícios de 1924 a 1926. — Certifique-se o que constar, em separado.

José Pin. Ferreira, remettendo declaração. — Envie o balanço respectivo e demonstração da conta lucros e perdas. Ayres da Silva, declarando rendimentos. — Apresente a declaração de rendimentos, devidamente assignada.

Benedicto Vieira Lima, pedindo revalidação de declaração. — Convide-se o requerente a apresentar a sua declaração para o exercício de 1927.

Antonio Pereira Carauta, reclamando contra lançamento. — Deferido, de accordo com o pedido de fls.

Nilo Martins. — Prove a sua qualidade de procurador de Alfat & Irmão.

Lourenço dos Anjos Bento, reclamando contra lançamento. — Indeferido.

José Garcia Cervinho, idem, idem.

Indeferido, por ter sido interposto fora do prazo legal.

Offícios expedidos:

N. 265 — Sr. collector federal de Jaboticabal — Respondendo a consulta.

Ns. 266/7 — Srs. collectores federaes de Castello e São Domingos do Prata — Respondendo consultas.

N. 268 — Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal — Devolvendo, devidamente informado, o processo referente a Adolpho Biller.

N. 277 — Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul — Devolvendo, após rectificação, um titulo enviado com o seu officio n. 53.

N. 278 — Sr. delegado fiscal em Alagoas — Sobre objecto de serviço.

N. 279 — Sr. chefe de secção do imposto de renda em São Paulo — Respondendo consulta.

N. 280 — Sr. delegado fiscal em Minas Geraes — Sobre objecto de serviço.

N. 281 — Sr. delegado fiscal em Sergipe — Idem, idem.

Ns. 282/3 — Srs. delegados fiscaes no Ceará e Pará — Sobre objecto de serviço.

Relação dos recibos expedidos pelo correio aos contribuintes que enviaram declarações acompanhadas de cheques, por via postal, ou as collocaram nas caixas de collecta da Delegacia Geral.

N. 6.655 — Alfredo Antonio Serra, rua Alfredo Pinto n. 57.

N. 6.656 — Americo Werneck Junior, rua Bandeirantes n. 13.

N. 6.657 — Antonio Maria de Carvalho, rua Barata Ribeiro n. 405.

N. 6.658 — Antonio Maria da Costa, rua Sete de Setembro ns. 69 e 71.

N. 6.659 — Antonio Maria da Costa, rua General Camara n. 33.

N. 6.660 — Antonio Muniz, rua Sá Vianna n. 79.

N. 6.661 — Antonio B. Fernandes Costa, rua Sete de Setembro ns. 69 e 71.

N. 6.662 — Assnoro Dias Fernandes, rua Sete de Setembro ns. 69 e 71.

N. 6.663 — Casa de Saude Maternidade Pedro Ernesto, avenida Henrique Valladares ns. 101 a 107.

N. 6.664 — Constantino José de Siqueira, rua Silva Jardim n. 82.

N. 6.665 — Costa Pacheco & Comp., rua Sete de Setembro ns. 69 e 71.

N. 6.666 — Edmundo Canabarro de Carvalho, ladeira do Leme n. 6.

N. 6.667 — Eduardo Fontes Soares, rua Noronha Torresão n. 626.

N. 6.668 — Ernigdo de Oliveira Porto, largo de S. Lourenço n. 104.

N. 6.669 — Evaristo José Domingues, avenida Atlantica n. 894.

N. 6.670 — J. Augusto Moreira, rua da Gama n. 10.

N. 6.671 — Joaquim Serrado Pereira da Silva, rua Barcellos n. 61.

N. 6.672 — Joaquim da Silva Amaral, rua Visconde de Moraes n. 240.

N. 6.673 — João Baptista Rabello, rua Visconde de Uruguay n. 118.

N. 6.674 — João Soares da Costa, becco dos Ferreiros n. 31.
 N. 6.675 — José Maria Goulart de Andrade, rua Copacabana n. 641.
 N. 6.676 — José da Silva Vasconcellos, rua Barão da Torre n. 278.
 N. 6.677 — Kurt Maeckelburg, rua Grajahú n. 126.
 N. 6.678 — Leonel Jaguaribe Gomes de Mattos, praia de Botafogo n. 188.
 N. 6.679 — Lafayette Rodrigues dos Santos, rua Maria Angelica n. 28.
 N. 6.680 — Nicola De Vecchi Pellati, rua Mercado n. 51.
 N. 6.681 — Oswaldo Ribeiro Guimarães, travessa do Desembargador Lima Castro n. 73 (Nitheroy).
 N. 6.682 — Sampaio Corrêa & Comp., Avenida Rio Branco n. 117, 3ª sala 15.
 N. 6.683 — Sara Leitão, rua Marquez de Abrantes n. 60.
 N. 6.684 — Veris Jean Alexandre Mottel, rua Justiniano da Rocha n. 95.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 21 de junho de 1927

Offícios:

N. 502 — Ao fiscal de bancos encarregado do expediente em São Paulo — Remetendo o processo do "Banco Econômico da Bahia", solicitando aprovação da reforma de seus estatutos e aumento de capital.
 N. 503 — Ao director da Recebedoria do Districto Federal — (Serviço interno).
 N. 504 — Ao fiscal de bancos encarregado do expediente em São Paulo — Remetendo devidamente despachado pelo Sr. ministro da Fazenda, o processo da Caixa de Liquidação de S. Paulo, com sede na capital daquelle Estado.
 N. 505 — Ao fiscal de bancos encarregado do expediente em São Paulo — Solicitando providencias, afim de ser pago ao fiscal de bancos, naquelle Estado, Dr. Ricardo Xavier da Silveira, os vencimentos correspondentes ao mez de abril e 19 dias do mez de maio do corrente anno, periodo no qual esteve em transito, de volta ao seu posto.

Requerimento despachado

Associação Protectora dos Homens do Mar, em 18 de junho de 1927, no processo de reclamação de Manoel Vieira Mariz. — De-se vista da conta ao interessado, para tomar conhecimento e requerer o que julgar ser seu direito.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 21 de junho de 1927

Offícios expedidos:

Ao Sr. director Geral do Thesouro Nacional:

N. 93 — Solicitando submeter á decisão do Sr. ministro o processo numero 103 P, de 1927, relativo ao pedido de pagamento de vencimentos que faz o fiscal de seguros Pedro de Araujo Lima Guimarães.

— Ao Sr. delegado regional de seguros na 5ª Circumscripção — São Paulo:

N. 216 — Respondendo o officio numero 312, de maio do corrente anno,

relativo a uma consulta sobre a Companhia "Americana de Seguros", com sede nessa capital.

Imprensa Nacional e "Diário Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de junho de 1927

Foram expedidos os seguintes officios:

Ao Sr. Dr. consultor da Fazenda Publica:

N. 1.253 — Communicando o custo de uma encomenda.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.254 — Idem, idem.

— Ao Sr. Raymundo Freitas Sampaio:

N. 1.255 — Informando sobre a remessa do *Diário Official*.

— Ao Sr. intendente da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.256 — Respondendo ao officio n. 21.730, de 8 do corrente.

— Ao Sr. administrador dos Correios da Parahyba do Norte:

N. 1.257 — Respondendo ao officio n. 1.382, de 27 de abril ultimo.

— Ao Sr. director da Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 1.258 — Communicando que se acham á disposição daquelle directoria 1.000 exemplares do "Guia Telegraphico".

— Aos Srs. Ramiro M. Costa & Filhos:

N. 1.259 — Respondendo á carta de 21 de maio ultimo.

— Ao Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices de Manãos:

N. 1.260 — Respondendo ao officio n. 58, de 4 de maio ultimo.

— Ao Sr. intendente da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.261 — Communicando que estão paralyzadas por falta de material as encomendas constantes da relação junta.

— Ao Sr. Pedro Alexandre Rodrigues:

N. 1.262 — Respondendo á carta de 19 de abril:

— Ao Exmo. Sr. Dr. juiz federal no Estado do Espirito Santo:

N. 1.263 — Respondendo ao officio n. 42, de 3 do corrente.

— Ao Sr. director geral do Thesouro:

N. 1.264 — Solicitando audiencia do Dr. consultor da Fazenda Publica, quanto á interpretação do paragrapho 9º do art. 121 da lei n. 4.242, de 5 de janeiro de 1921.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rib de Janeiro:

N. 1.265 — Solicitando despacho de material.

N. 1.266 — Idem, idem.

N. 1.267 — Idem, idem.

N. 1.268 — Idem, idem.

N. 1.269 — Idem, idem.

Requerimentos despachados

Raymundo Moreira, José Joaquim Pereira, Lupicínio José Anatholio dos Santos, Lazaro Vieira da Silva, Mario Felipe dos Santos e João Baptista Marques. — Como requerem.

Olympio Hygino. — Encaminhe-se.

Ministerio da Marinha

Dia 21 de junho de 1927

Portarias:

Foram concedidos:

Nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, um anno de licença ao capitão-tenente do Corpo da Armada Oscar Luna Freire do Pillar, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no gozo desta licença dentro do prazo de trinta dias a contar da presente data;
 Seis mezes de licença, sem vencimentos, na forma da lei, ao agente da Capitania dos Portos do Estado do Espirito Santo, em Benevente, Jacintho José de Carvalho, para tratar de seus interesses onde lhe convier, devendo entrar no gozo desta licença dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data;

De accôrdo com o parecer da junta medica, sessenta dias de licença, na forma da lei, ao sub-official artifice do machinas, ajustador electricista, Alcidés Pereira Peixoto, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar em gozo desta licença dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data;

Ainda de accôrdo com o parecer da junta medica, sessenta dias de licença na forma da lei ao fiel do Corpo de Sub-Officiaes da Armada Cicero de Lima Pontes, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no gozo desta licença dentro do prazo de trinta dias a contar da presente data;

Nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, um anno de licença ao operario de 3ª classe da officina de forjas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro Elpidio de Menezes Brum, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no gozo desta licença dentro do prazo de trinta dias a contar da presente data;

Ainda de accôrdo com o artigo 17 do decreto acima referido, seis mezes de licença ao operario de 3ª classe da officina de artilharia da Directoria do Armamento da Marinha Wanderlino Carvalho de Mello, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no gozo desta licença dentro do prazo de trinta dias, a contar desta data;

Licença ao asylado marinheiro nacional João Baptista de Oliveira para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, no Estado do Pará, percebendo o soldo e o valor da etapa;

Licença ao marinheiro nacional, invalido, asylado, Alexandre Umbelino de Souza, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, no Estado do Ceará, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Foi prorogada por mais sessenta dias a licença concedida na forma da lei,

ao operário de 4.º classe da officina de trabalhos estruturales do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro. Annibal Serra, em 5 de dezembro ultimo, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 20 de junho de 1927

Sr. ministros das Relações Exteriores:

N. 2.125 — 1. Em resposta ao aviso supra referenciado, concernente ao proximo cruzeiro da divisão franceza sob o commando do contra-almirante Pirot, tenho a honra de transmittir a V. Ex., em cópia annexa, o officio numero 116, de 7 de corrente, em que o Estado-Maior da Armada presta informações sobre as formalidades sanitárias e aduaneiras a que estão sujeitos os navios de guerra estrangeiros nos portos nacionaes.

Dia 21

Sr. director geral do Pessoal:

N. 2.136 — 1. Declaro-vos para os devidos effeitos que ora resolvo autorizar a baixa de praça do marinheiro nacional n. 9.312-SE, de 1.ª classe, Gregorio Nazariano Baptista, visto ter sido julgado invalido para o serviço da Armada em inspecção de saúde a que foi submettido.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.137 — 1. Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os fins de registro, a cópia do contracto celebrado com Martins & Vieira para pintura em varias dependencias do edificio da Escola Naval.

2. Junto se encontram os papeis relativos á concorrência, que solicite sejam restituídos a este ministério oportunamente.

3. O alludido contracto está publicado no *Diário Official* de 16 do corrente mez.

N. 2.138 — 1. Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os effeitos do registro por esse tribunal, a cópia do contracto celebrado com Pöbler & Comp. para a construção de um paiol para munições em transitó na ilha do Boqueirão.

2. Junto encontrará V. Ex. todos os papeis relativos á concorrência, cuja devolução opportuna solicite.

3. O referido contracto foi publicado no *Diário Official* de 16 do corrente mez.

— Sr. consultor geral da Republica:

N. 2.139 — 1. Rogo a V. Ex. se digne de emitir parecer sobre o requerimento annexo, em que o capitão de fragata -QH- Américo Vespúcio de Sant'Anna solicita reforma do serviço activo da Armada, apresentada oito dias após o seu fallecimento a seis mezes e vinte e nove dias depois de escripto e assignado.

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de junho de 1927

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando a distribuição. — Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no

Estado do Rio Grande do Sul, dos creditos das seguintes quantias, por conta da verba 7.ª — Serviços de Intendencia — Consignação Material — Material de consumo. — 20 — Ferragens, etc. réis 2558 e 2:058\$000. (Aviões ns. 204 e 206).

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo, communicando não haver inconveniente na concessão do aforamento, a titulo precario e a fórma da legislação em vigor, dos terrenos de marinhãs sitos em Jacarahype e Maruhype, pretendidos por Flodoaldo Borges Miguel, Francisco Merhi Chimeli e Mausor Trad.

Requerimentos despachados

Adalberto Rodrigues de Albuquerque, capitão; Adolpho Epaminondas Barroso, sargento ajudante; Adolpho Pinto de Araujo Corrêa, capitão medico; Adolpho Philomeno Fröny, coronel reformado; Ayr Guimarães, capitão; Alberto Augusto Monteiro, capitão; Alcedo Baptista Cavalcanti, capitão; Alexandre Chaves de Souza, 2.º sargento do 2.º R. I.; Alfredo Malan d'Angrogne, general de Brigada; Alvaro de Carvalho, major; Alvaro Juvenal Antunes, 2.º tenente contador; Archimínio Pereira, 1.º tenente; Arlindo Maurity da Cunha Menezes, 1.º tenente; Arthur Távares, capitão medico; Bonifacio Gomes da Costa, marechal graduado reformado; Canobert de Lima Costa, tenente-coronel; Cícero Costard, major; Cornelio José da Silva, capitão pharmaceutico; Clodomiro Nogueira, capitão; Dejanira da Costa Pedernheiras, Diogo Clemente dos Santos Junior, capitão; Edylio Paes da Silva, capitão; Emygdio José Ribeiro, major interinente; Euclydes Hermes da Fonseca, capitão; Eugenio José Francisco, 2.º tenente reformado; Eurico Gaspar Dutra, capitão; Eustachio Lopes de Lima Barros, capitão; Felisberto José de Menezes, tenente-coronel honorario; Fernandes Lopes da Costa, capitão; Francisco Mario de Carvalho; Francisco de Paula Faria Junior, coronel graduado; Heitor Velasco, major; Henrique Pereira, capitão; Isaura Tosta Calhau; Jayme de Azevedo Villas Boas, capitão medico; João Affonso de Souza Ferreira, tenente-coronel medico; João Augusto Guimarães, tenente-coronel reformado; João Baptista Maciel Monteiro, capitão; João Eduardo Pfeil, tenente-coronel; João Vicente Sayão Cardoso, capitão; Jorge Cavalcanti de Albuquerque, general reformado; José Bezerra Wanderley, 2.º tenente reformado; José Menezes, amanuense; José Porphirio de Souza, 2.º sargento; José Portocarrero, 1.º tenente; Julio Gaertner, Julio Limeira da Silva, capitão; Luiz Gonzaga da Fontoura Rodrigues, 1.º tenente; Manoel Antunes da Silva, enfermeiro; Manoel Araripe de Faria, tenente-coronel; Mario Velasco, major; Nelson Bandeira Moreira, 1.º tenente; Octavio Toledo Mandeira de Mello, capitão; Oromar Osorio, 1.º tenente; Oscar Apocalypse, capitão; Oscar Varela Homem de Mello, capitão medico da reserva; Oswaldo de Barros Castro, 1.º tenente; Paulino Pereira Lemos Junior, 1.º tenente; Paulo Estrella Vieira, 1.º tenente; Pedro Sebastião dos Santos, 2.º tenente; Sebastião Teixeira da Rocha, major; Suetonio Lopes da Siqueira Camucé, major; Themistocles Guyer de Azevedo, Vicente de Paula Teixeira da Fonseca Vasconcellos, capitão Vital Costa, capitão veterinario; Waldrand Pinheiro da Cruz, capitão; e Zeferino Graciliano Pe-

nalher, major, pedindo pagamento. — Expeça-se titulo de divida.

Afonso Pompilio da Rocha Moreira, major reformado; Francisco Jorge Pinheiro, coronel; Roberto Decolindo Santiago, 1.º tenente, pedindo pagamento. — Expeça-se titulo de divida nos termos da informação da Contabilidade da Guerra.

Luiz Augusto Jardim, soldado, pedindo pagamento de soldo vitalicio. — Expeça-se titulo de soldo vitalicio.

Adalberto Gonçalves de Menezes, tenente-coronel, pedindo cancelamento de nota de prisão. — Indeferido.

Eduardo José de Moura Filho, 1.º tenente pharmaceutico, pedindo ir á cidade do Rio Preto em São Paulo. — Concedo, desde que não exceda as terias regulamentares a que por ventura tenha direito.

João Roberto dos Santos, pedindo titulo de nomeação. — Indeferido. O requerente foi exonerado por ter pedido, como se vê do seu requerimento de 26 de março de 1924 junto a este processo.

José Nery Ewbank da Camara, capitão, pedindo certidão de conclusões de inquerito a seu respeito. — Aceito a informação do Sr. commandante do 1.º D. A. de C. na qual declara que o concedito expedido sobre o requerente é o seu juizo pessoal, independente do syndicancia, averiguação ou inquerito, pelo que deixa de ser fornecida a certidão pedida.

José Nery Ewbank da Camara, capitão, pedindo certidão de uma informação. — Aceito a informação de ter sido o trecho a que se refere este requerimento, relato de entendimento verbal entre o meu antecessor e o commandante do 1.º D. A. C. pelo que não pôde ser dado certidão nos termos em que a pede o requerente.

Commissão de Promoções

ACTA DA 13.ª sessão DA COMISSÃO DE PROMOÇÕES

Presidencia do Sr. general de Divisão Augusto Tasso Fragoso

Aos dez dias do mez de junho do anno de mil novecentos e vinte e sete, presentes na sala de reunião da Commissão de Promoções, no Departamento Central do Ministerio da Guerra, o presidente Sr. general de Divisão Augusto Tasso Fragoso, Srs. general de Divisão Abilio Augusto de Noronha e Silva, generaes de Brigada Octavio de Azevedo Coutinho, Estanislau Vieira Pamplona, Alfredo Malan d'Angrogne, João Gomes Ribeiro Filho e Constancio Deschamps Cavalcanti, com o secretario coronel Aristoteles Telles de Menezes, o Sr. general presidente abriu a sessão. Lida a acta da sessão anterior, foi a mesma posta em discussão e como ninguém pôdisse a palavra, foi posta em votação e approvada por unanimidade. A Commissão tomando conhecimento das vagas existentes nas armas de Cavallaria, Artilharia e Engenharia, procedeu o apurou em 1.º escrutinio os nomes dos officiaes que devem concorrer ao 2.º escrutinio para promoção pelo principio de merecimento aos postos de tenente-coronel e major de Cavallaria, major de Artilharia e major de Engenharia, seguindo de fazer, para o posto de coronel de Cavallaria, por estar a lista triplex completa, foram votados os seguintes of-

ficiais: Cavallaria, maiores Joaquim Ferreira de Mello, tres votos; Raymundo Sampaio e José Passoa, Cavalcanli do Albuquerque, dous votos cada um; Miguel Paulo Domingues de Castro, Adalberto Diniz, Raul Munhoz, Antonio da Silva Menções e Luiz Carlos de Moraes, um voto cada um; capitães Renato da Veiga Abreu, dous votos; José Bonifácio de Souza Pinto, Oswaldó Villa Belia e Silva, Nilo Ribeiro do Oliveira Val, Octaviano José da Silva, Agostinho Pereira Goulart, Raul de Mello Meller do Campos, Osorio Garcia Rosa, Antonio da Silva Rocha, Agnello de Souza e João Propicio Menna Barreto, com um voto cada um; Artilharia — Capitães Euclydes Spindola do Nascimento, tres votos; Ibanez Cardoso e Maximiliano Fernandes da Silva, dous votos cada um, Glycerio Fernandes Gêrpes, Carlos de Oliveira Durb, João Bernardo Lobato Filho, Avelino Ribeiro e Alcides de Mendonça Lima Filho, um voto cada um; Engenharia — Capitão Renato Baptista Nunes e Luiz Procópio de Souza Pinto, quatro votos cada um; José Servulo Borja Buarque, tres votos; Manoel Tiburcio Cavalcanti, José Goyana Primo e Heitor Bustamante, dous votos cada um; Armando Eugenio Mariano, Salvador de Mello Cardoso, Arthur Joaquim Pamphiro, Nestor Figueira Pegado e José Faustino dos Santos e Silva, um voto cada um. As vagas acima foram abertas com as reformas do cordonel do Cavallaria Manoel Joaquim Pereira Lobo e major de Artilharia João Alves Guerra, por decreto de 2 do corrente e fallecimento do major de engenharia Julio Rodrigues da Motta Teixeira, também a 2 do corrente. Para estudar o telatar as fés de officio dos officiaes votados o Sr. general presidente designou as sub-commissões compostas dos Srs. generaes Octavio de Azeredo Coutinho, Estanislau Vieira, Pamplona e Constancio Deschamps Cavalcanti, Abilio Augusto de Noronha e Silva, Alfredo Malan d'Angrogne e João Gomes Ribeiro Filho. E como nada mais houvesse a tratar, o Sr. general presidente encerrou a sessão, lavrando eu, coronel Aristoteles Telles de Menezes, secretario, a presente acta que vag assignada por todos os Srs. generaes presentes. — Augusto Tasso Fragoso, general da Divisão. — Abilio Augusto de Noronha e Silva, general da Divisão. — Generaes de Brigada, Octavio de Azeredo Coutinho. — Estanislau Vieira Pamplona. — Alfredo Malan d'Angrogne. — João Gomes Ribeiro Filho, Confere. Coronel Aristoteles Telles de Menezes, secretario.

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimentos despachados

Dia 18 de junho de 1927

José Vieira de Sant'Anna, ex-1º sargento do 28º B. C., excluido por aviso de 10 de setembro de 1924, pedindo inclusão no mesmo batalhão com o primitivo posto e sem perda de vencimentos e do tempo em que esteve fóra. — Indeferido, em vista das informações do disposto ns. avisos ns. 32, de 3 de agosto de 1923 e 14, de 17 de janeiro de 1927.

José Rodrigues Rego, cabo reservista do 4º R. I., pedindo inclusão. — Indeferido, em face dos avisos ns. 32, de 3 de agosto de 1923 e 14, de 17 de janeiro de 1927.

Manoel Nogueira do Oliveira Junior, allegando haver entregue ao extincto Departamento de 2ª linha sua patente do posto de major da G. N., pede para que lhe seja passado por certidão: si a referida patente se acha na G. 6, o motivo porque não foi restituída e a quem foi entregue, no caso de haver recibo. — Indeferido, visto o requerente ter por dispositivo legal, perdido as regalias e privilegios de official da Guarda Nacional.

Mario Gissoni, 2º tenente veterinario da 2ª classe da reserva da 1ª linha, pedindo para que lhe seja fornecida uma carteira de identidade militar. — Sim, mediante indemnização.

Alvimar de Carvalho, portecado pela 8ª C. R., allegando ser reservista de 2ª categoria, pede exclusão do numero de sociaçados pela 4ª B. M. — Indeferido, em vista das informações. O requerente prope que é reservista de 2ª categoria e depois de cumprir o disposto na lettra b do art. 16 do R. S. M., volte, querendo.

Militão Alves de Souza Bentes, capitão da G. N., pedindo reforma no posto de major. — Indeferido, em face do aviso n. 249, de 25 de abril de 1923.

Christovam, filho de José Alves Ribeiro, portecado pela 8ª C. B., allegando residir ha muito tempo em São Paulo, pede transferencia de incorporação do 4º R. C. D., para um dos corpos da 4ª R. M. (4º R. I.). — Indeferido, em vista das informações.

Hygino Boaventura Armond, ex-3º sargento do 12º R. I., excluido em 12 de dezembro de 1926, pede ficar sem effeito a sua exclusão. — Indeferido, em vista das informações do disposto nos avisos ns. 32, de 3 de agosto de 1923 e 14, de 17 de janeiro de 1927.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve exonerar, por abandono de emprego, de accordo com o art. 14, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, o telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Heitor Wedekin dos Santos.

Ria de Janeiro, 20 de junho de 1927. — Victor Konder.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de junho de 1927

Avisos

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.571 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, na conformidade com os documentos juntos, ao engenheiro Ed-

gard Raja Gabaglia, a importancia de 99.363\$198, de serviços executados durante o mez de maio ultimo na construção do reservatorio do morro do Barata, em Campo Grande.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 1; consignação — Material — Obras novas — verba 26, 4ª parte, art. 14 da lei n. 5.156, de 12 de janeiro deste anno, empenho global n. 1-C).

Sr. director da Estrada do Ferro Noroeste do Brasil:

N. 117 — Em solução ao assumpto constante do vossso officio sem numero de 11 do corrente, autorizo-vos a, por conta da renda dessa Estrada, e de accordo com a 3ª parte do § 1º do artigo 118 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, e do que dispõe o artigo 21 da lei n. 1.911, de 12 de janeiro de 1925, fazer os pedidos de supprimentos necessarios ao pagamento do pessoal empregado nos serviços de obras novas, rramas e prolongamentos dessa Estrada, a conta da sub-consignação numero 12 da verba 25 do art. 8º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro ultimo, visto como, por aviso n. 1.422, de 31 de maio findo, foi requisitada ao Tribunal de Contas a distribuição do credito de 2.800.000\$ para attender a esses pagamentos.

Dia 20

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.575 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas de Arnaldo Cardoso Osorio, na importancia total de 59.998\$200, de fornecimentos feitos, no corrente anno, a Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o art. 246, lettra b, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, conforme o processo anexo.

A despesa deverá correr por conta da sub-consignação n. 5, consignação — Material — verba 6ª, art. 8º da lei numero 5.156, de 12 de janeiro ultimo (empenho n. 104).

N. 1.576 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, na forma do decreto numero 17.430, de 10 de setembro de 1926, a inclusa conta de Francisco Santoro, na importancia de 3.581\$350, de fornecimento feito, em 1923, a Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 11 do mesmo anno.

A despesa foi empenhada na sub-consignação "O necessario" para as cinco divisões — Material — da verba 6ª, art. 92 da lei n. 1.632, de 6 de janeiro de 1923, figurando na relação, cujo registro foi ordenado por esse tribunal em sessão de 16 de fevereiro ultimo.

N. 1.577 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as inclusas contas (1) de J. G. Pereira & Comp., na importancia de 199\$; (1) de Souza Baptista & Comp., na de réis 1415 e (1) de A. Placido Marques & Comp., na de 32\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, a Repartição

volvo o incluso requerimento em que Joaquim Coutinho Lage, dizendo-se contractante dos serviços de transporte de materias dessa repartição, pede pagamento, por exercícios findos, da quantia de 17:800\$, de serviços prestados em 1925, affirm de que essa directoria informe si houve de facto contracto para taes serviços e quem autorizou a despesa além das forças do credito proprio.

— Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:—

N. 1.079 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu conceder-vos a autorização solicitada em vosso officio n. 466/C, de 9 do corrente, para adquirir em concorrência administrativa (mas não de emergência) o material a que se refere o citado officio, observadas as instruções annexas ao aviso-circular n. 3, de 4 do fevereiro ultimo.

N. 1.080 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no processo relativo aos vossos officios ns. 95-DM e 464-C, datados de 3 do corrente mez:

"A vista do requerido pela firma interessada e das informações prestadas pela Oeste de Minas, cancelle-se a pena imposta a Mayrink Veiga & Comp., não importando este cancelamento no direito de levantar a caução perdida por infracção do contracto — 11-6-27. — Victor Konder."

Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 1.081 — Em solução ao vosso officio n. 1.243, de 6 do corrente mez, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que o Sr. Presidente da Republica autorizou, de accordo com a letra a do art. 246, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, a aquisição de doze (12)apparellhos telegraphicos conforme a solicitação constante do referido officio.

Junto vos remetto cópia authentica da citada autorização.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.082 — Em referencia ao officio dessa estrada, n. 404, de 14 de março, e em additamento ao officio desta directoria, n. 496, de 30 de mesmo mez, de ordem do Sr. ministro communico-vos que o Sr. Presidente da Republica, de accordo com o art. 246, letra a, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, autorizou a aquisição de 12.417 toneladas de carvão "Fairmont", da The Baldwin Locomotive Works.

Junto vos remetto cópia authentica da citada autorização.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 1.083 — De ordem do Sr. ministro remetto-vos o incluso processo de divida, na importância de 3:500\$, de que são credores D. Luiza Elelvina de Castro Ulhôa e outros, de alugueis da casa occupada pela Administração dos Correios de Uberaba, no periodo de junho a dezembro de 1923, affirm de que essa directoria informe si a respectiva despesa foi ou não empenhada.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de junho de 1927

Por aviso n. 188, de 20 do corrente, foi considerado como licenciado, por

dous mēzes e 22 dias, a contar de 8 do junho de 1926, o então feitor da Central do Brasil, Joaquim Luiz, com a diaria integral, devendo ser abonadas aos seus herdeiros, legalmente habilitados, as vantagens pecuniarias a que tinha direito.

Requerimento despachado

José Novellino, ex-estafeta dos Correios, recorrendo do acto que o intimou a recolher a importância de 65\$000. — Indeferido, em vista das informações da Directoria Geral dos Correios.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de junho de 1927

Sr. inspector federal das Estradas:

N. 37 — Communico-vos, para os devidos fins, que, tendo em vista as razões adducidas no officio dessa Inspectoria n. 419/S, de 4 do corrente, resolvi autorizar-vos a restabelecer a 8ª Fiscalização dessa Inspectoria, a qual terá a seu cargo o serviço das raias do Paranapanema e do Rio do Peixe.

Ficaes outrossim autorizado a alterar a numeração das diversas Fiscalizações e Districtos, affirm de restabelecer a sequencia interrompida com as supressões verificadas até a presente data.

De accordo com o que expuzestes no citado officio n. 419/S, as difficuldades ora autorizadas não devem acarretar aumento de despesa nem alterações orçamentarias dessa Inspectoria.

— Sr. presidente do Estado do Rio Grande do Sul:

N. 62 — Em solução ao officio n. 823, de 14 de maio ultimo, com o qual V. Ex. submete á minha aprovação a proposta de redução de 20% na tarifa ED 4 da Viação Ferrea desse Estado, tanto para os vagões de peso simples como para os de duplo, medida essa solicitada á directoria daquella Viação Ferrea pela "Armour of Corporation", sociedade anonyma com sede em Sant'Anna do Livramento, onde explora um frigorifico, tenho a honra de declarar a V. Ex. que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal das Estradas, no officio n. 435/S, de 10 do corrente, este ministerio nada tem a oppôr á execução da redução em apreço, uma vez que as vantagens della resultantes aproveitem não só ao frigorifico, mas também á Viação Ferrea.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR-GERAL

Dia 20 de junho de 1927

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Officio-circular n. 12 — Attendendo ao que solicita a Prefeitura do Districto Federal em officio n. 1.333, de 14 do corrente mez, passo ás vossas mãos, de ordem do Sr. ministro, a inclusa cópia da circular expedida pela secretaria do gabinete do Sr. prefeito, affirm de que seja dado fiel cumprimento á mesma:

Idêntico ás Inspectorias:

Estradas.

Portos.

Seccas.

Agua e Esgotos.

Iluminação.
Telegraphos.
Correios.

— Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 15 — Em solução ao vosso officio numero 101 D/M, de 13 do corrente, com o qual apresentastes um petição dos xilares-technicos dessa estrada, sobre denominação dos respectivos cargos e consequente equiparação de vencimentos aos dos inspectores da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, para que o façaes constar á uelles petiçãoarios, que, estando constituída, no Congresso, uma comissão que se vac occupar da revisão dos quadros de vencimentos dos funcionarios publicos, a ella deve-se ser apresentadas quaesquer reclamações sobre o assumpto.

— Sr. Inspector federal dos Portos, Rios e Canaes:

N. 42 — Communico-vos, para os devidos fins, que, ao tomar conhecimento do processo administrativo encaminhado a esta ministerio com o officio dessa Inspectoria, n. 615, de 24 do mez finio, proferiu o Sr. ministro o seguinte despacho: "Aguarda-se a defesa do engenheiro Oscar Corrêa a que se refere o officio annexo da Inspectoria de Portos, n. 754, de 13 do corrente".

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 122 — Communico-vos, para os devidos fins, que, no requerimento de 30 de março ultimo, do Camar Municipal de Theophilo Ottoni, pedindo autorização para a Companhia Ferro Viária Este Brasileiro transportar na Estada de Ferro Bahia e Minas, com redução de fretes, materias destinadas aos serviços de calçamento e saneamento daquella cidade, requerimento sobre o qual essa Inspectoria prestou informações no officio n. 425/S, de 4 de junho corrente, o Sr. ministro preferiu o seguinte despacho:

"A tórizo nos termos do parecer da Inspectoria Federal das Estradas".

N. 123 — Para vosso conhecimento e devidos fins, transmitto-vos o despacho do Sr. ministro, de 16 do corrente mez, proferido no requerimento e" que a Estrada de Ferro Sorocabana pede aprovação do projecto e orçamento ja toz, para a construção de oito carros dormitorios de luxo, destinados ao serviço de trans nocturnos nos ramoes de Tibary e Itararé, assumpto do vosso officio n. 253/S, de 29 do março ultimo:

"A autorição não póe ser concedida por contrariar termos expressos do accordo de 12 de novembro de 1926. Nada impede, entretanto, que a companhia faça construir os oito carros dormitorios, de que tem necessidade urgente, liquidando-se a despesa em 1923, depois de apurado o producto da taxa adicional de 10%, no corrente anno".

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 21 de junho de 1927.

Benedicto Rocha da Silva, João Baptista Gomes de Menezes, Raul Vieira do Mello, Lidorio Fernandes Ribeiro, pedindo licença. — Concedo um mez, com ordenado.

Seyerino Alves da Silva, Oswaldo Marques, Miguel dos Santos Segundo, João

Pinto, Carmen Reis, Braz Pereira Maciel, Antonio Joaquim Pereira, Adelino da Cunha Barbosa, João Elyseu Ribeiro, Gilberto Velasco, Antonio Gomes, Alberico Alves e Waldemar Gomes, idem, idem. — Idem, idem, com 2/3 da diaria.

Urbano dos Santos, idem, idem. — Idem, idem, sem vencimentos.

Deolindo de Barros, Floriano Escobar, Maria Izabel de Oliveira, Quiteria Maria Corrêa, Waldyr de Araujo Sampaio e Zaira Tavares, pedindo certidão. — Certifique-se.

Adhemar Corrêa Dias, pedindo pagamento; Amaro da Silveira & Comp., Ltd., pedindo levantamento de caução; Sociedade Filandesa Ltd., pedindo assignatura de termo de responsabilidade; Raphael Zappa, pedindo passes; José da Fonseca Portella, João Borges Fortes, Dolabella, Portella & Comp., Ltd., pedindo pagamento de percentagens. — Deferido.

Francisco Estanislau de Souza, pedindo um carro reservado com abatimento. — Idem, nos termos do parecer da Contadoria.

Manoel Martins Laginha Filho, pedindo readmissão. — Idem, nos termos do parecer da 2ª Divisão.

Sebastião Gonçalo de Oliveira, José Manoel Teixeira e Waldemiro Guimarães, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

França & Comp., pedindo restituição de saldo de leilão. — Restitua-se a importância de 47\$200, conforme parecer da Contadoria.

Antonio Joaquim Terra Passos, pedindo passe livre, Pedro Alvares Pereira, pedindo autorização para depositar madeiras no pátio da Estação D. Silverio; Luciola Macedo Sardinha, pedindo readmissão. — Indeferido.

Companhia Ceramica Moderna, pedindo restituição da importância de 1:128\$000; Francisco Luiz de Souza Serpa, pedindo certificado de despacho. — Idem, á vista do parecer da Contadoria.

Oscar Marques, Rotundo & Comp., pedindo entrega de expedições. — Á vista da informação da 2ª Divisão, nada ha que deferir.

Paulo Gontijo & Comp., pedindo entrega de volume. — Sellem os annexos.

Dr. Christiano T. Guimarães. — Complete o selo das suas petições.

Pedro Dumont, apresentando proposta. — Sello o presente.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

Expediente de 21 de junho de 1927

O inspector enviou ao ministerio um certificado, em duas vias, da importância de 160:178\$800 proveniente de desapropriações judiciais feitas pela Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense.

O inspector enviou ao ministerio o termo additivo ao contracto assignado entre a inspectoria e a Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas, para rectificação da clausula VIII do contracto referido.

— Ao ministro da Viação enviou o inspector a minuta do contracto a ser lavrado entre a Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro e a S. A. Construções Navaes, para concertar a draga "Imbaria", de accordo com a concorrência publica de 17 de maio ulterior.

Requerimento despachado

No requerimento do 2º escriptuario desta Inspectoria Antonio Luiz Pedro de Souza, pedindo rectificação de collocação no Almanack desta inspectoria, o Sr. inspector deu o seguinte despacho: "Indeferido de accordo com a informação do chefe da 1ª Secção."

Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas

PORTARIA N. 3

O inspector de Obras contra as Seccas, nos termos do § 8º do art. 76 do regulamento vigente, e no intuito de melhor amparar effectivamente tambem o proletariado da região que o erario federal auxilia por seu intermedio, considerando que orçamentos aprovados para açudes particulares tem ficado muito acima do custo real das obras correspondentes devido ao pagamento de salarios muito inferiores aos que lhe serviriam de base; isso com sacrificio dos proletarios que o Estado tinha tambem em mira beneficiar e com excessivo proveito dos proprietarios o seus prepostos, que assim transformaram em lucro o auxilio regulamentar concedido pela União,

Resolve:

a) fixar, de conformidade com a tabella abaixo, os preços máximos da hora de serviço dos operarios que trabalhem nas obras de contrução e reparação dos açudes particulares:

Mestre de obra	1\$000
Contra-mestre	\$800
Pedreiro	\$500
Ferreiro	\$500
Canteiro	\$500
Fetor de cavouqueiro	\$500
Cavouqueiro	\$420
Fetor de terra	\$420
Trabalhador	\$320
Servente	\$200

b) Caso o valor dos salarios regionaes, indicados pelo autor dos estudos da obra, sejam inferiores aos da presente tabella, deverão ser computados nos orçamentos os salarios regionaes e não os maximos da referida tabella.

c) Os salarios que servirem de base ao orçamento serão nelle figurados e não poderão ser reduzidos pelo proprietario por occasião dos pagamentos por elle feitos ou por tarefeiros e prepostos; cabendo a Inspectoria fiscalizar a perfeita observancia desta prescrição.

Para este fim, o fiscal da obra assistirá aos pagamentos e, por meio de editaes, convenientemente renovados e affixados no local dos trabalhos, tornará publico o valor dos salarios vigentes, calculados para uma, para 8 e para 10 horas de trabalho.

Fica revogada a portaria n. 1 de 5 de janeiro do corrente anno, que trata do mesmo assumpto.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1927.
— J. Palhano de Jesus.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de junho de 1927

Avisos:

Sr. ministro plenipotenciario da Hespanha, Rio de Janeiro:

N. 136 — Em solução ao pedido verbal de V. Ex., tenho a honra de enviar-lhe a inclusa cópia das informações prestadas pela Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral acerca das disposições vigentes no Brasil e tambem do commercio de oleo de oliveira puro ou misturado com outros oleos vegetaes ou animaes.

Sirvo-me do ensejo para apresentar a V. Ex. os protestos da minha elevada cõtima e mui distincta consideração.

— Sr. agronomo Ariosto Peixoto, ajudante de inspector:

N. 135 — Tenho resolvido dispensar-vos de servir como director do Campo de Sementes de Itajahy, do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícola, no Estado de Santa Catharina, conforme solicitastes em requerimento de 9 de maio ultimo, assim vos declaro para os devidos effectos.

— Sr. José Martins Trindade, director do Patronato Agrícola José Bonifacio:

N. 134 — Tendo resolvido designar-vos para servir, até ulterior deliberação e sem outras vantagens além dos vossos vencimentos, na Directoria Geral do Serviço de Povoamento, assim vos declaro para os devidos fins.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de junho de 1927

Sr. Dr. Mathias Gonçalves de Oliveira Roxo, geologo do Serviço Geologico e Mineralogico:

Officio n. 133 — Tendo resolvido designar-vos para servir, até ulterior deliberação, no Museu Nacional, assim vos declaro para os devidos effectos.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de junho de 1927

Avisos:

Sr. ministro das Relações Exteriores:
N. 218 — Tenho a honra de agradecer a V. Ex. a remessa feita com o seu aviso n. C. A. 1.840/199, de 16 de maio ultimo, de um recorte do jornal "New York Times", sobre o boycottagem no Mexico aos productos de commercio e industria dos Estados Unidos.

N. 219 — Tenho a honra de agradecer a V. Ex. a remessa feita com o seu aviso n. C. A. 1.846/200, de 16 de maio ultimo, de uma publicação de "La Nación", de Buenos Aires, contendo um artigo intitulado

jado: «Los capitales extranjeros y la producción nacional».

N. 220 — Tenho a honra de agradecer a V. Ex. a remessa feita com o seu aviso n. C. E. 1.983 216, de 25 de maio ultimo, dos recortes do «Diário do Governo», de Portugal, de 23 de março do corrente anno, contendo o decreto da mesma data, do governo portuguez, pelo qual fica estabelecido, naquella paiz, o regimen livre para o fabrico, importação e venda de fumos.

N. 221 — Tenho a honra de agradecer a V. Ex. a remessa feita com o seu aviso n. C. A. 2.088 211, de 23 de maio ultimo, da cópia do officio enviado a essa Secretaria de Estado pelo nosso representante em Buenos Aires, no qual elle trata do augmento do imposto sobre a importação do linho nos Estados Unidos e das suas consequências sobre o commercio exportador da Argentina e de uma publicação de «La Prensa», daquella cidade sobre o mesmo assumpto.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimento despachado

Cardinale & Comp., apresentando conta na importancia de 236\$510, de fornecimentos feitos ao gabinete do engenheiro, em abril do corrente anno (D. C. 4.039-27). — Apresente duplicata.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de junho de 1927

Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

Officio n. 6.422 — Levo ao vosso conhecimento que o Sr. Antonio José Torres apresentou a esta directoria geral, em 18 de junho do corrente mez, os documentos da comprovação da applicação dada ao adeantamento da quantia de 4.000\$, que recebeu no dia 18 de março de 1927 em virtude do aviso deste ministerio n. 550, de 23 de fevereiro de 1927.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de junho de 1927

Aviso:

Sr. director geral do Serviço de Poveamento:

N. 3.253 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi autorizar a lavratura, de accordo com a minuta que, a este acompanhando, do contracto a ser celebrado com o Sr. José Maria Filgueiras Moreira, para servir na qualidade de cirurgião-dentista do Patronato Agrícola «Casa dos Ottoni», no Estado de Minas Geraes, conforme solicitastes no officio n. 2.234, de 4 de junho de 1927.

Outrosim, communico-vos, deveis enviar a esta secretaria de Estado, logo depois da assignatura do respectivo termo, tres cópias authenticas do mesmo, para approvação, publicação e remessa ao Tribunal de Contas.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de junho de 1927

Officios:

Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 2.097 — Communico-vos, para os devidos fins, que em despacho dado a 28 de janeiro ultimo no requerimento do auxiliar do encarregado do material desta Directoria Geral, Sr. João Alves Ribeiro, foi cancelada, para todos os effectos, a suspensão que a esse funcionario fora imposta, por portaria de 6 de abril de 1925, desta directoria.

N. 2.098 — Em additamento ao officio n. 1.837, de 3 do corrente, que capeou a folha para pagamento do pessoal extranumerario desta Directoria Geral, transmittovos inclusa, para os devidos fins, a folha suplementar na importancia de 580\$, a que fez jus no mez de maio proximo passado, o auxiliar extranumerario Bento Gonçalves Netto, que, por falta do attestado de frequencia, em tempo, deixou de ser incluido naquella folha.

A despesa, na importancia de 400\$, deverá correr a conta do art. 7.º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, verba 14, Serviço de Industria Pastoral, consignação «Pessoal», rubrica II — «Pessoal variavel» sub-consignação 14 — «Gratificações, salarios, etc.» credito distribuido ao Thesouro Nacional, em virtude do aviso n. 180, de 24 de janeiro ultimo, e a differença de 180\$ a conta do credito que for aberto de conformidade com o art. 12 da lei n. 5.156, de 12 de janeiro do corrente anno.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.099 — Transmitto, incluso, a V. Ex., para os devidos fins, o processo de concurrencia administrativa realisada a 3 do corrente para o fornecimento, a esta Directoria Geral e dependencias directamente subordinadas, de forragens, durante o segundo semestre do corrente anno, ficando sem effecto, a partir de 1 de julho vindouro, a concurrencia para fornecimento identico, que foi remetida a esse Instituto com o officio n. 639, de 3 de março ultimo.

N. 2.100 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, consignação «Material», rubrica III — Diversas despesas e sub-consignações abaixo discriminadas, do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga á The Leopoldina Railway Company Ltd., conforme relação annexa e de accordo com os inclusos documentos, a importancia total de réis 1:070\$200 proveniente de transportes de material e pessoal, feitos no corrente anno, em proveito desta Directoria Geral.

A despesa, previamente empenhada por estimativa, foi deduzida dos empenhos globaes ns. 9/16 (52\$500) e 35/41 (1:017\$700), cujas segundas vias foram remetidas a esse Tribunal com o officio n. 469, de 12 de fevereiro ultimo.

N. 2.101 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, consignação «Material», rubrica I — Material permanente e II — Material de consumo, etc., e sub-consignações abaixo discriminadas do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga aos Srs. M. Castro de Almeida & Comp., conforme relação annexa e

de accordo com os inclusos documentos, a importancia total de 521\$500 proveniente de fornecimentos feitos em proveito desta Directoria Geral, no corrente anno, de accordo com as concurrencias administrativas, previamente autorizadas pelo Sr. Ministro da Agricultura, cujos processos foram enviados a esse Tribunal com os officios ns. 1.187 e 1.222, respectivamente de 14 e 16 de abril ultimo.

N. 2.102 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, consignação «Material», rubrica I — Material de consumo e de transformação e, sub-consignação 7 — Artigos de expediente; etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga aos Srs. Henrique Braga & Comp., de accordo com os inclusos documentos, a importancia de 544\$950 proveniente de fornecimentos feitos, no corrente anno, em proveito desta directoria geral, de accordo com a concurrencia administrativa realisada na Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio em 10 de janeiro ultimo, cujos documentos foram remetidos a esse Tribunal com o officio n. 2.513, de 24 de março e as segundas vias dos pedidos ns. 77 e 78, com o officio n. 1.534, de 9 de maio proximo passado.

N. 2.103 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, consignação «Material», rubrica I — Material permanente e, sub-consignação 6 — Automoveis, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga aos Srs. Prado, Lopes & Comp., de accordo com os inclusos documentos, a importancia de 47\$700, proveniente de fornecimento de material para automovel, feito, no corrente anno, a esta directoria geral, de accordo com a concurrencia administrativa, previamente autorizada pelo Sr. ministro da Agricultura, cujo processo foi remetido a esse Tribunal com o officio n. 1.187, de 14 de abril ultimo, e a segunda via do pedido n. 105, com o officio n. 1.701, de 23 de maio proximo findo.

N. 2.104 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, consignação «Material», de consumo e de transformação e, sub-consignação 10 — O necessario, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio actual, seja paga aos Srs. Prado, Lopes & Comp., de accordo com os inclusos documentos, a importancia de 114\$600 proveniente de fornecimento feito, no corrente anno, de material necessario para limpeza de automovel e caminhões desta directoria geral, de accordo com as concurrencias administrativas previamente autorizadas pelo Sr. ministro da Agricultura, cujos processos foram remetidos a esse Tribunal com os officios ns. 638 e 1.222, respectivamente de 2 de março e 6 de abril ultimos, e a segunda via do pedido n. 105, com o officio n. 1.703, de 23 de maio proximo passado.

N. 2.105 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, consignação «Material», rubrica I — Material permanente e, sub-consignação 1 — Estojos de desenho, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga aos Srs. Moreno Borlido & Comp., de accordo com os inclusos documentos, a importancia de 922\$750 proveniente de fornecimentos feitos a esta directoria geral, no corrente anno, de accordo com a concurrencia administrativa, previamente autorizada pelo Sr. ministro da

Agricultura, cujo processo foi remetido a esse Tribunal com o officio n. 1.223, de 16 abril ultimo.

Cabe-me informar que as segundas vias dos pedidos ns. 65, 66 e 67 foram enviadas a esse Tribunal com o officio n. 1.501 de 9 de maio proximo passado.

N. 2.106 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, consignação «Material», rubrica II — Material de consumo e de transformação e, sub-consignação 8 — Medicamentos, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga aos Srs. Moreno Borlido & Comp., de accordo com os inclusos documentos, a importância de 202\$ 00 proveniente de fornecimentos feitos em proveito desta Directoria Geral, no corrente anno, de accordo com a concorrência administrativa, previamente autorizada pelo Sr. ministro, cujo processo foi remetido a esse Tribunal com o officio n. 1.223, de 16 de abril ultimo.

A despesa, anteriormente empenhada, foi deduzida da sub-consignação acima indicada, tendo sido enviada a esse Instituto com o officio n. 1.504, de 9 de maio proximo passado, as segundas vias dos conhecimentos de empenhos ns. 73 e 74.

N. 2.107 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, consignação «Material», rubrica I — Material permanente e, sub-consignação 1 — Estojos de desenho, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga aos Srs. Prado, Lopes & Comp., de accordo com os inclusos documentos, a importância de réis 1:507\$ 50 proveniente de fornecimentos feitos, no corrente anno, em proveito desta Directoria Geral, de accordo com a concorrência administrativa, previamente autorizada pelo Sr. ministro, cujo processo foi remetido a esse Tribunal com o officio numero 1.223, de 16 de abril ultimo e a segunda via do pedido n. 76 com o officio n. 1.501, de 9 de maio proximo passado.

N. 2.103 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, consignação «Material», rubrica II — Despesas com condução, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga a Estação de Ferro São Paulo — Rio Grande, de accordo com os inclusos documentos, a importância de 133\$ 700, proveniente de transportes de pessoal e material, feitos no corrente anno, em proveito desta Directoria Geral.

A despesa previamente empenhada por estimativa, foi deduzida do empenho global n. 27/33, cuja segunda via foi remetida a esse Tribunal com o officio n. 451, de 12 de fevereiro ultimo.

N. 2.102 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, consignação «Material», rubrica I — Material permanente e, sub-consignação 2 — Máquinas, aparelhos, ferramentas, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio actual, seja paga aos Srs. Prado, Lopes & Comp., de accordo com os inclusos documentos, a importância de 108\$; proveniente de fornecimentos feitos em proveito desta Directoria Geral, no corrente anno, de accordo com a concorrência administrativa, previamente autorizada pelo Sr. ministro da Agricultura, cujo processo foi remetido a esse Tribunal com o officio n. 1.222 de 16 de abril ultimo, e a segunda via do empenho

n. 90, de 16 de maio, com o officio n. 1.634, desse mesmo dia e mez.

N. 2.110 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, consignação «Material», rubrica I — Material Permanente e, sub-consignação 1 — Estojos de desenho, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio actual, seja paga aos Srs. Prado, Lopes & Comp., de accordo com os inclusos documentos, a importância de 479\$ 700, proveniente de fornecimentos feitos a esta Directoria Geral, no corrente anno de accordo com a concorrência administrativa, previamente autorizada pelo Sr. ministro, cujo processo foi remetido a esse Tribunal com o officio n. 1.222 de 16 de abril ultimo e a segunda via do empenho n. 87, de 16 de maio proximo passado, com o officio n. 1.634, de 18 desse mesmo mez.

N. 2.111 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, consignação «Material», rubrica II — Material de consumo e de transformação e, sub-consignação 7 — Artigos de expediente, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio actual, seja paga a Srs. A. Placido Marques & Comp., de accordo com os inclusos documentos, a importância de 260\$, proveniente de fornecimentos feitos a esta Directoria Geral, no corrente anno, de accordo com a concorrência administrativa realizada pela Directoria Geral de Contabilidade, em 10 de janeiro de 1927, cujo processo foi remetido a esse Tribunal com o officio n. 2.573, de 21 de maio proximo passado.

A despesa, previamente empenhada, foi deduzida da sub-consignação acima indicada, tendo sido remetida a esse Instituto com o officio n. 1.709, de 23 de maio ultimo, a segunda via do conhecimento de empenho sob o n. 116, desse mesmo dia e mez.

— Sr. contador da Contadoria Seccional junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 2.112 — Transmitto-vos inclusas, para os devidos fins, as segundas vias das centas da The Leopoldina Railway Company, Limited, na importância total de réis 1:703\$ 200, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 2.113 — Transmitto-vos inclusa, para os fins convenientes, a segunda via da conta dos Srs. Henrique Braya & Comp., na importância de 544\$ 90, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 2.114 — Transmitto-vos inclusa, para os fins convenientes, a segunda via da conta dos Srs. Prado, Lopes & Comp., na importância de 47\$ 700 cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 2.115 — Transmitto-vos inclusa, para os fins convenientes, a segunda via da conta de Prado, Lopes & Comp., na importância de 114\$ 600, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 2.116 — Transmitto-vos inclusa, para os fins convenientes, a segunda via da conta dos Srs. Moreno Borlido & Comp., na importância de 922\$ 750, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 2.117 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a segunda via da conta dos Srs. Moreno Borlido & Comp., na importância de 202\$ 800, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 2.118 — Transmitto-vos inclusa para os fins convenientes, a segunda via da conta

dos Srs. Prado, Lopes & Comp., na importância de 1:507\$ 50, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 2.119 — Transmitto-vos inclusas, para os fins convenientes, as segundas vias das contas dos Srs. M. Castro de Almeida & Comp., constantes da elação anexa, na importância total de 521\$ 50, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 2.120 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a segunda via da conta da Estrada de Ferro S. Paulo Rio Grande, na importância de 133\$ 60, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 2.121 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a segunda via da conta de Prado, Lopes & Comp., na importância de 108\$, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 2.122 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a segunda via da conta dos Srs. Prado, Lopes & Comp., na importância de 479\$ 700, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 2.123 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a segunda via da conta de Placido Marques & Comp., proveniente de fornecimentos feitos a esta directoria geral, na importância de 260\$, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 2.124 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a segunda via da folha de pagamento (supplementar) na importância total de 580\$, cujo pagamento é nesta data requisitado da Despesa Publica do Thesouro Nacional, conforme officio junto, por cópia.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 2.125 — Incluo vos remetto o requerimento e documentos, em que o auxiliar de 2ª classe José Firmino Lopes de Carvalho, pede pagamento de vencimentos no periodo de agosto de 1921 a agosto de 1923.

Allega o interessado que deixou de receber aquelles vencimentos por falta de crédito.

Trabalhando elle no Estado de Piauh, attestando o respectivo delegado que elle esteve em exercicio naquelle periodo e que, realmente, não recebeu vencimentos por falta de verba, parece que não se duvidou o direito do requerente ao que pede.

N. 2.126 — O auxiliar ex numerário, Fructuoso Vianna Ferreira Ban leira, solicitou da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional na Bahia, pagamento da importância de 1:273\$ 750, allegando não a ter recebido por falta de credito.

Essa importância corresponde aos seus vencimentos de janeiro a 3 de abril de 1924.

Realmente, em 1924, não foi distribuido credito á Delegacia Fiscal daquelle Estado para pagamento daquelle auxiliar extranumerario, e, como esses funcionarios são sempre readmittidos no periodo de cada exercicio, depois de ordem do Sr. ministro, a falta de distribuição de credito, para seu pagamento em 1924, parece indicar que a sua readmissão não se daria.

Como, porém, elle não teve conhecimento de sua dispensa, se foi essa a intenção, e como trabalhou, como attesta o delegado do Serviço, até 3 de abril daquelle anno, quando foi nomeado auxiliar de 2ª classe, interino, parece proceder o seu pedido, que poderá ser attendido por exercicio findo.

N. 2.127 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Antonio Vasconcellos, nomeado por portaria de 2 de maio ultimo,

para o cargo de guarda sanitário deste Serviço no Est. do Rio Grande do Sul, tomo posse e entrou no exercício do seu cargo no dia 20 do referido mez.

— Sr. director geral de Avicultura:

N. 2.123 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Antonio Vasconcellos, nomeado por portaria de 2 de maio ultimo, para o cargo de guarda sanitário deste Serviço no Estado do Rio Grande do Sul, tomo posse e entrou no exercício do seu cargo no dia 20 do referido mez.

N. 2.129 — Incluo vos de v. o processo D. A. n. 92 J, de 1927, referente ao pedido de readmissão neste Serviço, feito pelo ex-gua da sanitário José Carlos Pereira.

C he-me dizer, a respeito que, actualmente, não existe no Serviço va a alguma em que possa ser aproveitado o requerente.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Est. do da Bahia:

N. 2.131 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que, por portaria de 7 do corrente for exo erado, por abandono de emprego, José Maria de Moura Costa, do cargo de auxiliar de 2ª classe, deste Serviço, nesse Estado, e nomeado para o referido cargo Augusto Cezar Sampaio, cuja portaria junto vos remetto.

Recommendo-vos comunicar a esta directoria a data em que entrades no mesmo no exercício do seu cargo.

— Dr. Fragozo Filho, delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado de São Paulo:

N. 2.131 — Passo ás vossas mãos, para os devidos effeitos, a portaria de 7 do corrente em que fostes designado para exercer as funções de delegado do Serviço, nesse Estado.

Recommendo vos comunicar a esta directoria a data em que entrades no definitivo exercício das funções de vosso cargo.

— Sr. chefe nterino do Posto Experimental de Avicultura:

N. 2.132 — E' portador deste o engenheiro agrônomo Cezar da Silva Guimarães que, no cad. por portaria de 17 do corrente, para exercer, interinamente, o cargo de chefe des-e Posto, tomou posse e entrou em exercício nes a data.

Pego providencias no sentido de lhe ser entr. gue, com as formalidades legais, o dito Posto.

Communico-vos, para que faças constar ao auxiliar tecnico, Ulysses Souza Be era, que ahi servia, em comissão, que deverá recolher-se a Fazenda Modelo de Pedro Leopoldo, no menor prazo possivel.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 20 de junho de 1927

Rhenania Vereinigte Emallierwerke Aktien-Gesellschaft, (3 requerimentos), Pring, Bastos & Companhia, Sotlo Maior & Comp., The Dunlop Rubber Co., Ltd., The Weight-Graph Company, Addressograph Company, Eugenio Gandolfi, A. Soares Franco, Gastone Cavaliéri, Dr. Oscar Fleury, Affonso Mariante Alvares, Jos-Pe Farbenphoto Gesellschaft m. b. H., Doughnut Machine Corporation, Eduardo Ricardo Moschini e Leon Gilar e Nicolao Nobel. — Lavre-se o termo.

Edgard Lacerda e Francisco de Albuquerque. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Ruggieri Crabone, A. Giordano & Irmão, Felchi, Papini & Comp., V. Alberto Orsi, J. Cardoso, Luiz Giordano, Emilio Carrera & Comp., Cezar & Comp. e Rodighis & Comp. — Publique-se a descrição.

Sociedade Commercial Metallurgica S. A., (2 requerimentos), Orlan de Oliveira Rodrigues de Almeida & Comp., e Hugo Molinari & Comp. Ltd. — Junto-se ao processo.

Maurilio de Barros Souza. — Dê-se certidão.

Gummiwerke Fulda Aktien-Gesellschaft e Clyde Pharr. — Dê-se vista.

Leclere & Co. — Expecu-se guia. Drs. M. J. Cavaleanti de Albuquerque e Savino Gasparini. — Declarem si são negociantes ou industriaes.

James Munro & Son Limited. — Anote-se a transferencia da marca numero 21.365 de James Munro & Son Limited, (em liquidação) para James Munro & Son, Limited (nova companhia) e dê-se certidão.

Pedidos de privilegio:

The Prosperity Company, Inc., para "aperfeiçoamentos em machinas passadeiras para roupas". — Deferido.

João do Amaral Castro, para "um novo meio de carburação para motores a explosão, denominado "Atomizador". — Deferido.

Angel Zaffaroni, para "um enxergão elastico, denominado "Zaffaroni". — Deferido, como modelo de utilidade.

Joaquim Julio de la Roza, Senior, para "um processo para fabricar polpas de cellulose". — Indeferido.

Oswaldo Soares Vieira Machado, para "um novo sistema economico de edificação de montavel". — Indeferido.

Victor José Pinto de Carvalho, para "um novo processo para fabricação de flores inquebraveis imitando o biscoito". — Indeferido.

Pedro Fontes, para "uma correia para ventiladores de autos em geral". — Indeferido.

Pedidos de registro de marcas:

Rodrigues d'Almeida & Comp., da marca "Rodae", para distinguir artigos das classes numeros 11, 12, 13, 14 e 15. — Registre-se.

Hugo Molinari & Co., da marca "Formoform", para distinguir artigos da classe n. 3. — Registre-se.

Raul Suplicy de Lacerda, da marca "Elixir Eupéptico Westphalen", para distinguir artigos da classe n. 3. — Registre-se.

N. Bicalho, da marca "Café Sumatra", para distinguir artigos da classe n. 41. — Registre-se.

Alvares & Castro, da marca "Antipyn", para distinguir artigos da classe n. 3. — Registre-se.

A. Antonio Cardoso & Comp., da marca "Padaria e Confeitaria a Batalha", para distinguir artigos das classes numeros 41, 42 e 43. — Registre-se.

Machado Ferrari & Comp. Ltd., da marca "Esmalte Laquin", para distinguir artigos da classe n. 1. — Registre-se.

Machado Ferrari & Comp. Ltd., da marca "Pinta a Olco Corcovado", para distinguir artigos da classe n. 1. — Registre-se.

Machado Ferrari & Comp., Ltd., da marca "Verniz Classico", para distinguir artigos da classe n. 1. — Registre-se. Vital Brazil & Comp., da marca Phagosan, para distinguir artigos da classe n. 3. — Registre-se.

Paulo da Cunha e Silva, da marca "Austral", para distinguir artigos das classes numeros 1, 2, 4, 46, 47 e 50 f. — Registre-se.

Theodor Wille & Comp., da marca "Farben-Fabrik-Hansa", com uma Cruz de Malta, para distinguir artigos da classe n. 1. — Registre-se.

Pires Gueirreiro & Comp., da marca "Presidente", para distinguir artigos da classe n. 41. — Registre-se.

Manufatura de Chapéus Italo-Brasileira S. A., da marca "Castorelo", para distinguir artigos da classe n. 36. — Registre-se.

Wulf & Comp., da marca "A Pelleria Wulf", para distinguir artigos da classe n. 35. — Registre-se.

Federico Dalle Piagge & Comp., da marca que consiste em figuras ornamentaes, taes como rosacea, trevo, quadrado com serie de pingos, quadrados em xadrez, vasos, figuras de carimbo e de columnas e balaustras de diversos tamanhos e formatos impressos dentro de uma figura rectangular, de maior desenvolvimento no sentido horizontal, para distinguir artigos da classe n. 17. — Registre-se.

J. Lebre Filho, da marca "Colheita", para distinguir artigos da classe n. 7. — Registre-se.

SECCÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. n. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923):

Pontos característicos da invenção de "Methodo de preparo de chapas para a impressão sobre papel de reproduções photographicas ou multicores", para a qual pediu privilegio Jos-pe Farbenphoto Gesellschaft m. b. H. (deposito numero 3.832, de 20 de junho de 1927):

1º. methodo de preparo de chapas para a impressão sobre papel de reproduções photographicas uni ou multicores, caracterizado pelo emprego de emulsões pouco digeridas de bromureto de prata adicionadas de iodureto de potassio, e a applicação de reveladores sem sulfito, cuja qualidade é determinada pelos productos do endurecimento, afim de produzir um relevo que serve para a impressão.

2º. methodo de accôrdo com o ponto 1º, caracterizado por um endurecimento prévio das emulsões, sendo este endurecimento apenas ligeiro, e effectuado pelo addeicionamento de agentes como o alumen ou similares;

3º. methodo de accôrdo com os pontos 1º e 2º, caracterizado pelo addeicionamento de materias á emulsão, afim de tornar solúvel a gelatina apesar de endurecida, servindo para tal fim por exemplo o carbonato de ammonio;

4º. methodo de accôrdo com os pontos 1º a 3º, caracterizado pelo addeicionamento de materias de enchimento que removidas do relevo deixam cavidades para absorver as tintas, servindo para tal fim certas rezinas, caseina, ou acido salicylico e similares.

Pontos característicos da invenção de "um processo e aparelho para lavar ou extrahir materias", para a qual pediu privilegio Nicolas Nobel (deposito numero 3.833, de 20 de junho de 1927):

1º. o processo da extracção de substancias de materias solidos que consiste em impellir ao menos uma parte de um liquido extractor a correr em um eireuito, introduzindo o material solido no liquido, fazendo o material solido correr junto com o liquido através de

uma passagem e separar depois ao menos uma parte do solido do liquido;

2º, o processo de extrahir substancias de materiaes solidos conforme o ponto 1º, caracterizado pelo facto que os materiaes solidos assim como o liquido extractor são forçados a correrem por uma condueta sinuosa pela exploração das diferenças nas pressões hydrostaticas e de gravidade, separando depois ao menos uma parte do liquido do solido;

3º, o processo de extrahir substancias de materiaes solidos, conforme os pontos 1 e 2, caracterizado pelo facto que o material solido e o liquido extractor são forçados a fluirem em um curso sinuoso por meio de acção de siphão, separando depois ao menos uma parte do liquido do solido;

4º, o processo de extrahir substancias de materiaes solidos conforme o primeiro ponto característico pelo facto que se utilizam diferenças de pressão hydrostatica e centrifuga occasionalmente com funções de siphões, separando depois ao menos uma parte do liquido do solido.

5º, o processo de extrahir substancias de materiaes solidos que consiste em forçar ao menos parte de diversos liquidos extractores cada um de per si através de um circuito em introduzir os materiaes solidos successivamente nestes liquidos extractores, em fazer com que o solido corra com cada liquido extractor através de um curso, separando depois mais ou menos do solido do liquido levando o solido separado do liquido de cada circuito ao circuito que segue o transportando mais ou menos do liquido de cada circuito a um circuito antecedente;

6º, aparelho para extrahir substancias de materiaes solidos, compreendendo um meio para fazer correr ao menos uma parte de um liquido extractor em um circuito, um meio para introduzir os materiaes solidos no liquido e um meio para separar ao menos uma parte do solido do liquido depois de terem corrido juntos;

7º, um aparelho para extrahir substancias de materiaes solidos, compreendendo um meio para fazer correr ao menos uma parte de um liquido extractor através de um circuito conforme o ponto 6, sendo uma parte deste circuito um conductor sinuoso, e sendo este conductor construido proprio para variações de pressões em suas diferentes partes durante o fluxo da columna solida e liquida;

8º, aparelho para extrahir substancias de materiaes solidos conforme o ponto 7º, caracterizado pelo facto que o conductor sinuoso é construido para trabalhar como siphão;

9º, aparelho para extrahir substancias de materiaes solidos conforme os pontos 7º e 8º, caracterizado pelo facto que o conductor sinuoso é fixo em um eixo;

10º, aparelho para extrahir substancias de materiaes solidos, compreendendo meios para forçar uma pluralidade de liquidos extractores a correrem ao menos em parte em um circuito separado para cada liquido, compreendendo cada circuito meios para introduzir o material solido dentro do liquido e um meio para separar ao menos uma parte do liquido do solido, meios para conduzir o solido separado do liquido, em cada circuito ao circuito que segue e meios para transportar mais ou menos liquido de cada circuito a um circuito antecedente.

Pontos característicos da invenção do "imagens moveis para fins de propaganda, e outros fins", para a qual pediram privilegio de invenção Eduardo Ricardo Moschini e Leon Gillar (deposito n. 3.834, de 20 de junho de 1927):

1º, uma taboleta com annuncios moveis que se caracteriza: por uma armação que supporta uma frente e um costado ou fundo, distanciados entre si; por uma haste, frente e costado, imagens ou letreiros, recortados, ao passo que no fundo se dispõem as partes complementares das mesmas imagens ou letreiros; por que estas partes complementares se supportam em uma haste ou fio de arame encurvado e montado em um eixo que se installa na peça do fundo; e por que a haste sustenta, na sua extremidade livre, um contrapeso que também pôde ser um elemento móvel da imagem ou figura, substancialmente como se descreveu.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em aparelhos culinarios", para a qual pediu privilegio Doughnut Machine Corporation (deposito n. 3.835, de 20 de junho de 1927):

1º, um aparelho culinario compreendendo um receptaculo para conter um fluido empregado para cozinhar, e meios para movimentar o fluido em um curso gyratorio para transportar os artigos a serem cozidos através do aparelho;

2º, um aparelho culinario, segundo a característica 1º, compreendendo meios para guiar os artigos a serem cozidos em um curso gyratorio no interior do receptaculo sob a propulsão do fluido em movimento;

3º, um aparelho culinario, segundo as características 1º e 2º, compreendendo um dispositivo rotativo de pás para proporcionar ao fluido um movimento de redomoinho no receptaculo, e uma guia espiral suspensa por sobre o dito dispositivo de pás e cujas circunvoluções se estendem até abaixo do nível do fluido, para guiar os artigos a serem cozidos pelo curso espiral no interior do receptaculo;

4º, um aparelho culinario, segundo a característica 3º, compreendendo uma tampa para o dito receptaculo, tendo uma abertura de entrada e uma abertura de saída, ou descarga;

5º, um aparelho culinario, segundo a característica 4º, no qual a dita abertura de entrada se acha localizada no centro, e a dita abertura de descarga na periphéria do dito receptaculo, servindo a dita guia espiral para guiar os artigos a serem cozidos do centro do receptaculo para a sua periphéria.

6º, um aparelho culinario, segundo qualquer das características precedentes, compreendendo um alçapão que forma o termo do dito curso gyratorio, e nesse alçapão um elevador com movimento vertical reciproco para levantar os artigos cozidos acima no nível do fluido no receptaculo;

7º, um aparelho culinario, segundo a característica 6º, compreendendo meios para accionar o elevador para levantar os artigos do fluido, e meios para remover os artigos do elevador, occupando o referido elevador, normalmente, uma posição abaixo do nível do fluido de modo que os artigos cozidos possam fluctuar, por cima do mesmo;

8º, um aparelho culinario, segundo a característica 6º, compreendendo uma guarnição pendente que faz parte do

dito elevador e adaptada para temporariamente deter os artigos que se succederem quando o elevador se achar na posição elevada;

9º, um aparelho culinario, segundo qualquer das características precedentes, compreendendo meios para revirar os artigos durante o seu trajecto através do aparelho;

10, um aparelho culinario, segundo a característica 9º, no qual os meios para revirar compreendem um elemento rotativo de acção intermitente com um numero de superficies supportadoras radialmente dispostas adaptados para successivamente fazerem uma pausa no sentido horizontal abaixo do nível do fluido, de modo que os artigos possam, fluctuando, collocarem-se em posição sobre a parte superior das mesmas, promptos para serem revirados no proximo movimento rotativo do dito elemento;

11, um aparelho culinario, segundo a característica 3, compreendendo um diaphragma perfurado, submerso no fluido acima do dito dispositivo de pás, para impedir que os artigos entrem em contacto com este;

12, um aparelho culinario, segundo a característica 5, compreendendo meios para introduzirem os artigos a serem cozidos, no referido receptaculo, por cima ao centro deste;

13, um aparelho culinario, segundo a característica 3, caracterizado pelo facto de ser de forma materialmente circular o referido receptaculo;

14, um aparelho culinario materialmente como illustrado e descripto e para os fins especificados.

Pontos característicos da invenção de "asphalto synthetico brasileiro como succedaneo do alphalt natural", para a qual pediu privilegio Affonso Mariano Alvares (deposito n. 3.836, de 20 de junho de 1927):

O "asphalto synthetico brasileiro" é um composto de materiaes nacionaes combinados scientificamente, succedaneo do asphalto natural, que é um carbonato de calcio puro, impregnado intimamente de betume, por um phenomeno geologico anterior ás ultimas revoluções geologicas da crosta terrestre.

Resultou sua invenção da apropriação da lei que regeu esse phenomeno. Tem todas caracteristicas do asphalto natural.

De manipulação facilima, de bellezã rara, de durabilidade incontestavel e de economia sem comparação, facto que o torna poderoso concorrente ao asphalto estrangeiro.

Reunido o "asphalto synthetico brasileiro" a areia fina, pedra britada e areia grossa, produziremos os tipos de calcamento conhecidos nas usinas por: asphalto comprimido, asphalto coulé, concreto asphaltico e binder. A sua economia de preço torna-o de um consumo irresistivel.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Artigo 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediram registro Sotto Mayor & Comp., destinada a artigos da classe 23 (deposito n. 7.940, de 20 de junho de 1927):

Consiste em um rectangulo contendo a denominação característica "Trititeima".

A marca servirá para distinguir tecidos de seu commercio, comprehendida na classe 23.

Descrição da marca para que pediu registro Addressograph Company, destinada a artigos da classe 6 (deposito n. 7.941, de 20 de junho de 1927):

Consiste na palavra "Dupligrath" em uma moldura de forma oval encerrando a primeira letra P, voltando para a direita em plano inferior, o que prefaz a perna da letra G. No espaço comprehendido pelas linhas que formam a parte inferior do G, leem-se os dizeres "Completed Letters".

A marca, que pôde variar em tipo, cores e dimensões, serve para distinguir machinas de imprimir, incluídas na classe 6, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The Weight — O — Graph Company, destinada a artigos das classes 6 e 8 (deposito n. 7.942, de 20 de junho de 1927):

Consiste na representação de uma moldura de fantasia encerrando a palavra Weightograph, cujas letras inicial e final são maiores do que as outras.

A marca, que pôde variar em tipo, cores e dimensões, serve para distinguir balanças, machinas de pesar e indicadores de peso, incluídos nas classes 6 e 8, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Rhenania Vereinigte Emailierwerke Aktien-Gesellschaft, destinada a artigos da classe 50 letra j (deposito n. 7.943, de 20 de junho de 1927):

Consiste na representação de um medalhão no qual se vê um losango encerrando a cabeça de um leão sobreposto a palavra Robur.

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir artigos galvanizados e esmaltados para casa e cozinha, incluídos na classe 50 letra j, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Rhenania Vereinigte Emailierwerke Aktien-Gesellschaft, destinada a artigos da classe 50 letra j (deposito n. 7.944, de 20 de junho de 1927):

Consiste na representação de uma moldura de forma oval encerrando a figura de um sceptro encimando a palavra "Zepter" disposta em arco invertido.

A marca, que pôde variar em tipo, cores e dimensões, serve para distinguir artigos galvanizados e esmaltados para casa e cozinha, incluídos na classe 50 letra j, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Rhenania Vereinigte Emailierwerke Aktien-Gesellschaft, destinada a artigos da classe 50 letra j (deposito n. 7.945, de 20 de junho de 1927):

Consiste na representação de uma moldura de forma oval encerrando um medalhão no qual se vê a figura de uma cobra em attitude de ataque, tendo no dorso um balaço collocado em cima de um faixeiro onde se vê a letra R. Abaixo do referido animal está um desenho em forma de crescente tendo nas extremidades e no centro um pequeno orna-

mento. De cada lado do dito medalhão estão uns enfeites de fantasia.

A marca, que pôde variar em tipo, cores e dimensões, serve para distinguir artigos galvanizados e esmaltados para casa e cozinha, incluídos na classe 50 letra j, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro The Dunlop Rubber Co. Ltd., destinada a artigos da classe 39 (deposito n. 7.946, de 20 de junho de 1927):

Consiste em um retrato tendo por baixo o nome J. B. Dunlop.

A marca, que pôde variar em dimensões, serve a distinguir Mercadorias manufacturadas de gomma elastica e gutta percha, incluídas na classe 39, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro o Dr. Oscar Fleury, destinada a artigos da classe 2 (deposito n. 7.947, de 20 de junho de 1927):

Consiste na representação da palavra "Gadonase", escripta em letras de fantasia; mais abaixo lê-se medicamentos de uso veterinario. Dr. Oscar Fleury—Rua S. José n. 13, sob. — Rio de Janeiro.

A marca, que pôde variar de cores e dimensões servirá para distinguir artigos de sua industria e commercio incluídos na classe 2.

Descrição da marca para que pediu registro Eugenio Gandolfi, destinada a artigos das classes 6, 12 e 50 j (deposito n. 7.948, de 20 de junho de 1927):

Consiste na palavra "Ideal", disposta entre aspas.

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir machinas e ferramentos de toda a especie e partes de machinas excepto machinas de agricultura e horticultura e suas partes; artigos de metal, não incluídos em outras classes, e moinhos para café e outros grãos para uso domestico, nas classes 6, 12 e 50 letra j, da fabricação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro A. Soares Franco, destinada a artigos das classes 6, 8, 11 e 12 (deposito n. 7.949, de 20 de junho de 1927):

Consiste na palavra "Universal", disposta entre aspas.

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões serve para distinguir machinas e ferramentas de toda a especie e partes de machinas, excepto machinas de agricultura na classe 6; instrumentos de precisão, instrumentos scientificos e aparelhos para fins uteis e instrumentos e aparelhos didacticos, na classe 8; cutelaria e ferramentas cortantes, na classe 11; artigos de metal, não incluídos em outras classes, na classe 12, da fabricação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Gastone Cavallieri, destinada a artigos da classe 12 (deposito numero 7.950, de 20 de junho de 1927):

Consiste na palavra "Helios", disposta entre aspas.

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões serve para distinguir aquecedores d'agua para banheiros e

outros fins na classe 12, da fabricação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Pring, Bastos & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 7.951, de 20 de junho de 1927):

Consiste do nome "Gaúcho", entre duas aspas.

A marca que poderá variar de cores e dimensões servirá para distinguir sal de seu commercio, comprehendido na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Francisco de Albuquerque, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 7.952, de 20 de junho de 1927):

Consiste nas palavras "Gollas aluficadas", escriptas entre aspas, seguidas na parte inferior dos dizeres: Francisco de Albuquerque, Rio de Janeiro. Todas essas palavras estão escriptas em types de machina de escrever, em letras maiusculas.

A marca que poderá variar de tipo, cores e dimensões servirá para distinguir artigo de sua industria e commercio comprehendido na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Edgard Lacerda, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 7.953, de 20 de junho de 1927):

Consiste na palavra caracteristica "Primus", escripta entre aspas, seguida, na parte inferior, dos dizeres: "Edgard Lacerda — São Paulo". Todas essas palavras estão escriptas em tipo de machina de escrever, em letras maiusculas.

A marca, que poderá variar de tipo, cores e dimensões, servirá para distinguir artigo de sua industria e commercio, comprehendido na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro J. Cardoso, destinada a artigos da classe 50, letra j (deposito n. 48, effectuado na Junta Commercial do Estado da Bahia, a 3 de junho de 1927):

Consiste no seguinte: Ao cima, em escudo com as armas do commercio, tendo uma ancora ligada por uma corrente á roda dentada que symbolisa o progresso. Na moldura do escudo, de forma oval, vêm-se no alto os dizeres: "Boletim" e na parte inferior a palavra "De". Abaixo do escudo estão as seguintes palavras, escriptas em relevo "Monitor Mercante da Bahia". O escudo a que nos referimos está ladeado por dois quadros com formas de ornato, tendo o da direita os dizeres: "Mantém o mais perfeito servico de reportagens dos circulos commerciaes, financeiros e maritimos, com circulação diaria" e o da esquerda os dizeres: "Serviço estatistico mensal de cação (exportado por este porto e pelo de Ilhéos), café fumo, piassava e demais productos". Este escudo e faixa estão ligados por uma faixa, que se nos apresenta com a extremidade dobrada. Na parte inferior das palavras citadas do "Monitor Mercante da Bahia" se vê o seguinte: "Empresa de Informaçoes Maritimas e Terrestres". Em baixo destes, duas frisas, que tambem limitam, no centro, um quadro collocado na "Bahia — Brasil".

Esta marca servirá para denotação de uma revista de informaçoes commerciaes neste Estado, que deverá ser for-

pressa na capa é no alto da mesma revista com uma só cor ou variada, podendo ainda ser empregada em disticos, correspondência e demais papeis da referida firma. Classe 50, letra J.

Descrição da marca para que pediu registro Lombardi Cezar & Comp., destinada a artigos da classe 39 (deposito n. 658, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, a 6 de junho de 1927):

Consiste em um desenho, representando uma sola de borracha, com as saliências em forma de círculos e linhas no calcanhar e na parte anterior do pé, em um espaço liso intermediário, em um polygono, representando dois triângulos juxtapos, se lê, em caracteres de forma, a fantasia, representando, das extremidades para o centro: — "Urania", lendo-se, exteriormente a figura, acompanhando as respectivas obliquidades — Lombardi, Cezar & Comp., em cima — e "Marca Registrada" — em baixo, em caracteres de forma reduzidos.

A marca, que poderá variar de tamanho, ser usada por qualquer processo, o quanto a cor, a uma ou a mais cores, se destina a assignalar productos pertencentes à classe 39 (effectos de borracha).

Descrição da marca para que pediu registro Luiz Giordano, destinada a artigos das classes 41 e 42 (deposito numero 659, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, a 6 de junho de 1927):

Consiste na aggrupamento de vocabulos de origem popular, communs, e que alludam ao nome do proprietario do estabelecimento — "Restaurant, Padaria, Confeitaria, Pastellaria, Sorvelaria e Bar Giordano", graphados com caracteres de forma, uniformes, maiusculas, grossos, em duas rectas horizontaes, sublinhada a segunda por uma linha também horizontal.

A marca, constituida pela denominação do estabelecimento e que poderá variar de tamanho a cor, ou cores, se destina a assignalar e distinguir productos pertencentes às classes 41 e 42 (artigos de restaurant, pastellaria, padaria, sorvelaria, confeitaria e bar e vinhos, bebidas e liquidos fermentados).

Descrição da marca para que pediu registro Emilio Carrera & Comp., destinada a artigos da classe 50, letra J (deposito n. 660, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, a 6 de junho de 1927):

Consiste no agrupamento de vocabulos da lingua portugueza — "Grande Tinturaria Belém" — impressos com caracteres de forma, uniformes, com as iniciais maiusculas, em curva convexa e em baixo, em curva concava, em harmonia com os precedentes dizeres em caracteres mais grossos — São Paulo, dentro de uma circunferencia oval, cujos lados superior e inferior, esses dizeres respectivamente acompanham.

A marca, constituida pela denominação do estabelecimento e do seu domicilio e que poderá variar de tamanho e cor, ou cores e ser usada por qualquer processo graphico, se destina às roupas lavadas e tintas no estabelecimento, pertencente à classe 50, letra J.

Descrição da marca para que pediu registro Hodgkiss & Comp., destinada a artigos das classes 6 e 7 (deposito n. 661, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, a 6 de junho de 1927):

Consiste essencialmente na denominação característica — "Casa Macdonald" — graphada em qualquer disposição, em caracteres de forma entre aspas.

A marca, que poderá variar em suas dimensões e cores, destina-se a assignalar e distinguir machinas e geral de ferramentas da importação e commercio dos depositantes, classes ns. 6 e 7 e será também usada como denominação commercial e nos papeis do escriptorio, cartas, cartões, facturas, cartazes, annuncios e reclames.

Descrição da marca para que pediu registro Falchi, Papini & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 663, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, a 10 de junho de 1927):

Consiste em um rotulo rectangular, do fundo branco, limitado superior e lateralmente por linha preta singela. O lado inferior é limitado por uma faixa preta larga, irregular, em que estão em caracteres de forma brancos, os dizeres: "Chocolate Falchi", interrompida a esquerda, pela figura, a mais de meio corpo, de um pierrot deitilhando um bânjo, na attitude de quem canta. No alto, na parte superior direita do rotulo, em letra de forma preta, imitando letra manuscrita, lê-se o vocabulo "Coração", característico principal da marca, sublinhado por um traço, que imita o formato de um "C" alongado, de maior proporção que a inicial do vocabulo característico "Coração", que corre horizontalmente o rotulo e interrompido em parte pela figura do pierrot.

A marca, que poderá variar em suas dimensões, tipo dos caracteres e cores, destina-se a assignalar, chocolate, doces, balas, bombons, finos da fabricação dos depositantes, classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro V. Alberto Orsi, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 664, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, a 4 de junho de 1927):

Consiste em um rotulo de fundo branco, no meio do qual destaca-se um quadrilatero preto, em que se inscreve um losango tendo no centro um circulo, em que se vê a figura de um hydro-avião. Aos lados do losango, na parte superior e na inferior, lê-se a denominação característica: "Balas-Jahú", a cor branca. Acima do quadrilatero, no alto, em duas regras, lê-se "A Bomboniere Predilecta", a esquerda: "V. Alberto Orsi", a direita: "Jundiahy", e na parte inferior, em tres regras: "Grande Fabrica de Balas, bombons, Chocolates, etc.", etc. — "Marca Registrada".

A marca, que poderá variar em suas dimensões e cores, destina-se a assignalar e distinguir balas, bombons, chocolate e doces, da fabricação da depositante, classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro Ruggero Carbone, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 665,

effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, a 11 de junho de 1927):

Consiste em um rotulo quadrangular de maior desenvolvimento no sentido vertical, do fundo de qualquer cor, se lê, em cima, em quatro regras, de dimensão desigual, em caracteres de forma uniformes em cada regra, na 1.ª "Balas Jockey-Club" em caracteres desenvolvidos, na 2.ª em caracteres regulares, menores "Premiadas", na 3.ª em caracteres pequenos "Marca registrada", de iniciais maiusculas e na 4.ª em caracteres um pouco maiores "Maligno", a seguir se vê a figura de uma ferradura, com o maior desenvolvimento em posição vertical, com uma grinalda de flores em baixo, que se prolonga lateralmente, e no campo formado pela ferradura a figura da cabeça e pescoço de um cavallo; sob a figura, se lê em caracteres de forma, uniforme, maiusculas, inclinados, "Ruggero Carbone".

A marca, que poderá variar de tamanho e cor, ou cores e ser usada por qualquer processo, se destina a assignalar e distinguir (balas), pertencentes à classe n. 41.

Descrição da marca para que pediu registro A. Giordano & Irmão, destinada a artigos da classe n. 41 (deposito n. 666, effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, a 13 de junho de 1927):

Consiste em um rotulo do fundo de qualquer cor, encimado por uma faixa vermelha, formada por círculos formando uma especie de corrente, tendo em baixo uma faixa formada por tres riscas; se vê no centro a figura de um nobre, de calça curta, vermelha, blusa clara, com um lenço vermelho ao pescoço, a moeda um carrinho, de duas rodas, comumente denominado "patinete", apoiado um dos pés ao mesmo e outro tendo erguido; sobre as figuras, se lê em caracteres de forma maiusculas a fantasia, pretos: "Balas-Patinettes", sob o carrinho em tres regras, impressos com caracteres de forma, uniformes em cada uma, as primeiras a cor preta e a ultima a cor vermelha "A. Giordano & Irmão", R. Barão de Teféhy n. 2, telefone 411-178 — São Paulo, e na base do rotulo, sob as tres riscas, em duas regras, impressas com caracteres de forma pretos, reduzidos, uniformes "Um lindo patinete daremos como brinde a quem conseguir colleccionar estes envoltorios de n. 1 ao n. 73", havendo para isso na parte superior da figura um numero de ordem vermelho.

A marca, que poderá variar de tamanho, se destina a assignalar e distinguir productos (balas-confeitos) pertencentes à classe n. 41.

Conselho Superior do Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 21 de junho de 1927

Offícios

Sr. conselheiro Juvencio Murtinho Nobres N. 5.128 — Pelo presente, tenho a honra de communicar-vos que, de accordo com o vosso pedido, formulado em officio constante do expediente da sessão plenaria deste Conselho Superior, realizada a 3 de corrente, foi concedida, com approvação unanime dos presentes, a vossa licença pelo espaço de quatro mezes.

Reitero-vos a segurança de minha attenção e muito distincto apreço.

— Sr. ministro da Agricultura, Industria e commercio :

N. 5.129 — Pelo presente, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que, em sessão plenaria, realizada a 3 do corrente, tomou posse, na qualidade de representante da Sociedade Nacional da Agricultura junto a este Conselho Superior, o Sr. deputado Dr. Bento de Miranda.

Reito a V. Ex. a segurança de minha alta estima e mui distincta consideração.

— Sr. presidente da Sociedade Nacional de Agricultura :

N. 5.130 — Pelo presente, tenho a grata satisfação de vos comunicar que em sessão plenaria, realizada a 3 do corrente, foi empossado, na qualidade de representante desta prestigiosa aggrmção junto a este Conselho Superior, o Sr. deputado Dr. Bento de Miranda.

Congratulando-me convosco pelo auspicioso facto, sirvo-me do ensejo para vos reiterar a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

— Sr. conselheiro J. J. da Silva Fernandes Couto :

N. 5.131 — Com o presente, tenho a honra de passar ás vossas mãos o processo numero C. S. C. I. — R 137, relativo ao recurso interposto pelos Srs. Radway & Comp., do despacho da Directoria Geral de Propriedade e Industrial, que mandou registrar a marca «Promoto Alivio», a requerimento de Adhemar da Motta Ferreira, o o respectivo parecer n. 40 que, relatado pelo Sr. conselheiro Francisco Ignácio Botelho, conclue pelo não provimento do recurso, e do qual fostes revisor.

Os referidos processo e parecer foram submettidos á sessão plenaria deste conselho superior, realizada a 3 do corrente, tendo sido votada e approvada a volta dos mesmos á commissão respectiva.

Submettendo, novamente, o processo em questão, ao qual faço juntar os debates travados, á opinião de Nona Comissão Permanente, anticipo agradecimn os pelo que disserdes a respeito, e sirvo-me do ensejo para vos reiterar a segurança de minha alta estima e mui distincto apreço.

— Sr. general director da Intendencia da Guerra :

N. 5.132 — Com o presente, tenho a honra de passar ás vossas mãos a resposta á consulta n. C. S. C. I. — 244, que dirigistes a este conselho superior, sobre a definição de «Commerciante especialista», e que se traduz pelo parecer n. 2 da Quinta Comissão Permanente, relatado pelo Sr. conselheiro Joaquim Nunes Tassara, e submettido e approvado á sessão plenaria, realizada a 3 do corrente.

Reitero-vos a regurança de minha alta estima e mui distincto apreço.

Conselho Nacional do Trabalho

Requerimentos despachados

Dia 4 de junho de 1927

Barbosa de Oliveira & Comp., pedindo inscripção dos seus empregados, na forma do art. 16, do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926, que regulamentou a lei de férias. — Deferido.

Carlos Muto, idem. — Deferido.

Jorge Silva & Comp., idem. — Deferido.

Manuel Machado Garrão (Nietheroy), idem. — Deferido.

Prejawa & Comp., idem. — Deferido.

Azeredo & Comp., idem. — Deferido.

Luiz Piantieri, idem. — Deferido.

J. M. Alves, idem. — Deferido.

Teixeira, Silva & Comp., idem. — Deferido.

F. Simões, idem. — Deferido.

Antonio Pinto Ribeiro, idem. — Deferido.

Emilio Albi Nunes, idem. — Deferido.

M. Pereira Ramos, idem. — Deferido.

L. B. de Almeida & Comp., idem. — Deferido.

Leão & Filho, idem. — Deferido.

Pinto & Silva, idem. — Deferido.

C. A. Wiese, idem. — Deferido.

Domingos Soares & Comp., idem. — Deferido.

Souza Lemos & Comp., idem. — Deferido.

Ribeiro & Irmão (Nietheroy), idem. — Deferido.

Anaral, Anjos & Comp., idem. — Deferido.

Antonio da Silva Claro, idem. — Deferido.

Antonio Sidan, idem. — Deferido.

Manuel Duarte, idem. — Deferido.

J. Elban & Irmãos, idem. — Deferido.

Agostinho Pinto Ribeiro, idem. — Deferido.

Fernandes Irmão & Comp., idem. — Deferido.

Norton, Megaw & Company, Limited, idem. — Deferido.

David F. Coelho, idem. — Deferido.

Carvalho & Carvalho, idem. — Deferido.

Gaspar Monteiro de Meirelles, idem. — Deferido.

J. J. Magalhães & Comp., idem. — Deferido.

John Moore & Comp., idem. — Deferido.

Adelino Dedeiros, idem. — Deferido.

João Nunes Trindade, idem. — Deferido.

Alfredo Buro, idem. — Deferido.

Zeferino Fernandes da Costa, idem. — Deferido.

Alcides Silveira, idem. — Deferido.

F. Mendes & Pires, idem. — Deferido.

Francisco M. Pires, idem. — Deferido.

Belencôr Corrêa & Comp., idem. — Deferido.

Oscar de Menezes & Comp., idem. — Deferido.

Dia 13

Manuel Dias de Araujo, pedindo inscripção dos seus empregados, na forma do art. 16, do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926, que regulamentou a lei de férias. — Deferido.

E. Fonseca, idem. — Deferido.

A. da Costa Junior, idem. — Deferido.

Victorino Maia, idem. — Deferido.

João Fernandes, idem. — Deferido.

Manuel Cruz, idem. — Deferido.

Moura Fontes, idem. — Deferido.

Antonio Paes, idem. — Deferido.

Hilario Rodrigues Cardoso, idem. — Deferido.

Alaliba Moura, idem. — Deferido.

Oliveira & Soares (Petropolis), idem. — Deferido.

D. Paschoal, idem. — Deferido.

José Vicente do Araujo, idem. — Deferido.

Alfredo Lopes, idem. — Deferido.

Manuel Rodrigues, idem. — Deferido.

Mirko Faussig, idem. — Deferido.

Joaquim de Jesus, idem. — Deferido.

Antonio Alves da Motta, idem. — Deferido.

Banco Commercio e Industria de Minas Geraes, idem. — Deferido.

Ignacio José Machado, idem. — Deferido.

Caetano Joaquim Dantas, idem. — Deferido.

Botelho & Ferreira, idem. — Deferido.

Martins, Silva & Comp., idem. — Deferido.

Humberto Mendes Abreu, idem. — Deferido.

Francisco de Sá Cardoso, idem. — Deferido.

Mario Santos de Azevedo, idem. — Deferido.

A. Teixeira Pinto & Comp., idem. — Deferido.

Pires & Cunha, idem. — Deferido.

Adil Jousset & Irmão, idem. — Deferido.

Mathias Duarte, idem. — Deferido.

Elias Dinana, idem. — Deferido.

Fortunato Vaqueiro Martinez (Nietheroy), idem. — Deferido.

Alter Klein, idem. — Deferido.

F. Valladão & Comp., idem. — Deferido.

Albino Ribeiro Lobo, idem. — Deferido.

Ferreira & Ribeiro, idem. — Deferido.

Dias, Teixeira & Comp., idem. — Deferido.

Pires & Cunha, idem. — Deferido.

Duarte, Ferreira & Comp., idem. — Deferido.

Costa & Loospeunoto (Nietheroy), idem. — Deferido.

M. Simões (Nietheroy), idem. — Deferido.

José de Souza Pinto, idem. — Deferido.

Magalhães & Ferreira, idem. — Deferido.

Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs Proprietarios do Rio de Janeiro, idem. — Deferido.

Julio Fernandes, idem. — Deferido.

Vieira Monteiro & Comp., idem. — Deferido.

José Francisco da Silva, idem. — Deferido.

José Maria Dias, idem. — Deferido.

Antonio Ferreira, idem. — Deferido.

Marinho & Martinez, idem. — Deferido.

Pinto & Anthoro, idem. — Deferido.

Viuva Evandro Voz Dias, idem. — Deferido.

Odorico da Silva Gomes, idem. — Deferido.

A. de Almeida & Ferreira, idem. — Deferido.

Bento da Silva Freitas Maurício, idem. — Deferido.

Marques, Castro & Comp., idem. — Deferido.

João Evangelista Ramos, idem. — Deferido.

Boal & Irmão, idem. — Deferido.

Abel José Ferreira, idem. — Deferido.

Antonio de Almeida, idem. — Deferido.

Dias Cabral & Comp., idem. — Deferido.

Silva, Dobre & Comp., idem. — Deferido.

José de Mello Barbosa, idem. — Deferido.

Martins Seabra & Comp., idem. — Deferido.

F. Mattos da Silva, idem. — Deferido.

Adriano Alves, idem. — Deferido.

Salgado & Alonso (Santos), idem. — Deferido.
 Ferreira & Barbosa, idem. — Deferido.
 Victor Ruffier & Comp., idem. — Deferido.
 Salim Hanna & Irmão, idem. — Deferido.
 Agenor Lopes dos Santos (Netheroy), idem. — Deferido.
 Carlos Rodrigues Sampaio, idem. — Deferido.
 J. M. Alves, idem. — Deferido.
 Fonseca & Arcos, idem. — Deferido.
 J. F. de Oliveira & Gonçalves, idem. — Deferido.
 Antonio da Silva Ferreira, idem. — Deferido.
 Justo Mendes & Comp., idem. — Deferido.
 José da Silva, idem. — Deferido.
 Aquilino Castro, idem. — Deferido.
 José Maria Gonzalez, idem. — Deferido.
 B. L. Castro, idem. — Deferido.
 Antonio Gomes, idem. — Deferido.
 Luiz Pereira Lopes, idem. — Deferido.
 Pinto d'Almeida & Comp., idem. — Deferido.
 Aurora da Conceição Ferreira, idem. — Deferido.
 A. P. de Souza, idem. — Deferido.
 Teixeira & Oliveira, idem. — Deferido.
 Companhia Aliança de Minas Geraes, idem. — Deferido.
 R. Barros & Irmãos, idem. — Deferido.
 Antonio Torres, idem. — Deferido.
 Manuel de Araujo Cantinho, idem. — Deferido.
 Alfredo Antonio Gestal, idem. — Deferido.
 S. Magalhães & Comp., idem. — Deferido.
 Alfredo G. da Silveira, idem. — Deferido.
 Miguel Ponce & Comp., idem. — Deferido.
 Manuel Alves Teixeira, idem. — Deferido.
 Laurent Baouzigues, idem. — Deferido.
 Viuva Evandro Vaz Dias, idem. — Deferido.
 Rocha Lopes, idem. — Deferido.
 Berthe Lucron, idem. — Deferido.
 Manuel do Nascimento Neves, idem. — Deferido.
 Francisco & Comp., idem. — Deferido.
 Alberto de Souza, idem. — Deferido.
 Antonio Gomes, idem. — Deferido.
 Auguste Garnier, idem. — Deferido.
 Alvaro Barroso & Comp., idem. — Deferido.
 Serviano & Comp., idem. — Deferido.
 Martinho Ribeiro & Comp., idem. — Deferido.
 A. Ferreira de Oliveira, idem. — Deferido.
 Souza Lima & Comp., idem. — Deferido.
 Manuel Alves de Freitas, idem. — Deferido.
 F. C. A. de Barros Barreto, idem. — Deferido.
 Bebeca Fernandes, idem. — Deferido.
 Julio Cesar, idem. — Deferido.
 Antonio de Pinho Filho, idem. — Deferido.
 R. Alves da Silva, idem. — Deferido.
 J. Alves da Silva & Comp., idem. — Deferido.

Manuel Dias de Oliveira, idem. — Deferido.
 Antonio dos Santos Caldeira, idem. — Deferido.
 Valice & Copelli, idem. — Deferido.
 Abilio Dias, idem. — Deferido.
 Joaquim Antonio de Sá, idem. — Deferido.
 Bastos & Mattos, idem. — Deferido.
 Alipio Oliveira & Comp., idem. — Deferido.
 Roberto Machado Pereira de Oliveira, idem. — Deferido.
 Luiz Piantieri & Comp., idem. — Deferido.
 Manuel Rodrigues Euzebio & Comp., idem. — Deferido.
 J. A. Salicrup & Comp., idem. — Deferido.
 Companhia Commercial e Maritima (Recife), idem. — Deferido.
 Iversen & Comp. (Curityba), idem. — Deferido.
 Lundgren, Irmão, Limitada (Curityba), idem. — Deferido.
 João Kopp (Curityba), idem. — Deferido.
 Thomé Fernandes Camara, idem. — Deferido.

TRIBUNAL DE CONTAS

Delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Guerra

ACTA N. 24 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 2 DE JUNHO DE 1927

Presidência do chefe da delegação, Dr. Cleon Freire — Secretário, Sr. delegado José da Costa Carvalho

Presentes todos os membros da delegação, foi aberta a sessão, sendo resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. delegado Plínio Santiago:

Quarto Regimento de Cavalaria Divisória (Tres Corações):

Offício n. 2.579, de 14 de dezembro ultimo, sobre comprovação da applicação do adiantamento recebido pelo responsável 1º tenente contador Aldemar da Cruz Rangel, para despesas de forragens e outras a seu cargo, durante o 3º trimestre do anno passado, na importância de 40:591\$000.

Primeiro Grupo de Artilharia de Montanha:

Offício n. 145, de 8 de fevereiro ultimo, sobre comprovação da applicação do adiantamento recebido pelo responsável 1º tenente contador Adolpho Costa, para despesas de forragens e outras a seu cargo, durante o 4º trimestre do anno passado, na importância de 57:613\$250.

Hospital Central do Exercito:

Offício n. 267, de 27 de setembro ultimo, sobre comprovação da applicação do adiantamento recebido pelo responsável 2º tenente contador Sylvio Alves Araújo, para diversas despesas a seu cargo, durante o 2º trimestre do anno passado, na importância de 33:017\$000.

Enfermaria-Hospital do Pouso Alegre:

Offício n. 60, de 19 de abril findo, sobre comprovação da applicação do adiantamento recebido pelo responsável 1º tenente João da Costa Braga Junior, thesoureiro, para diversas despesas a seu cargo, durante o 4º trimestre do anno passado, na importância de 925\$000.

A delegação resolveu julgar devidamente comprovadas as applicações de ses adiantamentos.

Fabr. ca de Polvora da Estrella (Raiz da Serra):

Offícios ns 56 e 77, de 8 de abril e 19 de maio findo, sobre entrega de adiantamento, pelo regimento de massas, ao 1º tenente intendente Asclepades Gomes dos Santos, para despesas do 1º trimestre, na importância de 31:220\$00.

Hospital Central do Exercito:

Offício n. 104, de 23 de março ultimo, sobre entrega de adiantamento, pelo regimento de massas, ao 2º tenente contador Sylvio Alves Araújo, para despesas do 1º trimestre, na importância de 83:750\$00.

A delegação resolveu ordenar o registro dessas ordens como créditos distribuídos a D. G. C. G., para attender às requisições dos adiantamentos.

Directoria de Engenharia:

Aviso n. 229 e offício n. 300, de 20 de maio findo, sobre entrega de adiantamento ao tenente coronel Resalvo Mariano da Silva, addido á Directoria de Engenharia, para despesas com as obras de acabamento do hangar de afafe, forragens e anexos do Serviço de Intendencia da 1ª Região Militar, durante o corrente anno, na importância de 99:930\$30.—A delegação resolveu aguardar a decisão do Tribunal de Contas sobre a irregularidade do empenho e da deducção da importância do quantitativo no credito respectivo, feitos a 25 de maio pelo D. G. C. G., em contrario ao disposto nos arts. 231, § 1º, e 232 do R. G. C. P. e á ultima resolução de consulta do mesmo tribunal, de 4 de maio proximo findo.

Aviso n. 234, de 21 de maio e offício n. 303, de 27 do mesmo mez, sobre entrega de adiantamento ao capitão Innado de Carvalho Tupper, para despesas com o retelhamento de dependências da Secretaria de Estado da Guerra, urante o corrente anno, na importância de 1:234\$800.—A delegação recusou registro á requisição por não terem sido observados os arts. 231, § 1º e 232 do R. G. C. P., quanto ao empenho e á deducção da importância no credito respectivo, de accordo com a Resolução de Consulta, de 4 do corrente mez, bem assim não ter sido indicada a rubrica orçamentaria por onde deve ser pago o adiantamento.

Gabinete do ministro da Guerra:

Aviso n. 132, de 18 de março ultimo, sobre entrega do auxilio da revista A Defesa Nacional, representada pelo seu director, capitão Arthur Joaquim Pamphiro, destinado as despesas com a publicação da mesma revista, durante o corrente anno, na importância de 4:000\$. — A delegação recusou registro á ordem por não terem sido observados os arts. 231, § 1º e 232 do R. G. C. P., quanto ao empenho e á deducção da importância da despesa no credito respectivo, de accordo com a Resolução de Consulta do Tribunal de Contas, de 4 de maio proximo findo.

Segunda Brigada de Infantaria:

Offício n. 149, de 27 de maio findo, sobre entrega de adiantamento ao 1º tenente Jorge Barreto Lima, ajudante de ordens, para despesas de forragem, durante o 2º trimestre, na importância de 3:853\$400. — A delegação recusou registro á requisição por não ter sido declarada a rubrica orçamentaria por onde deve correr o quantitativo, bem assim não ter sido dirigida directamente á delegação de accordo com a Resolução de Consulta do Tribunal de Contas, de 4 de maio proximo findo, além de ter sido mencionado o ajudante de ordens para receber o adiantamento, que só pôde ser entregue ao official contador, unico responsável pe-

rante a Fazenda Nacional, pelas suas especiais funções de thesoureiro.

15º Regimento de Cavallaria Independente: Officio n. 76, de 31 de maio findo, sobre entrega de adeantamento ao 2º tenente contador Dramilio Pietz Espindola, para despesas de forragens, dura te o 2º trimestre, na importancia de 131:76\$000.

2º B. I. de Artilharia de Costa:

Officio n. 430, de 18 de maio findo, sobre entrega de adeantamento ao 1º tenente contador Oscar Pereira de Sá, para despesas de forragem, durante o 2º trimestre, na importancia de 2:511\$600. — A delegação resolveu recusar registro a essas requisições por lhe terem sido dirigidas directamente, nos termos dos arts. 250 e 277 do R. G. C. P., e de accordo com a Resolução da Consulta do Tribunal de Contas, de 4 de maio proximo findo.

Escola de Sargentos de Infantaria:

Officio n. 378, de 24 de março ultimo, sobre pagamento da folha de gratificação especial do 1º tenente contador Carlos Honorato Lopes, quando amanuense de 2ª classe, no periodo de janeiro a junho de 1920, na importancia de 320\$400.

Directoria Geral de Contabilidade:

Officio n. 862, de 23 de maio findo, sobre pagamento da folha de gratificação especial do fallecido 1º official do A. C. E., Francisco José Affonso de Carvalho, no periodo de janeiro de 1920 a maio de 1922, na importancia de 1:632\$458.

Officio n. 877, de 31 do mesmo mez, sobre pagamento da folha de gratificação especial do inspector de 1ª classe da E. M., Francisco Martins de Almeida, no periodo de janeiro de 1920 a maio de 1922, na importancia de 1:571\$994.

A delegação ordenou o registro dessas despesas.

Directoria Geral de Contabilidade:

Officio n. 885, de 31 de maio findo, sobre pagamento da folha de gratificação especial do fallecido manipulador de 1ª classe do L. C. P. M., Armindo Franciscone, representado pela sua progenitora D. Maria D. Franciscone, no periodo de janeiro de 1920 a maio de 1922, na importancia de 1:766\$250. — A delegação resolveu reconsiderar a sua decisão anterior e ordenar o registro da despesa.

Quarta Região Militar (Juiz de Fóra):

Officio n. 129, de 1 do corrente mez, sobre pagamento da folha de diarias de quatro officiaes, que estiveram fóra da sede no mez de maio, na importancia de 1:169\$000;

Officio n. 130, da mesma data, sobre pagamento da folha de diarias do general João Nepomuceno da Costa, commandante da região, por ter estado fóra da sede, no mez de maio, na importancia de 203\$000.

Setima Brigada de Infantaria (Juiz de Fóra):

Officio n. 151, de 26 de maio findo, sobre pagamento da folha de diarias do coronel Raphael Benjamin da Fonseca, commandante da brigada, por ter estado fóra da sede, no mez de abril, na importancia de 240\$000.

Decimo regimento de infantaria (Juiz de Fóra):

Officio n. 253, de 28 de maio findo, sobre pagamento da folha de diarias de seis officiaes, que estiveram fóra da sede, no mez de abril, na importancia de 2:445\$0003

Segundo regimento de Artilharia Montada:

Officio n. 461, de 16 de maio findo, sobre pagamento da folha de diarias de dous officiaes, que estiveram fóra da sede, no mez de abril, na importancia de 315\$000.

Quinto Grupo de Artilharia de Montanha (Valença):

Officio n. 461, de 6 de maio findo, sobre pagamento da folha de diarias de sete officiaes, que estiveram fóra da sede, no mez de abril, na importancia de 720\$000.

Directoria de Intendencia da Guerra:

Officio n. 488, de 14 de maio findo, sobre pagamento da folha de diarias do 1º tenente Audomaro Cabral da Costa, por ter estado fóra da sede, no mez de abril, na importancia de 330\$000.

Comissão Central de Requisições:

Officio n. 52, de 27 de maio findo, sobre pagamento da folha de diarias do capitão Eu lydes Espindola do Nascimento, por ter ido ao Estado de São Paulo, no mez de maio, na importancia de 245\$000.

Directoria Geral de Contabilidade:

Officio n. 875, de 31 de maio findo, sobre pagamento da folha de diarias do 1º tenente Rodolpho de Barros Bittencourt, de accordo com o aviso n. 247, de 30 do mez findo, relativas aos mezes de março a maio, na importancia de 1:800\$000.

Officio n. 876, da mesma data, sobre pagamento da folha de diarias do 1º tenente Arthur Hesketh-Hall, de accordo com o aviso n. 247, de 30 do mez findo, relativas aos mezes de março a maio, na importancia de 1:800\$000.

Estado Maior do Exército:

Officio n. 121, de 2 do corrente mez, sobre pagamento da folha de diarias do pessoal da Secção Automovel, do Serviço Central de Transportes, relativa ao mez de abril, na importancia de 3:932\$500.

4º Batalhão de Engenharia (Itajubá):

Officio n. 459, de 23 de maio findo, sobre pagamento da folha de diarias do 1º tenente medico Dr. Agapio Vaz de Mello e outros, por terem estado fóra da sede, no mez de abril, na importancia de 600\$000.

A delegação ordenou o registro dessas despesas.

5º Grupo de Artilharia de Montanha (Valença):

Officio n. 230, de 16 de março ultimo, e Restituição n. 439, de 10 de maio, sobre pagamento da folha de diarias do 2º tenente contador Antonio Nogueira de Almeida, por ter estado fóra da sede, no mez de fevereiro, na importancia de 30\$000.

Serviço Geographico Militar:

Officio n. 334, de 28 de maio findo, sobre pagamento da folha de diarias de vinte officiaes que estiveram fóra da sede, no mez de abril, na importancia de 16:755\$000.

Directoria Geral de Contabilidade:

Officio n. 871, de 30 de maio findo, sobre pagamento da folha de diarias dos 1º tenentes medicos Drs. Alberto da Silva Gradin e Anastacio da Silva Monteiro, por terem estado fóra da sede, no mez de janeiro, na importancia de 1:010\$000.

2º Batalhão de Caçadores (São Gonçalo):

Officio n. 1.217, do 30 de maio findo, sobre pagamento da folha de differença de vencimentos a que teve direito o 1º tenente Nilo Augusto Guerreiro Lima, por substituir o commandante da 9ª Companhia do 3º R. I., no mez de março, na importancia de 244\$442. — A delegação resolveu reconsiderar as suas decisões anteriores e ordenar o registro dessas despesas.

Esco a Militar:

Officios ns. 297 e 333, de 18 de abril ultimo e 17 de maio findo, sobre pagamento da folha de diarias do 2º tenente comissionado José Dantas de Carvalho, por ter estado fóra da sede, no mez de fevereiro, na importancia de 270\$. — A delegação resolveu remetter a nova folha de pagamento a D. G. C. G., para ser classificada a verdadeira cifra da despesa e annullada a an-

terior, que foi ordenada em importancia maior do que a devida.

8º Circumscripção de Recrutamento (Juiz de Fóra):

Officio n. 742, de 11 de maio findo, sobre pagamento da folha de diarias do mayor graduado reformado Oscar Leonidas Corrêa de Moraes e outro, por terem estado fóra da sede, no mez de abril, na importancia de 640\$. — A delegação resolveu manter a sua decisão anterior, por lhe não ter sido devidamente feito pela autoridade ordenadora o pedido de reconsideração do mesmo despacho.

7ª Brigada de Infantaria (Juiz de Fóra):

Officio n. 52, de 23 de maio findo, sobre pagamento ao Dr. João José Vieira, de aluguer do predio occupado pelo Q. G. da brigada, durante o mez de abril, na importancia de 600\$000.

Enfermaria Hospital de Tres Corações:

Officio n. 92, de 16 de maio findo, sobre pagamento de indemnização pelo tratamento de praças 4º R. C. D., que baixaram ao hospital durante o mez de abril, na importancia de 1:423\$. — A delegação resolveu recusar registro a essas requisições por inobservancia dos arts. 231, § 1º, 232, 260 e 277, do R. G. C. P., e de accordo com a resolução de consulta do Tribunal de Contas, de 4 de maio proximo findo:

Representação do Sr. delegado José da Costa Carvalho, propondo a devolução a D. G. C. G., de 32 segundas vias dos empenhos ns. 400 a 404 a 410, feitos em 16 e 19 de maio, por conta da verba 8º — Serviços de Saude e de Veterinaria — dos empenhos ns. 403, 407, 454, 472 e 473, de 16, 25 e 28 de maio, por conta da verba 6º — Serviços de Engenharia — dos empenhos ns. 410, 411 e 453, de 16 e 24 de maio, por conta da verba 4º — Instrução Militar — e dos empenhos ns. 422 a 431, 442, 455, 453, 450, 454, 463, 463, 470 e 471, de 20 e 25 de maio, por conta da verba 7º — Serviço de Intendencia, por inobservancia dos arts. 231, § 1º e 232, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e da resolução de consulta do Tribunal de Contas, de 4 de maio findo. — A delegação resolveu remetter ao Tribunal de Contas todos os documentos de que trata a representação, solicitando do mesmo Tribunal as necessarias providencias para que a Directoria de Contabilidade da Guerra cumpra as prescripções do Regulamento de Contabilidade Publica e a resolução de consulta, de 4 de maio proximo findo.

Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra:

Officio n. 87, de 21 de janeiro ultimo, remettendo um mappa e demais documentos relativos a concorrência administrativa para fornecimentos de diversos artigos, durante o corrente anno.

Officio n. 196, de 23 de fevereiro ultimo, remettendo um mappa e demais documentos relativos a concorrência administrativa para fornecimentos de diversos artigos, durante o corrente anno.

Officio n. 407, de 19 de abril ultimo, remettendo um mappa e demais documentos relativos a concorrência administrativa para fornecimentos de diversos artigos, durante o corrente anno.

Officio n. 503, de 19 de maio findo, remettendo um mappa e demais documentos relativos a concorrência administrativa para fornecimentos de diversos artigos, durante o corrente anno.

Estado Maior do Exército:

Officio n. 112, de 17 de maio findo, remettendo um mappa e todos os demais documentos demonstrativos da concorrência

Administrativa para fornecimentos de diversos artigos, durante o corrente anno.

Collegio Militar do Rio de Janeiro:

Officio n. 59, de 19 de março ultimo, remetendo um mappa da concorrência administrativa para fornecimentos de diversos artigos, durante o corrente anno.

Officio n. 60, da mesma data, remetendo um mappa da concorrência administrativa para fornecimentos de diversos artigos, durante o corrente anno.

6.º B. I. de Artilharia de Costa (Forte do Imbuhy):

Officio n. 7, de 31 de janeiro ultimo, remetendo o processo da concorrência administrativa para fornecimentos de diversos artigos, durante o corrente anno.

A delegação ordenou o arquivamento desses processos, para os fins convenientes.

E. de Cartuchos e Artefactos da Guerra:

Officio n. 86, de 16 de março ultimo, sobre pagamento à firma Martins Araujo & Comp., de fornecimentos feitos no corrente anno, na importância de 1:624\$900.

Officio n. 333, de 13 de abril ultimo, sobre pagamento às firmas O. Neiva & Comp., Mestre e Blatze, Fontes Garcia & Comp., Penseia Almeida & Comp., Mayrink Veira & Comp., Marques Couto & Comp. e F. R. Moreira & Comp., de fornecimentos feitos no corrente anno, na importância total de 13:017\$40.

Directoria Geral de Contabilidade:

Officio n. 187, de 1 do corrente mez, sobre pagamento à firma Valentim F. Boucinha, de serviços prestados na confecção de bilancetes, no corrente anno, na importância de 2:640\$000.

A delegação ordenou o registro dessas despesas.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação, deu por findos os trabalhos e nação da 9.ª sessão para a nova sessão ordinaria.

E para constar, lavrou-se a presente acta, que, depois de lida e approvada, vai por todos assinada. — *Cícero Freire*. — *Paulo Santiago*. — *João da Costa Carvalho*.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Ceará

ACTA N. 33. — REUNIAO DE 6 DE MAIO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação Sr. Jonas de Sallas Cunha

Presentes os delegados Srs. João Nesi Filho, Luiz Cavalcanti Sucupira e Hortencio de Alcantara Filho, servindo como secretario, foi aberta a sessão.

Faltou por motivo de doçilas o Sr. de Souza do Dr. Amora Maciel.

Relatados pelo Sr. Nesi Filho:

Ministerio da Marinha:

Officio n. 212, de 3 do corrente, da Capitania dos Portos, conta de João da Fonseca Barbosa, na importância de 580\$, de aluquel do predio em que funciona a Capitania, relativamente ao mez de abril proximo findo. — A delegação resolveu ordenar o registro da despesa.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 214, de 30 de abril ultimo, da Delegacia Fiscal, pagamento de 1:103\$550 ao porteiro José Alberto de Mello, como indemnização de despesas custeadas no 1.º trimestre deste anno. — Foi ordenado o registro da despesa.

Relatados pelo Sr. Cavalcanti Sucupira:

Ministerio da Viagem e Obras Publicas:

Telegramma n. 50, de 2 do fluente, da 1.ª Directoria do Tribunal de Contas, comu-

nicação o registro do credito de 332:209\$, para despesas do Districto Telegraphico deste Estado, no 2.º trimestre do anno actual.

— A delegação, tendo em vista as suas considerações e emitidas em sessão de 31 de março preterito, resolveu ordenar a scripturação do credito em sessão de 31 de março proximo findo.

Officio n. 219, de 2 do andante, da Delegacia Fiscal, encaminhando o de n. 321, da Rede de Viagem Cearense, de 18 de abril proximo findo, relativo ao adeantamento de 333:750\$ a ser entregue ao pagador José Domingues de Azevedo, para despesas diversas da consignação Material, verba 9.ª — Rede de Viagem Cearense, para applicação no 2.º trimestre do anno corrente. — A delegação mandou registrar o adeantamento.

Officio n. 219, da mesma delegacia, de 4 de maio actual, juntamente com o de n. 57, da Administração e Fiscalização das Grandes Barragens, de 25 de abril proximo findo, que solicito seja feito o adeantamento de 20:000\$ ao encarregado da contabilidade Pedro Mello, para despesas de caracter urgente, durante o 2.º trimestre deste anno. — A delegação recusou registro a despesa, não só porque não consta da requisição do adeantamento o lugar em que deveria ser applicado, como tambem por não estar provada a urgência das despesas a serem realizadas.

Officio n. 220, da Delegacia Fiscal, de 4 deste mez, com o de n. 55, da Administração e Fiscalização das Grandes Barragens, de 27 de abril ultimo, concernente ao adeantamento de 20:000\$ ao engenheiro encarregado do aqute publico de Orós, José Olympio Barbosa, para despesas urgentes do alludido aqute, no 2.º trimestre do anno actual. — Registrou-se.

Officios n. 73 e 75, de 29 de abril preterito, da Administração e Fiscalização das Grandes Barragens, folhas de pagamento dos auxiliares diaristas J. S. Satyro de Lavoura e Antonio de Andrade Carneiro, nas importancias de 1:800\$ e 7.0\$, e referentes ao periodo de janeiro a março do anno corrente. — Autorizou-se o registro das despesas.

Officios n. 497 e 501, de 2 do maio fluente, do 1.º Districto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas, folhas de pagamento os auxiliares diaristas empregados nos serviços de administração, relativas ao 1.º trimestre deste anno e nas importancias de 1:500\$ e 18:540\$. — A delegação autorizou o registro dos citados pagamentos.

Relatados pelo Sr. Alcantara Filho:

Officio n. 173, de 15 de março passado, da Inspectoria Agrícola do 5.º Districto, com os documentos de uma concorrência administrativa permanente para fornecimento de material de consumo ordinario, neste anno.

— Recusou-se o arquivamento ao processo, pelos seguintes fundamentos:

a) não ter sido procedido o desempate dos preços iguaes, propostos para alguns artigos da concorrência;

b) porque a adjudicação do fornecimento deverá ser feita pelo chefe do serviço, ou por funcionario pelo mesmo designado, conforme determinação do art. 755 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica;

c) porque a identificação de diversos artigos não foi feita de modo completo, como exige o art. 743, letra b, do citado regulamento.

Telegramma n. 239, da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, a que se acha annexo o officio n. 293, de 30 de abril transacto, da Inspectoria Agrícola do 5.º districto, relativos ao pagamento da importância de 440\$, de diarias, a que fez jus, no periodo de janeiro a março deste anno, por serviços prestados fora da sede,

o inspector Humberto Rodrigues de Andrade. — Foi registrada a despesa.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação deu por findos os trabalhos e encerrou a sessão, do que para constar lavrou-se a presente acta, que vai por todos assinada. — *Jonas de Sallas Cunha*. — *João Nesi Filho*. — *Luiz Cavalcanti Sucupira*. — *Hortencio de Alcantara Filho*.

ACTA N. 31. — SESSÃO DE 10 DE MAIO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação Sr. Jonas de Sallas Cunha

Presentes os delegados Srs. João Nesi Filho, Luiz Cavalcanti Sucupira e Hortencio de Alcantara Filho, servindo de secretario, foi aberta a sessão.

Deixou de comparecer por motivos de férias o Sr. delego do Dr. Amora Maciel.

Relatados pelo Sr. Nesi Filho:

Ministerio da Marinha:

Officio n. 226, de 6 do corrente, da Delegacia Fiscal, encaminhando o de n. 211, de 22 de abril anterior, em que o commisso da Escola de Aprendizes Marinheiros requisita o adeantamento da quantia de réis 3.000\$, a ser entregue ao commissario 1.º tenente Osminio Mont' de Hanquim, para despesas de verjuras e fructas no 2.º trimestre do anno actual. — Ordenouse o registro do adeantamento.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 227, de 7 do andante, da Delegacia Fiscal, encaminhando o de n. 301, de 20 de abril transacto, em que o juiz de direito dos orphãos, de ta Capital, requisita o pagamento da importância de 335\$537 ao Sr. Tobias Raphael dos Anjos Costa, de juros do empréstimo do Cofre do Orphão, de 3 de agosto de 1916. — A delegação autorizou o registro da despesa.

Relatados pelo Sr. Cavalcanti Sucupira:

Officios:

Ns. 516, 517, 521, 523, 525 e 535, de 6 e 7 do fluente, do 1.º districto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas, folhas de pagamento dos diaristas empregados nos serviços de construção e reparos de açudes publicos, relativas ao 1.º trimestre deste anno e nas importancias de 3:670\$, 177\$, 270\$, 1:143\$, 7:424\$919 e 315\$000. — Foi autorizado o registro dessas despesas.

N. 531, de 7 do maio actual, do 1.º districto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas, folha de pagamento do pessoal diariista da sede do districto, relativa a abril, preferito na importância total de 6:693\$000. — Mandou-se registrar a despesa.

N. 537, de 7 do corrente, do 1.º districto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas, folha de pagamento, suplementar, do auxiliar diariista José Moreira Lindim, empregado no serviço de conservação dos açudes publicos, relativa aos mezes de janeiro e fevereiro proximos passados, e na quantia total de 196\$000. — Registrou-se.

N. 221, de 5 do andante, da delegacia fiscal, encaminhando o de n. 58, de 23 de abril ultimo, em que a Administração e Fiscalização das Grandes Barragens solicita a entrega do adeantamento de 20:000\$ ao encarregado da conservação das grandes barragens, engenheiro Francisco Thomé da Frota, para despesas de caracter urgente, durante o 2.º trimestre deste anno. — Registrado.

N. 83 e 85, de 2 do andante, da Administração e Fiscalização das Grandes Barragens, folhas de pagamento, suplementa-

tares, do pessoal diarista empregado nos serviços da Uzina Clinker, relativas a janeiro e fevereiro, nas importâncias totais de 280\$ e 350\$000.—Autorizou-se o registro das despesas.

N. 87, de 2 de maio presente, da Administração e Fiscalização das Grandes Barragens, folha dos diaristas empregados nos serviços de estudo e locação dos cannaes de irrigação do açude publico de Orós, referente ao 1º trimestre do anno actual e na quantia total de 5:850\$000.—A delegação autorizou o registro das despesas.

Officinas ns. 113, 114 e 115, de 9 do corrente, da administração e fiscalização das Grandes Barragens, solicitando a vista dos esclarecimentos enviados dos, reconsideração dos despesas de recusa de registro, proferidos sobre as folhas de pagamento de diversos diaristas, relativas aos meses de janeiro a março ultimos e nas importâncias totais de 21:48\$, 23:52\$ e 27:715\$000.—A delegação resolveu, reconsiderando sua decisão anterior, ordenar o registro das alludidas despesas.

Officio n. 213, de 29 de abril proximo findo, da Delegacia Fiscal, com a relação das despesas empenhadas e registradas no exercício de 1926, e não pagas até 31 de maio ultimo, na importância total de 80:749\$46, a qual foi organizada pela Sub-Contadoria Seccional junto a mesma delegacia.—A delegação resolveu deixar de tomar conhecimento da relação, visto que o Tribunal de Contas, como se verifica do seu officio n. 1 826 a Delegação no Rio Grande do Norte, publicado no *Diário Officiel* de 17 de agosto de 1924, de liberou, em 18 de julho do mesmo anno, que as despesas liquidadas, ordenadas e registradas em tempo oportuno e não pagas até 31 de março do periodo adicional do exercício, independentemente da nova reavaliação, estao somente sujeitas a escripturação a que se refere o art. 75 do Código de Contabilidade da União.

Relatados pelo Sr. Alcantara Filho:
Ministerio da Fazenda:

Officinas ns. 195 e 196 de 20 de abril proximo findo, da Delegacia Fiscal, com as relações de despesas empenhadas e não registradas do exercício de 1923, organizadas de accordo com as instruções baixadas pelo Ministerio da Fazenda, para execução da autorização constante do decreto legislativo n. 5.007, de 21 de julho do anno passado.—A delegação resolveu deixar de tomar conhecimento da relação, visto que o Tribunal de Contas, conforme consta do seu officio n. 13, de 8 de janeiro ultimo, a Delegação de São Paulo, publicado no *Diário Officiel* de 24 do mesmo mez, deliberou que o processo de re-tribuição das dividas de depósitos de 1923, ficasse centralizado no dito Tribunal, da mesma forma que os das dividas dos exercícios anteriores, encaminhando a delegação encaminhar-lhe, devidamente relacionadas, as segundas vias dos empenhos de 1923, remanescentes na delegação, e que, quanto a organização das relações de depósitos de 1923, para os efeitos previstos nas instruções do Ministerio da Fazenda, de 15 de junho de 1920, competis as delegacias fiscaes do Thesouro Nacional remetter tais relações a Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional, assim de que a mesma directoria encaminhe, a respectiva cópia ao Tribunal de Contas.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação deu por findos os trabalhos e encerrou a sessão, da que para constar se lavrou a presente acta, que vai por todos os presentes assinada.—*Jonas de Salles Cunha.*
—*João Nest Filho.*—*Luiz Cavalcanti Sucupira.*
—*Hortencio de Alcantara Filho.*

ACTA N. 35 — SESSÃO DE 14 DE MAIO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação, Sr. Jonas de Salles Cunha

Presentes os delegados Srs. João Nest Filho, Luis Cavalcanti Sucupira e Hortencio de Alcantara Filho, servindo como secretario, foi aberta a sessão.

Faltou por motivo de férias o Sr. delegado Dr. Amora Maciel.

Reatados pelo Sr. Cavalcanti Sucupira:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officinas:

N. 23, de 11 do corrente, da delegacia fiscal, encaminhando o de n. 114, de 4 do mesmo mez, em que o Districto Telegraphico solicit a entrega do adiantamento de 6:152\$914 ao escripturario-pagador Osia Rodrigues da Silva, para despesas de pessoal no mez de abril.—Ordenou-se o registro do adiantamento.

Ns. 27 e 22, de 9 e 11 do corrente, da Administração e Fiscalização das Grandes Barragens, folhas de pagamento do engenheiro-chefe José Ayres de Souza, relativas ao periodo de fevereiro a abril nas importâncias de 59\$, 1:134\$ e 1:435\$000.—Ordenou-se o registro das despesas.

N. 128, de 12 do corrente, da Administração e Fiscalização das Grandes Barragens, folha de pagamento do diaristas do serviço, na importância de 10:643\$, referente ao mez de abril ultimo.—Registrada.

Ns. 539, 54, 53, 553 e 555, de 9 de maio corrente, e 553, 560, 552, 554, 556 e 563, de 16 do mesmo mez, do 1º districto da Inspectoria Federal e Obras Contra as Secas, folhas de pagamento a diaristas do districto, no periodo de janeiro a março deste anno e nas quantias de 1:800\$, 4:905\$, 2:410\$, 1:600\$, 1:393\$, 1:00\$, 2:121\$, 352\$, 607\$, 3:921\$ e 1:115\$000.—A delegação resolveu autorizar o registro das alludidas despesas.

Ns. 574, 577, 583, 535 e 538, de 11 deste mez, do 1º Districto da Inspectoria Federal de Obras Contra as Secas, folhas de pagamento a diversos dias-luzes do districto, relativa ao mez de abril preterito e nas quantias de 1:800\$, 2:599\$00, 1:621\$, 540\$, e 61\$000.—Foi autorizada o registro das despesas.

Relatados pelo Sr. Alcantara Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officinas:

N. 325, de 4 do corrente, da Inspectoria Agricola do 5º Districto, folha de pagamento de 653\$, de diarias a que fizeram jus di-ersos funcionarios, por serviços fora da sede, durante o mez de abril.—Mantiveram-se registrar a despesa.

N. 338, de 7 do actual mez de maio, da Inspectoria Agricola do 5º Districto, pagamento a José Garofalo, leiloeiro do predio em que funciona a Inspectoria, relativamente ao mez de abril transacto.—Autorizou-se o registro.

Officio n. 221, de 6 do corrente, da Delegacia Fiscal, encaminhando o de n. 53, de 23 de abril findo, em que a Delegacia de Industria Pastorel requisita a entrega do adiantamento de 503\$ ao servente, servindo de porteiro, Horacio Rossas, para despesas mudas e de prompto pagamento, durante o segundo trimestre do anno actual.—A delegação registrou o adiantamento.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação deu por findos os trabalhos e encerrou a sessão, da qual se lavrou a presente acta, que vai por todos os presentes assinada.—*Jonas de Salles Cunha.*
—*João Nest Filho.*—*Luiz Cavalcanti Sucupira.*
—*Hortencio de Alcantara Filho.*

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Sergipe

ACTA N. 7 — SESSÃO ORDINARIA DE 7 DE JUNHO DE 1927

Presidencia do Sr. Juvenal de Oliveira Santos, chefe da delegação

Presente o Sr. Raulindo Leopoldino de Souza, delegado, servindo de secretario, foram iniciados os trabalhos e relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. Raulindo de Souza:

Serviço de Industria Publica:

Officio n. 212, de 1 de junho findo, sobre pagamento de 25\$ a D. Maria Genil de Melo, proveniente de aluguel do m. z de maio ultimo.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional: Officinas ns. 183 e 190, de 6 e 7 do mez corrente, sobre, respectivamente, pagamento de 60\$ ao ins-pector fiscal Dr. Antonio de Mello Cezar, proveniente de diarias de maio findo, e adiantamento de 734\$ ao porteiro cartorio, Sr. Aureo Franco, para despesas mudas e de prompto pagamento, durante o mez de junho de 1927.

Escola de Aprendizes Artifices:

Officinas ns. 119, 123 e 127, de 10 de maio findo e 1 e 2 de junho corrente, sobre pagamento de 255\$00, 731\$43 e 516\$10, respectivamente, a T. Dantas & Comp., Guilherme Nabuco e Maciel & Comp., provenientes de fornecimentos feitos pelos mesmos.

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Officinas ns. 134 e 135 e 140 a 141, de 20, 21, 23 e 24 de maio ultimo, sobre pagamentos de 3 282\$200, 7:375\$200, 194\$120, 1:333\$800, 20:131\$40 e 1:459\$340, sendo o primeiro a André Ramos, e os seguintes, a Acino Barros & Comp., provenientes de fornecimentos de generos alimenticios, combustivel, carne e pão.—Ordenou-se o registro do adiantamento e de todos os pagamentos.

Do mes na escola:

Officio n. 133, de 20 de maio findo, sobre pagamento de 3:31\$600 a André Ramos, proveniente de fornecimento de carne verde, durante o mez de maio ultimo.—Ordenou-se a remessa do processo a Alfindo de Aracaju de accordo com o disposto no art. 51 do regulamento do sello, aprovado pelo decreto n. 1 533, de 12 de novembro de 1923, assim de registrar e cobrar o que for devido, sobre a infração a que esteve sujeito a rasura constante da estampilha apposta na factura original n. 6.734, de fls. 3 do dito processo.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos e o Sr. Raulindo Leopoldino de Souza, servindo de secretario lavrou a presente acta, que vai por todos os presentes assinada.—*Juvenal de Oliveira Santos.*
—*Raulindo Leopoldino de Souza.*

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada do Ferro Central do Brasil

RECTIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRA-

Na publicação do contracto n. 4, constante do *Diário Officiel* n. 145, de 19 do corrente, paginas 19.802 a 19.807, devem ser observadas as seguintes rectifi-

cações. No fornecimento de S. A. Mar-
vin, o preço total de 401 kilos de rebi-
tes de cobre com arruela, de 1/2" x
3/16", é de 903\$950, e não de 903\$959;
no de Walter Schmidt & Comp., em con-
trapinos de ferro, onde consta: 71 gro-
sas de 3" x 85", deve ser: 71 grosas de
3" x 90", e o preço total de 30 grosas
de parafusos de ferro, cabeça chata, de
5/8", n. 5, é de 25\$800, e não de 24\$800.
C, no fornecimento de Fonseca, Almeida
& Comp., o preço total de 34 grosas de
contrapinos de ferro, de 1 1/2" x 3/16"
é de 112\$200, e não de 112\$400, e em
parafusos de ferro, cabeça chata, onde
consta: 20 grosas de 7/8", n. 14, deve
ser: 20 grosas de 7/8", n. 14; em vez de,
10 grosas de 2 1/2", n. 10, deve ser:
10 grosas de 2 1/4", n. 10, e o preço de
cada grossa, das 10 de 3 1/2", n. 14, é
de 9\$800, e não de 9\$500.

Na cláusula 7ª, primeira linha, da pa-
gina n. 13.897, em vez de 235.0556, de-
ve ser: 235.056.

Secretaria da Estrada de Ferro Cen-
tral do Brasil, Rio de Janeiro, 21 de
junho de 1927. — O secretário Diogo
Cívico Vasconcellos.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

CONTRACTO GERAL ENTRE A ESTRADA
DE FERRO OESTE DE MINAS E A S. A.
"CASA VANOL EN" PARA O FORNECIMENTO
DE SETE MILHÕES E SETECENTOS MIL
CARTÕES PARA BILHETES À ESTRADA, DU-
RANTE O ANNO DE MIL NOVECENTOS E
VINTE E SETE.

Aos dezete dias do mez de junho do
anno de mil novecentos e vinte e sete,
às tres horas, presentes na Secretaria
da Estrada de Ferro Oeste de Minas, em
Bello Horizonte, os senhores doutor José
de Almeida Campos Junior, director da
estrada; a S. A. "Casa Vanorden", esta-
belecida na cidade de São Paulo, neste
acto representada pelos senhores Oli-
veira, Costa & Comp., e as testemunhas
abaixo assignadas, declarou o senhor
doutor director que, por ser a proposta
da mesma sociedade a mais barata den-
tre as apresentadas á concorrência pu-
blica realizada no dia vinte e seis de
maio de mil novecentos e vinte e sete,
para o fornecimento de sete milhões e
setecentos mil cartões para bilhetes, ne-
cessarios aos serviços da estrada, du-
rante o anno de mil novecentos e vinte
e sete, discriminados na cláusula I. deste
contracto, conforme edital da secre-
taria, numero quinze, de oito de março
de mil novecentos e vinte e sete, publi-
cado em diversos numeros do *Diário
Official*, entre outros em o de numero
cincoenta e sete, de dez de março de mil
novecentos e vinte e sete, as paginas nu-
meros cinco mil quinhentos e noventa
e cinco, mil quinhentos e noventa e um,
é tendo em vista a acta do processo de
concorrência e as propostas publicadas
em o mesmo *Diário Official* numero se-
tenta e cinco, de trinta e um de março
de mil novecentos e vinte e sete, e se-
guintes, resolvei, em virtude da autori-
zação constante do officio numero sete-
centos e setenta e um, de nove de maio
de mil novecentos e vinte e sete, do Mi-
nisterio da Viação e Obras Publicas, ac-
ceitar a proposta da referida sociedade
e com ella contractar o fornecimento al-
cadado, de accordo com as condições em
seguida:

Primeira — A sociedade contractante obli-
ga-se a fornecer a esta estrada, no anno

de mil novecentos e vinte e sete, o mate-
rial constante da relação abaixo, pelo pre-
ço de cinco mil e oitocentos réis (5\$800)
cada milheiro, de accordo com a pro-
posta apresentada ao respectivo processo
de concorrência.

- 4.500.000 da qualidade da amostra nu-
mero 1, com a cor da amos-
tra n. 2;
- 1.500.000 da qualidade da amostra nu-
mero 1, com a cor da amos-
tra n. 3;
- 700.000 da qualidade da amostra nu-
mero 1, com a cor da amos-
tra n. 4;
- 800.000 da qualidade da amostra nu-
mero 1, com a cor da amos-
tra n. 5;
- 700.000 da qualidade da amostra nu-
mero 1, com a cor da amos-
tra n. 6;
- 900.000 da qualidade da amostra nu-
mero 1, com a cor da amos-
tra n. 7;
- 500.000 da qualidade da amostra nu-
mero 1, com a cor da amos-
tra n. 8;
- 500.000 da qualidade da amostra nu-
mero 1, com a cor da amos-
tra n. 9;
- 20.000 da qualidade da amostra nu-
mero 1, com a cor da amos-
tra n. 10;
- 600.000 da qualidade da amostra nu-
mero 1, com a cor da amos-
tra n. 11;
- 70.000 da qualidade da amostra nu-
mero 1, com a cor da amos-
tra n. 12;
- 60.000 da qualidade da amostra nu-
mero 1, com a cor da amos-
tra n. 13;
- 90.000 da qualidade da amostra nu-
mero 1, com a cor da amos-
tra n. 14;
- 60.000 da qualidade da amostra nu-
mero 1, com a cor da amos-
tra n. 15.

Segunda — Os materiaes deverão ser
entregues, carregados, nos vagões da
Estrada de Ferro Central do Brasil. A
verificação da quantidade e qualidade
dos materiaes se fará no almoxarifado
da estrada, em Carlos Prates, suburbio
de Bello Horizonte, e só depois dessa
verificação será a entrega havida como
effectuada.

Correrão por conta da fornecedora to-
das as despesas de embalagem e carretos,
bem como os riscos de transportes.

As requisições para os despachos da
mercadoria serão fornecidas pelo almo-
xarifado da estrada, em Carlos Prates,
ou pelo commissario, no Rio de Janeiro,
á avenida Rio Branco n. 133, 4º an-
dar

Terceira — A sociedade contractante
deverá fornecer material igual á amos-
tra, sob pena de ficar no almoxarifado,
á disposição, o material rejeitado, du-
rante o prazo de trinta dias, findo o qual
nenhum direito de reclamação lhe as-
sistirá por qualquer extraviu ou damno
que se possa verificar no mesmo.

Quarta — A estrada reserva-se o di-
reito de restringir as quantidades pe-
didas, sem que isso dê motivo a qual-
quer reclamação por parte da fornecedora.

Quinta — O fornecimento terá ini-
cio dentro do prazo de vinte dias, de-
pois do registro do contracto pelo Tri-
bunal de Contas, e de accordo com os
pedidos que forem sendo apresentados
pelo senhor almoxarife, de fórma a es-

tar terminado até trinta de setembro
de mil novecentos e vinte e sete, im-
prorogavelmente. A igual prazo, isto é,
vinte dias, ficará a contractante sujeita
á substituição do material que for re-
cusado.

Sexta — Para garantia da fiel execução
deste contracto, depositou a contractan-
te, antes da sua assignatura, na thesou-
raria da estrada, a caução de dois con-
tos duzentos e trinta e tres mil réis
(2:233\$000).

Essa caução só poderá ser levantada
depois de completamente findo este con-
tracto e liquidadas todas as responsabi-
lidades nelle assumidas.

Setima — Os pagamentos serão effec-
tuados em moeda corrente, na Delega-
cia Fiscal do Thesouro Nacional, em Mi-
nas Geraes, após a conferencia e verifi-
cação do fornecimento feito e recebido,
sem impugnação, e o respectivo processo
das facturas pelo almoxarifado e Conta-
bilidade da estrada.

Oitava — As despesas do presente con-
tracto correrão por conta da verba 7ª
consignação Material, II — Material de
consumo — sub-consignação n. 6 "Out-
ros materiaes necessarios á execução
de todos os serviços da estrada e quaes-
quer obras de conservação, 1.600:000\$",
constante do artigo 8º da lei numero
5.156, de 12 de janeiro de 1927.

Nona — O presente contracto só se
tornará effectivo depois de approvedo
definitivamente pelo Ministerio da Via-
ção e Obras Publicas e consequentemen-
te registrado pelo Tribunal de Contas,
pão se responsabilizando o Governo por
indenização de especie alguma si esse
instituto denegar registro ao mesmo
contracto ou si delle deixar de tomar
conhecimento.

Decima — O sello proporcional ao va-
lor do presente contracto, calculado sobre
a importância de quarenta e quatro con-
tos seiscentos e sessenta mil réis
44:660\$000), valor total do fornecimen-
to contractado pela cláusula primeira,
será cobrado no acto de sua assigna-
tura.

Decima primeira — Si a contractante
se recusar a cumprir litteralmente qual-
quer das cláusulas ou condições de seu
contracto, ou deixar de effectuar a en-
trega no prazo estabelecido, dará á
Oeste de Minas o direito de dispensar a
entrega do material em falta ou fixar
novo prazo para o recebimento, appli-
cando ou não, a seu criterio, uma multa
que poderá ir, a seu juízo, até a impor-
tancia da caução do seu contracto, si não
preferir a rescisão immediata do mes-
mo, independentemente de acção ou in-
terpellação judicial, com perda da cau-
ção e sem que assista á contractante di-
reito a reclamação de especie alguma,
podendo ainda cassar-lhe a idoneidade
para futuros fornecimentos.

No caso de multa ficará a contractante
obrigada a pagar a respectiva importan-
cia, na thesouraria da estrada, no prazo
de cinco dias, a contar do dia do recebi-
mento da intimação por escripto, sob
pena de rescisão do contracto, nas con-
dições já acima estabelecidas, si não for
cumprida a intimação.

Decima segunda — Fica ao Governo,
representado pelo senhor director da Es-
trada de Ferro Oeste de Minas, reser-
vado o pleno direito de rescindir o pre-
sente contracto, independentemente de
acção ou interpellação judicial, sem in-
demnização alguma á contractante.

Decima terceira — A despesa total do
presente contracto foi deduzida da ver-

ba 7ª, consignação Material, II — Material de consumo, sub-consignação n. 6. Outros materiais necessários à execução de todos os serviços da estrada e quaisquer obras de conservação, reis 1.000.000.000, constante do artigo 8º da lei numero 5.150, de 12 de janeiro de 1927, conforme empenho n. 33, registrado pela Contabilidade da estrada sob n. 49.

Decima quarta — Os direitos aduaneiros correrão por conta da sociedade contratante.

Decima quinta — A sociedade contratante elige a cidade de Belo Horizonte como a de seu domicilio legal, em cujo foro responderá pelas responsabilidades assumidas neste contracto.

E por assim haverem ajustado e por ter a sociedade contratante exhibido o recibo numero 246 da guia de recolhimento aos cofres da estrada, da caução de que trata a clausula VI, mandou o senhor director lavar o presente contracto que, lido e achado conforme, vai assignado pelo mesmo senhor director, pela sociedade contratante e pelas testemunhas abaixo. Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Belo Horizonte, dezeseite de junho de mil novecentos e vinte e sete. — José de Almeida Campos Junior. — Oliveira, Costa & Comp. por procuração, S/A "Casa Vanorden". — Testemunhas: Augusto de Lima Osorio. — Arthur Amaral. Estavam colladas e devidamente inutilizadas cinco estampilhas federaes no valor total de noventa mil reis (90\$000). — Confere, 18 de junho de 1927. — José Pinto da Silva, escripturario. — Visto, 18 de junho de 1927. — Ovidio de Andrade, secretario da estrada.

Administração dos Correios de Pernambuco

Termo de contracto de arrendamento do compartimento terreo do predio numero quarenta e oito sito a praça Maciel Pinheiro, nesta cidade, destinado á agencia do Correio de Maciel Pinheiro, que entre si fazem o respectivo proprietario senhor Marcel Antonio Wimmer e a Administração dos Correios de Pernambuco.

Aos cinco dias do mez de maio do anno de mil novecentos e vinte e sete, no gabinete da Administração dos Correios de Pernambuco, presentes o respectivo administrador interino, senhor Arthur Barreto da Rocha Lima, chefe de secção, e o senhor Marcel Antonio Wimmer, proprietario do predio numero quarenta e oito sito á praça Maciel Pinheiro, nesta cidade, foi contractado, de accordo com o disposto no numero seis do artigo quinhentos e trinta e seis do decreto executivo numero quatorze mil setecentos e vinte e dois, de dezeseis de março de mil novecentos e vinte e um, e o artigo numero setecentos e sessenta e sete, paragrapho unico, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, em presença das testemunhas que este assignam, do seguinte: Marcel Antonio Wimmer, outorgante locador, dá de arrendamento á Administração dos Correios de Pernambuco, outorgada locataria, o compartimento terreo do predio de sua propriedade sito nesta capital, á praça Maciel Pinheiro, numero quarenta e oito, livro e desembarcado, de qualquer ônus, mediante o aluguel annual

de quatro contos e oitocentos mil reis (4:800\$000), que será pago em prestações mensaes de quatrocentos mil reis (400\$000), depois de vencido, onde e a quem de direito, sob as clausulas que se seguem:

Primeira — O arrendamento será pelo prazo de tres annos (3) financeiros, terminando em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e nove.

Segunda — O outorgante obriga-se a fazer todos os concertos que forem necessários ao dito predio, durante o prazo do arrendamento, para sua conservação, completa segurança, hygiene e conforto, por sua conta, sem direito a indemnização alguma.

Tercera — A outorgada providenciará para que se mantenha, quanto possível, o dito predio em bom estado de conservação e asseio, não se alterando as suas disposições internas e externas, sinão ligeiramente, por exigencia do serviço, salvo accordo, por escripto, com o outorgante, na forma da clausula anterior.

Quarta — A outorgada não poderá fazer bemfeitoria alguma no predio ora arrendado, sem autorização, por escripto, do outorgante, e, no caso de fazel-as sem o seu consentimento, não terá direito a indemnização alguma.

Quinta — A outorgada obriga-se a communicar, a quem de direito, as alterações por que deve passar o dito predio, para os efeitos das clausulas segunda, terceira e quarta.

Sexta — O Correio só será responsavel por qualquer damno material, si para isso concorrer por qualquer circumstancia.

Paragrapho unico — Si as ruinas ou estragos provierem de casos fortuitos ou de força maior, será o dito predio reparado ou reformado por conta do outorgante, previamente avisado e na forma da clausula segunda.

Setima — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o dito predio, quer federaes ou municipais, serão pagos pelo outorgante.

Oitava — O outorgante obriga-se mais a não fazer transacção alguma com o predio arrendado, sem que seja ouvida o outorgante arrendataria.

Nona — O presente contracto poderá ser rescindido, independentemente de interpeção judicial ou extra-judicial, no caso de infracção de qualquer de suas clausulas.

Decima — A despesa proveniente deste contracto correrá por conta da verba segunda "Correios", capitulo "Material", sub-consignação "Alugueis e conservação de casas, etc.", de credito distribuido á thesauraria da Administração dos Correios de Pernambuco em virtude da respectiva lei orçamentaria.

Decima primeira — O sello devido pela importancia total deste contracto é cobrado de accordo com o numero dez, paragrapho primeiro, da tabella A do decreto numero dezeseite mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis, em estampilhas federaes no valor total de trinta mil reis (30\$000).

Decima segunda — O presente contracto só produzirá effecto depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma, si este tribunal denegar registro ao mesmo.

Decima terceira — Do respectivo credito foi deduzida, previamente, a importancia relativa ao pagamento dos alugueis no corrente exercicio, para o em-

penho da despesa, empenho esse que foi effectuado sob os numeros dezeseite e trinta e um, o qual, nos annos subsequentes, correrá por conta das respectivas leis orçamentarias. O outorgante locador exhibiu os documentos que provam quitação dos impostos a que esta obrigado.

Decima quarta — O outorgante obriga-se a exercer de mil novecentos e vinte e seis, conferimento numero dez mil setecentos e nove; imposto predial, exercicio de mil novecentos e vinte e sete, conhecimento numero trescentos e um, e declarou eleger seu domicilio legal esta cidade, em cujo foro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto. E por estarem as partes contratantes de accordo com o ajustado, eu, Eduardo dos Santos Ramos, amanuense da Administração dos Correios de Pernambuco, lavrei o presente termo, aos cinco dias do mez de maio do anno de mil novecentos e vinte e sete, em livro especialmente destinado a esse fim e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres do decreto executivo numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, o qual, depois de lido e achado conforme, e assignado pelos contratantes e testemunhas. Estavam colladas duas estampilhas federaes, devidamente inutilizadas, no valor de trinta mil reis, datadas e assignadas da seguinte forma: "Recife, 5 de maio de 1927. — Servindo de administrador, Arthur Barreto da Rocha Lima, chefe de secção"; e mais abaixo as assignaturas: "Marcel Antonio Wimmer (testemunhas); Joaquim da Silva Pereira. — Oscar Couto Lopes Alheiros." Extrahi a presente cópia do original lavrado de folhas dezeseis a dezeseite verso, do livro competente, que continha os requisitos exigidos pelo artigo se. centos e oitenta e tres do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica. Administração dos Correios de Pernambuco, 2ª secção, em 9 de maio de 1927. — O praticante, Luiz Barreto Gonçalves Ferreira. — Confere com o original. — O amanuense, Eduardo dos Santos Ramos. — Visto. Servindo de contador, Eladio Ramos, chefe de secção.

Contracto de arrendamento do predio numero cento e noventa e nove, da rua Augusta, destinado á installação da agencia do correio de Bella Cintra, que entre si fazem a respectiva proprietaria Maria José Paim Medeiros, e a Administração dos Correios de São Paulo, na forma abaixo:

Aos oito dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e sete, no gabinete da Administração dos Correios de São Paulo, presentes o respectivo administrador senhor Francisco Emygdio Pereira e dona Maria José Paim Medeiros, maior, brasileira, viuva, residente nesta Capital, foi contractado de accordo com o disposto no numero seis, do artigo quinhentos e trinta e seis, do decreto executivo numero quatorze mil setecentos e vinte e dois, de dezeseis de março de mil novecentos e vinte e um, que approvou o Regulamento dos Correios da Republica, em presença das testemunhas que este assignam, do seguinte: dona Maria José Paim Medeiros, outorgante locadora, dá de arrendamento á Administração dos Correios de São Paulo, outorgada locataria, o predio de sua propriedade sito nesta Capital, á rua

Augusta numero cento e noventa e nove, livre e desembaraçado de qualquer onus, mediante o aluguel annual de tres contos, seiscentos mil réis (3.600\$000), que será pago em prestações mensaes de trescentos mil réis (300\$000), depois do vencido, onde o a quem do direito, sob as clausulas que se seguem.

Primeira — O arrendamento será pelo prazo de tres annos financeiros, terminando em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e nove.

Segunda — A outorgante obriga-se a fazer todos os concertos que forem necessários no predio, durante o prazo do arrendamento, para sua conservação, completa segurança, hygiene e conforto, por sua conta, sem direito a indemnização alguma.

Tercera — A outorgada providenciara, para que se mantenha, quanto possível, o dito predio em bom estado de conservação e assieio, não alterando as suas disposições internas e externas, sem licença prévia, por exigencia do serviço, salvo accordo por escrito com a outorgante, na forma da clausula quarta.

Quarta — A outorgada não poderá fazer benfeitorias de especie alguma no predio ora arrendado, sem autorização por escrito da outorgante, e, no caso de fazel-as sem o seu consentimento, não terá direito a indemnização alguma.

Quinta — A outorgada obriga-se a comunicar a quem de direito as alterações por que deva passar o dito predio para os effeitos das clausulas segunda, terceira e quarta.

Sexta — O Correio só será responsável por qualquer dano material, se por isso concorrer por qualquer causa extrínseca.

Paraphrasis unico — Si as ruínas ou estragos provenientes do caso fortuito ou de força maior, serão o dito predio reparado ou reformado por conta da outorgante, previamente avisada, na forma da clausula segunda.

Sétima — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o dito predio, quer federaes, estaduais ou municipaes, serão pagos pela outorgante.

Oitava — A outorgante obriga-se mais a não fazer transação alguma com o predio arrendado, sem que seja quida a outorgada arrendataria.

Nona — O presente contracto poderá ser rescindido, independentemente de interpellação judicial ou extra-judicial, no caso de infracção de qualquer de suas clausulas.

Decima — A despesa proveniente deste contracto correrá por conta da verba do "Correio", capitulo "Material", sub-consignação "Aluguel e conservação de casas, etc.", do credito distribuido a esta Administração dos Correios de São Paulo, em virtude da respectiva lei organotaria.

Decima primeira — O sello devido pela importancia total deste contracto é cobrado de accordo com o numero dez, paragrapho primeiro, da tabella A, do decreto numero quatorze mil trezentos e trinta e nove, de primeira de setembro de mil novecentos e vinte, em estampilhas federaes no valor total de vinte e dois mil réis (22\$000).

Decima segunda — O presente contracto só produzirá effeito depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma, si esse tribunal denegar registro ao mesmo.

Decima terceira — Foi deduzida do credito a que se refere a clausula decima a importancia relativa ao pagamento dos alugueis do corrente anno e dos creditos futuros que constarem das respectivas leis orçamentarias serão deduzidas as importancias dos alugueis dos annos subsequentes, sendo as despesas de cada exercicio devidamente empenhadas, como determina o Regulamento Geral da Contabilidade Publica. A outorgante, locadora exhibiu os documentos seguintes, que provam quitação dos impostos a que está obrigada: certidões comprovatorias dos pagamentos de impostos estaduais e municipaes e do Registro Geral de hypothecas a que está sujeito o predio no corrente anno, e declarou o seguinte domicilio legal a cidade de São Paulo, em cujo foro responderá pelas obrigações decorrentes neste contracto. E por estarem as partes contratantes de accordo com o ajustado, em José Agnello da Silva, amanuense da Administração dos Correios de São Paulo, lavrei, esta, termo aos oito dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e sete, em livro especial destinado a esse fim e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres do decreto executivo numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, o qual depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas. Estavam colladas e devidamente inutilizadas tres estampilhas federaes no valor de vinte e dois mil réis (22\$000), datadas e assignadas da seguinte forma: São Paulo, 8 de junho de 1927 — J. B. Dermina e mais abaixo, Maria José Palma Medeiros, e as testemunhas Sebastião de Oliveira, Rodil e Domingos Soares da Silva. Extrahi a presente copia do original, lavrado de folhas 46 a 46 verso, do livro competente, que contém os requisitos exigidos pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento do Código de Contabilidade. Esta conforme o original. Contadoria dos Correios de São Paulo, 8 de junho de 1927. — O contador, M. Magalhães. O extrator da copia, Ephraim Managres Pereira.

Contracto de arrendamento do predio de numeros trinta, trinta e dois e trinta e quatro, da rua Quinze de Novembro, em Curitiba, destinado a Administração dos Correios do Paraná, que entro a fazer o respectivo proprietario senhor Wenceslao Glaser e a Administração dos Correios do Paraná, na forma abaixo:

Aos vinte e cinco dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e sete, na Segunda Secção da Administração dos Correios do Paraná, presentes o senhor Manoel Santerre Guimarães, administrador em comissão dos Correios do Estado e o senhor Wenceslao Glaser, brasileiro, maior, casado, commerciante, residente nesta Capital, foi contractado de accordo com o disposto no artigo setecentos e sessenta e sete, paragrapho unico, do Regulamento Geral da Contabilidade Publica, e em presença das testemunhas que este assignam, o seguinte: Wenceslao Glaser outorgante, locador, do arrendamento a Administração dos Correios do Paraná, outorgada, locataria, o predio de sua propriedade, sito nesta Capital, à rua Quinze de Novembro, numeros trinta, trinta e dois e trinta e qua-

tro, livre e desembaraçado de qualquer onus, mediante o aluguel annual de 48.000\$ (quarenta e oito mil e oitocentos de réis), que será pago em prestações mensaes de 4.000\$ (quatro mil e oitocentos de réis), depois do vencido, onde o a quem do direito, sob as clausulas que se seguem.

Primeira — O arrendamento será pelo prazo de dois annos financeiros, terminando em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e oito.

Segunda — O outorgante obriga-se a fazer todos os concertos que forem necessários ao dito predio, durante o prazo do arrendamento, para sua conservação, completa segurança, hygiene e conforto, por sua conta, sem direito a indemnização alguma.

Tercera — A outorgada providenciara para que se mantenha, quanto possível, o dito predio em bom estado de conservação e assieio, não alienando as suas disposições internas e externas, sem licença prévia, por exigencia do serviço, salvo accordo por escrito com o outorgante, na forma da clausula anterior.

Quarta — A outorgada não poderá fazer benfeitorias de especie alguma, na propriedade arrendada, sem autorização por escrito da outorgante, e, no caso de fazel-as sem o seu consentimento, não terá direito a indemnização alguma.

Quinta — A outorgada obriga-se a comunicar a quem de direito as alterações por que deve passar o dito predio, para os effeitos das clausulas segunda, terceira e quarta.

Sexta — O Correio só será responsável por qualquer dano material, si por isso concorrer por qualquer causa extrínseca.

Paraphrasis unico — Si as ruínas ou estragos provenientes de causas fortuitas ou de força maior, serão o dito predio reparado ou reformado por conta da outorgante, previamente avisada, na forma da clausula segunda.

Sétima — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o dito predio, quer federaes, estaduais ou municipaes, serão pagos pela outorgante.

Oitava — O outorgante obriga-se mais a não fazer transação alguma com o predio ora arrendado, sem que seja ouvida a outorgada arrendataria.

Nona — O presente contracto poderá ser rescindido, independentemente de interpellação judicial ou extra-judicial, no caso de infracção de qualquer de suas clausulas.

Decima — A despesa proveniente deste contracto correrá por conta da verba segunda "Correios", capitulo "Material", sub-consignação "8 — Aluguel de casas, etc.", do credito distribuido a Administração dos Correios do Paraná, em virtude da respectiva lei orçamentaria.

Decima primeira — O sello devido pela importancia total deste contracto é cobrado de accordo com a tabella A, numero dez, do paragrapho primeiro, da lei numero quatro mil novecentos e oitenta e quatro, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco, em estampilhas federaes no valor de 192\$ (cento e noventa e dois mil réis).

Decima segunda — O presente contracto só produzirá effeito depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma, si esse tribunal denegar registro ao mesmo.

Decima terceira — Da respectiva credito foi deduzida previamente a importancia relativa ao pagamento dos alugueis, no corrente exercicio, para o em-

penho das despeza, empenho esse que foi effectuado sob numero um, o qual, nos annos subsequentes, correrá por conta dos creditos constantes das respectivas leis orçamentarias.

O outorgante exhibiu todos os documentos exigidos, provando a quitação dos impostos a que está obrigado e declarou eleger seu domicilio legal esta cidade, em cujo foro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto. E, por estarem as partes contrahentes do accordo com o ajustado, eu, Aluizio dos Santos Silva, amanuense da Administração dos Correios do Paraná, lavrei o presente termo, aos vinte e cinco dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e sete, em livro especialmente destinado a este fim e que contém as formalidades exigidas pelo artigo numero setecentos e oitenta e tres, o decreto executivo numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, o qual, depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas. Sobre estampilhas federaes no valor de 192\$ (cento e noventa e dois mil réis), estava o seguinte: 25-5-27, Curitiba, 25 de maio de 1927. — Manoel Santerre Guimarães — Wenceslão Claser. Testemunhas: — Francisco de Paula Dias Negrão — Ubaldino Terencio de Sant'Anna. Pela cópia. — Miguel Kolaphy, amanuense. Confere. — Francisco Gonçalves Souza, amanuense.

INSTITUTO HISTORICO

Realizar-se-ha no dia 28 do corrente a 3ª sessão ordinaria do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, sob a presidencia do Sr. Conde de Affonso Celso.

Occupará a tribuna o socio effectivo Sr. Dr. Eugenio Vilhena do Moraes, que falará sobre "Surpresa de Porongos" (episodio da guerra dos Farrapos).

NOTICIARIO

O Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, recebeu hontem no Palacio do Catete, em conferencias, os Srs. Dr. Octavio Mangabeira, ministro das Relações Exteriores; Dr. Lyra Castro, ministro da Agricultura, Industria e Commercio e Dr. Victor Konder, ministro da Viação e Obras Publicas.

O chefe da Nação despachou com os seus primeiros ministros.

Em audiencias foram recebidos hontem pelo Sr. Presidente da Republica, no Palacio do Catete, os Srs. Doutor Ephigenio de Salles, presidente do Estado do Amazonas e o Senador Baptista Accioly.

Esteve hontem no Palacio do Catete o Sr. capitão Hugh Barclay, addido militar á Embaixada dos Estados Unidos da America no nosso paiz, que foi deixar as suas despedidas ao Sr. Presidente da Republica, por estar de partida para o seu paiz.

O Sr. Presidente da Republica mandou o seu ajudante de ordens major Brasílio Carneiro de Castro visitar o senhor Dr. Mello Vianna, vice-presidente

da Republica, que esteve ligeiramente enfermo.

Na hora destinada á audiencia aos membros do Congresso Nacional, foram hontem recebidos pelo Sr. Presidente da Republica, no Palacio do Catete, os senhores Senadores Juvenal Lamartine, João Thomé, Eurico Valle, Fernandes Lima, Adolpho Gordo e Deputados Ayres da Silva, Moreira da Rocha, Maltos Peixoto, Ubaldino de Assis, Tavares Cavalcante, Carlos Pessôa, Paulo Maranhão, Henrique Dodsworth, Fiel Fontes, Cesar Vergueiro, Alves de Souza e Francisco Valladares.

O Sr. Dr. Mario Bello, director geral dos Telegraphos, deu conhecimento ao Sr. Presidente da Republica, logo que os recebeu, dos telegrammas de Belém, sobre o encontro dos destroços de um aeroplano improvisado em jangada, bem assim de que, destes destroços foram apenas recolhidos as rodas, as quaes já se acham em Belém, tendo sido a aza do referido aeroplano abandonada pelos canoeiros, no lugar em que foi encontrada, pelo motivo de seu grande tamanho e impossibilidade de ser transportada.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas, hoje, 22, as seguintes folhas do decimo nono dia util: Montepio civil da Viação de O a Z.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, serão attendidas no 7º e 13º dias uteis, depois do expediente do dia e tambem no 20º, 21º e 22º dias uteis. Expediente das 11 às 15 horas, e nos sabbados das 11 às 11.

Internato do Collegio Pedro II — As aulas deste estabelecimento de ensino começarão a funcionar no dia 1 de julho proximo, ficando supprimidas as férias da segunda quinzena do mesmo mez.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 21, até às 18 horas do dia 22:

Distrito Federal e Nilheroy — Tempo, instavel, com chuvas.

Temperatura — Em declinio.

Ventos: do Oeste a Sul, frescos.

Estado do Rio — Tempo, instavel, com chuvas, salvo a leste, onde de bom, passará a instavel, com chuvas.

Temperatura: em declinio.

Estados do Sul — Tempo, perturbado com chuvas em S. Paulo e regiões littoranea e serranea do Paraná e Santa Catharina, bom nos demais pontos.

Temperatura: em declinio; geadas provaveis no decorrer de 48 horas no Rio Grande do Sul.

Ventos: de Oeste a Sul, frescos.

Onda de frio — Invadiu o territorio argentino, uma onda de frio que deverá movimentar-se para norte nordeste, atingindo os Estados do Sul, dentro de 24 a 48 horas.

Nota — Não recebemos as informações meteorologicas de todas as de ultima hora, o que prejudica as previsões feitas.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal — De 18 horas de hontem, até às 15 horas de hoje.

Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Na-

ções, o tempo decorreu instavel á noite, isto é, bom a principio e incerto após o bom hoje de dia com cerração pela manhã.

A temperatura soffreu ligeira ascensão.

As médias das temperaturas extremas verificadas nos postes do Distrito Federal, foram: maxima 28º7 e minima, 17º8 e as verificadas no Observatorio Meteorologico, foram: 27º6 e 17º9 respectivamente ás 13 horas e 50 minutos e 8 horas e 10 minutos.

Os ventos foram variaveis, frescos.

Em todo o paiz — De 9 horas de hontem, até às 9 horas de hoje.

Zona Norte — Devido a quasi absoluta falta dos despachos usuaes, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi bom, mantendo-se ainda bom: esta manhã ás 9 horas.

A temperatura foi estavel.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi bom no Rio Grande, chuvoso nos demais Estados.

Esta manhã ás 9 horas, o tempo esteve instavel em parte de S. Paulo, bom nos demais Estados.

A temperatura declinou ligeiramente em Santa Catharina, foi estavel no Paraná e elevou-se nos demais Estados.

Menores temperaturas: 5º0 em Lagos e Passo Fundo e 6º0 em Viçosa.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 29 mm/0 em Jaguariatuba e 24 mm/0 em Ivahy.

Estado do mar na costa do paiz — Vagas em Ilhéos; pequenas vagas em Fernando de Noronha e Rio Grande; es-pelhado em Florianopolis; tranquillo o ebão, desde o Estado do Espirito Santo, até Santa Catharina.

Servico hydrometrico — Estado e tendencia do nível das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul: dia 21 — Subindo em Guararema, Jacarehy, Guaratinguetá e Cachoeira; estacionario em Pindamonhangaba e Resende e baixando no resto do curso.

Rio S. Francisco, dia 20 — Estacionario em S. Francisco; subindo em Penedo e Piassabuu e baixando lentamente no resto do curso. Não recebemos o despacho de Rio Branco.

Dados acrologicos — No Distrito Federal, ás 9 horas e 30 minutos — Corrente N a superficie, velocidade de 3 metros e corrente quadrante W, até 3.000 metros, velocidade média de 9 metros.

Mendes, ás 9 horas e 30 minutos — Calma á superficie; corrente NNE, até 250 metros, velocidade de 2 metros e corrente variante entre NW e W até 2.550 metros, velocidade média de 7 metros.

Campes, ás 9 horas e 30 minutos — Corrente quadrante W, até 4.200 metros, velocidade média de 9 metros.

Curitiba, ás 9 horas, e 30 metros — Corrente variante entre SW. e W, até 3.000 metros, velocidade média de 10 metros.

No Distrito Federal, ás 14 horas — Corrente variante entre S e SSW, até 250 metros, velocidade média de 6 metros e corrente variante entre W e WSW, até 3.450 metros, velocidade média de 9 metros.

Nota — Devido á presença de nuvens baixas, não foram feitas as sondagens em Santos e Florianopolis.

Nas demais estações, não recebemos os despachos usuaes.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 21 de junho de 1927

Zona norte — Devido a quasi absoluta falta dos despachos usuacs, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona centro — Nas 24 horas, o tempo foi bom, mantendo-se ainda bom, esta manhã ás 9 horas. A temperatura foi estavel.

Zona sul — Nas 24 horas, o tempo foi bom no Rio Grande, chuvoso nos demais Estados. Esta manhã ás 9 horas, o tempo esteve instavel em parte de S. Paulo, bom nos demais Estados. A temperatura declinou ligeiramente em Santa Catharina, foi estavel no Paraná e elevou-se nos demais Estados.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 21 de junho de 1927

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera							
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos			
		Observação	Diferença em 24 horas	Dirrecção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas	
S. L. do Maranhão (X)															
Barra do Corda (X)....															
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim (X)....															
Natal (X).....															
Paratyba (X).....															
Recife (X).....															
Pão de Assucar (X)...															
Aracajú.....	62.9	25.0	1.0	E	2	6	—	B.	—	21.0	—	B.	B.	B.	
Bahia (X).....															
Caetite.....	64.0	20.0	2.0	E	5	22	—	B.	26.0	13.0	—	B.	B.	B.	
Januaria.....	61.0	21.0	—	C	0	0	—	B.	30.0	12.0	—	B.	B.	B.	
Bello Horizonte.....	64.5	18.0	0.0	N	2	0	—	B.	27.0	10.0	—	B.	B.	B.	
Theophilo Ottoni.....	61.2	15.0	—	NE	2	9	—	B. n.	27.0	13.0	—	B.	B.	N.	
Uberaba.....	63.6	22.0	1.0	NE	2	0	—	B.	26.0	13.0	—	B.	B.	B.	
Araxá (X).....															
Caxambu.....	61.5	17.0	2.0	C	0	9	—	B.	26.0	8.0	—	B.	B.	B.	
Passa Quatro.....	63.3	13.0	1.0	C	0	2	—	B.	25.0	7.0	—	B.	B.	B.	
Poços de Caldas.....	63.6	17.0	—	C	0	2	—	B.	22.0	7.0	—	B.	Chs.	B.	
Goyaz.....	61.1	21.0	—	C	0	0	—	B.	32.0	8.0	—	B.	B.	B.	
Santa Luzia.....	65.7	20.0	-1.0	C	0	0	—	B.	28.0	21.0	—	B.	B.	B.	
Cuyabá.....	60.8	21.0	0.0	C	0	0	—	B.	33.0	15.0	—	B.	B.	B.	
Corumbá.....	58.7	23.0	4.0	E	2	6	—	B.	23.0	20.0	—	B.	B.	B.	
Victoria.....	61.1	24.0	1.0	N	2	2	Tranquillo.	B.	25.0	16.0	—	B.	B.	B.	
Capital Federal (Obser- valorio Meteorolog.)	60.0	19.0	-1.0	N	2	3	Chão.	B. n.	26.0	18.0	—	I.	I.	I.	
Campos.....	60.8	22.0	1.0	N	2	0	—	B.	23.0	18.0	—	B.	B.	B.	
Friburgo.....	63.9	12.0	-1.0	C	0	2	—	B.	23.0	8.0	—	B.	B.	B.	
Petropolis.....	61.9	18.0	-2.0	NE	2	2	—	B.	23.0	14.0	—	B.	B.	B.	
Rezende.....	61.9	15.0	-1.0	—	—	9	—	I.	—	11.0	—	B.	I.	N.	
Cabo Frio.....	61.1	21.0	-1.0	SW	2	2	Chão.	B.	26.0	17.0	—	I.	I.	I.	
Therezopolis.....	—	18.0	2.0	C	0	2	—	B.	23.0	11.0	—	B.	B.	B.	
S. Paulo.....	62.2	17.0	1.0	NW	2	9	—	I.	22.0	15.0	3.0	C.	C.	Ct.	
Santos.....	61.0	22.0	2.0	S	2	9	—	I.	22.0	19.0	11.0	C.	C.	Chs.	
Paranaguá.....	61.0	19.0	-1.0	C	0	2	Chão.	B.	21.0	15.0	1.0	C.	C.	B.	
Quarapuava.....	61.3	14.0	0.0	E	2	6	—	B.	16.0	11.0	10.0	C.	I.	C.	
Curityba.....	62.3	14.0	0.0	SW	2	2	—	B.	17.0	11.0	4.0	C.	I.	I.	
Florianopolis.....	61.7	15.0	0.0	C	0	6	Espelhado.	B.	18.0	14.0	1.0	Chs.	I.	I.	
Lages.....	63.0	9.0	—	SW	2	2	—	B.	15.0	5.0	—	I.	B.	N.	
Porto Alegre.....	63.1	9.0	0.0	C	0	0	—	B.	19.0	7.0	—	N.	B.	B.	
Uruguayana (X).....															
Montevideo.....	62.5	9.0	1.0	SW	5										
Buenos Aires.....	64.6	3.0	-2.0	SW	2	10									

Nota — (X) Não veio telegramma.

Estado do céo — Em decimos de céo encoberto: O, totalmente limpo; 1, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro ténue; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovoadas com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0, calma a 12, tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Niterói

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Haddock Lobo.....	0.0	27.0	21.0	Niterói	0.0	26.1	14.6
Jardim Botânico 14 horas.....	—	28.6	23.0	Rio Comprido	—	25.4	15.6
Copacabana (X).....	—	—	—	Gavea.....	0.0	23.8	16.0
Encantado.....	0.0	24.2	16.2	Olaria.....	0.0	24.2	17.2
Madureira.....	0.0	27.0	17.1	Tijuca 14 horas.....	—	30.0	19.2
Campo dos Afonsoz.....	0.0	25.7	14.6	Corcovado: Temp. 21.1. Vento —			
Decodoro.....	0.0	25.8	13.4	WSW. 1.8. Mar, pqs. vgs.			
Bangu.....	0.0	23.3	15.1	Iha Rasa (X).....			
Santa Cruz.....	0.0	26.0	16.6	Pão de Assucar 14 horas.....			
Penha.....	0.0	24.5	17.9				

Nota: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e as chuvas foram lidas no dia 21 às 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hoje e a minima a esta madrugada.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	A vista
Sobre Londres.....	57/54	55/54
Sobre Paris.....	\$329	\$332
Sobre Italia.....	—	\$477
Sobre Hamburgo (rent-mark).....	—	24012
Sobre Portugal.....	—	\$430
Sobre Belgica (ouro).....	—	\$181
Sobre Hespanha.....	—	\$161
Sobre Suissa.....	—	\$1634
Sobre Suecia.....	—	\$284
Sobre Noruega.....	—	\$205
Sobre Dinamarca.....	—	\$279
Sobre Belgica (papel).....	—	\$237
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	\$252
Sobre Nova York.....	8410	8487
Sobre Montevideo.....	—	8568
Sobre Buenos Aires (peso-papel).....	—	34633
Sobre Buenos Aires (peso-ouro).....	—	3220
Sobre Hollanda (florim).....	—	3409
Sobre Japão (yen).....	—	13010
Sobre Rumania.....	—	\$057
Sobre Canada.....	—	—
Sobre Austria.....	—	18198

Moedas

Vales (ouro).....	48620
Libras (papel).....	42250
Soberanos (ouro).....	438000
Liras (papel).....	\$480
Escudos (papel).....	\$460

Bolsa

Apólices diversas emissões de 1.000\$, 5 % port.....	415\$000
Obrigações ferroviárias de 1.000\$, 7 % (primeira emissão).....	809\$000
Obrigações ferroviárias de 1.000\$, 7 % (segunda emissão).....	810\$000
Apólices empréstimo municipal de 1917, por.....	137\$000
Apólices empréstimo municipal de 1904, nom.....	420\$000
Apólices empréstimo municipal de 1920, port.....	137\$000
Apólices empréstimos municipal de 8 % port. (decreto n. 1.933).....	181\$000
Apólices empréstimo municipal de 7 % port. (decreto n. 1.999).....	151\$000
Apólices da Prefeitura de Niterói, de 400\$, 6 % port. (1ª série).....	65\$000

Apólices do Estado da Parahyba do Norte, de 100\$, 6 % port.....	88\$000
Apólices Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 % port.....	98\$000
Banco Portuguez do Brasil, c/50 %.....	89\$000
Banco Portuguez do Brasil, nom.....	199\$500
Banco Portuguez do Brasil, port.....	200\$000
Banco Alliança do Rio de Janeiro.....	200\$000
Banco do Brasil.....	108\$000
Companhia Nacional de Tecidos Noya America....	970\$000

Vendas por alvará:

44. Apólices do empréstimo municipal do 1904, nom.....	420\$000
11. Banco do Brasil.....	108\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 21 de junho de 1927. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE ASSUGAR

Dia 21 de junho de 1927

MESES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	
Junho.....	80\$000	77\$700	80\$000	77\$000	—
Julho.....	69\$000	67\$200	66\$000	66\$000	—
Agosto.....	63\$400	62\$500	60\$300	60\$000	—
Setembro.....	56\$000	55\$800	52\$500	51\$400	—
Outubro.....	50\$800	49\$200	49\$700	48\$700	—
Novembro.....	49\$000	48\$000	48\$000	47\$700	—
Vendas.....	2.000 saccos		20.000 saccos		22.000

Mercado: 1ª e 2ª cotações, calmo.

Disponível branco crystal bom, sacco, nominal.

Mercado firme.

O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 21 de junho de 1927

MESES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	
Junho.....	22\$800	22\$600	22\$700	22\$475	—
Julho.....	22\$825	22\$725	22\$700	22\$650	—
Agosto.....	22\$300	22\$175	22\$300	22\$100	—
Setembro.....	22\$050	21\$875	21\$900	21\$750	—

Outubro	21\$925	21\$550	21\$800	21\$450	—
Novembro	21\$800	21\$200	21\$700	21\$000	—
Vendas	8.000 saccas				8.000

Mercado: 1ª cotação, 58 centavos; 2ª cotação, calção.

Disponível base tipo 7, 33\$200.

Mercado firme.

Vendas, 10.063 saccas.

O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DE ALGODÃO

Do 21 de junho de 1927.

Termo

MESES	1ª COTAÇÃO VEN- DEDOR	2ª COTAÇÃO COMPR- DOR	3ª COTAÇÃO VEN- DEDOR	4ª COTAÇÃO COMPR- DOR	TOTAL DE VENDAS Kilos
Junho	36\$700	35\$700	36\$000	35\$600	—
Julho	36\$400	35\$800	35\$800	35\$600	—
Agosto	36\$600	36\$200	36\$500	36\$000	—
Setembro	36\$300	35\$700	36\$000	35\$600	—
Outubro	36\$000	34\$800	35\$300	34\$700	—
Novembro	35\$200	33\$000	35\$600	35\$600	—

Vendas

Mercado: 1ª e 2ª cotações, calção.

Disponível base tipo 5, 37\$ a 38\$ por 10 kilos.

Mercado firme.

O syndico, J. Nunes Tassara.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento de dia 20

Assucar

Entradas de Sergipe	Saccas
Entradas de Campos	5.131
Total	3.196
Saídas	8.621
Existencia	4.196
Ex-stencia	131.266

Mercado firme.

Preço do branco crystal, nominal.

Algodão

Entradas, não heiva	Fardos
Saídas	806
Existencia	22.957

Mercado firme.

Preços por 10 kilos:

Serões	39\$000 a 40\$000
Primeiras sortes	38\$000 a 39\$000
Medianas	37\$000 a 38\$000
Pauлиста	37\$000 a 38\$000

Café

Entradas	Saccas
Saídas	16.324
Existencia	17.608
Existencia	222.651

Mercado firme.

Preços por:

Type 3	35\$200
Type 4	34\$600
Type 5	34\$000
Type 6	33\$400
Type 7	32\$800
Type 8	32\$200

O syndico, J. Nunes Tassara.

DIRECTORIA DO SERVICO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS

Entradas no Distrito Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 18 de junho de 1927, segundo os dados colhidos pela secção de stock e cotações:

	Dia 18	Desde 6 dia 1º
Algodão em pluma, fardo	—	9.809
Arroz, sacco	20.763	94.543
Assucar, sacco	3.390	66.949
Azeite de oliveira, caixa	180	4.357
Bacalhão, kilo	49.770	791.920
Banha, kilo	164.850	745.254
Batatas, kilo	51.600	2.497.048
Carne de porco salgada, kilo	27.071	186.606
Carne secca e xarque, fardo	914	20.815
Cebolas, kilo	124.695	436.411
Farinha de mandioca, sacco	42.510	58.371
Farinha de milho, kilo	4.300	15.587
Farinha de trigo, sacco	—	44.554
Feijão, sacco	14.734	71.301
Leite condensado, caixa	1	653
Manteiga, kilo	22.388	285.812
Milho, sacco	2.093	24.662
Peixes conservados, kilo	29.500	55.260
Polvilho, kilo	4.350	121.421
Sabão, kilo	—	33.660
Sal, kilo	450.000	8.027.423
Selo, kilo	21.400	615.122
Tapioca, sacco	—	25
Toucinho, kilo	834	67.612
Trigo em grão, kilo	2.857.789	12.604.845

Secção de stock e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 21 de junho de 1927.

Carlos de Andrade, auxiliar, Visto. — José Fonseca Ferreira.

SECÇÃO DE "STOCKS" E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro, nas manhãs de 20 e 13 de junho de 1927 e 20 de junho de 1926:

Mercadorias	Unidade — Quantidade		
	Em 20-6-27	Em 13-6-27	Em 20-6-26
Arroz, sacco	81.948	59.115	45.571
Feijão, sacco	54.445	48.752	55.365
Farinha de trigo, sacco	24.829	20.951	34.549
Farinha de mandioca, sacco	56.778	50.783	45.475
Assucar, sacco (1)	135.192	128.219	138.947
Carne secca ou xarque, fardo	—	—	—
Milho, sacco	8.262	14.759	26.958
Banha, caixa	9.890	11.803	48.863
Algodão, fardo	24.540	24.059	49.089

(1) Sendo 92.380 de assucar branco, 13.744 de mascavinho, 23.525 de mascavo e 5.543 de não especificado (em descarg).

Rio, 20 de junho de 1927. — Egberto Land, Visto. — Francisco Calmon de Britto, pelo chefe.

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro, nas manhãs de 21 e 14 de junho de 1927 e 21 de junho de 1926.

Mercadorias	Unidade — Quantidade		
	Em 21-6-27	Em 14-6-27	Em 21-6-26
Arroz, sacco	79.947	61.301	56.006
Feijão, sacco	51.704	48.335	62.121
Farinha de trigo	24.547	20.073	37.657
Farinha de mandioca, sacco	5.314	50.606	47.000
Assucar, sacco (1)	133.331	128.613	162.653
Carne secca ou xarque, fardo	—	—	—
Milho, sacco	8.290	10.839	27.063
Banha, caixa	9.486	11.083	20.132
Algodão, fardo	21.896	24.309	20.358

(1) Sendo 91.890 de assucar branco, 13.724 de mascavinho, 23.324 de mascavo e 4.293 de não especificado (em descarg).

Rio, 21 de junho de 1927. — Egberto Land, Visto. — José Fonseca Ferreira.

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 6 A 11 DE JUNHO DE 1927

Generos, qualidade e procedencia	Preços		Unidade da venda	Generos, qualidade e procedencia	Preços		Unidade da venda
	Mínimo	Máximo			Mínimo	Máximo	
Aguas minerais:				Banha:			
Caxambu.....	37\$000	54\$000	Por caixa.	Mineira e paulista—latas com 20 kilos.....	—	—	Por kilo.
Lambary.....	—	—	Idem.	Mineira e paulista—latas com 2 kilos.....	—	—	Idem.
Salutaris.....	36\$000	54\$000	Idem.	Batatas:			
Cambuquira.....	34\$000	54\$000	Idem.	Nacional—Mineira e Paulista.....	\$480	\$560	Idem.
S. Lourenço.....	38\$000	58\$000	Idem.	Rio Grande.....	\$460	\$560	Idem.
Aguardente:				Estrangeira.....	\$600	\$650	Idem.
De Paraty ..	125\$000	130\$000	Por pipa c. 480 litros.	Breu:			
De Angra...	115\$000	120\$000	Idem.	Americano claro.....	—	150\$000	Por 250 libras.
De Campos.	105\$000	110\$000	Idem.	Americano escuro.....	—	150\$000	Idem.
De Pernambuco.....	—	—	Idem.	Café:			
Caldo Extra-sellos.	—	—	Idem.	Lavado.....	—	—	Por arroba.
Alcool:				Moka.....	—	—	Idem.
De 40 grãos.	210\$000	220\$000	Idem.	Magarogipe.....	—	—	Idem.
De 38 grãos.	180\$000	190\$000	Idem.	Typo 1.....	—	—	Idem.
De 36 grãos.	150\$000	160\$000	Idem.	Typo 2.....	—	—	Idem.
Alfafa:				Typo 3.....	33\$200	34\$600	Idem.
Nacional.....	\$360	\$350	Por kilo.	Typo 4.....	32\$700	34\$100	Idem.
Estrangeira.....	—	—	Idem.	Typo 5.....	32\$200	33\$600	Idem.
Algodão em rama:				Typo 6.....	31\$300	33\$100	Idem.
1º do Sertão.....	37\$000	38\$000	Por 10 kilos.	Typo 7.....	31\$200	32\$600	Idem.
1º sorte.....	36\$000	37\$000	Idem.	Typo 8.....	30\$700	32\$100	Idem.
Mediano.....	35\$000	36\$000	Idem.	Typo 9.....	—	—	Idem.
Regular.....	—	—	Idem.	Typo 10.....	—	—	Idem.
Paulista.....	35\$000	36\$000	Idem.	Escolha.....	—	—	Idem.
Sergipe—Dôres.....	—	—	Idem.	Cimento:			
Sergipe—Itabaiana.....	—	—	Idem.	Marca Dova.....	—	32\$000	Por barrica de 150 ks.
Arroz:				Marca Thewico.....	31\$000	32\$000	Idem.
Brilhado de 1ª.....	72\$000	75\$000	Por 60 kilos.	Marca Atlas.....	—	—	Idem.
Brilhado de 2ª.....	62\$000	65\$000	Idem.	Marca Excelsior.....	—	—	Idem.
Especial.....	61\$000	63\$000	Idem.	Outras marcas.....	30\$000	33\$000	Idem.
Superior.....	45\$000	48\$000	Idem.	Farelo de trigo:			
Bom.....	38\$000	41\$000	Idem.	Dos Moinhos Nacionais.	—	7\$000	Por 35 kilos.
Regular.....	30\$000	33\$000	Idem.	Farinha de mandioca:			
Branco do Norte.....	35\$000	40\$000	Idem.	Porto Alegre—especial..	20\$000	21\$000	Por 50 kilos.
Rajado do Norte.....	30\$000	32\$000	Idem.	Porto Alegre—fina.....	17\$000	18\$000	Idem.
Meio arroz.....	—	—	Idem.	Porto Alegre—entrefina..	15\$000	16\$000	Idem.
Sanga.....	15\$000	18\$000	Idem.	Porto Alegre—peneirada.	14\$000	15\$000	Idem.
Assucar:				Porto Alegre—grossa....	13\$000	13\$500	Idem.
Branco Usina.....	—	—	Por sacco..	Dita de Laguna:			
Branco Crystal.....	Nominal	Nominal	Idem.	Peneirada.....	15\$000	16\$000	Idem.
2º facto.....	—	—	Idem.	Grossa.....	13\$000	13\$500	Idem.
3º sorte.....	—	—	Idem.	Farinha de trigo do			
C. amarello.....	Nominal	Nominal	Idem.	Moinho Fluminense:			
Mascavinho.....	47\$000	50\$000	Idem.	Especial.....	—	42\$000	Por sacco c/ 41 kilos.
Mascavo.....	30\$000	37\$000	Idem.	S. Leopoldo.....	—	40\$000	Idem.
Bacalhão:				O O.....	—	30\$000	Idem.
Diversas marcas—caixa..	100\$000	120\$000	Por caixa.	Dita do Moinho Ingles			
Diversas marcas — 1/2 caixa.....	62\$000	65\$000	Por 1/2 caixa.	(R.R.M.):			
Em tina—Gaspé.....	—	—	Por tina.	Buda Nacional.....	42\$000	42\$200	Idem.
Em tina — Americano — Halifax.....	—	—	Idem.	Nacional.....	40\$000	40\$200	Idem.
Em tina—Peixelin.....	—	—	Idem.	Brasileira.....	39\$000	39\$200	Idem.
Banha:				Dita do Rio da Prata:			
De Porto Alegre — latas com 20 kilos.....	3\$000	3\$500	Por kilo.	De 1ª qualidade.....	—	—	Idem.
De Porto Alegre — latas com 2 kilos.....	3\$000	3\$500	Idem.	De 2ª qualidade.....	—	—	Idem.
De Porto Alegre — latas com 1 kilo.....	3\$000	3\$500	Idem.	De 3ª qualidade.....	—	—	Idem.
De Laguna — latas de 20 kilos.....	2\$800	3\$400	Idem.	Dita Americana:			
De Itajahy — latas de 20 kilos.....	3\$000	3\$400	Idem.	Barrica ou sacco.....	—	—	Idem.
De Itajahy — latas de 10 kilos.....	3\$000	3\$800	Idem.	Feijão:			
De Itajahy — latas de 2 kilos.....	3\$200	3\$300	Idem.	Preto superior.....	40\$000	44\$000	Por sacco c/ 60 kilos.
				Preto regular.....	35\$000	37\$000	Idem.
				De cores — de Porto Alegre.....	33\$000	45\$000	Idem.

Generos, qualidade e procedencia	Preços		Unidade de venda	Generos, qualidade e procedencia	Preços		Unidade de venda
	Minimo	Maximo			Minimo	Maximo	
Manteiga	50\$000	55\$000	Por 09 kilos.	Do Paraná:			
Enxofre.....	30\$000	45\$000	Idem.	Primeira qualidade.....	—	1\$400	Por dúzia.
Branco nacional.....	45\$000	50\$000	Idem.	Segunda qualidade.....	—	1\$300	Idem.
Branco estrangeiro.....	50\$000	62\$000	Idem.	Terceira qualidade.....	—	1\$000	Idem.
Amendoim.....	32\$000	35\$000	Idem.	Madeira de lei:			
Pradinho.....	18\$000	20\$000	Idem.	Cedro.....	—	480\$000	Por metro cubico.
Mulatinho.....	15\$000	30\$000	Idem.	Peroba branca.....	—	380\$000	Idem.
De outras procedencias..	—	—	Idem.	Outras qualidades.....	—	70\$000	Idem.
Fumo em corda, de Minas:				Phosphoros:			
Especial.....	60\$000	75\$000	Por 15 kilos.	Marca «Olho», de ma-			Por lata.
Bom.....	40\$000	55\$000	Idem.	deira.....	82\$000	81\$000	Idem.
Baixo.....	18\$000	30\$000	Idem.	Marca «Olho», de cera..	94\$000	93\$000	Idem.
Dito do Rio Grande:				Marca «Ypiranga» de cera	93\$000	94\$000	Idem.
Amarello de 1ª.....	48\$000	52\$000	Idem.	Marca «Ypiranga», de			
Amarello de 2ª.....	45\$000	48\$000	Idem.	madeira.....	82\$000	81\$000	Idem.
Commum de 1ª.....	42\$000	45\$000	Idem.	Marca «Pinheiro».....	83\$000	85\$000	Idem.
Commum de 2ª.....	39\$000	42\$000	Idem.	Marca «Brilhante».....	82\$000	83\$000	Idem.
Dito de Santa Catharina:				Outras marcas.....	—	—	
Especial de 1ª.....	35\$000	42\$000	Idem.	Sal:			
Superior de 2ª.....	28\$000	32\$000	Idem.	Do norte, grosso.....	—	13\$000	Por sacco c. 65 kilos.
Baixo de 3ª.....	20\$000	22\$000	Idem.	Do norte, moido.....	—	19\$000	Idem.
Dito da Bahia:				De Cabo Frio, grosso....	—	12\$000	Idem.
Especial.....	80\$000	90\$000	Idem.	De Cabo Frio, moido...	—	13\$000	Idem.
Superior.....	60\$000	70\$000	Idem.	Estrangeiro.....	—	—	Idem.
Bom.....	35\$000	54\$000	Idem.	Sebo:			
Kerozene americano:				Do Rio Grande e fron-			
Diversas marcas.....	—	32\$000	Por caixa.	teira.....	—	—	Por kilo.
Ladrilhos:				Do Matadouro e Xar-	—	—	Idem.
Nacionais.....	7\$000	25\$000	Por milheiro.	queada.....	—	—	Idem.
De ceramica.....	—	32\$000	Por metro quadrado.	Do Rio da Prata.....	—	—	Idem.
Estrangeiros.....	45\$000	50\$000	Idem.	Tapioca:			
Manteiga:				Diversas procedencias...	4\$600	4\$700	Idem.
De Minas e Estado do				Telhas:			
Rio.....	7\$800	8\$560	Por kilo.	Francezas.....	—	90\$000	Por milheiro.
Santa Catharina — latas	—	—	Idem.	Nacionais.....	—	50\$000	Idem.
de 5 e 10 kilos.....	—	—	Idem.	Toucinho:			
Estrangeiras — Diversas	—	—	Por libra.	Commum.....	2\$300	2\$500	Por kilo.
marcas.....	—	—	Idem.	De funeiro.....	3\$400	3\$600	Idem.
Milho:				Vinho:			
Amarello.....	20\$000	24\$000	Por 60 kilos.	Do Rio Grande.....	110\$000	120\$000	Por barril.
Branco.....	18\$000	19\$000	Idem.	Estrangeiro:			
Mesclado.....	17\$000	18\$000	Idem.	Virgem.....	—	1\$500	Por pipa.
Do Rio da Prata.....	—	—	Idem.	Verde.....	—	1\$500	Idem.
Óleo:				Collares.....	—	1\$500	Idem.
De linhaça.....	—	—	Por kilo bruto.	Xarque:			
Em barril.....	—	2\$750	Idem.	Do Rio da Prata, patos e			
Em lata.....	—	—	Idem.	mantas.....	1\$700	2\$000	Por kilo.
De caroço de algodão...	—	1\$950	Idem.	Do Rio da Prata, mantas.	2\$000	2\$500	Idem.
Nacional.....	—	—	Por litro.	Do Rio Grande, patos e			
Estrangeiro.....	—	—	Idem.	mantas.....	1\$600	1\$900	Idem.
Polvilho:				Do Rio Grande, mantas.	—	—	Idem.
De Minas, Rio e S. Paulo	—	—	Por kilo.	De Matto Grosso, patos e			
De Porto Alegre.....	—	—	Idem.	mantas.....	1\$300	1\$900	Idem.
De Santa Catharina.....	—	—	Idem.	Do interior de Minas.			
Pinho:				Rio e São Paulo.....	1\$500	1\$900	Idem.
Americano.....	—	1\$300	Por pe.				
De rezina.....	—	2\$300	Por dúzia conqueiras				
Spruce.....	—	—	Por pe.				
Sueco branco.....	—	3\$500	Idem.				
Sueco vermelho.....	—	—	Idem.				

RENDAS PUBLICAS

Alfândega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 21 DE JUNHO DE 1927

	1927			1926		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	282:803\$575	229:509\$301	512:318\$876	335:490\$409	283:443\$230	618:933\$639
Renda até 20.....	4.333:270\$242	5.169:986\$664	9.503:256\$906	4.368:207\$101	4.388:899\$273	8.757:105\$374
Total.....	4.616:079\$817	5.399:495\$965	10.015:575\$782	4.703:697\$510	4.672:342\$503	9.376:040\$013
Diferença para mais.....		727:153\$462	639:535\$769	87:617\$693		

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (4\$620) 1.306:580\$236
 Renda papel..... 229:509\$301

Total..... 1.536:089\$537
 Papel e ouro convertido até 20..... 25.189:694\$892

Total em papel..... 26.725:784\$429

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1
a 20 de junho de 1927 11.051:832\$338
 Renda arrecadada em
21 de junho de 1927, 652:940\$214

11.704:772\$552

Em igual periodo de
1926 11.041:111\$075

Diferença para mais
em 1927 663:661\$477

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria de Contabilidade

De ordem do Sr. ministro da Justica, faço publico que nesta directoria serão recebidas no dia 25 do corrente mez de junho, ás 14 horas, propostas para o fornecimento, durante o corrente anno, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar, dos artigos constantes do grupo 23 — Acessorios do mobiliario, de con-

formidade com o edital de 8, publicado no *Diario Official* de 9 deste mez.

Directoria de Contabilidade, em 9 de junho de 1927.

Departamento Nacional de Saude Publica

Pelo presente fica intimado Alexandrino Nabhan, encontrado á rua General Camara n. 361, sobrado, para pagar neste departamento a multa de 1:000\$, que lhe foi imposta por esta inspectoría por infracção do art. 232 do Regulamento sanitario vigente, dentro do prazo de cinco dias, a contar desta data, findo o qual será processado no juizo competente.

Capital Federal, 21 de junho de 1927.
 — O 2º official, José Monteiro de Sá Freire. — Visto, o inspector, D. M. Torres.

Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PUBLICA

Na secretaria da Bibliotheca Nacional serão recebidas, no dia vinte e sete de junho proximo, propostas para o fornecimento de estantes metallocas, de accordo com o edital de concorrência publicado no *Diario Official* do dia vinte e nove do corrente, a folhas doze mil duzentos e seis e doze mil duzentos e sete.

Bibliotheca Nacional, 30 de maio de 1927. — Mario Behring, director geral.

Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE ESTANTES METALLICAS

De ordem do Sr. ministro communico aos interessados que o prazo para a apresentação das propostas para o fornecimento de estantes metallocas a esta bibliotheca que devia terminar a vinte e sete do corrente, foi prorogada até o dia doze de julho de 1927, ás doze horas, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 29 de maio, a folhas 12.206 e 12.207.

Bibliotheca Nacional, 21 de junho de 1927. — Mario Behring, director geral.

Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director em exercicio, faço publico para conhecimento dos Srs. professores, que a Congregação está convocada para uma sessão em que, nos termos do art. 62 do regimento interno, deverá escolher os pontos para a prova pratica do concurso no provimento no cargo de professor de desenho a mão livre e de ornatos e approvar as instrucções que a comissão eleita na sessão ultima lhes submeter, para aquelle effecto. A sessão está marcada para amanhã, quarta-feira, 22 do corrente mez, ás 17 horas (5 horas da tarde).

Secretaria da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro, 21 de junho de 1927. — Arlindo Santos, secretario em exercicio.

Inspeção de Veículos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspeção, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infrações do regulamento do trânsito, na conformidade do art. 365, os proprietários e conductores dos veículos abaixo discriminados.

Nomes	Número	Especie do Veículo	Data da Infração			Natureza da Infração	Observações
			Dia	Mez	Anno		
José Oliveira.....	169	Auto frete..	16	Junho	1927	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Emilio Alvares.....	187	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Eurico Macedo.....	256	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Antonio Vidal.....	299	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
M. Souza Mendes.....	746	" part..	"	"	"	Contra mão.....	"
José Cardozo.....	802	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Manoel Viveiros.....	887	" frete..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
A. Oliveira.....	911	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Joaquim Rocha.....	990	" part..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Manoel Costa.....	1.06	" frete..	"	"	"	Contra mão de direcção.....	"
Antonio Gama.....	1.218	" part..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Florianio Gôes.....	1.390	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Alvaro Queiroz.....	1.550	" frete..	"	"	"	"	"
M. Barreira.....	1.516	"	"	"	"	"	"
Erik Rigue.....	1.662	"	"	"	"	"	"
Francisco Costa.....	1.667	" part..	"	"	"	Contra mão de direcção.....	Proprietario.
Dr. V. Mello Franco.....	1.695	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Fritz Aloise.....	1.918	" frete..	"	"	"	Dirigir de chapéo.....	Motorista.
Antonio Fonseca.....	1.946	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Joaquim Cabral.....	1.954	"	"	"	"	Contra mão de direcção.....	Motorista.
Rosario Altieri.....	1.986	" part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Vicente Ceriatti.....	2.007	"	"	"	"	Contra mão de direcção.....	"
Dr. A. C. Luiz.....	2.074	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
M. Schimitt.....	2.216	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
O. Gonçalves.....	2.577	" frete..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
E. L. Bennett.....	2.681	" part..	"	"	"	"	"
Stemberg & Comp.....	2.706	" frete..	"	"	"	"	Proprietario.
A. C. Oliveira.....	2.731	"	"	"	"	"	Motorista.
José Grillo.....	2.923	"	"	"	"	Contra mão de direcção.....	"
F. L. Wright & Comp.....	3.020	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
João Nunes.....	3.051	" part..	"	"	"	"	Motorista.
Manoel Luz.....	3.058	" frete..	"	"	"	"	"
B. Frazão Filho.....	3.233	" part..	"	"	"	"	"
Alcino Gonçalves.....	3.267	" frete..	"	"	"	Interromper o transitio.....	"
F. Krentel.....	3.413	" part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Luiz França.....	3.430	" frete..	"	"	"	"	"
F. Goulart.....	3.536	" part..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
A. C. Clair.....	3.710	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Mestre Blatgé.....	3.75	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	Proprietario.
Mestre Blatgé.....	3.782	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Cicero Vieira.....	4.105	"	"	"	"	"	Motorista.
Celso Conde.....	4.110	"	"	"	"	"	Proprietario.
S. Lopes Santos.....	4.25	"	"	"	"	"	Motorista.
A. C. Paranhos.....	4.517	"	"	"	"	Contra mão.....	"
Antonio Souza.....	4.671	" frete..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
F. Kejjuch.....	5.052	" part..	"	"	"	Contra mão.....	"
Oswaldo Dick.....	5.177	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
A. Victorio.....	5.230	" frete..	"	"	"	Circular para angariar passageiros.....	"
R. J. A. Obs. Ltd.....	5.235	" obs.	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Dr. Pedro Carvalho.....	5.287	" part..	"	"	"	"	Motorista.
Manoel Lima.....	5.322	" frete..	"	"	"	Circular para angariar passageiros.....	"
Americo Silva.....	5.341	" part..	"	"	"	Contra mão.....	"
Vicente Cretta.....	5.343	" frete..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Dr. Lucio Torres.....	5.49	" part..	"	"	"	"	Proprietario.
Z. Bittencourt.....	5.753	"	"	"	"	"	Motorista.
Manoel Oliveira.....	5.998	" frete..	"	"	"	"	"
Mestre Blatgé.....	6.192	" part..	"	"	"	"	Proprietario.
Jayme Gomes.....	6.462	"	"	"	"	"	Motorista.
Izidoro Pereira.....	6.891	" frete..	"	"	"	"	"
D. Frederico.....	6.92	"	"	"	"	Contra mão de direcção.....	"
Manoel Oliveira.....	6.969	"	"	"	"	Circular para angariar passageiro.....	"
C. C. Rocha.....	7.888	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Haroldo Cunha.....	7.985	"	"	"	"	"	"
Lauro Braga.....	8.064	"	"	"	"	"	"
Light and Power.....	8.216	" obs.	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Light and Power.....	8.817	Auto obs..	16	Junho	1927	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Francisco Rodrigues.....	9.014	» frete..	»	»	»	»	»
D. Figueiredo.....	9.111	»	»	»	»	Interromper o transit.....	Motorista.
Empreza N. A. Vição.....	9.123	» obs..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Francisco Vieira.....	9.315	» frete..	»	»	»	»	Motorista.
F. F. Albuquerque.....	9.580	» part..	»	»	»	Meio fio e bonde.....	»
G. M. Firmo Veado.....	9.833	»	»	»	»	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Manoel Moreira.....	10.232	» frete..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Dr. Orestes Couto.....	10.311	» part..	»	»	»	Contra de direcção.....	»
Manoel Silva.....	10.423	» frete..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
Auto Mercantil B. S. A.....	10.633	» part..	»	»	»	»	Proprietario.
Mesire Batgé.....	10.747	»	»	»	»	»	»
A. Guimarães.....	11.193	»	»	»	»	Contra mão de direcção.....	»
Joaquim Guimarães.....	11.198	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
E. Jansen.....	11.301	»	»	»	»	»	Motorista.
T. L. Wright & Comp.....	11.326	» frete..	»	»	»	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Manoel Pedro.....	11.384	» part..	»	»	»	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Aloaso Rosa.....	11.439	» frete..	»	»	»	Entregar a direcção a senhora	»
A. Guglicimo.....	11.441	»	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	»
A. Bordallo.....	11.700	» part..	»	»	»	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Arthur Santos.....	11.851	»	»	»	»	Contra mão.....	»
Dr. Julio Nogueira.....	11.945	»	»	»	»	Excesso de velocidade.....	»
Eloy Baptista.....	12.009	»	»	»	»	Não diminuir a marcha.....	»
B. C. Almeida.....	12.199	»	»	»	»	Estacionar em lugar não per-	»
Antonio Moura.....	12.205	»	»	»	»	mittido.....	Motorista.
Standard Oil Company.....	12.493	»	»	»	»	Excesso de velocidade.....	»
						Descarga aberta.....	Proprietario.

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juiz Federal no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou por decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 21 de junho de 1927. — O inspector, D. Bernardes.

Polícia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 22 do corrente, às 8 1/2 horas, nesta inspectoría:

José Figueiredo, Albino Gonçalves, Luiz Gonzaga Pontes, Celestino José Ferreira, José Rodrigues Carvalheira, Domingos Marapodi, Hernani Augusto, Julio da Rocha Lima, Abilio Antonio das Flores, Luiz Donato e Francisco Vicetas.

Prova pratica:

José Nunes Cantizano.

Turma suplementar:

Edgard Ramos de Proença Rosa, Antonio Fernandes, Raul Felix de Andrade, João Ribeiro de Souza, Amandio Mathias da Silva e Saul Wainer.

Chamada para o dia 22 do corrente, às 12 1/2 horas, nesta inspectoría:

Antonio José dos Reis, Severino Pereira da Silva, Kurt Macckelburg, José Jennis Ellis, Merola Pietro, Eduardo José de Almeida, Oscar José de Lacerda, Natalio Camboim, Sylvio Galhardo de Castro Araújo e Manoel Osorio.

Prova pratica:

Emiliano Floro dos Anjos e Gumerindo Gonçalves Bastos.

Prova regulamentar:

Luiz Quintanilha.

Turma suplementar:

Avelino João Vieira, Antonio Manoel Julio Delmas, Manoel Costa, Lino Cavada, Carlos Cidade Junior, Dorgival Jeovah de Azevedo, Gaudencio Lopes da Cunha, Belchior Martinho e Norberto Raymundo dos Santos.

Inspectoria de Vehiculos, em 21 de junho de 1927. — O inspector geral, D. Bernardes.

Escritorio de Obras

CONCURRENCIA PARA OBRAS NO ANTIGO EDIFICIO DO "FORUM", A RUA MENEZES VIEIRA.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Oficial* n. 143, de 17 de junho corrente, às pags. 13.691 e 13.692.

Escritorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 17 de junho de 1927. — O engenheiro-chefe, Armando de Carvalho.

Faculdade de Engenharia do Paraná

EDITAL N. 32

DE CONCURSO

De accordo com o decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, e com o Regi-

mento Interno da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas na secretaria da faculdade, durante o prazo de seis meses, a contar da data deste edital, isto é, até o dia 31 de julho do corrente anno, as inscrições ao concurso para provimento da cadeira VII — Geologia economica e noções de metallurgia.

O concurso será effectuado de conformidade com o referido decreto numero 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, e com o Regimento Interno da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro, só podendo a elle concorrer para o logar de cathedratico: a) os docentes livres da cadeira vaga; b) os professores cathedraticos e substitutos de outras cadeiras; c) os docentes livres, professores cathedraticos e substitutos de outras escolas officiaes ou equiparadas; d) o profissional diplomado que prove ter idade inferior a quarenta annos e justifique, com titulos e trabalhos de valor, a sua inscrição no concurso, a juizo da congregação.

O candidato ao concurso deverá exhibir caderneta de reservista, ou, pelo menos, certificado de alistamento, si tiver menos de 30 annos; caderneta de identidade e folha corrida.

As provas do concurso consistirão: a) da apresentação de duas theses sobre a materia de que consta o concurso e sua defesa perante a congregação; b) de uma prova pratica sobre assumpto sorteado

na ocasião; c) de uma prova oral de caracter didactico, durante cincoenta minutos, com pontos sorteados, com vinte e quatro horas de antecedencia, dentro os de uma lista approvada pela congregação.

Das duas theses, de que trata a aliena a acima referida, um será sobre assumpto escolhido pelo candidato, que no final della fará o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor; a outra será sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela congregação e common a todos os concurrentes.

Outrosim, faço publico que o assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela congregação e sobre que deve versar uma das theses apresentadas pelos candidatos, de accordo com o art. 153 do referido decreto n. 16.782 A, e com o art. 56 do Regimento Interno da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro, é o seguinte: "Ponto n. 3: "Estudo do petroleo, sob o ponto de vista tecnico e das applicações. Sua exploração, especialmente no Brasil. Dados economicos e estatistica".

As duas theses apresentadas pelos candidatos serão impressas em folhetos, dos quaes em exemplares de cada uma serão entregues á secretaria da faculdade, devendo, além disso, o candidato apresentar cinco exemplares, no minimo, de cada um dos seus trabalhos já publicados.

Quaesquer outras informações serão prestadas pela secretaria da faculdade, durante as horas de seu expediente.

Secretaria da Faculdade de Engenharia do Parana, em Curitiba, 31 de janeiro de 1927. — Durval de Araujo Ribeiro, secretario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE CARVÃO A ESTA REPARTIÇÃO, NO CORRENTE EXERCICIO

Conforme autorização do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, e em cumprimento ao despacho do Sr. director geral, de 21 do corrente mez, constantes do processo Tráfego 253 C/27, faço publico para conhecimento dos interessados, que esta directoria receberá no dia 8 do mez de julho de 1927, ás 13 horas, no gabinete da Sub-directoria de Contabilidade, propostas para o fornecimento de carvão á esta repartição, observadas as seguintes condições:

Primeira — Os proponentes deverão depositar previamente, na thesouraria desta repartição, a quantia de 1.000\$, como caução indispensavel para recebimento das propostas, perderão essa importância que reverterá para a Fazenda Nacional, caso se recusarem dentro do prazo de tres dias, a contar da data em que lhes for feito o respectivo convite a assignar o contracto, ou no caso de não haver contracto, não satisfacem o pedido de fornecimento de material, no prazo estipulado acima.

Segunda — As propostas deverão ser feitas em triplicata, sendo a primeira via sellada, escripta somente no avverso, as outras duas, sendo todas datadas, assignadas e rubricadas em todas as suas paginas, sem emendas, rasuras, borrosos

ou quaesquer defeitos que possam occasionar duvidas, com as seguintes declarações:

a) nome de dous autores e sede dos respectivos estabelecimentos;

b) preço em algarismos e por extenso, em moeda nacional.

Relação do material:

200 toneladas de carvão "Cardiff".

2 toneladas de carvão para forja.

Directoria Geral dos Correios, Sub-directoria de Contabilidade, em 21 de junho de 1927. — O sub-director, Candido Valle Junior.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA AQUISIÇÃO DE QUATRO TRI-CYCLES MARCA "JUERY"

Conforme autorização do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e em cumprimento ao despacho do Sr. director geral de 17 de junho de 1927, constantes do processo expediente 297-C, 27, faço publico para conhecimento dos interessados, que esta directoria receberá no dia 9 de julho do corrente anno, ás 13 horas, no gabinete da Sub-Directoria de Contabilidade, propostas para aquisição de quatro tri-cycles marca "Juery", sem caixa, afim de serem adoptados esses vehiculos nos serviços de distribuição da correspondencia na zona urbana.

Nessa concorrência observar-se-hão as disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e as seguintes condições:

Primeira — Os proponentes deverão depositar previamente, na thesouraria desta repartição a quantia de 200\$ (duzentos mil réis), como caução indispensavel para recebimento das propostas; perderão essa importância que reverterá para a Fazenda, caso não compareçam dentro do prazo de tres dias, a contar da data em que lhes foi feito o respectivo convite, a dar cumprimento ao fornecimento do material estipulado acima.

Segunda — As propostas deverão ser feitas em triplicata, escriptas somente de um lado, a primeira sellada e todas tres datadas, assignadas e rubricadas em todas as suas folhas pelos proponentes, em emendas, entrelinhas, rasuras, borrosos, resalvas ou quaesquer outros defeitos e conterão:

a) nomes de seus autores e sedes dos respectivos estabelecimentos;

b) preço em algarismo e por extenso em moeda nacional.

Directoria Geral dos Correios, Sub-Directoria de Contabilidade, em 17 de junho de 1927. — O sub-director, Candido Valle Junior.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL NO ANNO DE 1927

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência a realizar-se nesta administração, cujo prazo de recebimento de propostas expirará em 19 de julho proximo vindouro, ao meio dia, o qual se acha publicado no *Diário Official* do hontem, 19 de julho, ás paginas 13.829, 13.830 e 13.831.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, em Niltheroy, 20 de junho de 1927. — O administrador, José Il'Assumpção Santiago.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

EMIÇÃO DE SELLOS ORDINARIOS — COM MEMORATIVOS DO PRIMEIRO CENTENARIO DA FUNDAÇÃO DOS CURSOS JURIDICOS NO BRASIL.

Faço publico que, no prazo de 90 dias, contados da data da 1ª publicação do presente edital, entrarão em circulação os novos sellos ordinarios, commemerativos do Centenario da Fundação dos Cursos Juridicos no Brasil, das taxas de \$100 e \$200.

Sello de \$200. O sello de \$200 tem a forma rectangular, medindo 35 millimetros de largura por 24 de altura, impresso em cor vermelha sobre fundo branco, apresentando a estampa: o mappa do Brasil, ao centro; um ramo de louro ao fundo, partindo da extremidade inferior do mappa, á esquerda, e prolongando-se até a extremidade superior direita; á direita, em segundo plano, um livro em cujo dorso se lê a palavra "Lex" e sobre o qual repousam uma lampada e uma balança — sym-bolos da Justiça e do Saber; ao fundo, dando realce aos contornos da balança e da lampada, vê-se ainda um sol estylizado. Os dizeres são os seguintes: á esquerda "11 de agosto — 1827-1927 — Cursos Juridicos — 200 réis", e á direita "Brasil — Centenario".

Sello de \$100: tem a forma rectangular e mede 35 millimetros de largura por 24 de altura, impresso em cor azul escura sobre fundo branco, apresentando a estampa: á esquerda, uma espada e uma balança — sym-bolos da lei e da justiça; em seguida, para a direita, Clio, assentada sobre o mesmo pedestal em que repousam a balança e a espada, glorifica esses sym-bolos collocando-lhes uma grinalda ao mesmo tempo que assignala o facto inscripto em uma cartucha que se enroscas em uma haste recta de café, como que rendendo uma homenagem nacional. Os cabellos de Clio, em volutas decorativas, servem de liame ás figuras do conjunto. Os dizeres são os seguintes: "Brasil", em cima; "100 réis", em baixo; e na cartucha, desenrolada da haste de café, "11 de agosto — 1827-1927 — Cursos Juridicos — Centenario".

Sub-directoria de Contabilidade, em 10 de maio de 1927. — O sub-director, C. Valle Junior.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA VENDA DE PAPEL INSERVIVEL

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, de accordo com a lettra C do paragrapho 2º do artigo 738, do Regulamento Geral de Contabilidade, está aberta a concorrência administrativa, autorizada pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, segundo communicação pelo officio n. 261, de 5 de maio do anno corrente, da contabilidade daquelle ministerio, para venda de papel inservivel existente no archivo desta repartição, devendo os proponentes obrigar-se ás condições do edital publicado no *Diário Official* do dia 12 do corrente, pagina 13.368.

As propostas deverão ser abertas no dia 21 de junho de 1927, ás 13 horas.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1927. — A. Couto Fernandes, sub-director tecnico.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA
ACQUIÇÃO DE MATERIAL BAUDOT, CREED,
MURRAY E MORSEUM

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concorrência administrativa autorizada pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas para aquisição de material Baudot, Creed, Murray e Morseum, segundo a relação que acompanha o edital publicado no dia 21 do corrente, paginas n. 13.896 e seguintes, devendo as propostas ser abertas no dia 1 de julho proximo.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1927.
— A. Couto Fernandes, sub-director tecnico.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1927 — GRUPO C — MATERIAL TELEGRAPHICO E RADIO TELEGRAPHICO.

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concorrência administrativa permanente, de que trata o artigo 757 do Regulamento Geral da Contabilidade Publica, segundo as instruções approvadas pela portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação, para o fornecimento ordinario, durante o anno de 1927, dos artigos pertencentes ao grupo C — Material telegraphico e radio telegraphico, conforme autorização ministerial, em o officio n. 913, de 28 de maio do corrente anno, da contabilidade daquelle ministerio, os quaes constam da relação e obedecendo, ás condições do edital publicado no *Diário Official* do dia 9 de junho corrente, a pagina 13.102 e seguintes, devendo as propostas serem abertas no dia 25 do corrente mez.

Rectificações: — Na pag. 13.103, segunda columna, accrescente-se depois da linha cincoenta e dois: (X) acumulador de 30 ampéres-horas, em vaso de vidro fechado, descarga lenta, um. Na mesma pagina e mesma columna, accrescente-se depois da linha sessenta e quatro: (X) acumulador AFA, de 360 ampéres-horas, em vaso de vidro fechado, descarga rapida, um. Na mesma pagina, terceira columna, linha decima terceira, leia-se: 6 volts e 120 ampéres, tipo "Eryda", em caixa de ebonite ou madeira, uma. Na mesma columna, linha trinta, leia-se: marca "M" 6.880, da leitura directa, Weston, ou Siemens, um. Na mesma columna, linha quarenta e um, leia-se: Transmissão, modelo na officina, um. Na mesma columna, linha sessenta e sete a setenta e nove, leia-se: Condensador variavel para transmissão, espaço duplo, tipo "Cardwell", de 44 a 50 mmX, Lowloss, linha recta, um. Condensador variavel, tipo Pilot, de 7 placas, Lowloss, linha recta, um. Condensador variavel, tipo KSL, de 7 placas, Lowloss, linha recta, um. Condensador variavel, tipo Pilot, de 44 placas, Lowloss, linha recta, um. Condensador variavel, tipo U. S. L., de 44 placas, Lowloss, linha recta, um. Condensador variavel, tipo Pilot, de 28 placas, Lowloss, linha recta, um.

Na pag. 13.104, primeira columna, linha dezeste, leia-se: Encapamento de anagem, grossura de 4 mm, kilo. Na mesma pagina, primeira columna, accrescente-se depois da linha trinta e seis: Grupo motor gerador, composto de

motor a benzina, com um cylindro e 1/2 tempos, de 7 cavallos, 800 RPM, conjugado a gerador de corrente continua, de 3, 3Kv, 115/160 volts. Na mesma pagina, primeira columna, linha sessenta e nove a setenta e um, leia-se: Isolador "Columna" de 4", para parede, um. Isolador "Columna" de 6", para parede, um. Na mesma pagina, segunda columna, linha cincoenta e uma a cincoenta e quatro, leia-se: placas formadas para acumulador de 360 ampéres-horas positiva, uma. Placa formada para acumulador de 360 ampéres-horas, negativa, uma. Placa formada para acumulador de 180 ampéres-horas, positiva, uma. Placa formada para acumulador de 180 ampéres-horas, negativa, uma. Na mesma pagina, segunda columna, accrescente-se depois da linha sessenta e quatro: Rectificador Wehnelt, para 110 ou 220 volts, 6 ampéres, para corrente continua de 35 volts, um. Rectificador Wehnelt, para 110 ou 220 volts, 6 ampéres, para corrente continua de 110 volts, com quadro com instrumentos, um. Rectificador Wehnelt para 110 ou 220 volts, 10 ampéres, para corrente continua de 110 volts, com quadro com instrumentos, um. Rectificador Wehnelt, para 110 ou 220 volts, 10 ampéres, para corrente continua de 110 volts, com quadros e com instrumentos, um. Rectificador Wehnelt, para 110 ou 220 volts, 20 ampéres, para corrente continua de 35 volts, um. Rectificador Wehnelt, para 110 ou 220 volts, 20 ampéres, para corrente continua de 110 volts, com quadros e com instrumentos, um. Rectificador Varta-Duplex, para 110 ou 220 volts, 1,3 ampéres, para carga simultanea de baterias A e B, um. Na mesma pagina, segunda columna, linha setenta, leia-se receptor "Mareconi", tipo RG-6A, um. Na linha setenta e uma, leia-se "receptor Radiogoniometrico", completo, um. Na mesma pagina, terceira columna, depois da sexta linha, accrescente-se "Tachometro", até 10.000 RPM, um. Na mesma pagina, mesma columna, accrescente-se depois da linha quarenta e sete: Valvula De Forest, DL 2, uma. — Alberto Couto Fernandes, sub-director tecnico.

Estrada de Ferro Central do Brasil

RECTIFICAÇÃO DA 1ª REPRODUÇÃO RECTIFICADA DO EDITAL DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 130

De ordem da Directoria, faço publico que, na clausula quarta do edital da concorrência administrativa n. 130, deve ser observada a seguinte rectificação:

Onde está:

A entrega começará, em 15 de agosto, dentro dos vagões que a Central fornecerá gratuitamente no Cães do Porto, para descarga diaria, necessaria ao consumo desta estrada, de modo a estar terminado até 10 de outubro do corrente anno. A descarga será effectuada por conta e com pessoal do fornecedor.

Leia-se:

A entrega começará em 15 de agosto, dentro dos vagões que a Central fornecerá gratuitamente no Cães do Porto, para descarga diaria, necessaria ao consumo desta estrada, permitindo-se a entrega de 10.000 toneladas em São Paulo, no Deposito de Norte, devendo estar terminada até 10 de outubro do corrente anno. A descarga será effectuada por conta e com pessoal do fornecedor.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 18 de junho de 1927. — F. C. Nobrega, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

TRANSFERENCIA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 114

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para o dia 4 de julho proximo, ás 12 horas, a realização da concorrência administrativa n. 114, marcada para 20 do corrente mez.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 18 de junho de 1927. — F. C. Nobrega, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIAS ADMINISTRATIVAS

De ordem da directoria, faço publico que estão convocadas para o corrente mez as seguintes concorrências:

Dias	Numero das concorrências	Materia	Divisões	Publicada no <i>Diário Official</i>	N.º
21	115	Pregos de ferro sem cabeça e pontas de Paris	2ª	116	
23	116	Materiaes de escloprio	2ª	118	
23	130	Carvão estrangeiro (50.000 toneladas)	4ª	136	
27	131	Lampadas "Stella" ou "Stonne"	2ª	144	
28	121	Sobresalentes para machina de escrever	4ª	124	
30	123	Materiaes meta liqos para construções de pontes	5ª	125	

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 18 de junho de 1927. — Benjamin Jacob, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 115

De ordem da directoria, abaixo vão transcriptas as propostas apresentadas, abertas e lidas, hoje, na concorrência administrativa n. 115, bem como a respectiva acta.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 21 de Junho de 1927. — *Benjamin Jacob*, intendente.

ACTA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 115, EM 21 DE JUNHO DE 1927.

Aos vinte e um dias do mez de Junho de mil novecientos e vinte e sete, presentes, ás doze horas, na sala de concorrências desta intendência, o senhor ajudante de intendente doutor Francisco Lins da Nobrega e o escrivão interino Nestor Rodrigues de Carvalho, aquelle senhor declara, aberta a concorrência administrativa numero cento e quinze, convocada por editaes de dezeseite e dezoito de maio ultimo, ambos publicados no *Diario Official*, recebendo, devidamente selados, os seguintes envelopos:

Um — Ribeiro, Costa & Comp.
 Dous — Abilio Ferreira & Comp.
 Tres — Hime & Comp.
 Quatro — Dias Garcia & Comp.
 Cinco — Walter Schmidt & Comp.
 Seis — Marvju S. A.
 Sete — Souza Baptista & Comp.
 Oito — Fonseca, Almeida & Comp.
 Nove — Mayrink Veiga & Comp.
 Dez — Brenno & Comp.
 Onze — José Raoul & Comp., ultima proposta

Julgados idoneos os onze concurrentes, o senhor doutor ajudante de intendente abre os envelopos, lê as propostas e as numera na mesma ordem daquelles, rubricando-as com os interessados presentes e declarando, após, que o julgamento ficará para ser feito depois de todas ellas publicadas, na integra, no *Diario Official*.

E, para constar, lavrou-se esta acta, que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor doutor ajudante de intendente, pelos interessados presentes e por mim, Nestor Rodrigues de Carvalho, escrivão interino. — *Francisco Lins da Nobrega*. — Por procuração de Abilio Ferreira & Comp., *Américo Marques*. — Por procuração de Hime & Comp., *Joaquim Garcia*. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *Luiz F. Real*. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., *L. Pimentel*. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Alvaro Ribeiro*. — Por procuração de Brenno & Comp., *David Araujo*. — Por procuração de José Raoul & Comp., *Cícero Ramos*. — *Nestor Rodrigues de Carvalho*, escrivão interino. Confere. — *Cecilia Coelho de Souza*, escrevente. Conforme. — *Nestor de Carvalho*, escrivão interino. Visto. — *B. Jacob*, intendente.

Ribeiro, Costa & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua S. José n. 51, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o edital publicado no *Diario Official*, o seguinte:

Concurrença administrativa n. 115

Pregos de ferro sem cabeça

30 kilos de 8 x 10, kilo.....	\$
30 kilos de 10 x 12, kilo.....	\$
50 kilos de 12 x 12, kilo.....	\$
35 kilos de 12 x 15, kilo.....	\$
35 kilos de 12 x 18, kilo.....	\$
50 kilos de 15 x 24, kilo.....	\$
50 kilos de 14 x 24, kilo.....	\$
50 kilos de 15 x 30, kilo.....	\$
50 kilos de 18 x 30, kilo.....	\$
50 kilos de 19 x 30, kilo.....	\$
50 kilos de 24 x 36, kilo.....	\$
50 kilos de 18 x 36, kilo.....	\$
50 kilos de 19 x 30, kilo.....	\$
40 metros de panno couro, verde, Victoria, inglez, metro, seis mil réis.....	\$4000
10.000 latas n. 1, de pomada Zaz-Traz, lata, seiscentos e quarenta e quatro réis.....	\$644
10 kilos de porcas de ferro laminadas e sextavadas de 1/2", kilo, vinte e nove mil réis.....	294000

10 kilos de porcas de ferro laminadas e sextavadas de 1/2", kilo, vinte e seis mil e quinhentos réis.....	265500
10 kilos de porcas laminadas e sextavadas de 3/8", de ferro, kilo, vinte e quatro mil réis.....	240000
100 kilos de pavio de cera para accender, kilo, oito mil e trescentos réis.....	\$3300
3.000 kilos de potassa, kilo, quatrocentos e oitenta e quatro réis.....	\$484
50 pinças Havasse para sellamento de carro, iguaes á amostra na 2ª divisão, uma, sessenta e quatro mil réis.....	\$64000
230 pás de ferro reforçadas n. 4, uma, quatro mil cento e quarenta réis.....	\$4140

Pontas de Paris:

50 kilos de 16 x 18, kilo, mil quinhentos e trinta réis.....	\$1530
50 kilos de 18 x 24, kilo, mil quatrocentos e vinte réis.....	\$1420
50 kilos de 18 x 36, kilo, mil trescentos e cincoenta réis.....	\$1350
50 kilos de 19 x 36, kilo, mil trescentos e quarenta réis.....	\$1340
50 kilos de 18 x 30, kilo, mil quatrocentos e vinte réis.....	\$1420
50 kilos de 15 x 24, kilo, mil quatrocentos e sessenta réis.....	\$1460

Parafusos de ferro, cabeça estampada, com porca

200 kilos de 8" x 1/2", kilo, tres mil duzentos e vinte réis.....	\$3220
200 kilos de 6" x 1/2", kilo, tres mil duzentos e vinte réis.....	\$3220
200 kilos de 4" x 1/2", kilo, tres mil duzentos e vinte réis.....	\$3220
1.000 kilos de 5/8" x 3 1/2", kilo, dous mil setecentos e noventa e quatro réis.....	\$2794
300 kilos de 5/16" x 2 3/4", kilo, quatro mil e quinhentos réis.....	\$4500
300 kilos de 3/8" x 2 3/4", kilo, quatro mil e quinhentos réis.....	\$4500

Em tempo rectificamos:

100 kilos de pavio de cera para accender, kilo, nove mil e duzentos réis.....	\$9200
---	--------

Os proponentes declaram sujeitar-se ás condições de edital.

Rio de Janeiro, 21 de Junho de 1927.

Abilio Ferreira & Comp., negociantes matriculados, brasileiros, estabelecidos á rua S. Bento n. 21, nesta cidade, veem de accordo com o edital de 17 de maio proximo findo, publicado no *Diario Official* n. 118, de 19 do mesmo mez, convocando a concorrência administrativa n. 115, propôr o fornecimento dos artigos abaixo mencionados:

Pregos de ferro sem cabeça

30 (trinta) kilos de 8 x 10, kilo, dous mil réis.....	\$2000
30 (trinta) kilos de 10 x 12, kilo, mil bitocentos e cincoenta réis.....	\$1850
50 (cincoenta) kilos de 12 x 12, kilo, mil setecentos e vinte réis.....	\$1720
35 (trinta e cinco) kilos de 12 x 15, kilo, mil setecentos e vinte réis.....	\$1720
35 (trinta e cinco) kilos de 12 x 18, kilo, mil setecentos e vinte réis.....	\$1720
50 (cincoenta) kilos de 15 x 24, kilo, mil quatrocentos e quarenta réis.....	\$1440
50 (cincoenta) kilos de 14 x 24, kilo, mil quinhentos e trinta réis.....	\$1530
50 (cincoenta) kilos de 15 x 30, kilo, mil quatrocentos e quarenta réis.....	\$1440
50 (cincoenta) kilos de 18 x 30, kilo, mil duzentos e sessenta réis.....	\$1260
50 (cincoenta) kilos de 19 x 36, kilo, mil duzentos e dez réis.....	\$1210
50 (cincoenta) kilos de 24 x 36, kilo, mil cento e sessenta réis.....	\$1160

50 (cincoenta) kilos de 18 x 36, kilo, mil duzentos e sessenta réis	1\$200
50 (cincoenta) kilos de 19 x 30, kilo, mil duzentos e dez réis	1\$210
10 (dez) kilos de porcas de ferro laminadas e sextavadas de 1/4", kilo, cinco mil e trezentos réis	5\$300
10 (dez) kilos de porcas de ferro laminadas e sextavadas de 1/2", kilo, tres mil e quinhentos réis	3\$500
10 (dez) kilos de porcas de ferro laminadas e sextavadas de 3/8", kilo, quatro mil trezentos e cincoenta réis	4\$350
Pontas de Paris:	
50 (cincoenta) kilos de 16 x 18, kilo, mil e quatrocentos réis	1\$100
50 (cincoenta) kilos de 18 x 24, kilo, mil duzentos e sessenta réis	1\$260
50 (cincoenta) kilos de 18 x 36, kilo, mil duzentos e sessenta réis	1\$260
50 (cincoenta) kilos de 19 x 30, kilo, mil duzentos e dez réis	1\$210
50 (cincoenta) kilos de 18 x 30, kilo, mil duzentos e sessenta réis	1\$260
50 (cincoenta) kilos de 15 x 30, kilo, mil quatrocentos e quarenta réis	1\$440
50 (cincoenta) kilos de 15 x 24, kilo, mil quatrocentos e quarenta réis	1\$440
50 (cincoenta) kilos de 14 x 24, kilo, mil quinhentos e trinta réis	1\$530
35 (trinta e cinco) kilos de 13 x 18, kilo, mil seiscentos e trinta réis	1\$630
35 (trinta e cinco) kilos de 12 x 15, kilo, mil setecentos e vinte réis	1\$720
50 (cincoenta) kilos de 12 x 12, kilo, mil setecentos e vinte réis	1\$720
30 (trinta) kilos de 10 x 12, kilo, mil oitocentos e cincoenta réis	1\$850
30 (trinta) kilos de 8 x 10, kilo, dous mil réis	2\$000
30 (trinta) kilos de 6 x 8, kilo, dous mil cento e trinta réis	2\$130
20 (vinte) kilos de 4 x 6, kilo, dous mil quinhentos e noventa réis	2\$590
20 (vinte) kilos de 4 x 4, kilo, dous mil quinhentos e noventa réis	2\$590

Parafusos de ferro, cabeça estampada, com porca:

300 (duzentos) kilos de 8" e 1/2", kilo, dous mil novecentos e vinte réis	2\$920
200 (duzentos) kilos de 6" x 1/2", kilo, dous mil novecentos e vinte réis	2\$920
200 (duzentos) kilos de 4 x 1/2", kilo, dous mil novecentos e vinte réis	2\$920
1.000 (mil) kilos de 5/8 x 3 1/2", kilo, dous mil e seiscentos réis	2\$600
300 (trescentos) kilos de 5/16 x 2 3/4", kilo, tres mil seiscentos e cincoenta réis	3\$650
300 (trescentos) kilos de 3/8 x 2 3/4", kilo, tres mil e cem réis	3\$100

Os proponentes declaram que se submettem a todos os termos do edital da convocação da presente concorrência.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1927. — *Abílio Ferreira & Comp.*

Hime & Comp., propõem fornecer a Estrada de Ferro Central do Brasil o seguinte material, entregue na Intendencia, de acordo com o edital.

Concurrencia n. 115

Pregos de ferro sem cabeça:

30 kilos de 8 x 10, kilo, mil setecentos e quarenta réis	1\$740
30 ditos de 10 x 12, kilo, mil seiscentos e vinte réis	1\$620
50 ditos de 12 x 12, kilo, mil e quinhentos réis	1\$500
35 ditos de 12 x 15, kilo, mil e quinhentos réis	1\$500
35 ditos de 12 x 18, kilo, mil e quinhentos réis	1\$500
50 ditos de 15 x 24, kilo, mil duzentos e sessenta réis	1\$260
50 ditos de 14 x 24, kilo, mil trescentos e quarenta réis	1\$310

50 ditos de 15 x 30, kilo, mil duzentos e sessenta réis	1\$260
50 ditos de 18 x 30, kilo, mil e cem réis	1\$100
50 ditos de 18 x 30, kilo, mil e sessenta réis	1\$060
50 ditos de 19 x 30, kilo, mil e sessenta réis	1\$060
50 ditos de 18 x 36, kilo, mil e cem réis	1\$100
3 pedras de rebolo de 0,50 x 0,09, uma, vinte e dous mil réis	2\$000
230 pás de ferro reforçadas n. 4, uma, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400

Pontas de Paris:

50 kilos de 16 x 18, kilo, mil duzentos e vinte réis	1\$220
50 ditos de 18 x 24, kilo, mil e cem réis	1\$100
50 ditos de 18 x 36, kilo, mil e cem réis	1\$100
50 ditos de 19 x 36, kilo, mil e sessenta réis	1\$060
50 ditos de 18 x 30, kilo, mil e cem réis	1\$100
50 ditos de 15 x 30, kilo, mil duzentos e sessenta réis	1\$260
50 ditos de 15 x 24, kilo, mil duzentos e sessenta réis	1\$260
50 ditos de 14 x 24, kilo, mil trescentos e quarenta réis	1\$340
35 ditos de 13 x 18, kilo, mil quatrocentos e vinte réis	1\$420
35 ditos de 12 x 15, kilo, mil e quinhentos réis	1\$500
50 ditos de 12 x 12, kilo, mil e quinhentos réis	1\$500
30 ditos de 10 x 12, kilo, mil seiscentos e vinte réis	1\$620
30 ditos de 8 x 10, kilo, mil setecentos e quarenta réis	1\$740
600 kilos de parafusos de ferro, cabeça estampada, com porca de 8 x 1/2" 6" x 1/2" e 4" x 1/2", kilo, dous mil quatrocentos e quarenta réis	2\$440
1.000 kilos de ditos idem idem de 5/8" x 3 1/2", kilo, dous mil e cem réis	2\$100
300 kilos de ditos idem idem de 3/8" x 2 3/4", kilo, quatro mil réis	4\$000

Declaramos estar inteiramente de accordo com todas as clausulas do edital e suas alterações, as quaes nos submettemos.
Rio de Janeiro, 21 de junho de 1927. — Por procuração de Hime & Comp., *Todo Garcia*.

Dias Garcia & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, de accordo com o edital de 10 de maio de 1927, e suas correções, publicado no *Diário Oficial*, propõem fornecer os materiaes abaixo mencionados:

Concurrencia administrativa n. 115

Pregos de ferro sem cabeça:

30 kilos de 8 x 10, kilo, dous mil e noventa réis	2\$090
30 kilos de 10 x 12, kilo, mil oitocentos e quarenta réis	1\$840
50 kilos de 12 x 12, kilo, mil setecentos e noventa réis	1\$790
35 kilos de 12 x 15, kilo, mil setecentos e noventa réis	1\$790
35 kilos de 12 x 18, kilo, mil setecentos e noventa réis	1\$790
50 kilos de 15 x 24, kilo, mil quatrocentos e noventa réis	1\$490
50 kilos de 14 x 24, kilo, mil quinhentos e noventa réis	1\$590
50 kilos de 15 x 30, kilo, mil quatrocentos e noventa réis	1\$490
50 kilos de 18 x 30, kilo, mil duzentos e noventa réis	1\$290
50 kilos de 19 x 36, kilo, mil duzentos e quarenta réis	1\$240
50 kilos de 24 x 36, kilo, mil cento e noventa réis	1\$190
50 kilos de 18 x 36, kilo, mil duzentos e noventa réis	1\$290
50 kilos de 19 x 30, kilo, mil duzentos e quarenta réis	1\$240
10.000 latas n. 1 de pomada Zar-Traz, lata, oitocentos e cinquenta e seis réis	9\$56
100 kilos de pavio de cera para acender, kilo, nove mil quinhentos e setenta réis	9\$570

5.000 kilos de potassa, kilo, quatrocentos e sessenta réis	2400
3 pedras para rebolo de 0,50 x 0,09, uma, vinte e quatro mil réis	240000
12 pedras de esmeril de 10 x 3/8", para amolar serras, uma, dezotto mil e trescentos réis	180300
230 pás de ferro, reforçadas n. 4, uma, quatro mil cento e noventa réis	14190

Pontas de Paris:

50 kilos de 16 x 18, kilo, mil quatrocentos e quarenta réis	14140
50 kilos de 18 x 24, kilo, mil duzentos e noventa réis	14290
50 kilos de 18 x 36, kilo, mil duzentos e noventa réis	14290
50 kilos de 19 x 36, kilo, mil duzentos e quarenta réis	14240
50 kilos de 18 x 30, kilo, mil duzentos e noventa réis	14200
50 kilos de 15 x 30, kilo, mil quatrocentos e noventa réis	14490
50 kilos de 15 x 24, kilo, mil quatrocentos e noventa réis	14490
50 kilos de 14 x 24, kilo, mil quinhentos e noventa réis	14590
35 kilos de 13 x 18, kilo, mil seiscentos e noventa réis	14690
35 kilos de 12 x 15, kilo, mil setecentos e noventa réis	14700
50 kilos de 12 x 12, kilo, mil setecentos e noventa réis	14790
30 kilos de 10 x 12, kilo, mil oitocentos e quarenta réis	14840
30 kilos de 8 x 10, kilo, dous mil e noventa réis	24090
30 kilos de 6 x 8, kilo, dous mil duzentos e quarenta réis	24240
20 kilos de 4 x 6, kilo, dous mil setecentos e quarenta réis	24740
20 kilos de 4 x 4, kilo, dous mil setecentos e quarenta réis	24740

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1927. — Por procuração, Luiz F. Real.

Proposta que fazem Walter Schmidt & Comp., brasileiros, negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça, à rua dos Ourives n. 119, à Estrada de Ferro Central do Brasil:

Concurrencia administrativa n. 415

2.ª divisão

Pregos de ferro, sem cabeça:

30 kilos de 8 x 10, kilo, mil novecentos e noventa e nove réis	14990
30 kilos de 10 x 12, kilo, mil oitocentos e noventa réis	14890
50 kilos de 12 x 12, kilo, um mil seiscentos e noventa e nove réis	14699
35 kilos de 12 x 15, kilo, mil seiscentos e noventa e nove réis	14699
35 kilos de 12 x 18, kilo, mil seiscentos e noventa e nove réis	14699
50 kilos de 15 x 24, kilo, mil quatrocentos e vinte e oito réis	14428
50 kilos de 14 x 24, kilo, mil quatrocentos e noventa e nove réis	14409
50 kilos de 15 x 30, kilo, mil seiscentos e noventa e nove réis	14699
50 kilos de 18 x 30, kilo, mil duzentos e dez réis	14210
50 kilos de 19 x 36, kilo, mil cento e noventa réis	14190
50 kilos de 24 x 36, kilo, mil cento e trinta réis	14130
50 kilos de 18 x 36, kilo, mil duzentos e dez réis	14210
50 kilos de 19 x 30, kilo, mil cento e noventa réis	14190
100 kilos de pavio de cera, para accender, kilo, nove mil e noventa réis	94900
5.000 kilos de potassa, kilo, quinhentos e cinquenta réis	2550
3 pedras para rebolo de 0,50 x 0,09, uma, quinze mil, trescentos e cinquenta réis	154350

12 idem, idem, idem, de 0,08 x 0,05 x 0,02, uma, quatro mil oitocentos e sessenta réis	48600
12 pedras de esmeril, de 10 x 2", furo de 1", sessenta e tres mil e quinhentos réis	634500
12 idem, idem, idem 10 x 3/8", para amolar serras, uma, vinte mil réis	204000
230 pás de ferro, reforçadas, n. 4, uma, quatro mil cento e cinquenta réis	44150

Pontas de Paris:

50 kilos de 16 x 18, kilo, mil trescentos e oitenta réis	14380
50 kilos de 18 x 24, kilo, mil duzentos e dez réis	14210
50 kilos de 19 x 36, kilo, mil cento e noventa réis	14190
50 kilos de 18 x 30, kilo, mil duzentos e dez réis	14210
50 kilos de 15 x 30, kilo, mil quatrocentos e vinte e oito réis	14428
50 kilos de 15 x 24, kilo, mil quatrocentos e vinte e oito réis	14428
50 kilos de 14 x 24, kilo, mil quatrocentos e noventa e nove réis	14469
35 kilos de 13 x 18, kilo, mil quinhentos e noventa e nove réis	14550
35 kilos de 12 x 15, kilo, mil seiscentos e noventa e nove réis	14699
50 kilos de 12 x 12, kilo, mil seiscentos e noventa e nove réis	14699
30 kilos de 10 x 12, kilo, mil oitocentos e noventa réis	14890
30 kilos de 8 x 10, kilo, mil novecentos e noventa e nove réis	14990
30 kilos de 6 x 8, kilo, dous mil cento e noventa réis	24190
20 kilos de 4 x 6, kilo, dous mil quinhentos e dez réis	24510
20 kilos de 4 x 4, kilo, dous mil quinhentos e dez réis	24510

Declaramos sujeitar-nos às condições publicadas no *Diario Official* de 18 de maio de 1927.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1927. — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., Mauricio de Oliveira.

A Sociedade Anonyma Marvin, brasileira, estabelecida à Rua Menna Barreto n. 72, nesta Capital, tem o prazer de, pela presente, propôr fornecer a essa estrada, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 19 de maio proximo pasado, as paginas ns. 11.420 e 11.427, e correções em 19 do mesmo mez, as folhas ns. 11.429 e 11.430, o seguinte material:

Pregos de ferro sem cabeça:

30 (trinta) kilos de 8 x 10, kilo, mil oitocentos e sessenta e seis réis	14866
30 (trinta) kilos de 10 x 12, kilo, mil setecentos e trinta e sete réis	14737
50 (cincoenta) kilos de 12 x 12, kilo, mil seiscentos e oito réis	14608
35 (trinta e cinco) kilos de 12 x 15, kilo, mil seiscentos e oito réis	14608
35 (trinta e cinco) kilos de 12 x 18, kilo, mil seiscentos e oito réis	14608
50 (cincoenta) kilos de 15 x 24, kilo, mil trescentos e cinquenta réis	14350
50 (cincoenta) kilos de 14 x 24, kilo, mil quatrocentos e trinta e seis réis	14436
50 (cincoenta) kilos de 15 x 30, kilo, mil trescentos e cinquenta réis	14350
50 (cincoenta) kilos de 18 x 30, kilo, mil cento e setenta e oito réis	14178
50 (cincoenta) kilos de 19 x 36, kilo, mil cento e trinta e cinco réis	14135
50 (cincoenta) kilos de 24 x 36, kilo, mil e noventa e dous réis	14092
50 (cincoenta) kilos de 18 x 36, kilo, mil cento e setenta e oito réis	14178
50 (cincoenta) kilos de 19 x 30, kilo, mil cento e trinta e cinco réis	14135

Pontas de Paris:

50 (cincoenta) kilos de 16 x 18, kilo, mil trezentos e sete réis.....	1\$307
50 (cincoenta) kilos de 18 x 24, kilo, mil cento e setenta e oito réis.....	1\$178
50 (cincoenta) kilos de 18 x 36, kilo, mil cento e setenta e oito réis.....	1\$178
50 (cincoenta) kilos de 19 x 36, kilo, mil cento e trinta e cinco réis.....	1\$135
50 (cincoenta) kilos de 18 x 30, kilo, mil cento e setenta e oito réis.....	1\$178
50 (cincoenta) kilos de 15 x 30, kilo, mil trezentos e cincoenta réis.....	1\$350
50 (cincoenta) kilos de 15 x 24, kilo, mil trezentos e cincoenta réis.....	1\$350
50 (cincoenta) kilos de 14 x 24, kilo, mil quatrocentos e trinta e seis réis.....	1\$436
35 (trinta e cinco) kilos de 13 x 18, kilo, mil quinhentos e vinte e dois.....	1\$522
35 (trinta e cinco) kilos de 12 x 15, kilo, mil seiscentos e oito réis.....	1\$608
50 (cincoenta) kilos de 12 x 12, kilo, mil seiscentos e oito réis.....	1\$608
30 (trinta) kilos de 10 x 12, kilo, mil setecentos e trinta e sete réis.....	1\$737
30 (trinta) kilos de 8 x 10, kilo, mil oitocentos e sessenta e seis réis.....	1\$866
30 (trinta) kilos de 6 x 8, kilo, mil novecentos e noventa e cinco réis.....	1\$995
20 (vinte) kilos de 4 x 6, kilo, dous mil quatrocentos e vinte e cinco réis.....	2\$125
20 (vinte) kilos de 4 x 4, kilo, dous mil quatrocentos e vinte e cinco réis.....	2\$125

Parafusos de ferro; cabeça estampada, com porca:

200 (duzentos) kilos de 8" x 1/2", kilo, dous mil duzentos e setenta réis.....	2\$270
200 (duzentos) kilos de 6" x 1/2", kilo, dous mil duzentos e setenta réis.....	2\$270
200 (duzentos) kilos de 4" x 1/2", kilo, dous mil duzentos e setenta réis.....	2\$270
1.000 (mil) kilos de 5/8" x 3 1/2", kilo, mil novecentos e sessenta réis.....	1\$960
300 (trezentos) kilos de 5/16" x 2 3/4", quatro mil e quinhentos réis.....	1\$500
300 (trezentos) kilos de 3/8" x 2 3/4", kilo, tres mil oitocentos e cincoenta réis.....	3\$850

A proponente declara se sujeitar a todas as clausulas do edital, bem como ás disposições em vigor do Código de Contractabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1927.. Marvin S. A., (Assinatura illegivel), director-secrefario.

Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos no largo da Carioca n. 9, nesta Capital, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o edital de 17 de maio do corrente anno, para fornecimento do seguinte material, á 2ª divisão dessa estrada, em 1927:

Concurrença administrativa n. 115

40 metros de panno verde Victoria, inglez, metro, quinze mil réis.....	1\$8000
10.000 latas n. 1, de pomada Zaz-Traz, lata, setecentos e noventa réis.....	\$790
100 kilos de pavio de cera para acender, kilo, oito mil e novecentos réis.....	8\$900
3.000 kilos de potassa, kilo, quatrocentos e cincoenta réis.....	\$450
230 pás de ferro, reforçadas, n. 4, uma, quatro mil trescentos e cincoenta réis.....	1\$350

Nota — Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital de concurrença.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1927. — Por procuração, J. Dias Pereira.

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, á rua 1ª de Março n. 139, propõem fornecer á esta estrada, de accordo com o edital de 17 de maio

passado e suas especificações, o material abaixo especificado:

Concurrença administrativa n. 115

2ª Divisão

Pregos de ferro sem cabeça:

30 kilos, de 8 x 10, kilo, dous mil e quatrocentos réis.....	2\$400
30 kilos, de 10 x 12, kilo, dous mil e duzentos réis.....	2\$200
50 kilos, de 12 x 12, kilo, dous mil e cem réis.....	2\$100
35 kilos, de 12 x 15, kilo, dous mil réis.....	2\$000
35 kilos, de 12 x 18, kilo, dous mil réis.....	2\$000
50 kilos, de 15 x 24, kilo, mil e setecentos réis.....	1\$700
50 kilos, de 14 x 24, kilo, mil e oitocentos réis.....	1\$800
50 kilos, de 15 x 30, kilo, mil e setecentos réis.....	1\$700
50 kilos, de 18 x 30, kilo, mil trescentos e noventa réis.....	1\$390
50 kilos, de 19 x 36, kilo, mil trescentos e noventa réis.....	1\$390
50 kilos, de 24 x 36, kilo, mil trescentos e noventa réis.....	1\$390
50 kilos, de 18 x 36, kilo, mil trescentos e noventa réis.....	1\$390
50 kilos, de 19 x 30, kilo, mil trescentos e noventa réis.....	1\$390
10.000 latas n. 1, de pomada Zaz-Traz, lata, setecentos e vinte réis.....	\$720
10 kilos de porcas de ferro laminadas e sextavadas, de 1/4", kilo, seis mil e setecentos réis.....	6\$700
10 kilos de porcas de ferro laminadas e sextavadas, de 1/2", kilo, tres mil e seiscentos réis.....	3\$600
10 kilos de porcas de ferro laminadas e sextavadas, de 3/8", kilo, quatro mil e quatrocentos réis.....	4\$400
100 kilos de pavio de cera para acender, kilo, oito mil e setecentos réis.....	8\$700
3.000 kilos de potassa, kilo, quatrocentos e noventa réis.....	\$490
3 pedras para rebolo, de 0,50 x 0,09, uma, vinte e nove mil réis.....	29\$000
24 pedras para afiar, Turca, de 0,20 x 0,07 x 0,03, uma, sete mil e novecentos réis.....	7\$900
12 pedras para afiar, Turca, de 0,08 x 0,05 x 0,02, uma, seis mil réis.....	6\$000
12 pedras de esmeril de 10 x 1", furo de 1", uma, cento e sessenta e oito mil réis.....	168\$000
12 pedras de esmeril de 10 x 2", furo de 1", uma, setenta e tres mil réis.....	73\$000
12 pedras de esmeril de 10 x 3/8", para amolar serras, uma, vinte mil réis.....	20\$000
50 pinças Ravasse para sellamento de carros, iguaes á amostra na 2ª divisão, uma, quarenta e um mil e quatrocentos réis.....	41\$400
230 pás de ferro, reforçadas n. 4, uma, quatro mil e quatrocentos réis.....	4\$400

Pontas de Paris:

50 kilos, de 16 x 18, kilo, mil e seiscentos réis.....	1\$600
50 kilos, de 18 x 24, kilo, mil e quinhentos réis.....	1\$500
50 kilos, de 18 x 36, kilo, mil e quinhentos réis.....	1\$500
50 kilos, de 19 x 36, kilo, mil e quatrocentos réis.....	1\$400
50 kilos, de 18 x 30, kilo, mil e quinhentos réis.....	1\$500
50 kilos, de 15 x 30, kilo, mil e setecentos réis.....	1\$700
50 kilos, de 15 x 24, kilo, mil e setecentos réis.....	1\$700
50 kilos, de 14 x 24, kilo, mil e oitocentos réis.....	1\$800
35 kilos, de 13 x 18, kilo, mil e novecentos réis.....	1\$900
35 kilos, de 12 x 15, kilo, dous mil réis.....	2\$000
50 kilos, de 12 x 12, kilo, dous mil réis.....	2\$000
30 kilos, de 10 x 12, kilo, dous mil e duzentos réis.....	2\$200
30 kilos, de 8 x 10, kilo, dous mil e quatrocentos réis.....	2\$400
30 kilos, de 6 x 8, kilo, dous mil e seiscentos réis.....	2\$600

20 kilos, de 4" x 6", kilo, dous mil e novecentos réis	2\$900
20 kilos, de 4" x 4", kilo, dous mil e novecentos réis	2\$900
Parafusos de ferro, cabeça estampada, com porca:	
200 kilos, de 8" x 1/2", kilo, dous mil e setecentos réis	2\$700
200 kilos, de 6" x 1/2", kilo, dous mil e setecentos réis	2\$700
200 kilos de 4" x 1/2", kilo, dous mil e setecentos réis	2\$700
1.000 kilos de 5/8 x 3 1/2", kilo, dous mil e seiscentos réis	2\$600
300 kilos, de 5/16 x 2 1/4", kilo, quatro mil e novecentos réis	4\$900
300 kilos, de 3/8 x 2 3/4", kilo, tres mil e setecentos réis	3\$700

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do referido edital.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1927. — Por procuração, L. Pimentel.

Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, propõem-se a fornecer o seguinte:

Concurrença administrativa n. 115

2.ª divisão

10.000 (dez mil) latas n. 1, de pomada Zaz-Traz, lata, setecentos e trinta e quatro réis	\$734
10 (dez) kilos de porcas de ferro laminadas e sextavadas de 1/4, kilo, seis mil e seiscentos réis	6\$600
10 (dez) kilos de porcas de ferro laminadas e sextavadas de 1/2", kilo, dous mil e novecentos réis	2\$900
10 (dez) kilos de porcas de ferro laminadas e sextavadas de 3/8", kilo, tres mil réis	3\$600
12 (doze) pedras de esmeril de 10 x 2", furo de 1", uma, sessenta e cinco mil réis	65\$000
12 (doze) pedras de esmeril de 10 x 3/8", para amollar serra, uma, dezoito mil réis	18\$000
50 (cincoenta) pinças Ravasse para sellamento de carros, igual a amostra na 2.ª divisão, uma, quarenta e oito mil réis	48\$000
Parafusos de ferro, cabeça estampada, com porca:	
200 (duzentos) kilos de 8" x 1/2", kilo, dous mil e setecentos réis	2\$700
200 (duzentos) kilos de 6" x 1/2", kilo, dous mil e setecentos réis	2\$700
200 (duzentos) kilos de 4" x 1/2", kilo, dous mil e setecentos réis	2\$700
1.000 (mil) kilos de 5/8 x 3 1/2", kilos, dous mil e trescentos réis	2\$300
300 (trescentos) kilos de 5/16 x 2 3/4", kilo, tres mil e oitocentos réis	3\$800
300 (trescentos) kilos de 3/8 x 2 3/4", kilo, tres mil réis	3\$000

Entrega em dias dias, na Intendencia, salvo motivo de força maior.

Sujeitamo-nos ás condições do edital publicado no *Diário Official*.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1927. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., Alvaro Ribetto.

Concurrença administrativa n. 115

Brenno & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 107, de accordo com o edital de concorrência, publicado no *Diário Official*, e sujeitando-se a todas as condições no mesmo estipuladas, propõem o fornecimento de:

Para a 2.ª divisão:

10.000 latas n. 1, de pomada Zaz-Traz, lata, setecentos e trinta réis	\$730
---	-------

100 kilos de pavio de cera para acender, kilo, onze mil réis	11\$000
3.000 kilos de potassa, kilo, quinhentos e noventa réis	\$590
24 pedras para afiar, Turca, de 0,20 x 0,07 x 0,03, uma, onze mil réis	11\$000
42 pedras para afiar, Turca, de 0,08 x 0,05 x 0,02, uma, onze mil réis	11\$000
42 pedras de esmeril de 10 x 3/8", para amollar serras, uma, dezesseis mil réis	16\$000
230 pás de ferro, reforçadas n. 4, uma, quatro mil setecentos e noventa réis	4\$790

Entrega dentro de 30 dias.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1927. — Por procuração, Diego Moreira.

José Raoul, brasileiro, negociante, estabelecido nesta praça, á rua General Camara n. 106, propõe fornecer o seguinte material de concorrência administrativa n. 115, publicado no *Diário Official* n. 117, de 18 de maio de 1927, sujeitando-se a todas as condições do mesmo edital.

10 (dez) kilos de porcas de ferro laminadas e sextavadas de 1/4, kilo, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
10 (dez) kilos de porcas de ferro laminadas e sextavadas de 1/2, kilo, quatro mil e cem réis	4\$100
10 (dez) kilos de porcas de ferro laminadas e sextavadas de 3/8, kilo, quatro mil e quinhentos réis	4\$500

Parafusos de ferro cabeça estampada, com porca de:

200 (duzentos) kilos de 8" x 1/2, kilo, dous mil e cento e trinta réis	2\$130
200 (duzentos) kilos de 6" x 1/2, kilo, dous mil e cento e trinta réis	2\$130
200 (duzentos) kilos de 4" x 1/2, kilo, dous mil e duzentos e dez réis	2\$210
1.000 (mil) kilos de 5/8 x 3 1/2, kilos, dous mil e dez réis	2\$010
300 (trescentos) kilos de 5/16 x 2 3/4, kilo, quatro mil e trescentos réis	4\$300
300 (trescentos) kilos de 3/8 x 2 3/4, kilo, tres mil e setecentos réis	3\$700

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1927. — Por procuração de José Raoul, (assinatura illegivel).

Estrada de Ferro Therezopolis

ACTA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA COMPRA DE DIVERSOS MATERIAES, REALIZADA HOJE NESTA ESTRADA, CONFORME EDITAL DE SETE DE JUNHO DO CORRENTE ANNO

Aos vinte dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e sete, presentes, ás quatorze horas, na sala do Almoxtarifado desta Estrada, os senhores director, Edmundo de Almeida Monte, Manoel Fernandes Torres, engenheiro-chefe do Tráfego e Locomoção, e Harold Chrockatt de Sá, almoxarife, commissão esta reunida sob a presidencia do primeiro, para o recebimento das propostas referentes á presente concorrência administrativa, para o fornecimento de um mandril, dous trucks e de uma turbina completa, de accordo com as especificações da clausula decima do edital de sete de junho deste anno, publicado durante dez dias no *Diário Official*, a começar de nove deste mez. Depois de verificado que os documentos de idoneidade estavam de pleno accordo com as exigências do edital, foram recebidas as propostas em envelopes fechados e devidamente lacrados, na ordem seguinte: um, Mayrink Veiga & Companhia; dous, Oscar Hayes & Companhia; tres, Fonseca, Almeida & Companhia; quatro, The Baldwin Locomotive Works S. A., e cinco, A. Barros & Com-

panhia, Limitada. Depois são as mesmas propostas abertas, lidas e numeradas na mesma ordem de seus envelopes, sendo rubricadas pelo senhor almoxarife e interessados presentes, que ficam scientes que o julgamento será feito depois de todas as propostas, juntamente com a presente acta, serem publicadas, na integra, no *Diário Official*. E, não sendo apresentada nenhuma objecção a respeito, foi encerrada a sessão a lavrada a presente acta, que é assignada pela commissão, pelos concorrentes presentes ou seus prepostos e por mim, João Rodolpho Coelho de Carvalho, servindo de secretario, a escrever. — *Edmundo de Almeida Monte*. — *Manoel Fernandes Torres*. — *Harold Chrockatt de Sá*. — Por procuração de *Mayrink Veiga & Comp.*, *Francisco Guimarães Teixeira*. — Por procuração de *Oscar Taves & Comp.*, *O. M. Camara*. — Por procuração de *Fonseca, Almeida & Comp.*, *M. Araujo*. — Por procuração de *The Baldwin Locomotive Works S. A.*, *Ludgero Feital*. — Por procuração de *A. Barros & Comp.*, *O. Muni*. — Confere com o original, em 20-6-1927. — *João Rodolpho*.

Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, propõem-se fornecer o seguinte:

Concurrencia administrativa

- 1 mandril movido a ar comprimido para tornear cylindros e eligts das locomotivas, de accordo com as especificações feitas no edital, por nove contos quinhentos e cinqenta mil réis 9:350\$000
- 2 trucks para carros de carga, sendo um com cremalheira, de accordo com o typo em uso nessa Estrada, tendo ambos dispositivos para freio vacuo e freio de mão, um, dezesseis contos setecentos e setenta mil réis 16:770\$000
- 1 turbina completa para iluminação de locomotiva "Pyle", por quatro contos de réis.... 4:000\$000

Sujeitamo-nos ás condições do edital publicado no *Diário Official*.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1927. — Por procuração *F. Magalhães*.

Oscar Taves & Comp. propõem-se fornecer á Estrada de Ferro Therezopolis, o seguinte:

Um mandril movido a ar comprimido, para tornear cylindros e eligts das locomotivas, com as especificações seguintes:

Grossura do eixo: 3" 1/4
Comprimento do eixo: 72" 1/2
Discos diametro: 7" 4/2
Discos diametro: 9"
Discos diametro: 11" 1/4
Discos diametro: 15" 1/4

- pelo preço de nove contos e seiscentos mil réis 9:600\$000
- Dois trucks para carros de carga, sendo um com cremalheira, de accordo com o typo em uso nos carros dessa Estrada, tendo ambos dispositivos para freio de vacuo e freio a mão, pelo preço de trinta e quatro contos e quatrocentos mil réis 34:400\$000
- Uma turbina completa para iluminação electrica de locomotiva "Pyles", pelo preço de tres contos novecentos e cincoenta mil réis.... 3:950\$000

Os proponentes declaram submeter-se á todas as exigências do edital da presente concurrencia.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1927. — *Oscar Taves & Comp.*

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça á rua Primeiro de Março n. 139,

propõem fornecer a essa Estrada, de accordo com o edital de 7 do corrente, o material abaixo discriminado:

Concurrencia administrativa

- 1 mandril, movido a ar comprimido, para tornear cylindros e eligts das locomotivas, com as especificações seguintes:

Grossura do eixo: 3" 1/4
Comprimento do eixo: 72" 1/2
Discos diametro: 7" 1/2
Discos diametro: 9"
Discos diametro: 11" 1/4
Discos diametro: 15" 1/4

- por nove contos e seiscentos mil réis.... 9:600\$000
- 2 trucks para carros de carga, sendo um com cremalheira, de accordo com o typo em uso nos carros dessa Estrada, tendo ambos dispositivos para freio de vacuo e freio a mão, por trinta e quatro contos de réis 34:000\$000
- 1 turbina completa para iluminação electrica de locomotiva "Pyles", por tres contos novecentos e noventa mil réis..... 3:990\$000

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições do referido edital.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1927. — Por procuração, *M. Araujo*.

A *The Baldwin Locomotive Works*, com sede em Philadelphia, Estados Unidos da America do Norte, e succursal nesta Capital, á rua da Alfandega n. 48, 6º andar, devidamente autorizada a funcionar nesta Republica pelo decreto numero 13.818, de 15 de outubro de 1919, vem propôr fornecer a essa Estrada, de accordo com o edital de concurrencia administrativa publicado no *Diário Official* de 15 de junho de 1927, os seguintes materiaes, pelos preços abaixo indicados, acceptando e sujeitando-se a todas as condições estipuladas no referido edital:

- 1 (um) mandril, movido a ar comprimido ou a mão, para tornear cylindros e valvulas de distribuição, com as especificações dadas no edital acima mencionado, preço, nove contos e quinhentos mil réis..... 9:500\$000
- 1 (uma) turbina (turbo gerador completo), para iluminação electrica de locomotiva, "Pyle", preço, tres contos novecentos e oitenta mil réis 3:980\$000
- 2 (dois) trucks para carros de carga, sendo um com cremalheira, de accordo com o typo em uso nos carros dessa Estrada, tendo ambos dispositivos para freio de vacuo e freio a mão, preço, trinta e dois contos de réis 32:000\$000

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1927. — Por *The Baldwin Locomotive Works, C. F. Dodson*, representante geral.

Proposta que fazem *A. Barros & Comp. Ltda.*, firma brasileira, estabelecida á rua Uruguayana n. 202, á Estrada de Ferro Therezopolis:

- 1 mandril, movido a ar comprimido, para tornear cylindros e eligts das locomotivas, com as especificações seguintes:

Grossura do eixo: 3" 1/4
Comprimento do eixo: 72" 1/2
Discos diametro: 7" 1/2
Discos diametro: 9"
Discos diametro: 11" 1/4
Discos diametro: 15" 1/4

por dez contos e quinhentos mil réis.... 10:500\$000

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1927. — *A. Barros & Comp., Ltda.*

Estrada de Ferro Central do Brasil

PRIMEIRA RECTIFICAÇÃO DO EDITAL DA CON- CURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 128

De ordem da directoria, faço publico que, no edital da concorrência administrativa n. 128, deve ser observada a seguinte rectificação:

Onde se lê:

3 (tres) caixas de tarrachas "Duplex", para encanamentos de ferro, de 2 1/4" até 4", caixa.

Leia-se:

3 (tres) caixas de tarrachas "Duplex", para encanamentos de ferro, de 2 1/2" até 4", caixa.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 21 de junho de 1927. — B. Jacob, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Transferencia da concorrência administrativa n. 119:

De ordem da directoria faço publico, que fica transferida para o dia 12 do julho proximo, ás 12 horas, a realização da concorrência administrativa n. 119, marcada para 27 do corrente mez.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 17 de junho de 1927. — F. C. Nobrega, pelo intendente.

Estrada de Ferro Therezopolis

EDITAL DE CONCURRENCIA PARA COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO DE JULHO A O- UTUBRO DE 1927:

De accordo com a autorização do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, constante do officio n. 990, de 7 do corrente mez, expedido pela Directoria Geral de Contabilidade, e de ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de conformidade com as instruções do Sr. ministro, baixadas em aviso-circular n. 3, de 4 de fevereiro ultimo, será realizada neste almoxarifado, na Estação Alfredo Maia, no dia 22 de junho corrente, ás 14 horas, concorrência administrativa, para o fornecimento a esta estrada de ferro, durante os mezes de julho a outubro de 1927, de materiais de consumo, indispensaveis aos serviços desta via ferrea, mediante as seguintes condições:

I

A presente concorrência, que será administrativa e realizada por uma comissão, sob a presidencia do senhor director, versará apenas sobre o preço, em moeda nacional, indicado por algavismos e confirmado por extenso, de cada unidade de material, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, salvo quando se tratar da exigencia da ultima parte da clausula IX, deste edital.

II

A estrada se reserva o direito de só adquirir os materiais quando julgar necessários, no limite das exigencias dos serviços e dentro de seus recursos orçamentarios, que para isso extrairá

pedidos officiaes, e, bem assim, de annullar a concorrência no todo ou em partes, por motivo que julgar conveniente aos interesses sem que deste facto resulte ao concorrente direito a qualquer reclamação ou indemnização alguma, sob qualquer pretexto.

III

Os materiais deverão ser fornecidos de primeira qualidade, e si assim não forem, serão os mesmos rejeitados, ficando, na Estrada á disposição dos respectivos fornecedores, para sua devolução que correrá por conta dos mesmos, sem que assista direito a qualquer reclamação. Nesses casos, deverão ser substituídos dentro de 24 horas, sob pena de ser cancellada a respectiva inscrição, ficando a estrada com o direito de adquirir os concorrentes que tiver offerecido preço immediatamente immediato. Os materiais a fornecer deverão ser entregues no almoxarifado desta estrada, em Alfredo Maia, nesta capital e dentro de 48 horas após a entrega do pedido official.

IV

Afim de poderem apresentar proposta, no dia e hora designados no presente edital, os concorrentes deverão pedir sua inscrição ao director, em requerimento estampilhado, em que declarem expressamente a nacionalidade, sendo do estabelecimento e que se submettem a todas as exigencias deste edital e das disposições respectivas do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Nesse requerimento deverá tambem constar obrigatoriamente, os documentos de idoneidade, attestado de sua nacionalidade, sendo imprescindivel os recibos de quitação da ultima collecta de todos os impostos federaes ou municipaes a que estiverem sujeitos.

V

Para se habilitarem a apresentar proposta e para garantia da execução do fornecimento a ser feito, durante o periodo de julho a outubro deste anno, os concorrentes deverão depositar, até a véspera da realização desta concorrência, na thesouraria desta estrada, mediante guia expedida pela contadoria, a caução de 3:000\$ (tres contos de réis) em moeda corrente nacional ou em apolices da Divida Publica Federaes ao portador, pela sua cotação no momento em que for feito o deposito, caução essa que ficará retida até que termine o fiel cumprimento do fornecimento, afim de responder por qualquer falta commetida na execução, do referido periodo, por qualquer fornecimento. A multa, que neste caso for imposta a juizo da directoria desta estrada, será descontada nas contas dos fornecimentos já realizados e na falta destes, da propria caução em deposito, devendo, em caso de reincidência ser cancellada a inscrição do fornecedor faltoso, sem direito a qualquer reclamação ou indemnização e privado ainda, de se apresentar a qualquer outra concorrência nesta repartição, no que tambem incidirá, com a perda total da caução que reverterá em beneficio dos cofres do Thesouro Nacional.

VI

As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados e lacrados, em quatro vias dactylographadas, sendo a primeira devidamente sellada e como as demais datadas e assignadas, sem emen-

das, entrelinhas, rasuras ou resalvas e devem ser organizadas rigorosamente de accordo com a ordem alphabetica, designação, qualidade, procedencia e unidade, dos materiais estabelecidos na relação constante da clausula XII, deste edital.

VII

No dia e hora designados neste edital, serão as propostas juntamente com o recibo da caução a que se refere a clausula V, recebidas pela comissão incumbida de proceder á concorrência, as quaes serão lidas, abertas e rubricadas por um dos membros da comissão e por todos os concorrentes presentes ou pelos seus prepostos a esse acto, do qual se lavrará uma acta que tambem por sua vez será assignada por todos o não sendo tomada em consideração a proposta dos que se refrizerem sem satisfazerem esta formalidade.

VIII

Não serão abertas as propostas dos concorrentes cujo requerimento não esteja de perfeito accordo com a clausula IV, do presente edital, assim como não serão tomadas em consideração por occasião do respectivo julgamento, as propostas que não obedecerem rigorosamente a todas as exigencias estabelecidas para as mesmas e bem assim as que continham apenas offerta de redução sobre a proposta mais barata. Nas mesmas propostas constará obrigatoriamente a declaração que se sujeitam a todas as disposições deste edital.

IX

Caso se verifique igualdade no preço offerecido em qualquer artigo, proceder-se-á ao desempate entre os respectivos concorrentes mediante "Memorandum-convite", dirigido aos mesmos, marcando-lhes dia e hora e outras exigencias que o caso exigir. Dando-se o novo empate nos preços offerecidos com a respectiva deducção, caberá a preferencia aos productos da industria nacional e em sendo estes offerecidos por proponentes estrangeiro e nacional, será preferido este ultimo.

X

A presente concorrência administrativa só se tornará valida, depois de definitivamente approvada pelo Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas.

XI

No almoxarifado desta Estrada, serão attendidos os interessados, todos os dias uteis, das 11 horas, sobre qualquer informação a respeito.

XII

Relação do material a que se refere esta concorrência administrativa:

1. Archivo de aço com 4 gavetas, typo officio, corredeiras sobre espheras e puxadores de metal. (Modelo usado nesta Estrada).
2. Aço commun em barra ou vergalhão, kilo.
3. Aço commun em chapa, kilo.
4. Aço rapido de primeira qualidade, em barra ou vergalhão, kilo.
5. Aço de alta velocidade, kilo.
6. Aço de alta velocidade em barra ou vergalhão, kilo.
7. Aço para molla em barra ou vergalhão, kilo.
8. Aço Suoco em vergalhão, kilo.

9. Alvaide de zinco "Vila Montagne", kilo.
10. Alcool de 40°, litro.
11. Algarismos de metal para os assentos dos bancos, collecção de 42 numeros, collecção.
12. Aguar-maz "Pratts", kilo.
13. Amiantho em corda, redonda ou quadrado, kilo.
14. Amiantho em papelão, kilo.
15. Arruelas de ferro, qualquer dimensão, kilo.
16. Anéis de borracha de 5/8 diametro interno, um.
17. Alumínio em pó, kilo.
18. Arame de ferro galvanizado, kilo.
19. Anilina alemã, kilo.
20. Areia de Porto para fundição, kilo.
21. Aço sulfurico "Merck" ou "Sto-ne", kilo.
22. Alicates Universal de 6" um.
23. Alicates Universal de 10" um.
24. Bibos para gaz acetylene "Bray Luta" duplo, duzia.
25. Bregas paralelas de 5/16, uma.
26. Idem, idem, de 1/4", uma.
27. Idem, idem, de 1", uma.
28. Brox em pedra, kilo.
29. Brante de chicote, kilo.
30. Brochas para caiação de cabelo, uma.
31. Brochas para caiação n. 42, uma.
32. Banteira Nacional de tres panos, uma.
33. Bronze em obra, kilo.
34. Carvão para forja, tonelada.
35. Carvão "Coke", tonelada.
36. Carvão 7 x 15, kilo.
37. Cacho para fundição "Lealte", kilo.
38. Creolina nacional, litro.
39. Copos de vidro sem pé, duzia.
40. Corda chumbada n. 80 metro.
41. Cal virgem, kilo.
42. Chumbo em barra, kilo.
43. Cimento "Portland" barrica com 150 kilos, barrica.
44. Colla Harburgueza legitima, kilo.
45. Correia balata de duas dobras, pollegada metro.
46. Correia balata de tres dobras, pollegada metro.
47. Cano de chumbo, kilo.
48. Cano de ferro galvanizado, kilo.
49. Cano de ferro preto, kilo.
50. Cano de cobre até 1/2", kilo.
51. Córdão para telephone, um.
52. Cobre em vergalhão, kilo.
53. Cadinho "Salamandra", de 80 kilos, um.
54. Contrapino de ferro, kilo.
55. Contrapino de aço, kilo.
56. Chaves americanas gradação 14", uma.
57. Cofre pequeno de ferro, para transporte de renda, um.
58. Capas de brim para os assentos dos carros (modelo desta Estrada de Ferro), uma.
59. Corda de linho, fina, kilo.
60. Caíra de 12", reforçada, uma.
61. Calha de ferro zincado, kilo.
62. Dynamite nacional, kilo.
63. Diamante para cortar vidro, um.
64. Dobradiças de ferro de 3", uma.
65. Espoleta metalica n. 6, uma.
66. Estopa branca de 1ª qualidade, kilo.
67. Estopa de cor, isenta de qualquer sujidade, kilo.
68. Estopim, pé.
69. Estanho marca "Cargiro", kilo.
70. Enxada marca Jacaré de 3 a uma.
71. Escova de aço para tubo de 3", uma.
72. Esmeril em pó, kilo.
73. Escada de madeira, de abril, com 40 degraus uma.
74. Ferro em barra ou vergalhão, kilo.
75. Ferro em chapa, kilo.
76. Ferro fundido em obra, kilo.
77. Ferro batido em obra, kilo.
78. Filleli, metro.
79. Formicida "Capanea", kilo.
80. Fechaduras para armario, uma.
81. Fechaduras especiais para carros de passageiros, uma.
82. Fio flexivel n. 12, metro.
83. Fio "Cleat", metro.
84. Fio "D B R O" n. 12, metro.
85. Fuzivel de rolha, um.
86. Fio de cobre, metro.
87. Fio coberto de amiantho, metro.
88. Forja "Bufallo" (media), uma.
89. Folle de mão (medio), um.
90. Fita isolante, peça.
91. Folha de Flandres, 3 cruces, de 20 x 28 uma.
92. Gasolina, caixa.
93. Graxa para cremalheira, especial, kilo.
94. Gesso cre, kilo.
95. Giz, kilo.
96. Gaxeta asbestos, kilo.
97. Grampos para emendar correias, "Jacaré", um.
98. Grampos para emendar correia, marca "Jacaré" de 2", um.
99. Interliq. para pilha "Leclanché", um.
100. Injeção Universal n. 6, um.
101. Joelhos de ferro galvanizado, até 1", um.
102. Joelhos de ferro galvanizado, até 2", um.
103. Juncões de ferro galvanizado, até 1", um.
104. Idem, idem, de até 2", um.
105. Kerozene caixa.
106. Kaol, litro.
107. Limas chatas bastardas, pollegada.
108. Limas chapas, murças, pollegada.
109. Limas paralelas murças, pollegada.
110. Limas paralelas bastardas, pollegada.
111. Limas facas, bastardas, pollegada.
112. Limas facas murças, pollegada.
113. Limas meia cana, bastardas, pollegada.
114. Limas meia cana, murças, pollegada.
115. Limas quadrados ou redondos, bastardos, pollegada.
116. Limas quadrados ou redondos, murças, pollegada.
117. Lixa para madeira folha.
118. Lixa para ferro, folha.
119. Lanternas rotativas para signal, uma.
120. Lampadas electricas de 120 v. x 50 vellas uma.
121. Idem, idem, de 32 v. x 250 vellas, uma.
122. Lãção em vergalhão ou em barra, kilo.
123. Lanterna "Dietz", uma.
124. Metal nickel, kilo.
125. Metal "Cooper", kilo.
126. Metal mangolio, kilo.
127. Mangueira para freio de vacuo de 2", uma.
128. Mangueira de couro de 4", metro.
129. Idem, idem, de 5" metro.
130. Mangueira de lona e borracha, guarnecida de arame por dentro, de 3", metro.
131. Macho, collecção de tres peças de 1/2", collecção.
132. Idem, idem de 5/8", collecção.
133. Idem, idem de 3/4", collecção.
134. Idem, idem, de 7/8", collecção.
135. Idem, idem, de 1", collecção.
136. Oxigenio, metro cubico.
137. Oleo de linhaça fervida, kilo.
138. Oleo de linhaça cru, kilo.
139. Oca lavada franceza, kilo.
140. Oleo "Etna Medium Heavy", kilo.
141. Papelão hydraulico, kilo.
142. Pilha secca "Columbia", uma.
143. Pedra pomme, kilo.
144. Pineis francezes n. 20, um.
145. Idem, idem, de n. 26, um.
146. Idem, idem de n. 30, um.
147. Polassa, kilo.
148. Pixe creosotado, marca "Betuvia", kilo.
149. Pontas de Paris, kilo.
150. Parafuzos de ferro, cabeça sextavada com porca, kilo.
151. Idem, idem, cabeça quadrada, rosca de machina, kilo.
152. Parafuzos de latão, com rosca de machina, grossa, kilo.
153. Polvora marca "Elephante", kilo.
154. Piorretas de soca e bico, reforçadas, uma.
155. Pás para carvoeiro, uma.
156. Pás quadradas ou de bico, reforçadas, uma.
157. Rebites de ferro, kilo.
158. Rebites de cobre, kilo.
159. Rupi, litro.
160. Registro de ferro galvanizado até 1", um.
161. Idem, idem, até 2", um.
162. Idem, idem, até 3", um.
163. Rebolos de esmeril de 0.30 x 0.03, um.
164. Rebolos de esmeril de 0.80 x 0.12, um.
165. Secante marca "Castello", kilo.
166. Solda de ferro batido, kilo.
167. Solda de ferro fundido, kilo.
168. Sellos para lacrar carros, um.
169. Sábão Virgem de 1ª qualidade, kilo.
170. Serra "Victor" para ferro de 12", uma.
171. Serra "Victor" para ferro de 14", uma.
172. Tijola de arcar, inglez, um.
173. Tubo de cobre de 3/8, um.
174. Tubo de borracha de 1/2", um.
175. Tubo de borracha de 1", um.
176. Tubo de ferro sem costura para caldeira de locomotiva, kilo.
177. Torneiras de metal de 1", uma.
178. Trados "Greaves" de 3/4", um.
179. Trados "Greaves" de 5/8", um.
180. Torcida para lanpeão Bolga, metro.
181. Tinta preparada a oleo, nacional, kilo.
182. Tinta preparada a oleo estrangeira, kilo.
183. Tinta esmalte "Repolin", ou outra marca equivalente, kilo.
184. Tinta oxydo de ferro, kilo.
185. Tela de arame de ferro zincado, metro quadrado.
186. Tela fina de metal, metro quadrado.
187. Tês de ferro galvanizado até 1", um.
188. Idem, idem, até 2", um.
189. Idem, idem, até 3", um.
190. Terra-Sienne, kilo.
191. Vassouras de piassava quadradas, uma.
192. Vassouras de cabelo, uma.
193. Vassouras de tina, uma.

197. Vetas brasileiras em pacotes, p^o coto.

195. Verniz de primeira qualidade "Black", galão.
196. Verniz carriage, galão.
197. Verde Londres, kilo.
198. Vermelho francez, kilo.
199. Vidro branco de 6 millímetros, decímetro quadrado.
200. Vidro branco de 7 millímetros, decímetro quadrado.
201. Vidro branco de 8 millímetros, decímetro quadrado.
202. Vidro opaco de 8 millímetros, decímetro quadrado.
203. Vidro indicador para nível d'agua, pollegada.
204. Zarcão de primeira qualidade, kilo.
205. Zinco corrugado n. 24, folha de 10 pés, folha.
206. Zinco para fundição, kilo.
207. Zinco para pilha Leclanché, um.

Madeiras

208. Vigas de massaranduba, de 0,35 x 0,35, metro.
209. Vigas de madeira de lei, de 0,12 x 0,08, metro.
210. Vigas de madeira de lei, de 0,08 x 0,08, metro.
211. Vigas de madeira de lei, de 0,22 x 0,16, metro.
212. Vigas de pinho de Riga, de 0,15 x 0,11, metro.
213. Vigas de pinho de Riga, de 0,17 x 0,14, metro.
214. Taboas de cedro, de 0,22 x 0,02, palmo.
215. Taboas de cedro, de 0,22 x 0,055, palmo.

Estrada de Ferro Therezopolis, 9 de junho de 1927. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE LENHA E DORMENTES: JULHO A OUTUBRO

De ordem do senhor director, faço publico para conhecimento dos interessados que, de accordo com as instruções baixadas em aviso-circular n. 3, de 4 de fevereiro ultimo e conforme autorização do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, constante do officio n. 1.034, de 11 de junho corrente, expedido pela Directoria Geral de Contabilidade, será realizada sob a presidencia do senhor director, na sala do Almoxarifado, ás 14 horas, do dia 27 proximo, concorrência administrativa para o fornecimento a esta Estrada de Ferro, de lenha e dormentes, durante os meses de julho a outubro deste exercicio, mediante as seguintes condições:

I — Afin de poderem apresentar proposta, os concorrentes deverão pedir a sua inscripção ao director, em requerimento estampilhado, em que declarem expressamente a nacionalidade, sódo do estabelecimento a que se submettem a todas as exigencias deste edital e das disposições respectivas do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Nesse requerimento deverá tambem constar, obrigatoriamente, os documentos de identidade, sua nacionalidade, sendo imprescindiveis os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos, quer municipais, quer federaes, para a venda do

materiais desta concorrência, e que tiverem sujeitos.

II — No dia e hora designados neste edital, os concorrentes apresentarão propostas, juntamente com o recibo do caução, em envelopes fechados e lacrados, em quatro vias dactylographadas, sendo a primeira devidamente sellada e como as demais datadas e assignadas, sem emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas, as quaes serão abertas e rubricadas por um dos membros da commissão e pelos concorrentes ou seus prepostos presentes a esse acto, que se lavrará uma acta que tambem será publicada no *Diário Official*, não sendo tomada em consideração a proposta dos que se retirarem sem satisfazerem esta formalidade.

III — A Estrada se reserva o direito de só adquirir os materiais quando julgar necessários, no limite das exigencias dos serviços e dentro de seus recursos organiciarios, e para isso extrahirá pedidos officiaes, e, bem assim, de annullar a concorrência no todo ou em partes, por motivo que julgar conveniente aos interesses da Estrada, sem que desso facto assista ao concorrente direito a reclamação ou indemnização alguma, sob qualquer pretexto.

IV — Os materiais deverão ser fornecidos de primeira qualidade e, si assim não forem, serão rejeitados, ficando, na Estrada, a disposição dos respectivos fornecedores, para sua devolução, que correrá por conta dos mesmos, sem que resulte disso direito a qualquer reclamação. Nesses casos, deverão ser substituidos dentro de 48 horas, sob pena de ser cancellada a respectiva inscripção.

V — Para se habilitarem a apresentar proposta e para garantia da execução do fornecimento a ser feito, durante os meses de julho a outubro deste anno, os concorrentes deverão depositar, até a vesp^{ra} da realização desta concorrência, na thesauraria desta Estrada, mediante guia expedida pela contadoria, a caução de 8:000\$000 (oito contos de réis), em moeda nacional ou em Titulos da Divida Publica Federal, ao portador, pela sua cotação no momento em que for feito o deposito, para o fornecimento de lenha e dormentes, e no caso do concorrente propor um só dos artigos desta concorrência, caucionará sómente a importância de 4:000\$000 (quatro contos de réis) nas mesmas condições acima, cações essas que ficarão retidas até que termine o fiel cumprimento dos fornecimentos.

VI — Por qualquer falta commetida na execução dos fornecimentos, será imposta uma multa, a juizo da directoria desta Estrada, que será descontada dos fornecimentos já realizados, e, na falta destes, da propria caução em deposito, devendo, em caso de reincidencia, ser cancellada a inscripção do fornecedor, faltoso, sem direito a qualquer reclamação ou indemnização alguma, no que tambem sobrevirá com a perda total das cações de que trata a clausula V, deste edital, que reverterá em beneficio dos cofres do Thesouro Nacional.

VII — Caso se verifique igualdade na preço minimo offerecido em qualquer material, proceder-se-ha ao desempate, entre os respectivos concorrentes, mediante *Memorandum-concite*, dirigido aos mesmos, marcando-lhe dia e hora e outras exigencias que o caso exigir. Daquillo de novo empate, nos preços offe-

recidos ja com a respectiva adjudicação, caberá a preferencia ao proponente nacional, quando se der empate com proponente estrangeiro.

VIII — As cações dos licitantes não contempladas na concorrência ou daquelles que não forem considerados idoneos, serão restituídas mediante requerimento endereçado ao Sr. director desta Estrada.

IX — A presente concorrência administrativa só se tornará valida depois do definitivamente approvada pelo Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas.

X — Antes de qualquer julgamento a respeito da presente concorrência, serão as propostas publicadas, na integra, juntamente com a acta, no *Diário Official*.

XI — Os materiais serão entregues a medida das necessidades dos serviços, cujas entregas obedecerão a seguinte forma:

Lenha — Em fôrros de um metro de comprimento e grossura variavel de 0,07 a 0,12; entregues em vagões desta Estrada, em sua linha, no pateo da estação de Guapy e entre esta e a de Augusto Vieira, devendo para effeito de medição os fôrros serem arrumados de modo a não deixarem entre si, grandes vãos.

Dormentes — Serão de tres classes: sendo os de primeira, 1m,85 x 0,22 x 0,15; e das seguintes madeiras: canella preta, tapinhoam, ipê, garapa, iriribá, os de segunda classe: 1m,85 x 0,22 x 0,15, de outras madeiras que não sejam: carrapateira, mogno, quaresma, tatibua, corindiva, imbuiba e mangue; os de terceira classe: 1m,80 x 0,22 x 0,14, das madeiras acima não excluidas. Todos os dormentes deverão ser rectos, lavrados a machado, quizes vivas, fôrros serrados ou muito bem aparados, sem fendas, ventos, nós coroados ou qualquer outro defeito, cuja entrega deverá ser feita entre as estações compr. Augusto Vieira e a margem da linha. Todas as entregas devem ser de acordo com as respectivas requisições desta Estrada.

XII — Os interessados que desejarem qualquer informação relativa a esta presente concorrência, encontrarão todos os dias úteis, das 11 ás 16 horas, no Almoxarifado desta via-ferrea.

Estrada de Ferro Therezopolis, 11 de junho de 1927. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL N. 24

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAES, DURANTE O ANNO DE 1927.

De ordem do Sr. director, e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.002, de 8 de junho corrente, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que no dia 9 de julho proximo, ás 12 horas, no Almoxarifado da Estrada, em Bauril Estado de S. Paulo, serão recebidas propostas para o fornecimento acima indicado, de accordo com o edital n. 24, de 13 do corrente, á pagina 13.587, e seguinte. Bauril, 18 de junho de 1927. — *Adolpho Maringoni*, secretario.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL N. 23

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O ARRENDAMENTO DO SERVIÇO DE ANUNCIOS NOS CAMIÕES DE PASSAGEIROS, NAS ESTAÇÕES E NOS TADOS DA LINHA FERREA DA ESTRADA, DURANTE OS ANOS DE 1927 A 1931

De ordem do Sr. director, e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 979, de 6 de junho de 1927, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que no dia 1 de julho de 1927, ás 13 horas, no escriptorio da 2ª divisão desta estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para o arrendamento do serviço acima indicado, de accordo com o edital n. 23, de 9 deste mez, publicado no *Diário Oficial* n. 139, de 12 do mesmo mez, á pagina 13.365 e seguinte.

Baurú, 15 de junho de 1927. — Angelo Maringoni, secretario.

Inspectoria Federal das Estradas

1ª Divisão — Intendencia

CONCURRENCIA PUBLICA N. 4

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA A IMPRESSÃO DE MIL EXEMPLARES DO "MAPA DA VIAÇÃO FERREA DA AMERICA DO SUL — 1926".

De ordem do Sr. inspector federal das Estradas e de conformidade com a autorização constante do officio numero 1.001, de 8 de julho de 1927, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, torno publico que, no dia 8 de julho do corrente anno, ás 13 horas, nesta intendencia, serão recebidas propostas para a impressão de mil exemplares do "Mapa da Viação Ferrea da America do Sul — 1926".

A concorrência será presidida pelo senhor engenheiro-chefe da 1ª Divisão desta inspectorie e obedecerá ás seguintes condições.

Primeira — As propostas, em quatro vias, a primeira via devidamente sellada, todas datadas, assignadas e rubricadas em suas paginas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverão ser apresentadas em envolvero fechado e lacrado, com a declaração, por fora, do assumpto, nome e residência do proponente.

Em envolvero separado ao das propostas, os licitantes deverão juntar documentos que possam provar sua idoneidade, comprehendendo-se entre elles recibos de impostos pagos no corrente exercicio, federaes e municipaes.

Segunda — Verificada, em primeiro lugar, a idoneidade dos concorrentes, serão as propostas abertas e lidas diante de todos os proponentes que se apresentarem a essa formalidade, cada um rubricará, folha á folha, a de todos os buíros, em presença do presidente, que por sua vez as authenticará com a sua rubrica.

Antes de qualquer decisão, serão as propostas publicadas na íntegra no *Diário Oficial*, juntamente com a acta da reunião para recebimento e abertura das mesmas.

Tercera — As propostas recebidas pelo

licitante, ainda que não se achem presentes os licitantes, que poderão ser representados por procuradores, si assim entenderem.

Quarta — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital e o preço em moeda corrente nacional, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para a impressão de mil volumes do mappa de que se trata. Esse preço não poderá exceder de 10 % os correntes na praça.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offerlas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Quinta — No caso de absoluta igualdade de condições entre duas propostas e os respectivos proponentes, poderá a administração proceder a uma nova concorrência entre ambos, que versará sobre o maior abatimento por cada um feito sobre a offerta empatada.

Si nenhuma delles quizer, porém, fazer aquelle abatimento, proceder-se-ha a sorteio, para decidir a qual dos proponentes caberá a adjudicação.

Sexta — Em igualdade de condições, terá preferência o proponente nacional.

Sétima — Os trabalhos da impressão de que trata este edital deverão ter inicio dentro do prazo de 15 dias da data do registro do respectivo contracto pelo Tribunal de Contas e estarem terminados dentro do prazo de sessenta dias, contados da mesma data do registro.

Oitava — Para que nenhuma duvida possa haver sobre a qualidade do papel a empregar e o modo da confecção poderão os licitantes consultar na secção tecnica da 1ª divisão desta inspectorie o original de 1926, do mappa de que se trata.

Nona — Tirada a necessaria prova, será ella submettida á fiscalização da secção tecnica da 1ª divisão, devendo a impressão definitiva ser feita mediante previa autorização do Sr. engenheiro-chefe da 1ª divisão.

Decima — Para garantia da assignatura do contracto que tiver de ser celebrado, deverão os concorrentes recolher, ao Thesouro Nacional, a importância de 500\$000. A guia para o recolhimento dessa caução deverá ser procurada nesta intendencia, até o ultimo dia util anterior ao da concorrência.

Decima primeira — Para garantia da execução do contracto que tiver de ser celebrado, depositarão os contractantes, no Thesouro Nacional, antes de sua assignatura, a importância correspondente a 5 % sobre o valor total do mesmo.

Decima segunda — O contracto só entrará em vigor depois de definitivamente approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si for denegado o registro ou si o tribunal deixar de tomar conhecimento do contracto.

Decima terceira — A despesa resultante da execução do serviço de que trata esta concorrência será paga no Thesouro Nacional, á vista das contas devidamente processadas, e correrá por conta da sub-consignação n. 9, consignação "Material", verba 10, da vigente lei-organamentaria.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1927. — *Abreu e Lima Junior*, intendente.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector convocado o proprietario do predio abaixo designado a vir cumprir a intimação que lhe expediu esta inspectorie, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de multas regulamentares;

Rua Campos Salles n. 188, propriedade de Hygido Esposito.

Secção de Expediente, 13 de junho de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector convocado os proprietarios dos predios abaixo designados a virem cumprir as intimações que lhes expediu esta inspectorie, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de multas regulamentares.

Rua Conde de Bonfim n. 913 B, propriedade de Jacomo Machado Espinola.

Rua Conde de Bonfim n. 913, propriedade de Jacomo Machado Espinola.

Rua Barão do Bom Retiro n. 408, propriedade de Manoel Cardoso.

Rua Barão do Bom Retiro n. 492, propriedade de Alberto M. de Magalhães.

Rua Barão do Bom Retiro n. 15, propriedade de Gaspar Sampaio Vieira.

Rua Barão do Bom Retiro n. 475, propriedade de José Alves Campos.

Rua Barão do Bom Retiro n. 487 A, propriedade de F. Pereira Pinto.

Rua Barão do Bom Retiro n. 527, propriedade de Victorio Reis.

Rua Barão do Bom Retiro n. 321, propriedade de Antonio Adão.

Rua Barão do Bom Retiro n. 6, propriedade de Joaquim Nunes das Neves.

Rua Bella Vista n. 69, propriedade de Aristides Peixoto de Abreu Lima.

Rua Gama n. 10, propriedade de José Augusto Moreira.

Rua Filgueira Lima n. 105, propriedade de Domingos Silva Pimenta.

Rua Uruguay n. 351, propriedade de Bernardino Mendes.

Rua Bom Pastor n. 151, propriedade de Francisco Marques Pereira.

Rua João Alfredo n. 31, propriedade de Maria Rosario de Barros.

Rua Leite de Abreu n. 21, propriedade de João Moreira Lima.

Rua Rallemacker n. 44 F, propriedade de Francisco Antonio Carneiro.

Rua Amalia n. 29, propriedade de D. Julia Roque de Paiva.

Secção de Expediente, 13 de junho de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convocado os proprietarios dos predios abaixo mencionados a satisfazerem, dentro do prazo de quinze dias, na thesouraria desta repartição, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Rua Candido Benicio n. 68.

Rua Conselheiro Junqueira n. 282, propriedade de José do Couto Valle.

Estrada de Santa Cruz n. 166, propriedade de Antonio F. L. Solimão.

Rua Candido Benicio n. 590.

Rua Coronel Rangel n. 99.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 41

De ordem do Sr. Inspector, faço publico que no dia 21 de junho de 1927, as 13 horas, na sede da Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, á rua Frei Caneca n. 112, serão recebidas propostas para o fornecimento de peças sobressalentes para hydrometros "Frager" e "Frost Tavenet", constantes da relação publicada no final do presente edital em concorrência administrativa autorizada pelo Sr. ministro, segundo comunicação contida no officio n. 977, de 4 de junho de 1927, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

A presente concorrência administrativa obedecerá as seguintes condições:

Primeira — As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e lacrado, em tres vias, sendo a primeira sellada na forma da lei, rubricadas em todas as folhas, não contendo emendas, rasuras e entrelinhas.

Segunda — O preço será por unidade e em moeda corrente nacional, escripto em algarismos e por extenso, e prevalecerá pelo prazo fixado no pedido de compra (empenho), a que se refere a clausula setima.

Terceira — Os proponentes que não estiverem inscriptos na Intendencia desta inspectoría deverão apresentar, no acto da concorrência, em involucro separado, os documentos comprobatórios de sua idoneidade, sendo estes restituídos depois de examinados. Tais documentos comprehendem os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e o contracto social ou registro da firma, com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trate de sociedade mercantil ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser exhibidos, além dos recibos dos impostos, o *Diário Official* em que tiverem sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos, por certidão da Junta Commercial, que prove que se acham allí archivados esses documentos. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras ficam obrigadas a apresentar o *Diário Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil ou a respectiva patente.

Quarta — Caberá a preferencia ao producto de industria nacional, em igualdade de preços e condições; ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Quinta — O concorrente preferido terá de fazer, na Thesouraria desta inspectoría, um deposito de 5 a 10% sobre o valor total do compromisso assumido; deposito esse que servirá de caução garantidora do fornecimento.

Sexta — As propostas apresentadas serão abertas e lidas após o julgamento da idoneidade dos licitantes e publicadas no *Diário Official*, antes de qualquer decisão.

Setima — O concorrente preferido obrigará-se a fazer entrega do material dentro do prazo que fôr estipulado no respectivo pedido de compra (empenho); caso não o faça incorrerá na multa de 5% sobre o valor do material que deixar de fornecer.

Octava — A inspectoría se reserva o direito de annular a concorrência, sem que aos proponentes assista o direito a quaisquer reclamações.

Nona — A concorrência será presidida pelo intendente da inspectoría e jul-

gada por uma comissão designada pelo inspector, de accordo com as formalidades determinadas no officio-circular n. 17, de 1 de outubro de 1925, do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Relação do material

Peças sobressalentes para hydrometro "Frager":

- 50 caixas de ferro para o mostrador, n. 8, de 10 a 80 m/m.
- 250 gavetas da relojoaria, n. 58, de 10 m/m.
- 250 gavetas simples, n. 59, de 10 m/m.
- 300 gavetas da relojoaria, n. 58, de 15 m/m.
- 300 gavetas simples, n. 59, de 15 m/m.
- 1.000 pinos para a tampa do mostrador, n. 74, de 10 a 80 m/m.
- 400 rodellas de couro para o "Toê", n. 13, de 10 a 80 m/m.
- 10 caixas de distribuição n. 7, de 10 m/m.
- 12 cintas de borracha, n. 38, de 60 m/m.
- 35 cliquets, n. 21, de 20 m/m.
- 35 cliquets, n. 21, de 30 m/m.
- 250 molas de nickel, n. 119, de 10 m/m.
- 20 filtros de cobre, de 15 m/m., numero 33.
- 50 filtros de cobre, de 10 m/m., numero 33.
- 100 guias do cliquet n. 34, de 10 m/m.
- 20 guias do cliquet n. 34, de 20 m/m.
- 6 gavetas simples, n. 59, de 60 m/m.
- 6 gavetas de relojoaria, n. 58, de 60 m/m.
- 500 hastes do cliquet, n. 21, de 10 m/m.
- 300 juntas tubulares de borracha, n. 90, de 15 m/m.
- 500 juntas tubulares de couro, numero 91, de 10 m/m.
- 600 juntas tubulares de couro, numero 91, de 15 m/m.
- 200 juntas tubulares de couro, numero 91, de 20 m/m.
- 100 molas de metal, n. 108, de 30 m/m.
- 200 parafusos da sobreposta das hastes, n. 20, de 20 m/m.
- 200 parafusos da sobreposta das hastes, n. 20, de 30 m/m.
- 100 parafusos da sobreposta das hastes, n. 20, de 60 m/m.
- 1.000 parafusos do flange, n. 10, de 10 m/m.
- 1.000 parafusos do corpo, n. 65, de 10 m/m.
- 500 parafusos do corpo, n. 65, de 15 m/m.
- 200 parafusos do corpo, n. 65, de 30 m/m.
- 24 pinos de commando para haste de nickel, n. 46, de 60 m/m.
- 200 rodellas de couro para vedação das hastes, n. 107, de 40 m/m.
- 200 rodellas de couro para vedação das hastes, n. 107, de 60 m/m.
- 100 rodellas de couro para vedação das hastes, n. 107, de 80 m/m.
- 100 sobrepostas, n. 19, de 15 m/m.
- 12 cliquets, n. 21, de 60 m/m.
- 2.000 vedações de couro para as hastes, n. 107, de 10 a 30 m/m.
- 1.000 vedações grandes, de borracha, n. 106, de 10 a 30 m/m.
- 1.000 vedações pequenas, de borracha, n. 106, de 10 a 80 m/m.
- 2.000 vedações de cortiça, n. 125, de 10 a 80 m/m.

Peças sobressalentes para hydrometros "Frost Tavenet":

- 400 parafusos de ferro para flange, n. 35 bis, de 10 m/m.

Estrada Marechal Rangel n. 1.
Rua Dr. Bernardino n. 48.
Rua Corqueira Cezar n. 31.
Rua Coronel Rangel n. 177.
Rua Coronel Rangel n. 135.
Rua Augusto Vasconcellos n. 19.
Rua Domingos Lopes n. 46.
Rua Corqueira Cezar n. 38.
Rua Maranhã n. 212.
Rua Retiro dos Artistas n. 5 A.
Estrada do Pau Ferro n. 158.
Rua Mariçá n. 26.
Rua Candido Benicio n. 661.
Rua do Cruzeiro n. 79.
Rua Oliveira Braga n. 181.
Rua Carlos Peixoto n. 93.
Estrada Marechal Rangel n. 135.
Rua Coronel Rangel n. 236.
Rua Coronel Rangel n. 186.
Rua Corqueira Cezar n. 38.
Rua Coronel Rangel n. 194.
Rua Coronel Rangel n. 167.
Rua Coronel Rangel n. 174.
Rua Candido Benicio n. 1.171.
Rua Candido Benicio n. 1.213.
Rua Candido Benicio n. 1.111.
Travessa Almerinda Freitas n. 11.
Rua Domingos Lopes n. 69.

Estrada Intendente Magalhães numero 1.236, propriedade de Manoela Jacintho.

Rua Coronel Rangel n. 8.
Rua Coronel Rangel n. 237.
Rua Coronel Rangel n. 397.
Estrada do Pau Ferro n. 122, propriedade de Manoel Felipe Ferreira.
Estrada do Campo da Areia n. 9.
Rua Albano n. 71.
Rua Barão n. 31.

Estrada da Tijuca sem numero, propriedade de Joaquim Catramby.

Estrada Intendente Magalhães n. 60.
Rua Domingos Lopes n. 57.
Rua Candido Benicio n. 1.167.
Rua Coronel Rangel n. 225.
Rua Coronel Rangel n. 188.
Rua Coronel Rangel n. 316.
Rua Coronel Rangel n. 442.
Rua Domingos Lopes n. 183.
Rua Carlos Peixoto n. 93.
Praça do Tanque n. 6.
Praça Barão da Taquara n. 50.
Rua Coronel Rangel n. 407.
Rua Coronel Rangel n. 418.
Rua Coronel Rangel n. 169.
Estrada da Freguezia n. 449.
Estrada Portella n. 160.
Rua Dr. Bernardino n. 31.

Rua Barão do Ladrão n. 59, propriedade de Nicolau Jorge.
Travessa Albano n. 81.
Rua Candido Benicio n. 398.
Rua Anna Telles n. 41.
Rua Coronel Rangel n. 221.
Rua Lomas Valentinas n. 111.
Rua Lomas Valentinas n. 177.
Rua Andrade Figueira n. 20.
Rua Candido Benicio n. 256.
Rua Candido Benicio n. 206.
Rua Pinto Telles n. 8.
Rua Felipe Cardoso n. 7.
Rua B. (Marechal Hermes) n. 58.
Rua Candido Benicio n. 323.
Rua Barão n. 72.
Rua Mariçá n. 30.
Rua Coronel Rangel n. 325.

Estrada S. Pedro de Alcântara numero 1.490, propriedade de Antonio Joaquim da Costa.

Rua Candido Benicio n. 22.
Rua Candido Benicio n. 281.

Seção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 15 de junho de 1927. — *Diário Oficial da Costa*, chefe da seção, interino.

200 parafusos para caixa de distribuição, ns. 7 e 7 bis, de 10 m/m.
 30 esmaltes, n. 37, de 10 e 15 m/m.
 400 juntas superiores, n. 4, de 10 m/m.
 400 juntas inferiores, n. 5, de 10 m/m.
 300 flanges de ferro, n. 35, de 10 m/m.
 300 parafusos da caixa do mostrador, n. 32 bis, de 10 e 15 m/m.
 300 parafusos de ferro para o corpo, n. 39, de 10 m/m.
 400 parafusos para a guia do grande pistão, n. 49 bis, de 10 m/m.
 100 eixos do embolo maior, n. 18, de 15 m/m.
 200 eixos do embolo menor, ns. 9 e 9 bis, de 15 m/m.
 200 juntas superiores, n. 4, de 15 m/m.
 200 juntas inferiores, n. 5, de 15 m/m.
 200 parafusos para a caixa de distribuição, ns. 7 e 7 bis, de 15 m/m.
 200 parafusos de ferro para flange, n. 35 bis, de 15 m/m.
 250 parafusos de ferro para o corpo, n. 39, de 15 m/m.
 300 parafusos para guia do grande pistão, n. 49 bis, de 15 m/m.
 200 flanges de ferro, n. 35, de 15 m/m.
 450 parafusos de ferro para o corpo, n. 39, de 10 m/m.
 600 parafusos de ferro para flange, n. 35 bis, de 10 m/m.
 25 válvulas verticais, n. 11, de 20 m/m.
 25 válvulas horizontais, n. 13, de 20 m/m.
 1.000 vedações de couro para a haste grande, n. 16 bis, de 8 a 40 m/m.
 1.000 vedações de couro para a haste grande, n. 16 bis, de 15 m/m.
 Secção de Expediente da Inspectoria de Águas e Esgotos, em 21 de maio de 1927. — *Dario Cesarino da Costa*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Águas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convide os proprietários dos predios abaixo mencionados a virem cumprir as infrações que lhes expediu esta inspectoria, dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data, sob pena de multas regulamentares.
 Rua Goyaz n. 462, propriedade de Elias Calil Arra.
 Rua Goyaz n. 464, propriedade de Elias Calil Arra.
 Avenida Suburbana n. 3.012, propriedade de José Pinto Silva.
 Avenida Suburbana n. 2.725, propriedade de Jean Canto Peres.
 Avenida Suburbana n. 3.111, propriedade de José Pinto Silva.
 Rua Castro Lopes n. 53, propriedade de Manoel José Ribeiro.
 Rua Padre Nobrega n. 141, propriedade de José Nunes Fonseca.
 Rua Padre Nobrega n. 218, propriedade de Garcia Passe & Comp.
 Rua Itaquaty n. 197, propriedade de Antonio Almeida Mathias.
 Rua Elias da Silva n. 269, propriedade de Manoel R. Gonçalves.
 Rua Clarimundo de Mello n. 72, propriedade de José Paz dos Santos.
 Rua Clarimundo de Mello n. 606, propriedade de Antonio C. C. Fontes.
 Rua Elias da Silva n. 213, propriedade de Avelino Parente.
 Rua Clarimundo de Mello n. 602, propriedade de Guilhermino Meirelles.

Rua Vaz de Toledo n. 122, propriedade de Camillo Cabral.
 Rua Eugenio de Dentre n. 237, propriedade de Gonçalves, Irmão & Comp.
 Rua Miguel Fernandes n. 209, propriedade de Arthur F. Balhazar.
 Rua Parana n. 39, propriedade de João Manoel Lisboa.
 Rua Paraguay n. 182, propriedade de David Almeida Silva.
 Rua Florentina n. 2, propriedade de Antonio Teixeira da Costa.
 Praça Agazias n. 5, propriedade de Almeida.
 Praça Agazias n. 8, propriedade de David Pinto Almeida.
 Estrada Nova da Pavuna n. 51, propriedade de Jorge Fautz.
 Rua Mello Moraes n. 20, propriedade de José Araújo.
 Rua Bolafogo n. 36, propriedade de José de Almeida.
 Ladeira do Senado n. 30, propriedade de José Martins Pereira.
 Secção de Expediente, 20 de junho de 1927. — *Dario Cesarino da Costa*, chefe de secção, interino.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio de Rio das Pedras, no Estado do Rio de Janeiro, D. Raulina Gonçalves Pereira Bastos, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de 608240, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 22 de janeiro de 1904 a 29 de abril de 1919, e a que foi condemnada por accórdão de 26 de maio de 1926, sob pena de ser feita a alienação administrativa da sua fiança.
 Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 12 de junho de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Ilhaverava, no Estado de São Paulo, Francisco Antonio de Paula, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de 1:3888700, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 20 de abril de 1918 a 20 de março de 1920, e a cujo pagamento foi condemnado por accórdão de 6 de outubro de 1926, sob pena de ser feita a alienação administrativa da sua fiança e consequente cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 12 de junho de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-collector das rendas federaes em Salto do Itú, no Estado de São Paulo, Durval Fonseca, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de 9368980, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 25 de março de 1919 a 30 de maio de 1922, e a cujo pagamento foi condemnado por accórdão de 15 de dezembro de 1926, sob pena de ser feita a alienação administrativa da sua fiança.
 Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 12 de junho de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio de Boa Vista (Estrada de Ferro de Macahé a Campos), Estado do Rio de Janeiro, D. Ernestina Martins, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de 198900, alcance: proveniente de sellos de nomeação a menos pago réis (198800) e saído a menos recolhido em 1927 (\$120, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 15 de janeiro de 1907 a 9 de janeiro de 1916, e a cujo pagamento foi condemnada por accórdão de 25 de novembro de 1925, sob pena de ser feita a alienação administrativa da sua fiança.
 Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 12 de junho de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio da Estação do Brum, no Estado de Pernambuco, Demétrio da Silva Oliveira, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres publicos a importância de 8:9838700, alcance proveniente de extravio de valores, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 28 de dezembro de 1909 a 9 de outubro de 1920, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 12 de junho de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-administrador da Mesa de Rendas Federaes em Valença, no Estado da Bahia, Heitor Gonzaga de Mendonça, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de 30:6358234, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 6 de julho de 1912 a 17 de fevereiro de 1919, e a que foi condemnado por accórdão de 15 de abril de 1925, sob pena de ser feita a alienação administrativa da sua fiança e consequente cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 12 de junho de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Cavalcante, no Estado de Goyaz, João Gonçalves dos Santos, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a quantia de 3378617, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de dezembro de 1917 a 14 de maio de 1921, e a cujo pagamento foi condemnado por accórdão de 28 de abril de 1926, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 12 de junho de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Directoria do Patrimônio Nacional

De ordem do Sr. director fica por este convidada a comparecer no prazo de 30 dias a Sra. Irene Luiza afim de le-

regularizar sua situação para com a Fazenda Nacional a respeito do aforamento do terreno, lote n. 33-A, da rua Bentes de Sepetiba, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional.

(Proc. n. 18.601/25).

Secretaria do Patrimônio Nacional, 28 de maio de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretário.

Directoria do Patrimônio Nacional

FAZENDA DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, fica por este convidado a vir a esta directoria, no prazo de 30 dias, o Sr. Francisco de Salles Georges, afim de dizer se aceita a proposta formulada pela 2ª sub-directoria, em relação aos terrenos situados em Palmitiras, Santa Cruz.

(Processo n. 104.643/26).

Secretaria da Directoria do Patrimônio Nacional, 11 de junho de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretário.

Directoria do Patrimônio Nacional

FAZENDA DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, é convidado a vir a esta directoria, ou seus sucessores devidamente habilitados, afim de, no prazo de 3 dias, virem regularizar sua situação para com a Fazenda Nacional, no aforamento do terreno sito em Mangaratiba, que se acha em comissão; sob pena de se proceder pela forma que melhor defenda os interesses da Fazenda Nacional. (Proc. n. 55.683/24).

Secretaria do Patrimônio Nacional, 18 de junho de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretário.

Directoria do Patrimônio Nacional

De ordem do Sr. director, fica por este convidado a comparecer no prazo de 30 dias o Sr. Honorato Domingos Torres, afim de promover os meios de regularizar a sua situação para com a Fazenda Nacional a respeito do aforamento dos terrenos, lotes 12-B e 12-C da rua Príncipe do Grão Pará, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional.

(Proc. n. 14.210/27).

Secretaria do Patrimônio Nacional, 28 de maio de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretário.

Directoria do Patrimônio Nacional

De ordem do Sr. director, é convidado o Sr. Manoel Martins de Oliveira a providenciar sobre a publicação do edital indispensável ao prosseguimento do processo de aforamento do terreno, lote numero 10, a travessa Emilia, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, 4ª seção da fôrma.

(Proc. n. 37.887/26).

Secretaria do Patrimônio Nacional, 28 de maio de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretário.

Directoria do Patrimônio Nacional

De ordem do Sr. director, fica por este convidado a comparecer no prazo de 30 dias o Sr. José Joaquim Ribeiro, afim de regularizar sua situação com a Fazenda Nacional, assignando nesta directoria o termo de commissão em que se acha incurso, pela falta de pagamento em atraso dos foros do terreno lote nu-

mero 61, da Estrada Geral de Santa Cruz, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional.

(Proc. n. 14.077/27).

Secretaria do Patrimônio Nacional, 28 de maio de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretário.

Directoria do Patrimônio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, fica por este convidado a comparecer no prazo de 30 dias o Sr. Alvaro José de Carvalho, afim de publicar edital para conclusão do processo de aforamento do terreno n. 12, com frente para o caminho de Sepetiba, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional.

(Proc. n. 10.377/22).

Secretaria da Directoria do Patrimônio Nacional, 6 de junho de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretário.

Directoria do Patrimônio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, faço publico que o Sr. Manoel Martins de Oliveira requereu o aforamento do terreno lote n. 10 da travessa Emilia, na primeira seção do lote na Fazenda Nacional de Santa Cruz, com os seguintes caracteristicos:

Frente 22m,00 azimuth 84,10°SW; fundos 22m,00 azimuth 84,10°SW; lado direito 32m,00 azimuth 87,50°SW; lado esquerdo 32m,00 azimuth 84,10°SE; area 918m2,02; confrontações: ao norte com o lote n. 9 da travessa Emilia, aforado a Anna Catharina; ao sul com a rua Pedro II; a este com a travessa Emilia e ao oeste com o lote n. 10 da rua Pedro II, requerido por Maria Rosa Torres.

Não convidados a vir a esta directoria que forem contrarios a esse aforamento a apresentarem protesto nesta directoria, provando suas allegações com documentos no prazo improrrogavel de 30 dias, contados da primeira publicação deste. (Processo n. 37.889/26).

Directoria do Patrimônio Nacional, 31 de maio de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretário. (1.597)

Directoria do Patrimônio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA AFORAMENTO DO LOTE DE TERRENO N. 7, DA RUA NESTOR, NA FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ, 4ª SEÇÃO, DO FORO.

Por esta directoria se faz publico que se acha aberta concorrência em obediência do despacho do Sr. director de 18 de fevereiro do corrente anno, para concorrência do terreno acima mencionado, sendo recebidas no dia 28 de junho, propostas nesse sentido, sem emendas nem rasuras, devidamente selladas e assignadas.

A concorrência terá por base o valor minimo da joia de 50\$000.

O concorrente cuja proposta seja aceita, fica obrigado a recolher no prazo de 48 horas, no Thesouro Nacional, a quantia de 51\$720, correspondente ao custo de medição do terreno, e assignatura no prazo que lhe for assignado, do contrato de aforamento e respectiva carta e indemnizar o proprietario do valor da benfeitoria existente, avaliada em 500\$000.

Pagará de foro anualmente a importância de 18\$288.

Tem o referido terreno a area de 2,286m2,00 e mede 22 m. de frente, 22m,00 de largura nos fundos, 108m,50 no lado direito e 101m,00 no lado esquerdo, confronta ao norte com o lote n. 11 da rua Primeira, pertencente a Maria dos Anjos Fernandes, a leste com o lote n. 6 da rua Nestor, pertencente a Manoel da Silva Pinho e a oeste com o lote n. 8, desta mesma rua.

Para melhores esclarecimentos os interessados dirigirse-hão a esta secretaria.

(Proc. n. 56.687/24).

Secretaria do Patrimônio Nacional, 20 de maio de 1927. — *Jorge Dutra da Fonseca*, secretário.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda torno publico que, de accordo com a resolução do senhor ministro da Fazenda, serão recebidas nesta delegacia geral e nas repartições competentes dos Estados, até o dia 1 de julho proximo, independente de multa, as declarações de renda que forem acompanhadas do pagamento da totalidade do imposto.

As declarações de rendimentos que não forem pagas no acto serão recebidas mediante requerimento e ficarão sujeitas ao processo por falta daquelle documento no prazo legal e a consequente multa de 60 %. As declarações enviadas pelo correio sem estarem acompanhadas de cheque na importância do imposto devido, ficarão sujeitas ás mesmas penalidades.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, no Rio de Janeiro, em 10 de julho de 1927. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Q 112, Almeida — Leopoldino, Orlíques de, rua do Mattoso n. 129.

Q 97, Barros — Alfredo Affonso de Rego, rua Senador José Bonifácio, N 1.860, Bittencourt — Adalgisa, rua Medeiros Passaro n. 76.

O 526, Bittencourt — Luiz Antonio, rua Gago Coutinho n. 88.

Q 134, Borges — Pedro de Cunha, rua Barão de Itaipu n. 46.

X 3.217, Braga Junior — Benjamim da Carmo, rua Faria Amoreira n. 20, Ipanema.

O 601, Carvalho — Luiz Corio de, rua do Areal n. 31.

V 1.689, Carvalho — Maria, rua Ramalho Otigão n. 22, 2º andar.

X 3.408, Carvalho — Teloni, rua Santa Luiza n. 58.

X 3.054, Casca — Manoel Figueiredo, rua Moncorvo Filho n. 67.

V 2.124, Castro — Luiz Gonzaga de N., rua Ferreira Vianna n. 58.

O 640, Cerqueira — José P., rua Gustavo Riedel n. 131, Engenho de Dentro.

X 3.091, Chneri — Jorge Calil, rua Carlos Carvalho n. 68, sobrado.

- X 586, Corrêa — Affonso, Gonçalves, rua Cordeiro Dutra n. 65.
 X 3.037, Francisco — Averso, rua Leoncio de Albuquerque n. 71.
 P 3.254, Lima — Jayme dos Santos, rua Fonseca Lima n. 35.
 X 3.262, Martins — José, rua Carolina Machado n. 228 (fundos).
 T 593, Monteiro — Agostinho, rua Conde Bomfim n. 277.
 P 620, Moreira — Hildebrando Pinto, rua Virginia Vidal n. 119.
 X 3.339, Motta — Targino, rua Borja Reis n. 174.
 N. 1.985, Oliveira — João de, Avenida Suburbana n. 2.273.
 O 442, Paiva Junior — Benvenuto de, Estrada Maria Angé n. 383.
 X 3.256, Pedroso — José, Severiano, rua Abílio n. 21.
 Q 149, Perilman — Natim, Avenida 28 de Setembro n. 110, casa 2.
 Q 68, Pessoa — João Pinto, Largo do Machado n. 35.
 N 1.971, Pinheiro — Heráclano (Dr.), rua Antonio Alexandrino n. 151 (Madureira).
 X 3.064, Rabello — Adhemar Santos, rua Cabral n. 89 — Netheroy.
 N. 1.996, Santiago — Francisco de Paula, rua Alvaro Ramos n. 67.
 O 405, Santos — Arthur Gonçalves dos, Travessa Cerqueira Lima n. 18.
 O 397, Silva — Bella A. rua Ibituruna n. 122.
 V 1.242, Silva — José Carneiro Maciel da, rua São Clemente n. 112.
 N. 1.828, Souto — Frederico da Silva, rua São Ferreira n. 107.
 Q 70, Souza — Affonso Pereira de, rua do Cunha n. 25.
 O 398, Tavares — Raul, rua S. Clemente n. 504.
 N. 2.441, Teixeira — Manoel, rua Maria Angé n. 430.

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importância do imposto lançado, ficando-lhes marcado o prazo de dez dias, contados da data de 22 da corrente, para reclamar a bem de seus direitos, em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral, conforme a notificação expedida por via postal.

O despacho sobre esses requerimentos será publicado no *Diário Oficial*, e, dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instância administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1927.
 — O secretário da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, *Rubens Rego Serra Martins*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

- S. 570, Companhia de Acidos, Avenida Rio Branco n. 117, 3º andar, sala 5.
 Y. 3.433, Companhia Burroughs do Brasil S/A., rua Buenos Aires n. 81.
 T. 735, Fontenelle & Comp., Limitada, rua do Ouvidor n. 90, 2º andar.
 Y. 86, Industria de Tabacos S. Sebastiani Ltda., rua Senador Pompeu n. 296.
 Z. 812, Lanman & Kamp, Incorporated, rua Jockey Club n. 347.

- L. 324, S. A. Litho Typographia Fluminense, rua da Quitanda ns. 20/24.
 T. 1.286, S. A. "O Social", rua do Lavradio n. 60.
 S. 278, Sociedade Anonyma "Casa Colombo", Avenida Rio Branco ns. 111/115.
 Z. 772, The Armeo International Corporation, Avenida Rio Branco n. 409, 4º andar.

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importância do imposto lançado, ficando-lhes marcado o prazo de dez dias, contados da data de 21 do corrente, para reclamar a bem de seus direitos, em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral, conforme a notificação expedida por via postal.

O despacho sobre esses requerimentos será publicado no *Diário Oficial*, e, dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instância administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1927.
 — O secretário da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, *Rubens Rego Serra Martins*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

Não tendo os contribuintes abaixo indicados, pago o imposto que lhes foi lançado relativo ao exercício de 1926, nem apresentado qualquer reclamação, no prazo da lei, convidou-os, de ordem do Dr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, a virem satisfazer o seu debito, com a multa de mora de 10 %, no prazo de 10 dias, contados da presente data 21 de junho corrente, lido o qual será extirpada a certidão da divida e enviada á Directoria da Receita Publica para os fins da cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1927.
 — O secretário da delegacia do Imposto sobre a Renda, *Rubens Rego Serra Martins*.

- A
 N. 6.499 — X 2.509, Almeida — Lauro de, rua Marechal Floriano n. 5.
 N. 6.500 — X 2.759, Andrade — Fernando Rebello de, rua General Camara n. 20, 4º andar.

- B
 N. 6.501 — N 2.205, B. S. Vianna, rua dos Ourives n. 35, 1º andar.
 N. 6.502 — Q 1.996, Barbosa — Ataliba Antonio, Repartição Geral dos Telegraphos (officinas).

- N. 6.503 — X 2.743, Barbosa — Joaquim Dias, Estrada Fontinha n. 370.

- C
 N. 6.505 — Q 88, Cavalcanti — Luiz Alves, rua Villela Tavares n. 33, Meyer.

- F
 N. 6.506 — O 499, Figueiredo — José de Almeida, rua Dr. Garnier n. 63.
 N. 6.507 — O 654, Förster — Emil, rua Carlos de Carvalho n. 76.

- G
 N. 6.508 — O 514, Galvão — Odoljan, rua Junqueira n. 122, Realengo.
 N. 6.509 — O 621, Garcia, Washington, rua Barão de S. Francisco n. 251.
 N. 6.510 — X 1.644, Grillo — Joaquim Bispo, Estrada Retiro 39, Langa.

- K
 N. 6.511 — X 384, Kleine — Jorge, rua Araujo Lima n. 50.

- L
 N. 6.512 — O 521, Leite — Levis Guimaraes, rua Junqueira n. 4, Realengo.

- M
 N. 6.513 — O 600, Mayrinek — Raphael de, rua 7 de Abril n. 603.
 N. 6.514 — O 641, Mello — João Maria de, avenida Rio Branco n. 110.
 N. 6.515 — N 1.826, Monteiro — Eduardo Joaquim, rua Conselheiro Thomaz Coelho n. 34.
 N. 6.516 — X 2.684, Montenegro — Octacilio de Lucena, rua S. Clemente n. 158.

- N
 N. 6.517 — X 2.795, Neiva — Joaquim Martins, rua Goyaz n. 434, Piedade.
 N. 6.518 — O 643, Neves, Ananias de Souza, Alameda Bayventura n. 710, Netheroy.

- P
 N. 6.519 — X 2.418, Pereira — Manoel Martins, rua do Mattoso n. 52.

- P
 N. 6.520 — O 437, Perriraz — Alberto Leonide, rua Hermengarda numero 177, Meyer.
 N. 6.521 — N 945, Pigliaseco — Eduardo, rua Senador Euzebio n. 81.
 N. 6.522 — X 1.327, Porto — Elycio P. da Silva, rua da Conceição, numero 122 (Netheroy).
 N. 6.523 — O 519, Polyguira — Irapuan de Albuquerque, rua S. Clemente n. 291.

- R
 N. 6.524 — O 501, Rangel — João Baptista, rua Magalhães Castro n. 180, — V.

- N. 6.525 — O 645, Reges — Rogerio Francisco, rua Consultório n. 63.
 N. 6.526 — X 3.012, Rezende — Carlos da Motta (Dr.), rua Ibituruna numero 72.

- N. 6.527 — O 498, Ribeiro — Djalma Dias, rua Itapagipe n. 443.
 N. 6.528 — X 2.849, Rodrigues — José Benito, rua Belisario Penna numero 318.

- N. 6.529 — N 1.824, Rosa — José Antonio da, rua Conde de Bomfim numero 201.

- S
 N. 6.530 — X 3.415, Santos — Manoel Pedro dos, Estrada Santa Cruz n. 335-B (Campo Grande).
 N. 6.531 — X 1.143, Silva — Carlos Alberto de Lima e, rua Alice n. 18.
 N. 6.532 — X 2.096, Silva — Domingos Bento da, rua Ferreira de Andrade n. 172.

- N. 6.533 — X 2.484, Silva — Virgilio Appolinario da, rua 24 de Maio numero 591, sobrado.
 N. 6.534 — V 1.029, Sloat — Halbert Maitland, avenida Atlantica numero 848, Copacabana.

- T
 N. 6.535 — S. C. 800, Telles — Joaquim Paulo, rua Souza Barros numero 165 Engenho Novo.

- V
 N. 6.536 — X 1.498, Vergueiro — Antonio de Moura, rua das Laranjeiras n. 471.
 N. 6.537 — X 424, Vieira — José Coelho, rua Oliveira Fausto n. 27.

Directoria de Estatistica Commercial

COMMISSÃO DE CONCURRENCIA

1º — De ordem do Sr. director, communico aos interessados que no dia 23 do junho de 1927 serão recebidas e abertas propostas para a concorrência administrativa que se realizará para a compra e concerto de moveis.

2º — A concorrência será presidida pelo Sr. chefe de secção interino Roberto R. Harfield e a commissão reunir-se-ha ás 14 horas, na sala das sessões, onde serão recebidas as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras, emendas ou cousa que cause duvida e encerradas em enveloppes lacrados.

3º — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas e de existencia legal.

4º — As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes e nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital.

5º — Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documento provando que depositaram na thesouraria geral do Thesouro Nacional, até a vespera do dia da concorrência, a importância de 200\$ (duzentos mil réis), para garantia do fornecimento, importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido recusar-se a fornecer o artigo rigorosamente de accordo com o especificado no edital publicado.

6º — As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando sujeitas a tudo quanto determina esse regulamento.

7º — O prazo para entrega do artigo em concorrência, será no maximo de 30 dias, contados da data da expedição do pedido de fornecimento.

8º — Os artigos a serem fornecidos deverão ser de primeira qualidade.

9º — A compra do artigo em concorrência correrá pela verba 12, Estatística Commercial — Material permanente — 1º. Moveis, compras e concertos, com a dotação de 2:000\$ (dois contos de réis).

10 — Na secretaria desta directoria serão fornecidos aquelles que o desejarem, maiores esclarecimentos.

Directoria de Estatistica Commercial, em 11 de junho de 1927. — João Pinto de Araujo Corrêa, secretario da commissão.

Concurrença administrativa

Moveis de madeira:

1º — Archivo de percha lustrada, com 8 gavetas e ferragens de latão, para cartões, acompanhado de um pedestal da mesma madeira, com a altura de 50 centímetros, igual ao modelo existente na repartição, um, \$000.

2º — Gavetas de cedro, para cartões, com as dimensões de 0,9x19 1/2x0,66, iguaes ás existentes na repartição, uma, \$000.

3º — Uma caixa de percha lustrada, para adaptação de um relógio de parede, igual á existente na repartição, uma, \$000.

Directoria de Estatistica Commercial, 11 de junho de 1927. — J. P. de Araujo Corrêa

Directoria de Estatistica Commercial

COMMISSÃO DE CONCURRENCIA

Primeiro — De ordem do Sr. director, communico aos interessados que, no dia 27 de junho de 1927, serão recebidas e abertas propostas para a concorrência administrativa, que se realizará para a compra de materiais de expediente.

Segundo — A concorrência será presidida pelo Sr. chefe de secção, interino, Roberto R. Harfield e a commissão reunir-se-ha ás 14 horas, na sala das sessões, onde serão recebidas as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras, emendas ou cousa que cause duvida e encerradas em enveloppes lacrados.

Terceiro — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas e de existencia legal.

Quarto — As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes e nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital.

Quinto — Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na thesouraria geral do Thesouro Nacional, até a vespera do dia da concorrência, a importância de 500\$ (quinhentos mil réis), para garantia do fornecimento, importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional no caso do preferido recusar-se a fornecer o artigo rigorosamente de accordo com o especificado no edital publicado.

Sexto — As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando sujeitas a tudo quanto determina esse regulamento.

Sétimo — O prazo para entrega do artigo em concorrência, será no maximo de 30 dias, contados da data da expedição do pedido de fornecimento.

Oitavo — Os artigos a serem fornecidos deverão ser de primeira qualidade.

Nono — A compra do artigo em concorrência correrá pela verba 12 — Estatística Commercial — Material — Material de consumo — 4 — Expediente — com a dotação de 5:000\$ (cinco contos de réis).

Decimo — Na secretaria desta directoria serão fornecidos aquelles que o desejarem, maiores esclarecimentos.

Directoria de Estatistica Commercial, em 18 de junho de 1927. — João Pinto de Araujo Corrêa, secretario da commissão.

Artigos de expediente — unidade —

1. Alfinetes em caixas de 1000 grammas, caixa.
2. Almofadas para carimbo, de 0,44 x 0,07, uma.
3. Almofadas para carimbo, 9 1/2 x 16 1/2, uma.
4. Bobinas para machinas de sommar "Burroughs", onze teclas, duzia.
5. Bobinas para machinas de sommar "Burroughs", onze teclas, duzia.
6. Bobinas para machinas de sommar "Burroughs", dezeseito teclas, duzia.
7. Bobinas para machina visível "Burroughs", duzia.
8. Borracha "Faber" n. 112, duzia.
9. Borracha circular "Faber" numero 1.087, duzia.

10. Borracha "Nigrivorino", uma.
11. Borracha "Helmet Pencil Tips" n. 2.320 "Everhard Faber", uma.
12. Buvard de madeira, tamanho médio, um.
13. Canetas de madeira "Faber" numero 277, uma.
14. Canetas de madeira nacional 510 e 511 "Fábril Limitada Rio", uma.
15. Canetas de madeira "Faber" numero 278, uma.
16. Canetas de madeira "Soennecken", n. 585, duplas, uma.
17. Cantoneiras "Soennecken", tamanho grande (D. R. P.), caixa.
18. Cantoneira "Soennecken", tamanho pequeno, caixa.
19. Cantoneiras "Soennecken", tamanho médio, caixa.
20. Carimbos de numerar com quatro typos de aço, um.
21. Carimbos de aço com quatro typos para numerar e datar com dia, mez e anno, um.
22. Carimbos de borracha com data movediça, um.
23. Carimbos de borracha com quatro linhas, um.
24. Cesta de vime para papéis, uma.
25. Colchete inglezes, diversos numeros, caixa.
26. Colchetes "Self" ns. 1 e 2, caixa.
27. Colchetes "Self" ns. 3 e 4, caixa.
28. Colchetes O. K. n. 1-B, caixa.
29. Colchetes O. K. n. 2-B, caixa.
30. Deposito de vidro para gomma, um.
31. Elasticos "Faber" sortidos, caixa.
32. Elasticos "Amazon" n. 800 "Faber", caixa.
33. Esponjas finas, marinhas, uma.
34. Esponjas finas de borracha, uma.
35. Esponjeiras de vidro grosso, uma.
36. Esponjeiras de lousa, uma.
37. Enveloppes em branco "Augusta Victoria", cento.
38. Etiquetas "Dennison" em enveloppes n. 225, um.
39. Etiquetas "Dennison" em enveloppes n. 201, um.
40. Fio de linho em novello para coser processos, um.
41. Fio de algodão em novello n. 10, um.
42. Fio de linho em novello, dois fios 6-T, com 200 grammas, um.
43. Fitas para machinas "Bourroughs", com nove teclas, uma.
44. Fitas para machinas "Bourroughs", com 11 teclas, uma.
45. Fitas para machinas "Bourroughs", com 17 teclas, uma.
46. Fitas para machinas "Bourroughs" visível, uma.
47. Fitas para machinas de escrever, bicolor, cópia Remington, uma.
48. Fitas para machinas de escrever, "Alpad", uma.
49. Fitas para machinas de escrever, de uma só cor "Remington", uma.
50. Furador para papel, um.
51. Gomma arabica "Sardinha", vidro grande, um.
52. Gomma arabica "Excelsior", "extra fina", 200 grammas, vidro.
53. Gomma Stickplast, vidro grande, vidro.
54. Grampos "Triumph" n. 1, caixa.
55. Grampos "Triumph" n. 2, caixa.
56. Grampos "Triumph" n. 3, caixa.
57. Grampos de metal amarello "Nia-gara", caixa.
58. Grampos "Vice-Clip" n. 3, caixa.
59. Indice em cartolina amarella com alphabeto dourado, formado de 26 1/2 x 31 1/2, um.

60. Lapis preto "Johann Faber", números 1 a 4, dúzia.
61. Lapis preto A. O. Maia & C., número 2, dúzia.
62. Lapis preto "Castello" H-B, dúzia.
63. Lapis preto Cathedral H. B. A. O. Maia & C., dúzia.
64. Lapis preto "Mongol" "Faber", n. 482, dúzia.
65. Lapis preto "Excelsior", dúzia.
66. Lapis preto "Vandick" n. 600 "Faber", dúzia.
67. Lapis preto "Bank Gonie Lead", n. 425 "Faber", dúzia.
68. Lapis preto "Castell", cópia, dúzia.
69. Lapis verde "J. Faber" n. 7.068, dúzia.
70. Lapis bicolor "J. Faber" n. 7.067, dúzia.
71. Lapis azul oitavado "Faber", dúzia.
72. Lapis azul e vermelho A. O. Maia & C. — Ypiranga, dúzia.
73. Lapis azul grosso "Faber", dúzia.
74. Lapis vermelho oitavado "Faber", dúzia.
75. Lapis vermelho grosso "Faber", dúzia.
76. Limpa pennas de louça com brocha, um.
77. Livros formato almasso, com 50 folhas, 19 1/2 x 27, iguaes aos modelos existentes na repartição, um.
78. Livros com 150 folhas, 19 1/2 x 27, iguaes aos modelos existentes na repartição, um.
79. Livros com 200 folhas, 24 x 36, iguaes aos modelos existentes na repartição, um.
80. Livros com 150 folhas, 20 x 26, iguaes aos modelos existentes na repartição, um.
81. Livros com 200 folhas, 24 1/2 x 33, iguaes aos modelos existentes na repartição, um.
82. Livros com 50 folhas, 26 1/2 x 40, iguaes aos modelos existentes na repartição, um.
83. Livros com 50 folhas, 22 1/2 x 32 1/2, iguaes aos modelos existentes na repartição, um.
84. Livros com 100 folhas, 18 1/2 x 32, iguaes aos modelos existentes na repartição, um.
85. Livros índices com 100 folhas, 26 x 33, iguaes aos modelos existentes na repartição, um.
86. Livros índices alfabético, estreito, um.
87. Livros índices alfabético, formato almasso, um.
88. Memorial "Agenda Laemert", um.
89. Nankim em pão "Vaponez", um.
90. Oleo fino para machina de escrever, vidro.
91. Papel almasso "Mime", 7 kilos, paulado (amostra), 400 folhas.
92. Papel Manilla para embrulhos com 20 kilos, 0,65 x 0,95 (amostra), 400 folhas.
93. Papel para desenho "Carl Schleicher", e "Sholl", n. 144 (amostra), folha.
94. Papel para desenho "Labor Omnia Vincit", n. 144, folha.
95. Papel hygienico "Aguia", pacote.
96. Papel assetinado para calculo, em tiras (amostra), milheiro.
97. Papel "Berkshire" absorvente para mimeographo Edison-Dick, caixa com 500 folhas, 22 x 32 1/2.
98. Papel Stencil Drytype "W. Kossesha — Vienna", para mimeographo Edison-Dick, caixa com 21 folhas, uma.
99. Papel para machina de escrever Berkshire, de linho, 22 x 32 1/2, caixa.
100. Papel de carta "Berkshire" para machina de escrever, 22 x 32 1/2, caixa.
101. Papel de linho branco de primeira qualidade, 45 x 50 (amostra), cento.
102. Papel borrador em folhas de 22 1/2 x 34 (amostra), 400 folhas.
103. Papel de seda branco, folhas de 38 x 50 (amostra), 400 folhas.
104. Papel de linho para cartas e envelopes "Diplomata" (amostra), 400 folhas.
105. Papel de linho sem pauta para cartas e envelopes, 24.940 25/25, 400 folhas.
106. Papel de linho sem pauta, formato "Almasso" (amostra), 400 folhas.
107. Papel carbono fino de 0,41 x 0,65, folha.
108. Papel carbono para officio, estrangeiro, caixa de 100 folhas.
109. Papel carbono para officio, nacional "Helios", caixa de 100 folhas.
110. Papel mata-borrão "Duplex", ingoz, 0,44 x 0,57, folha.
111. Papel mata-borrão Duplex, brapco, cortado, para bivaril, milheiro.
112. Papel "Mimeotype" n. 979, de A. B. Dick C., caixa.
113. Livros para empenhos, modelo official, um.
114. Pennas "Mallat" ns. 10 e 12, caixa de 100.
115. Pennas "D. Leonardt" n. 546, dobradas, caixa de 100.
116. Pennas "D. Leonardt" n. 503, caixa de 100.
117. Pennas "D. Leonardt" n. 503, E. F., dobradas, caixa de 100.
118. Pennas "Soennecken", n. 131, caixa de 25.
119. Pennas "Soennecken" n. 8 1/2, caixa de 25.
120. Pennas "Soennecken" n. 4, caixa de 25.
121. Pennas "Soennecken" n. 4 1/2, caixa de 25.
122. Pennas "Perry" n. 420, caixa de 100.
123. Pennas "Perry" n. 1.601, caixa de 100.
124. Pennas "Birmingham" n. 530, caixa de 100.
125. Pennas "John Heath" n. 808, dobradas, caixa de 100.
126. Pennas "John Heath" n. 278, caixa de 100.
127. Pennas "Bayard" n. 863, E. F., caixa de 100.
128. Pasta de marroquim para mesa, uma.
129. Pasta registradora para officio 29 x 37, uma.
130. Pasta "Kismet" almasso, uma.
131. Pasta "Kismet", carta, uma.
132. Pasta automatica "Gek", (officio), uma.
133. Pasta de papelão com cadarço para archivo 40 x 50, uma.
134. Pasta de papelão com cadarço para archivo 40 x 45, uma.
135. Pegadores de madeira com molla de latão 21 x 40, um.
136. Pasta "Excelsior" "gomma concreta", 300 grammas, vidro.
137. Percevejos de metal amarello, caixa.
138. Papelão grosso 33 x 33, dúzia.
139. Papelão em folhas inteiras n. 10, dúzia.
140. Raspadeiras "Rogers", cabo de madeira, uma.
141. Reguas de borracha "J. Faber", 0,50, uma.
142. Reguas de borracha "J. Faber", 0,20, uma.
143. Reguas de madeira com escala, meio metro, uma.
144. Tinta Nankim liquida "Maurin", vidro.
145. Tinta preta "Stephens", litro.
146. Tinta azul preta "Excelsior", litro.
147. Tinta preta "Sardinha", "Novo typograph", litro.
148. Tinta carmin "Sardinha", litro.
149. Tinta vermelha "Stephens", meio litro.
150. Tinta vermelha "Excelsior", litro.
151. Tinta de copiar "Antoine", litro.
152. Tinta carmin para carimbo de borracha, vidro.
153. Tinta para carimbos de borracha "Excelsior", 50 grammas (verde), vidro.
154. Tinta para carimbos de borracha "Excelsior", 50 grammas (vermelha), vidro.
155. Tinta para carimbos de borracha "Excelsior", 50 grammas (violeta), vidro.
156. Tinta verde "Maurin" para carimbo de borracha, vidro.
157. Tinta preta para carimbo de aço, verde.
158. Tinta verde "Maurin" para escrever, vidro.
159. Tinta roxa "Maurin", para escrever, vidro.
160. Tinta n. 767 para mimeographo "Edison-Dick", lata de libra, lata.
161. Tinteiro duplo de vidro, Paragon, n. 160, um.
162. Tesouras grandes para papel "Rodger", uma.
163. Tesouras médias para papel "Rodger", uma.
164. Pasta "Perry" n. 4, com molla de aço, de 38 x 26, uma.
165. Pasta "Perry" n. 2, com molla de aço, de 28 1/2 x 21, uma.

Alfandega do Rio de Janeiro

Consta deste processo que os sargentos da policia aduaneira desta alfandega, Antenor Rodrigues Soares Pereira e Henrique Fernandes da Silva, auxiliados pelos guardas da mesma policia Francisco Pires, Djalma Rubim e Abelardo Cavalcanti e remador Maximino Carlos dos Santos, quando em serviço de fiscalização no caes do Porto, no dia 8 de março ultimo, apprehenderam dezeseis cachenez, uma mantilha, tres camisas, de jersey de seda e quatro collares de fantasia.

Sciende do facto, determinou esta inspectoria se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fis.

Em seguida, foi publicado no *Diário Official* do dia 12 de maio posterior um edital, convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto, Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, paragrapho 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto ao apprehensor, guarda da policia aduaneira desta alfandega, Antenor Rodrigues Soares Pereira e Henrique Fernandes da Silva e aos seus auxiliares, guardas da mesma policia Francisco Pires, Djalma Rubim e Abelardo Cavalcanti e remador Maximino Carlos dos Santos; os restantes 50 %, de accordo com o art. 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de junho de 1927. — J. P. de Souza Vargas.

Consta deste processo que os sargentos da policia aduaneira desta alfandega, Oscar Senna, auxiliado pelo guarda do cães do Porto n. 59, Jecônias Pereira de Araujo, quando do serviço, no dia 8 de março de 1927, a bordo do vapor inglês Natia, apprehenderam uma peça de morim e vinte e quatro lençóis.

Sciante do facto, determinou esta inspeccoria se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado no *Diário Official* do dia 12 do maio posterior um edital, convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto,

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, paragrapho 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto ao apprehensor, guarda da policia aduaneira desta alfandega, Oscar Senna e ao seu auxiliar, guarda do cães do Porto n. 59, Jecônias Pereira de Araujo; os restantes 50 %, de accordo com o art. 124, da lei numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de junho de 1927. — João Pinto de Souza Vargas.

Consta deste processo que o sargento da policia aduaneira desta alfandega, João dos Santos Barroso, quando do serviço, no dia 18 de abril de 1927, a bordo do vapor italiano *Ré Victoria*, apprehenderam trinta e nove relógios de alibeira, de nickel.

Sciante do facto, determinou esta inspeccoria se instaurasse processo, e, assim, lavrou-se o auto de apprehensão de fls.

Em seguida, foi publicado no *Diário Official* do dia 12 do mez seguinte um edital, convidando o dono ou interessado nessa mercadoria a vir, dentro do prazo de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entendesse a bem dos seus direitos.

Ninguém se tendo apresentado a reclamar, foi, findo aquelle prazo, lavrado o termo de perempção regulamentar, procedendo-se, logo após, á necessaria classificação e avaliação.

Isto posto,

Considerando que o processo correu á revelia;

Considerando que, segundo dispõe o art. 630, paragrapho 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas, a apprehensão foi em flagrante effectuada;

Julgo a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se 50 % do producto ao apprehensor, sargento da policia aduaneira desta alfandega, João dos Santos Barroso, os restantes 50 %, de accordo com o artigo 124, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Cumpra-se.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de junho de 1927. — J. P. de Souza Vargas.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 15 DIAS

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em seis tubos de sabão para barba, apprehendido pelo guarda da policia aduaneira desta alfandega, Jardelino de Souza Azevedo, quando do serviço, no dia 7 do corrente mez, no posto fiscal existente entre os armazéns 17 e 18 do cães do Porto, a vir, dentro de quinze dias, sob pena de revelia, allegar o que entender a bem dos seus direitos sobre tal occorrença, sob pena de revelia.

Secretaria da Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de junho de 1927. — José dos Santos Leal, 3º escripturário.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

1. De ordem do Sr. vice-almirante Director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 25 do corrente, ás 12 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, no corrente anno, dos artigos constantes da relação junta.

2. A concurrencia será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da Directoria de Fazenda e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concurrencias, em tres vias, sendo a primeira via sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em enveloppes lacrados.

3. As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma sendo aceita fora dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1921.

5. Os concorrentes preferidos ficarão obrigados a depositar na Pagadoria da Marinha, logo depois da realização da licitação, a importância que lhes for arbitrada, a qual será proporcional ao valor provavel do fornecimento que tiverem effectuar.

6. As firmas inscriptas neste ministerio como fornecedoras dos artigos de que trata o presente edital, deverão comparecer á Directoria de Fazenda (D. F. 1.) até ás 15 horas da vesperta, para concurrencia, afim de effectuarem a necessaria habilitação.

7. Os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras existentes no Depósito Naval do Rio de Janeiro; as entregas serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades nos prazos determinados. Os preços não poderão exceder aos das bases. Para os artigos que não tiverem bases, serão accellidos os da praça, accrescidos de dez por cento (10 %).

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, 21 de junho de 1927. — Raul Cabral de Lacerda, secretario.

Relação dos artigos necessarios ao equipamento do Ministerio da Marinha, pertencentes ao grupo 31

1. Bicarbonato de sodio, em barra, kilo, \$125.
2. Carvão animal, kilo, \$4000.
3. Phosphoreto de calcio em vidros de 1/2 kilo, kilo, \$8000.
4. Papel turnesol em livros de 100 folhas, livro, \$2000.
5. Tijolo para limpeza, kilo, \$180.
6. Trincal em pedra, kilo, \$6000.
7. Acido chlorhydrico quimicamente puro, em vidros de kilo, kilo, \$3360.
8. Acido sulphurico quimicamente puro, em vidros de 250,0, kilo, \$1100.
9. Carburato de calcio, 7-15, lata de 100 kilos, kilo, \$198.
10. Carburato de calcio, 15-80, \$1140.
11. Gaz oxygenio puro em ampoules, kilo.
12. Glicerina pura em latas de 18, litro, \$180.
13. Esmeril em pó, qualquer numero, kilo, \$3320.
14. Liquido para limpar metaes, em latas de 1/2 litro, litro, \$140.
15. Massa para limpar metaes, em latas de 60,0, kilo, \$230.
16. Sabão comum, de accordo com a amostra existente no Depósito Naval, kilo, \$4000.
17. Sapólio, cento, 25000.
18. Benzina, unidade, \$2738.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, 21 de junho de 1927. — Raul Cabral de Lacerda, secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

EMERGENCIA

1. De ordem do Sr. vice-almirante Director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 24 do corrente, ás 14 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, dos artigos constantes da relação junta.

2. A concurrencia será presidida pelo

chefe de divisão mais antigo da referida directoria, e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concurrenças, em três vias, sendo a primeira via sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause dúvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existência legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

4. As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos do presente edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as disposições desse regulamento.

5. Os concorrentes apresentarão com as propostas, documento provando que depositaram na pagadoria deste ministério, até às 13 horas da véspera do dia da concorrência, a caução de 3:000\$000. Essa caução que garantirá o fornecimento supra, reverterá para a Fazenda Nacional si o concorrente preferido recusar-se a entrar com o referido fornecimento no prazo determinado.

6. Os artigos serão de primeira qualidade e as entregas serão feitas nas repartições deste ministério, nesta capital, que solicitarem. Os preços não poderão exceder aos da praça, acrescidos de 10 %, de accordo com o art. 755, do regulamento anexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Comissão de Concurrença, em 21 de junho de 1927. — Mario Rebello de Mendonça, secretario.

Relação do material necessário ao equipamento do Ministério da Marinha

1. Cadinho de platina para 25 g. c., c/tampa, um.
2. Viscosímetro Englers, um.
3. Chronograph de bolso, um.
4. Balaça clinica "Sanisal", uma.
5. Apparellho para pneumothorax de Küss, um.
6. Escarradeira Hygea, seis.
7. Sphygmo-Tensio-phoné de Vasquez et Aubry, um.
8. Cano de chumbo de 5/8 (para inst. da escarradeira), kilo.
9. Cano de chumbo de 1", kilo, 100 kilos, kilo, 19198.
10. Camisas de lã para marinheiro, iguaes amostra do Deposito Naval, unidade.
11. Divisas para cabo, iguaes amostra do Deposito Naval (Regimento de Fusileiros Navaes), unidade.
12. Idem, idem, para marinheiros nacionaes, idem, idem, unidade.
13. Distinctivo de classe para praças do Corpo de Marinheiros Nacionaes, iguaes amostra do Deposito Naval, unidade.
14. Distinctivos de especialidade para praças do Corpo de Marinheiros Nacionaes, igual amostra existente no Deposito Naval, unidade.
15. Distinctivos de especialidade para praças do Regimento de Fusileiros Navaes, igual amostra do Deposito Naval, unidade.

Comissão de Concurrenças da Directoria de Fazenda da Marinha, em 21 de junho de 1927. — Mario Rebello de Mendonça, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENÇA PUBLICA

1. De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, comunico aos interessados, que no dia 28 do corrente, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrenças, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministério, de um torno mecanico monopolia directamente conjugado a motor electrico, com os seguintes caracteristicos: Distancia entre centros, 9 -- 10" (3.00 m/m). Diametro sobre a mesa, 43 1/2" (1.150 m/m). Diametro sobre o carrinho, 31 1/2" (800 m/m). Largura da mesa, 34 1/2" (876 m/m). Diametro do mancal da frente do eixo principal 8" (203 m/m). Diametro do mancal trazeiro do eixo principal 7 1/8" (181 m/m). Diametro do furo do eixo principal 4 21/32" (118 m/m). 8 velocidades, variando entre 5 a 120 r. p. m. Numero de roscas a ser cortadas por meio de 7 rodas de engrenagens, 13. Numero de fios por pollegada, variando de 1 a 10. Numero de avanços, por meio de 7 rodas de engrenagens, 32. Avanço, por volta do eixo, 01" a 3/8" (2 m/m a 9 m/m). Capacidade da luneta fixa, 20" (508 m/m). Será equipado com uma placa de 4 castanhas reversiveis, de aço maior tamanho comportavel no torno. Luneta fixa, luneta móvel e disco indicador de rosca. Um jogo de contra pontas e um jogo completo de chaves. Terá os seguintes accessorios: Uma placa combinada de 4 castanhas reversiveis e diam. 24". Uma bucha para brocas até 3/4". Um jogo de 8 grampios para torno de aço, ponta virada, 3/4, 1", 1 1/2" e 2". 3", 4", 5" e 6". Uma bomba e tanque. Uma certificadora a motor electrico, com 3 rodas de esmeril sobressalentes. Um jogo de 16 ferramentas de torno, sortidas, de aço de alta velocidade. O torno será fornecido com um motor electrico de corrente continua, 220 volts, fixado em lugar conveniente e directamente conjugado. O motor será operado por meio de um botão na frente do torno ou por meio de controller com manivella, collocado em posição conveniente ao operador. Todo o qualquer proponente deverá dar as seguintes informações, mesmo quando a machina offerecida estiver inteiramente de accordo com as especificações deste edital: gravura ou photographia do torno, descrição completa da machina offerecida, peso liquido, nome dos fabricantes do torno e do motor electrico, descrição completa do motor electrico e do controller, dando a força efectiva em HP, tipo, velocidade, etc.

2. A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, e as propostas serão dirigidas ao presidente da comissão, em tres vias sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause dúvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existência legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regimento interno mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

4. As propostas serão abertas em pre-

sença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749, do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as disposições desse regulamento.

5. Os concorrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na pagadoria deste ministério, até às 13 horas do dia da véspera da concorrência, a importância de dois contos de réis (2:000\$000), para garantir a assignatura do contracto, importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido recusar-se a assignar o mesmo contracto.

6. O concorrente preferido fará uma caução de 5 % sobre o valor total do fornecimento para garantir a fiel execução do contracto que assignar, bem como a de 1 % para attender as despesas da fiscalização.

7. A preferência será dada ao concorrente que apresentar menor preço, sem prejuizo das vantagens technicas do fornecimento, devendo a proposta indicar a importância total do fornecimento e o prazo de entrega, que deverá ser o mais curto possivel.

Comissão de Concurrenças da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em dez de junho de mil novecentos e vinte e sete. — Mario Rebello de Mendonça, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENÇA ADMINISTRATIVA

1 — De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, comunico aos interessados que no dia 28 do corrente, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrenças, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministério, no corrente anno, dos artigos constantes da relação junta.

2 — A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da Directoria de Fazenda e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concurrenças, em tres vias, sendo a primeira via sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause dúvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3 — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

4 — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existência legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 "A", de 31 de dezembro de 1924.

5 — Os concorrentes preferidos ficarão obrigados a depositar na Pagadoria da Marinha, logo depois da realização da concorrência, a título de caução, a importância que lhes for arbitrada, a qual será proporcional ao valor provavel do fornecimento que tiverem de effectuar.

6 — As firmas inscriptas neste ministerio como fornecedoras dos artigos do que trata o presente edital, deverão comparecer á Directoria de Fazenda (D. F.), até ás 13 horas da vespêra da concorrência, afim de effectuarem a necessaria habilitação.

7 — Os artigos serão de primeira qualidade e verificação das quantidades, existentes no Deposito Naval do Rio de Janeiro; as entregas serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e de accôrdo com as amostras. Os preços não poderão exceder aos das bases. Para os artigos que não tiverem preços bases, serão acceptos os da praça, acrescidos de dez por cento (10%).

Comissão de Concorrência da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 17 de junho de 1927. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Relação do material necessario para o supprimento ao Deposito Naval do Rio

1. Ancora de ferro de 172 kilos, uma.
2. Corrente de aço de 3/4" de diametro, comprimento do elo medida externa 3 1/2", 2 1/2" de largura externa, metro.
3. Corrente de aço de 1", para cabrosteira, metro.
4. Anilhos de ferro de 35 m/m., de diametro externo, um.
5. Filtro para agua, de parede, um.
6. Extinctores de incendio grande, montado em carros, um.
7. Apparellho Fly-Tox ou Flett, completos, um.
8. Liquido para o apparellho Fly-Tox, (litro), lata.
9. Lavatorio de madeira semelhante ao usado a bordo, um.
10. Vaso para agua com deposito para copos, um.
11. Cadeira de madeira com braço para sala de leitura, uma.
12. Apitos de metal para manobras, um.
13. Argolas de zinco para bandeiras, uma.
14. Baldes de lona, um.
15. Blocos desinfectantes, um.
16. Graxa para sapatos, lata.
17. Bombas Japy ns. 1, 2 e 3, uma.
18. Lampadas tubular de 110 volts (conf. amost. no D. N.), uma.
19. Micro lampadas de 12 volts (conf. amost. no D. N.), uma.
20. Mufa para motor magnetico tipo G. de 53 H. P. (Thornicroft), uma.
21. Espelhas de madeira, uma.
22. Grampos para amarras, diametro de 1/2", um.
23. Talhadeiras, uma.
24. Corta frio, um.
25. Desamudadores para amarra, um.
26. Picaretas para o serviço de amarras, uma.
27. Pinos de madeira para os quateis de amarras, duzia.
28. Manilhas para pgar o navio na boia, um.
29. Balças para os serviços dos mastros, um.
30. Pixe, kilo.
31. Ruberolite, caixa.
32. Apparellho telephonico de mesa "Siemens Martin" S. A., um.
33. Apparellho telephonico de parede, "Siemens Martin" S. A., um.
34. Toalha para mesa de 4,00 x 2,50, uma.
35. Guardanapos de 30 x 30, meio linho, duzia.

36. Cortinas de 0,70 x 1,90 para camareiros e praça d'armas, uma.
37. Cortinas de 0,50 x 0,50, para vigias de marótes e praça d'armas, uma.
38. Pratos de metal branco travessos, um.
39. Guardanapos de 30 x 30 de algodão, duzia.
40. Toalhas para mesa de 4,00 x 3,50, uma.
41. Toalhas para mesa de 2,50 x 2,50, uma.
42. Cortinas para janellas de 0,60 x 0,70, uma.
43. Embraces para cortinas, um.
44. Abat-Jour de porcellana, um.
45. Algemas de ferro nickeladas, para...
46. Armarios para livros, um.
47. Armarios para ranchos, um.
48. Apparellho de meia porcellana, almoco (para officiaes), um.
49. Idem, idem, para chá (para officiaes), um.
50. Idem, idem, para café (para officiaes), um.
51. Apparellho de granito para jantar (sub-officiaes), um.
52. Idem, idem, para almoco (sub-officiaes), um.
53. Idem, idem, para chá (sub-officiaes), um.
54. Idem, idem, para café (sub-officiaes), um.
55. Balança para 200 kilos de braço, uma.
56. Bebedouros automaticos, um.
57. Bomba de incendio, uma.
58. Caixa de ferramentas para carpinteiros, uma.
59. Cavadeiras de aço, uma.
60. Cordão de tripa, um.
61. Diamante de vidraceiro, um.
62. Extinctores de incendio tipo do espuma cap. 110 litros, um.
63. Espelhos para paredes, um.
64. Enxadas de aço com cabo, uma.
65. Filtro para guarnição type torpedeira, um.
66. Ferro electrico de 80 volts, um.
67. Ferro electrico de 120 volts, um.
68. Ferro electrico de 220 volts, um.
69. Foice com cabo, uma.
70. Geladeira tamanho de, uma.
71. Guilherme, um.
72. Jarros de agatha, um.
73. Machina para picar carne, uma.
74. Machado com cabo, um.
75. Macete de madeira, um.
76. Megaphone, um.
77. Nivel de perpendicular, um.
78. Pesos para balança de concha de metal, jogo.
79. Quartola para agua, uma.
80. Relogio de parede, um.
81. Sino peso, um.
82. Sondareza, kilo.
83. Vassouras de vasculhos, uma.
84. Armações para 80 maccas, uma.
85. Armações para 80 saccos, uma.
86. Auto-caminhão Ford capacidade de cinco toneladas, um.
87. Automovel Ford, um.
88. Portico completo para gymnastica, um.
89. Orancho (lastro) type Decouville, uma.
90. Trilhos Decouville, com seis curvas, quatro giradores e seis agulhas, um.
91. Vagonetes Decouville, um.
92. Atoalhado de algodão de 3 x 1, 2 metros, um.
93. Aventaes de algodão para praças, um.
94. Guardanapos de meio linho para chá, duzia.

95. Panos para pratos, um.
96. Pannos para copos, um.
97. Toalhas de meio linho para mesa de 4 x 1,5, uma.
98. Toalhas para mãos, uma.
99. Bateria de seis volts 90 ampères, uma.
100. Balança dynamometrica, uma.
101. Gacheta do couro para machina frigorifica, de accôrdo com a amostra, no D. N., uma.
102. Lamina de crystal para guarda dos vidros indicadores das caldeiras, igual a amostra no D. N., uma.
103. Fuzivel de vidro 5 ampères de 220 volts, um.
104. Broca americana de 1/32", uma.
105. Broca americana de 1/16", uma.
106. Broca americana de 1/8", uma.
107. Algodão em pasta, kilo.
108. Box curvo de 0,0190, um.
110. Fechadura de latão, para gavetas de 0,35 de testa a broca, uma.
111. Ganga encruada, igual a amostra, n. 76 F. metro.
112. Lampadas electricas com boccal, rosca, vidro leitoso, de 120 x 100 velas e 1/2 watt, uma.
113. Idem, idem, idem, de 120 x 200 velas e 1/2 watt, uma.
114. Pilhas seccas Siemens type T. T. 2., uma.
115. Tês de ferro galvanizado para tubos de 0,088, um.
116. Idem, idem, com redução de 0,060 x 0,048 int., um.
117. União de ferro galvanizado para tubos de 0,038, uma.

Comissão de Concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 20 de junho de 1927. — *Mario Rebello de Mendonça*, 3º official.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

Rectificação do edital de 14 de junho de 1927

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

1. De ordem do Sr. vice-almirante, director geral da Fazenda, communico aos interessados que no dia 21 do corrente, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, afim de attender ao pedido do Centro de Aviação Naval e Escola Naval de Guerra, da moveis, de accôrdo com a relação junta.

2. A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da Directoria de Fazenda e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concorrências, em tres vias, sendo a primeira via sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o artigo 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268, "A", de 31 de dezembro de 1924.

4. As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fora dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749, do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes

tes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

5. Os concorrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na pagadoria deste ministério até às 13 horas da véspera do dia da concorrência a caução de um conto de réis (1:000\$). Essa caução que garantirá o fornecimento supra, reverterá para a Fazenda Nacional se o concorrente preferido recusar-se a entrar com o referido fornecimento no prazo determinado.

6. Os artigos serão de primeira qualidade e de acordo com as especificações juntas; as entregas serão feitas na repartição deste ministério nesta capital, onde ficarão sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades. Os preços não poderão exceder aos das bases. Para os artigos que não tiverem preços bases, serão aceitos os da prática, acrescidos de dez por cento (10%).

Comissão de Concorrências, da Directoria Geral de Fazenda da Marinha em 20 de junho de 1927. — *Raul Cabral de Lucena*, secretário.

Relação de material abaixo declarado para o fornecimento a este ministério, além de atender ao pedido do Centro de Aviação Naval e Escola Naval de Guerra de noveis:

1. (Uma) mobília da sala de jantar, executada em tecto vermelho, composta de um buffet com pedra marmore e espelho, um estagere com pedra marmore e espelho, duas mesas para vinte e quatro (24) lugares e quarenta e oito (48) cadeiras, de acordo com as especificações do Centro de Aviação Naval, uma.

2. (Dois) armários de peroba ou caoba, envernizados, de acordo com a especificação da Escola Naval de Guerra, um.

3. (Tres) poltrona estufada e forrada, de acordo com a especificação da Escola Naval de Guerra, uma.

Comissão de Concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 20 de junho de 1927. — *Raul Cabral de Lucena*, secretário.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PÚBLICA

De ordem do Sr. Vice-almirante, director geral de Fazenda, comunico aos interessados que no dia 2 de julho do corrente anno, ás 12 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministério, de uma caldeira completa, destinada á lancheira *Olga*, de conformidade com as especificações e desenho n.º 2.024, de 10 de dezembro de 1925, existentes no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

2. — A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concorrências, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

3. — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de acordo com o art. 15 do regi-

mento interno, mandado executar pelo aviso n.º 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

4. — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 478 e 479, do decreto n.º 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as disposições desse regulamento.

5. — Os concorrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na pagadoria deste ministério, até ás 13 horas da véspera do dia da concorrência, a importância de dois contos de réis (2:000\$000), para garantir a assignatura do contracto, importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido se recusar a assignar o referido contracto.

6. — O concorrente preferido fará uma caução de cinco por cento, sobre o valor da proposta, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

7. — A preferencia será dada ao proponente que entregar a caldeira no menor prazo possível e pelo menor preço.

8. — O pagamento será feito de uma só vez, e depois de aceita a caldeira pelas autoridades competentes.

9. — O desenho referente a este fornecimento, acha-se á disposição dos interessados no Departamento Industrial do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

Comissão de Concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 16 de junho de 1927. — *Raul Cabral de Lucena*, secretário.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PÚBLICA

Venda das caldeiras da ex-"Republica"

1. De ordem do Sr. Vice-almirante director geral de Fazenda, comunico aos interessados que no dia 7 de julho do corrente anno, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências, serão recebidas e abertas as propostas para a venda das caldeiras e eventuaes accessorios do ex-cruzador *Republica*, que se acham depositados nas escolas profissionais, na ilha de Mocanguê.

2. A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concorrências, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de acordo com o artigo 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n.º 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

4. As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 718 e 719 do decreto n.º 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as disposições desse regulamento.

5. Os concorrentes apresentarão com

as propostas documentos provando que depositaram na Pagadoria da Marinha até ás 13 horas da véspera do dia da concorrência a importância de quinhentos mil réis (500\$), para garantir a assignatura do contracto, importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido se recusar a assignar o referido contracto.

6. O concorrente preferido fará uma caução de 50 % sobre o valor total da compra para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

7. O valor total da compra das referidas caldeiras será recolhido á Pagadoria deste ministério, dentro do prazo de cinco (5) dias, a contar da data em que o contractante receber autorização para a retirada do alludido material.

Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda, em 18 de junho de 1927. — *Raul Cabral de Lucena*, secretário.

Directoria de Navegação

DIVISÃO DE PHARÔES

AVISO AOS NAVEGANTES N.º 44

Bóia de luz do "Banco do João Dias", no Estado de Santa Catharina - N.º 161 do livro de pharôes

Referencia: Aviso aos Navegantes numero 38, de 3 de junho do corrente anno, da Directoria Geral de Navegação.

Avisa-se aos navegantes que a bóia de luz do "Banco do João Dias", á entrada da barra do São Francisco, que, ha dias, foi a garra, fugiu barra a fóra, tendo sido avistada a cerca dos 26° 00' Sul (lat.) e 48° 30' W. (long.).

Providencias urgentes foram tomadas para a procura da alludida bóia de luz e consequente reposição em seu respectivo local.

D. N.º 3, da Directoria Geral de Navegação, Rio de Janeiro, 21 de junho de 1927. — *Augusto C. Burlamaqui*, capitão de mar e guerra, vice-director

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

1. CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 15.º DISTRITO (ANDARAÍ)

Tasso Peres, presidente da Junta de Alistamento Militar do 15.º Distrito, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem conhecimento, que pela Junta de Revisão e Sorteio serão alistados os cidadãos constantes da relação abaixo.

Classe de 1906

Almir de Oliveira Guedes,
João Figueiró,
João Lucas de Azevedo,
João Vergolino de Alencar Filho,
José Alves Silva,
Manoel Cordeira,
Othon Sá Ribeiro da Motta,
Waldemar Mourão Oliveira,
Waldemiro Custodio Nunes,
Districto Federal, 17 de junho de 1927. — *Tasso Peres*, presidente.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**
JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 20º DISTRITO DE IRAJÁ

O Dr. Manoel Maria Muniz Freire, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou dello tiverem conhecimento, que foram alistados pela Junta de Revisão, com sede na Primeira Circunscrição de Recrutamento, no Quartel General do Exército, os cidadãos constantes da relação abaixo transcrita, devendo os mesmos figurarem no sorteio, no próximo mez de setembro do corrente anno. E, para constar, eu, José Mario Pires, secretario, lavrei o presente edital, que ser publicado no *Diário Official* e afixado na porta principal do edificio da Administração da Villa Marechal Hermes, onde funciona a referida Junta, depois de assignado pelo presidente. — José Mario Pires.

Junta de Alistamento Militar do 20º distrito, Villa Marechal Hermes, em 21 de junho de 1927. — O presidente, doutor Manoel Maria Muniz Freire.

Classe de 1906

Relação nominal dos cidadãos alistados pela Junta de Revisão, no corrente anno:

Numero do alistamento — Nomes e filiações

7. Alfredo Lemos de Araujo, filho do Francisco de Araujo Lemos.
10. Alhair, filho de João Germano da Silva.
11. Avaro Freire de Moura, filho de Esidio Freire de Moura.
17. Antonio, filho de Maria Pereira Duarte.
18. Alfredo, filho de Maria Rosa de Oliveira.
19. Antonio, filho de Raymundo de Moura Bastos.
20. Antonio Angelô, filho de Ismenia Rita da Conceição.
25. Antonio Gonçalves, filho de Constantino Gonçalves Pires.
28. Antonio Naneza, filho de Belmiro Mariano Rangel.
31. Antonio Reis, filho de João Antonio dos Reis.
34. Antonio da Silva Pacheco, filho de Joaquim da Silva Pacheco.
35. Antonio Vieira Ferreira, filho de Fernando Vieira Ferreira.
36. Aristides, filho de Christina Maria da Conceição.
37. Aristides, filho de Poetoma Ferreira da Motta.
38. Armando, filho de Manoel João Teixeira.
40. Arthur, filho de Manoel Ribeiro.
45. Bento de Godoy, filho de Paulino Gonçalves Godoy.
46. Benedicto João de Oliveira, filho de Floripia.
50. Carmero Roudenelle, filho de José Roudenelle.
53. Clodomiro, filho de Benedicta Maria da Conceição.
55. Daniel Machado, filho de Antonio Joaquim Machado.
57. David da Silveira, filho de José da Ilveira.
62. Edmundo da Silva Barboza, filho de Americo Barboza.
66. Etevlino José de Andrade, filho de Antonio José de Andrade.
68. Euclydes de Paula Barboza, filho de Francisco de Paula Barboza.

69. Felix, filho de Felix Moreira de Carvalho.
71. Floriano, filho de Antonio de Oliveira Rodrigues.
72. Francisco, filho de Francisco da Fonte.
79. Geraldo, filho de Abel Pereira de Castro.
88. Jânuario Antonio Ribeiro, filho de João Alves Ribeiro.
90. João, filho de Domingos José Gonçalves.
91. João, filho de Honórina Joaquina da Conceição.
92. João, filho de João Pedro Celestino.
94. João, filho de Manoel Ventura Pacheco.
95. João Alves Ferreira, filho de Constantino Alves Ferreira.
96. João Baptista, filho de Emilia Maria da Conceição.
98. João Cosme Vaz de Souza, filho de Eduardo Vaz de Souza.
103. João de Macêdo, filho de Carolina de Azevedo.
104. João de Medeiros, filho de João de Medeiros.
108. João Rodrigues, filho de José Rodrigues.
110. João de Souza, filho de Eduardo de Souza.
111. José, filho de Donária Maria da Conceição.
115. José, filho de Maximino Antonio Silva.
116. José, filho de Ricardo Alves.
118. José Alves Magalhães, filho de Francisco Alves Magalhães.
124. José Gouvêa Guimarães, filho de Manoel de Gouvêa.
125. José Langone, filho de Carlos Langone.
129. José de Souza Magalhães, filho de Theophilo de Souza Magalhães.
133. Joaquim Antonio da Silva, filho de Donária Benedicta da Silva.
135. Joaquim Manoel Alves, filho de João Alves Mallet.
137. Leonel José dos Santos Junior, filho de Leonel José dos Santos.
143. Luiz Maximino de Oliveira, filho de Umbelino Gomes de Nascimento.
145. Manoel, filho de Benedicto Tiburcio Cruz.
147. Manoel, filho de Leocadia Victor de Souza.
148. Manoel, filho de Manoel Alves.
149. Manoel, filho de Manoel Cordelir Castro.
151. Manoel Alves da Silva, filho de Erenita Alves da Silva.
153. Manoel Gil Nunes, filho de Manoel Gil Nunes.
157. Manoel Ignácio Rodrigues, filho de Constantino Ignácio Rodrigues.
161. Manoel Raymundo Macêdo, filho de Octavio Raymundo Macêdo.
167. Melciades, filho do Dr. Eneas Mario de Sá Freire.
169. Nelson Caetano da Silva, filho de Manoel Caetano da Silva.
170. Nelson da Cunha Silveira, filho de Carlos Theodorico da Silveira.
172. Norival, filho de José Moreira Martins.
173. Norival, filho de Renato Joaquim de Aquino.
174. Octavio, filho de Maria Rita Goudinho.
176. Octavio José da Silva, filho de Carlos José da Silva.
177. Onofre, filho de Gabriel Marculano da Rosa.
184. Oswaldo Francisco Ferreira, filho de Joaquim Francisco Ferreira.
186. Oswaldo Jovino Campos, filho de Enygdio Antonio Jovino.
188. Paulino, filho de Manoel Gonçalves.
190. Pedro de Costa Carvalho, filho de Jesuina Alves dos Santos.
191. Pedro José de Oliveira, filho de Almerinda Maria de Oliveira.
195. Peditonio, filho de Crisolina Maria Pereira.
198. Raymundo, filho de Raymundo de Oliveira Santos.
199. Roberto, filho de José Guilhermino Bastos.
201. Saturnino, filho de Castilho, filiação ignorada.
203. Sebastião, filho de Alberto Santos Ferreira.
212. Themistocles José Martins, filiação ignorada.
217. Valdivino, filho de João Lopes Fragoso.
220. Waldemar, filho de João Lopes Fragoso.

Junta de Alistamento Militar do 20º distrito de Irajá, Administração da Villa Proletaria "Marechal Hermes", em 21 de junho de 1927. — Dr. Montiz Freire, presidente.

Commissão Central de Requisições

De ordem do Sr. general presidente desta commissão, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Guerra em aviso n. 136, de 3 do corrente, faz-se publico que fica revogado o edital da extinta commissão de avaliação de requisições militares de 30 de abril de 1926, publicado no numero deste *Diário Official* de 1 de maio do mesmo anno, marcando o prazo de dois mezes para a remessa á mesma commissão dos processos de cobrança de contas relativas a requisições feitas por autoridades militares, pertencentes ás forças legaes, que operaram contra os rebeldes nos Estados de São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Mato Grosso, durante os annos de 1924 e 1925. De conformidade com o aviso n. 112, de 16 de maio findo, dirigido ao Sr. presidente desta commissão, a remessa dos requerimentos de cobranças de requisições deve ser feita de ora em diante á commissão central de requisições, continuando, entretanto, em vigor as instrucções de 4 de agosto de 1924, publicado no *Diário Official* de 7 do mesmo mez, com as disposições relativas ás formalidades e marcha dos processos. Capital Federal, 4 de junho de 1927. — Armando de Paiva Chaves, chefe-coronel.

Escola de Aplicação do Serviço de Saude

CHAMADA PARA APROVA ORAL DE UM MEDICO CANDIDATO A MATRICULA NO CURSO DE APLICACAO

De ordem do Sr. tenente-coronel Dr. João Affonso de Souza Ferreira, presidente da Commissão examinadora do concurso para a matrícula de medicos no Curso de Aplicação desta escola, é chamado o candidato abaixo para a prova oral do alludido concurso, que se realizará amanhã, quarta-feira, 22 do corrente, ás 12 horas, no Hospital Central do Exército, á rua Jockey Club, 11. Dr. Joel da Silva Oliveira, Rio de Janeiro, 21 de junho de 1927. — Dr. Luiz Augusto de Alcantara, capitão medico secretario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

Convida-se a Sociedade Industrial Cimento Monte Libano Ltda. a comparecer nesta directoria geral para tomar conhecimento e assignar o termo de modificação do seu contracto, em virtude do decreto n. 17.807, de 24 de maio ultimo.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1927.
— *Mario B. Carneiro.*

Directoria Geral do Serviço do Povoamento

CONCURSO DE HABILITAÇÃO PARA INTERPRETES E INTERPRETES-AUXILIARES DACTYLOGRAPHOS DAS INSPECTORIAS DE IMIGRAÇÃO NOS ESTADOS

De ordem do Sr. director geral, são convidados a comparecer á Directoria Geral do Serviço de Povoamento, ás 13 horas do dia 23 do corrente, para realiação das provas do concurso de habilitação para interpretes e interpretes-auxiliares dactylographos das Inspectorias de Imigração nos Estados, os candidatos inscriptos: Annibal Peterson, Bernardo Daim, Cesar Dragonero, Eugenio Strauss, Julio Ferreira Soares, Luiz Braz Balassa, Nelson Bastos da Rocha, Rodolpho von Steiger e Theo da Veiga Quaes.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1927.
— *Alfredo Pirajá de Oliveira*, intendente de imigração.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Para conhecimento dos interessados, faço publico que devidamente autorizada pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, esta directoria, de conformidade com o disposto na letra b, § 2º, do art. 738, combinado com o art. 763 e seus paragraphos, do Regulamento do Código de Contabilidade da União, receberá, em sua secretaria, ás 13 horas do dia 22 de junho corrente, propostas de preços para a impressão, de accordo com os originaes, de edições de 2.000 exemplares, de cada um de seus relatorios dos annos de 1925 e 1926, servindo de modelo o relatorio já impresso do anno de 1923.

Os proponentes apresentarão preço por exemplar de relatorio comprehendendo papel, assim como só para a impressão de ambas as edições, fornecendo do esta directoria o papel.

No primeiro caso o papel empregado no texto será o assentado de primeira qualidade, de 40 kilos B. B.; para os clichés o papel será o couché de primeira qualidade, de 40 kilos, B. B.; e as capas serão em papel de duas faces, de primeira qualidade, encorpado, obedecendo em tudo ao modelo fornecido pela directoria. Os exemplares terão as dimensões de 0,245 x 0,170 e a impressão será feita em corpo 10, fornecendo a directoria os clichés por sua conta.

As propostas deverão ser apresentadas em envoltórios fechados, á commis-

são incumbida desta concorrência, em duas vias, datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, na ocasião acima prazada, na qual se fará a abertura dos mesmos e a leitura, em voz alta, das referidas propostas, na presença dos concorrentes, que a esse acto comparecerem, os quaes, juntamente com o presidente da comissão, as rubricarão.

Em envoltório á parte, para julgamento da idoneidade, apresentarão os interessados provas de quitação dos impostos federaes e municipaes a que estão sujeitos, assim como a licença para negociar com o artigo da concorrência.

Além dos documentos acima, será condição essencial para julgamento da idoneidade dos concorrentes a exhibição, tres dias antes da concorrência, de trabalhos do genero já impressos em officinas typographicas dos proponentes, de modo a assegurar a boa execução da encomenda.

Esses documentos só serão restituídos aos interessados no acto da concorrência, após ter sido dado conhecimento aos mesmos do resultado do julgamento de taes documentos na apreciação da idoneidade.

Para garantia da apresentação das propostas depositarão os interessados no Thesouro Nacional a quantia de quinhentos mil réis (500\$000), mediante guia expedida por esta directoria até a vespéra da data acima marcada para a concorrência.

Os proponentes, nas respectivas propostas, declararão, além dos preços, por extenso e em algarismos, que se obrigam a fazer a entrega das edições dos relatorios, dentro do prazo maximo de cinco (5) mezes, prazo esse contado da data do pedido.

Para garantia da execução e fornecimento das edições dos relatorios referidos, o proponente preferido depositará dentro de dez (10) dias contados da data da directoria, a importancia correspondente da realização desta concorrência no Thesouro Nacional, mediante guia desdente a (10 %) dez por cento sobre o valor total do trabalho, respondendo esta caução por qualquer falta na sua execução e entrega.

Para governo dos interessados, fica entendido reservar-se a directoria o direito de fazer as requisições dentro dos creditos disponiveis.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 11 de junho de 1927. — *Arthur Torres Filho*, director.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Para conhecimento dos interessados, faço publico que esta directoria, devidamente autorizada pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme officio n. 2.933, de 3 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade, e de accordo com o disposto á letra a, paragrapho 2º, do art. 738, combinado com o que se contém no art. 763 e seus paragraphos, do Regulamento do Código de Contabilidade da União, receberá, ás 13 horas, do dia 27 do corrente, propostas de preços, para o fornecimento dos moveis constantes da relação infra.

Taes propostas deverão ser entregues, em duas vias, datadas e assignadas, sendo a primeira, devidamente sellada, em envoltório fechado, á comissão que for designada para incumbir-se dos trabalhos desta concorrência.

Em envoltório separado, apresentarão os interessados, á dita comissão, todos os elementos que possuirem de prova de negociantes ou de fabricantes de moveis, bem como de quitação de todos os impostos federaes e municipaes a que estiverem sujeitos, para transigirem com esse ramo de commercio.

Para garantia da apresentação de propostas, assim como do fornecimento, que lhes couber, depositarão os interessados no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria, até á vespéra da concorrência, a importancia de 1:000\$000, em moeda corrente ou em apolico da divida publica; ao portador, importancia essa que responderá, revertendo em favor dos Cofres Publicos, por qualquer falta que se verificar em dito fornecimento.

O prazo para a entrega dos moveis é de sessenta (60) dias, a contar da data da extracção do respectivo pedido de fornecimento.

Relação dos moveis

- 2 armarios de peroba lustrados na cor de canella, iguaes aos existentes no gabinete do director, com as seguintes medidas: 1,90 x 1,10 x 0,45. Esses armarios terão portas de vidros de 1,14 x 0,38 (medida dos vidros) e quatro prateleiras.
- 1 mesa de peroba na cor de canella, com 2 gavetas, pés torneados, tampo de oleado, com 1,10 x 0,62 x 0,80.
- 1 cadeira giratoria e molas, encosto de esteirinha, assento de palhinha; de peroba na cor de caju.
- 8 bureaux de peroba, na cor de canella, tampo de oleado, com oito gavetas lateraes (4 de cada lado) com 1,50 x 0,80 x 0,80.
- 2 armarios de peroba na cor de canella, com duas portas de vidros de 1,17 x 0,44, de 2,34 x 1,70 x 0,50. Esses armarios levarão uma divisão de escaninhos.
- 2 armarios de peroba na cor, com vidros de 1,15 x 0,38, com 1,90 x 1,10 x 0,40, cinco prateleiras.
- 1 armario para o almoxarifado.
- 14 cadeiras giratorias, com molas e assento de palhinha, de peroba na cor.
- 7 ventiladores electricos moveis, G. E.
- 1 lavabo de ferro esmaltado, igual ao existente no almoxarifado, com balde, jarro e bacia de 0,50 de diametro, e tubo central para descarga de aguas servidas.
- 1 secretaria de peroba na cor, com tampo de esteirinha.
- 3 papelarias de peroba na cor, com 20 gavetinhas com puxadores, com 1,50 x 0,70 x 0,44.
- 3 mesas para machina de escrever.
- 3 armarios simples.

Os detalhes, desenhos e mais especificações, serão dadas na secretaria, aos concorrentes.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, 10 de junho de 1927.
— *Arthur Torres Filho*, director.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Para conhecimento dos interessados faço publico que esta directoria, devidamente autorizada pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme officio n. 5.333, de 15 de dezembro ultimo, da Directoria Geral de Contabilidade e de accordo com o disposto á letra a, § 2º, do art. 738 e no art. 763 e seus paragraphos, do Regulamento do Código de Contabilidade da União, receberá, ás 13 horas do dia 25 do corrente, propostas de preços para o fornecimento do material constante da relação infra.

Taes propostas deverão ser entregues, naquella occasião, á commissão que se incumbir dos trabalhos desta concorrência, em duas vias, datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, em envolveros fechados.

Na mesma occasião, os concorrentes apresentarão provas de negociantes e de quitação dos impostos federaes e municipais a que estiverem sujeitos, bem como certificado de deposito de 1.000\$, no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria.

A entrega do citado material deverá ser feita dentro de cinco dias, a contar da data do pedido.

Relação do material

- 1 câmara de ar Good Year, galão.
- 2 pneumáticos balão.
- 1 câmara de ar.
- 1 pneumatico balão, para caminhão
- 1 arco para rodas trazeiras, caminhão.
- 1 arco para rodas dianteiras.
- 12 lonas para froto Ford.
- 1 serra de trazar, manual, de 1,50.
- 1 serra circular de 0,23 de diametro, com eixo de 3/8" e 1/8" de espessura.
- 2 trados para madeira, Greaves, 1".
- 2 trados para madeira, Greaves, 3/4".
- 1 jogo de ferros para pua.
- 3 duzias de serras de 8".
- 2 almotolias de cobre, para 1/2 litro de oleo.
- 1 balança de concha e pesos de metal, 5 k.
- 1 escada de abrir, 10 degraus.
- 4 cadeados com correntes, communs.
- 4 cavadeiras americanas.
- 2 brocas cavadeiras, de 0,23 Trew-hella.
- 10 vidros de liquido Dakin, tamanho medio.
- 10 pacotes de algodão de 100,0 em rama.
- 15 barricas de cimento Portland.
- 30 kilos de cera virgem.
- 3 duzias de dobradiças de 2 1/2".
- 5 cabos de enxadas.
- 2 cabos para picaretas.
- 4 serrotes de faca, para poite.
- 4 pinceis redondos.
- 3 brochas para oleo.
- 4 brochas para calçao.
- 300 kilos de pixe, preço por kilo.
- 3 mangueiras para jardim 5/4" (75 metros), preço por metro.
- 1 encerrado para caminhão, de lona (lona impermeavel).
- Para caminhão Ford:
- 2 biellas n. 3.021.
- 4 aneis de piston n. 3.023.
- 1 junta de entrada de agua no cylindro n. 3.018.
- 4 bobinas vibratorias n. 5.007.

2 fios de vela do 2º cylindro n. 5.027.

2 fios de vela dos 3º e 4º cylindros n. 5.028.

2 fios de vela do 1º cylindro n. 5.026.

1 pacote de arrebites de cobre de 1/8 x 7/8 de comprimento.

4 velas

1.00m quadrado, de chapa de cobre de 1/8".

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, 15 de junho de 1927.

— Arthur Torres Filho, director.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS

Chamo a attenção dos senhores interessados para o novo edital desta concorrência, por ter havido incorrecções no que foi publicado no *Diário Official* de 11 do corrente.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, 13 de junho de 1927.

— Arthur Torres Filho, director.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Para conhecimento dos interessados, faço publico que esta directoria, devidamente autorizada pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme officio n. 5.333, de 15 de dezembro ultimo da Directoria Geral de Contabilidade e segundo o disposto á letra a, § 2º, do art. 730 e no art. 763 e seus paragraphos, do Regulamento do Código de Contabilidade da União, receberá em sua secretaria, ás 13 horas, do dia 28 do corrente, propostas de preços para o fornecimento dos livros e periodicos abaixo relacionados.

Taes propostas deverão ser entregues á commissão que se incumbir dos trabalhos desta concorrência, em duas vias datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada e em envolveros fechados.

Para julgamento dos concorrentes, na occasião acima prazada, deverão os interessados apresentar provas de negociantes e de quitação dos impostos federaes e municipais a que estiverem sujeitos.

O preço dos periodicos deverá ser correspondente á assignatura do anno corrente e o dos livros a unidade.

A entrega dos livros e dos periodicos correspondentes ao periodo já decorrido deste anno deverá ter lugar dentro de quatro mezes a contar da data do pedido de fornecimento.

Relação

- Agronomie coloniale (Bulletin du Jardin Colonial), Nogent (Seine), France.
- Annales de la Science agronomique française et étrangère, Paris.
- Annales du Service des Epiphyties, Paris.
- American Breeders Magazine, Washington.
- Bollettino Tecnico del R — Institute Experim. "Leonardo Angeloni", Scafati, Italia.
- Bulletin Agricole, Ministère des Colonies, 7 Place Royale, Bruxelles.

Bulletin Agricole du Congo Belge, Direction générale de l'Agriculture, Bruxelles.

Bulletin Hawaiian Sug. Planter's Assoc., Hawaii.

Facts about Sugar, New York.

Gardener's Chronicle, Londres.

Year book Massachusetts Hort. Soc. 300, Massachusetts Avenue, Boston.

International (The) Sugar Journal, Altrincham, Inglaterra.

Journal d'Agriculture pratique, (24 rue Jacob), Paris.

Journal of Economic Entomology, (American Association of Econ. Entom.), Geneva — New York.

Journal (The) of Agricultural Research, Washington.

Journal of the American Society of Agronomy, Washington.

Journal of the Heredity, Washington.

Journal of the Royal Horticultural Society, London.

Louisiana (The) Planter and Sugar Manufacturer, (424 Comp. Street), New Orleans.

Mundo (El azucarero), New Orleans.

Revue de Botanique appliquée et d'Agriculture Coloniale (57 rue Cuvier), Paris.

Revue Scientifique (286 Bd. S. Germain), Paris.

Sugar, New York.

South African Sug. Journal, Cabo — Africa.

Sugar Planter's Station (Bulletin), Honolulu, Hawaii.

Bellair et Sant Leger — Les Plantes de Serre — Livro — (Doin e Fils), Paris.

Corbett (L. Cl.) — Garden Farming — Ginn and Co, New York.

Denaffe — Les haricots, les pois, Paris.

Dubard (Marcel) — Botanique coloniale appliquée, Paris.

Engler und Prantl — Die natürlichen Pflanzenfamilien, 23 vol., Leipzig.

Engler und Gilger — Syllabus (ultima edição), Leipzig.

François, Louis — Les semences des plantes adventices, 1 vol. Librairie Agric., Paris.

François, Louis — (Les semences des plantes cultivées, 1 vol., Paris.

Guth C. L. — Dictionnaire de Botanique, 1 vol., (Le Chevalier, rue de Tournon), Paris.

Horsberger John — Text book of Mycology and Plant Pathology, New York.

Jacques et Hering — Manuel General des Plantes — 4 vol., 1818-57, Paris.

Kains — Plant propagation Greenhouse and mersery Pratique (Orange Judd Co.), Nova York.

Lockhead (William) — Class Book of Economic Entomology (Blakiston S. L., Co., Philadelphia).

Mangin L. — Parasites vegetaux des plantes cultivées, 1 vol., Paris.

Marchall Ward — Disease in Plants, London.

Michaelis — Dicionario Portuguez allemão e allemão portuguez.

Mueller (Ferd. Von) — Dicionario de plantas uteis, traducção, A. Henriques, Lisboa.

Osborn — Agricultural Entomology, Lippincott, Estados Unidos.

Rivière et Lecq — Manuel de l'Agriculteur algerien, Paris.

Slingerland and Crosby — Manual of Fruit Insects-Macmillan, Nova York.

Smith F. E. — Bacteria in relation to plant Diseases, 3 vol., Philadelphia.
 Smith F. E. — An introduction to Bacterial Diseases of Plant (Summers Cy), Philadelphia.

Serauer P. — Handbuch der Pflanzenkrankheiten, vol. III, Leipzig.

Sterens — The Fungi which cause Plant Disease (edition 1926), (Macmillan), Nova York.

Thoburn (F. W. S.) — The Insect and other allied pests of Orchard, Bush and Hothouse fruits, Wilecourt, Wys, E. Unidos.

Victorin — Le jardin potager aux colonies, 1912, Paris.

Vilmorin Andrieux — Manuel de Flo-

riculture (4 quai de la Mégisserie), Paris.

Vilmorin Andrieux — Les plantes potagères, dernière édition, 4 quai de la Mégisserie.

Vilmorin Andrieux — Les plantes de grande culture, Paris.

Vilmorin Andrieux — Catalogue méthodique Synonymique des plantes de terre, Paris.

de Bon Jardinier — Paris.

Guillochon — Traité pratique d'Horticulture pour le Nord de l'Afrique, Paris.

Latibère — Guide de l'expéditeur des fruits et primeurs, Paris.

Le Maout et Lemoine — Dictionnaire général de Botanique, Paris.

Morath, Sturtevant, Muller, Bridges — Le mécanisme de l'hérédité mondiale, Trad. Herlant, Lanerlin, Bruxelles.

Codice della Cooperazione e formulario per cura dell'Arg. — T. Coppola d'Aumo, 19 exemplaires.

Fusion des Caisses rurales et ouvrières françaises. — Manuel Pratique à l'usage des Fondateurs et administrateurs des caisses rurales par Louis Purniol, 400 exemplaires.

Vidal Lobblach — Atlas Général.

Viviani de Saint Martin — Atlas.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, 16 de junho de 1927. — Arthur Torres Filho, director.

Numero de ordem	Artigos	Prado Lopes & Comp.	Santos, Sampa & Comp.	Souza Baptista & Comp.	Fontes, Garcia & Comp.	Dias Garcia & Comp.
1	(um) semeador "Ateneas" n. 20 de 2 fileiras...	960-000	1040\$000	—	—	—
5	(cinco) cultivadores "Plant Junior" n. 1...	107-000	174-000	—	120-000	—
	Cultivadores "Plant Junior" n. 100...	—	—	—	—	—
	Idem, idem n. 85...	—	—	—	—	—
	Idem, idem n. 85...	—	—	—	—	—
	Idem, idem n. 80...	—	—	—	—	—
	Idem, idem Manual n. 179...	—	—	—	—	—
5	(cinco) arados de Aiveca, "Paragon" n. 14...	932-400	114-000	—	—	—
	Arados de aiveca, "Paragon" n. 14...	—	—	—	—	—
	Idem, idem "Mixedlands" n. 93...	—	—	—	—	—
	Idem, idem "Mixedlands" n. 70...	—	—	—	—	—
	Idem, idem "Mixedlands" n. 81...	—	—	—	—	—
	Idem, idem "Obblacklands" n. 20...	—	—	—	—	—
	Idem, idem "Obblacklands" n. 20...	—	—	—	—	—
2	(dois) arados de aiveca reversivel "Fardus" n. 0...	132-000	144-000	—	—	—
	Idem, idem n. B-1 de alvado...	—	—	—	—	—
	Idem, idem n. A-1 de alvado...	—	—	—	—	—
	Idem, idem n. B-2 de alvado...	—	—	—	—	—
	Idem, idem n. A-2 de alvado...	—	—	—	—	—
	Idem, idem A. T. 2 abridor regos de 4"...	—	—	—	—	—
	Idem, idem n. B. T. 2 abridor regos de 5"...	—	—	—	—	—
	Idem, idem n. C. T. 2 abridor regos de 6"...	—	—	—	—	—
	Idem, idem n. D. T. 2 abridor regos de 7"...	—	—	—	—	—
12	(doze) enxadas "Reare" n. 1 1/2 libras...	85-00	98-400	86-250	95-580	75-500
12	(doze) idem "Reare" n. 1 1/2 libras...	58-50	68-0	68-000	68-000	75-300
6	(seis) machados tipo mediano...	15-000	55-500	55-300	58-666	125-000
6	(seis) enxadões comilhões...	78-800	6-600	58-100	68-833	6-000
3	(tres) cavadeiras "Chilre"...	28-000	44-000	38-800	38-966	35-000
	Correia para carrinhos (50 kilos), kilo...	35-333	—	2-500	6-5333	—
12	12 pares de lmeiras, par...	39-500	—	25-000	—	—
1	(uma) machina para cortar forragem "Ham-burgo"...	1750-000	—	—	—	1-450\$000
1	Idem, idem "Imperial"...	—	—	—	—	—
1	(uma) machina para cortar forragem "Ohio"...	—	—	—	—	—
1	(um) destocador Smith...	599-000	—	—	800-000	795-000
2	(dois) donas "Gabeos" para embalagem de se-mentes...	—	—	270-	55-500	—
1	1000 (mil) idem de arame llo n. 12, kilo...	15-190	13-348	12-180	12-200	15-087
1	(um) cultivador tipo americano...	2-930-000	1-999-000	—	—	—
1	destocador Smith n. 2...	—	—	—	—	—
1	destocador Smith n. 3...	—	—	—	—	—
1	destocador Archimedes...	—	—	—	—	—

Superintendencia do Serviço do Algodão, 18 de junho de 1927. — O escripturario, Francisco Macedo Guimarães. Visto. — Alvaro

Junta Commercial da Capital
Federal.

A Junta Commercial faz publico, para os devidos fins, que, em sessão de 6 de junho do corrente anno, destituiu dos cargos de interpretes commerciaes, por falta de apresentação da quitação dos impostos referentes aos annos de 1926 e 1927, os seguintes Srs.: Domingos Lourenço Lacombe, das linguas franceza, ingleza, allemã e italiana; Mario da Gama, das linguas franceza, ingleza, hespanhola e italiana, e José Daher, da lingua arabe.

Secretaria da Junta Commercial, em 8 de junho de 1927. — *Isidoro Campos*, director.

Junta Commercial da Capital
Federal

Pela secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, faz-se publico que, tendo sido destituído por despacho de 7 de março findo, do cargo de agente de leilões Arlindo Iglesias, devem quaesquer reclamações para obstar o levantamento de sua fiança, ser aqui apresentadas dentro do prazo de seis mezes a contar daquela data, como determina o artigo 15 do decreto n. 806 de 26 de julho de 1851.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 14 de abril de 1927. *Isidoro Campos*, director.

Superintendencia do Serviço
do Algodão

De ordem do Sr. superintendente e de accordo com o disposto no Regulamento do Código da Contabilidade Publica, faz-se publicar, na integra, no *Diario Official*, o quadro comparativo das propostas recebidas nesta superintendencia para fornecimento dos artigos constantes do Edital de Concurrença publicado no *Diario Official* de 30 de maio e 2 de junho do corrente anno.

Superintendencia do Serviço do Algodão, em 20 de junho de 1927. — *Alvaro Figueiredo*, chefe da secção do Expediente.

Do Couto & Comp.	Oscar Taves & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.	Adolpho Botelho & Comp.	Casa Arens S. A.	Barbosa Mendes & Comp.	Concurrentes preferidos	
—	—	—	950:000	—	—	Prado Lopes & Comp.....	980:000
—	—	107:000	50:000	—	—	Adolpho Botelho & Comp..	904:000
—	—	152:000	—	—	—	Fonseca, Almeida & Comp.	152:000
—	89:800	183:000	—	115:000	103:000	Casa Taves & Comp.....	189:00
—	—	174:000	—	—	—	Fonseca, Almeida & Comp.	174:000
—	—	—	—	85:000	95:000	Casa Arens S. A.....	85:000
—	—	—	—	—	75:000	Barbosa, Mendes & Comp..	75:000
—	—	—	—	—	50:000	Idem.....	50:000
—	—	119:000	120:000	110:000	—	Casa Arens S. A.....	110:000
—	—	—	—	110:000	180:000	Idem.....	110:000
—	—	—	—	190:000	225:000	Idem.....	190:000
—	—	—	—	120:000	228:000	Idem.....	120:000
—	—	—	—	—	178:000	Barbosa, Mendes & Comp..	178:000
—	—	—	—	—	185:000	Idem.....	185:000
—	—	—	—	—	90:000	Idem.....	90:000
—	—	—	—	—	90:000	Idem.....	90:000
—	—	—	95:000	78:000	9:000	Casa Arens S. A.....	78:000
—	—	—	—	110:000	120:000	Idem.....	110:000
—	—	—	—	115:000	145:000	Idem.....	115:000
—	—	—	—	140:000	175:000	Idem.....	140:000
—	190:000	—	—	—	—	Oscar Taves & Comp.....	190:000
—	—	197:000	—	—	—	Fonseca, Almeida & Comp.	197:000
—	—	218:000	—	—	—	Idem.....	218:000
—	—	293:000	—	—	—	Idem.....	29:000
—	—	311:000	—	—	—	Idem.....	311:000
—	4:550	78:000	8:900	—	4:500	Barbosa Mendes & Comp..	4:000
—	7:000	4:500	4:200	—	7:000	Adolpho Botelho.....	4:200
—	13:000	9:000	6:500	—	12:000	Souza Baptista & Comp....	5:300
—	6:500	5:000	5:300	—	6:000	Fonseca, Almeida & Comp.	5:000
—	—	4:000	—	—	—	Fontes Garcia & Comp....	3:900
—	4:500	3:000	—	—	—	Souza Baptista & Comp....	2:800
—	26:000	23:000	3:000	—	—	Fonseca Almeida & Comp..	23:000
—	680:000	620:000	570:000	—	—	Adolpho Botelho.....	570:000
—	—	—	—	360:000	—	Casa Arens S. A.....	360:000
—	—	—	—	480:000	—	Idem.....	480:000
—	660:000	—	450:000	—	—	Adolpho Botelho.....	450:000
2:499	—	—	—	—	—	D. Couto & Comp.....	2:499
—	1:290	975	1:100	—	1:100	Fonseca, Almeida & Comp.	975
—	1:785:000	—	2:300:000	—	—	Oscar Taves & Comp.....	1:785:000
—	830:000	600:000	—	—	—	Fonseca Almeida & Comp..	600:000
—	—	76:000	—	—	—	Idem.....	76:000
—	—	—	—	650:000	635:000	Casa Arens S. A.....	650:000

Figura do, chefe da Secção do Expediente

Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 22 do corrente, ás 13 horas, serão recebidas propostas para o fornecimento, logo após a entrega do respectivo pedido, do material seguinte:

- 3 (tres) martellos de pedreiro, dous de 250 grammas e um de 500 grammas, com cabo.
- 1 (uma) Lupa Unis com porta-lente de couro e corrente metallica, aumentando 12 vezes.
- 2 (dous) aneroides "Casella", com thermometro até 2.500 metros de altitude.
- 2 (dous) podometros.
- 1 (uma) machina photographica Kodack, 3 A completa.
- 1 (um) binoculo "Zeiss" de campanha.
- 1 (um) thermometro centigrado protegido.
- 1 (um) clinometro de "Abney".
- 1 (um) estojo com compasso "Kern".
- 1 (um) duplo decimetro de madeira.
- 2 (duas) lanternas electricas grandes, com pilhas sobressalentes.
- 2 (duas) canastras de couro de 90 x 40 x 30, com duas divisões cada uma.
- 1 (uma) garrafa thermica de um litro.
- 2 (duas) bases de archivo de aço "Allsteel", modelo 17-LSB.
- 2 (duas) tampas de archivo de aço "Allsteel", modelo 17-T.
- 6 (seis) secções de aço "Allsteel", modelo 1.753 1/2 CIL, com tres gavetas cada uma.
- 100 (cem) guias com projecção, tamanho 8 x 5, para archivo "Allsteel".

Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico, 13 de junho de 1927. — *Euzébio de Oliveira*, director.

Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no *Diário Official* de 14 do corrente e fica rectificada a data para a apresentação das propostas que será no dia 28 do corrente.

Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico, em 14 de junho de 1927. — *Euzébio de Oliveira*, director.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DA 14ª CADEIRA DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA

Faço publico, para conhecimento dos interessados que, pelo prazo de 120 dias, a contar da data do presente edital, fica aberta, na secretaria desta escola, a inscricção para o concurso ao provimento do cargo de lente da 14ª cadeira — Zootechnica especial — Alimentação, da 5ª secção desta escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento da escola, poderão concorrer todos os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo de capacidade civil,

vaccinados, de boa sãdo e que provarem conducta irreprehensivel por meio de folha corrida e que possuam caderneira de reservista, casso sejam menores de 30 annos.

O concurso comprehenderá:

- a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario-bibliothecario da escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;
- b) a arguição dos candidatos concurrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da commissão examinadora;
- c) uma prova pratica;
- d) preleção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela commissão examinadora e approved pela congregação, tirado á sorte 23 horas antes.

Na forma do art. 42 do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do concurso, pelo voto de dous terços da congregação, approved pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que fôr autor de trabalho verdadeiramente notavel sobre assumpto da referida cadeira, dentro de 30 dias da data deste.

No impedimento do candidato, a inscricção poderá ser feita por procuração. O candidato que já exercer funcção publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscricção encerrar-se-ha ás 14 horas do dia 19 de outubro do corrente anno.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria. — *Antonio Faria Pamplona*, director da Escola.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

PARA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Pelo presente faço publico que esta escola receberá no dia 22 do corrente, ás 13 horas, propostas em cartas fechadas, observadas as exigencias do regulamento Geral de Contabilidade Publica, para fornecimento do material abaixo que deverá ser fornecido no local, collocado, dentro de trinta dias, contados da data do pedido:

1. Estrado de peroba e guarabu' e friso, macho e fema, folha de 3 em semi-circulo com 10 m,25 de larg., 20 cm. de altura e 6 m. de raio, todo emoldurado.

2. Balastrada em peroba, na cor de canella, tendo na parte superior 6 carteiras medindo 0,70 x 0,51 conforme modelo;

1. Tribuna de peroba de Campos, na cor de canella, medindo 1,40 de altura por 0,80 de largura;

6. Cadeiras giratorias com rosca de mola, encosto estufado e assento empalhado, conforme modelo;

2. Estrados de peroba e guarabu', macho e fema, com 6m,40 de comprimento x 1m,50 de largura x 0m,33 de altura;

2. Estrados de peroba e guarabu', macho e fema, folha de 3, com 75m,25 de comprimento, 1m,50 de largura e 16 1/2 cm. de altura;

Cadeiras americanas, simples, de peroba, cor de canella, preço de duzia.

Niteroy, 17 de junho de 1927 — *Artidonio Pamplona*, director.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA POPULAR DE IMMOVEIS

RELATORIO DA DIRECTORIA, A SER APRESENTADO Á ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, NO DIA 25 DE JUNHO DE 1927

Srs. accionistas:

Cumprindo as disposições dos nossos estatutos, convocamos esta assembleia geral ordinaria para que os Srs. accionistas tomem conhecimento e resolvam sobre os nossos actos e contas, relativos ao exercicio que findou em 31 de março de 1927 e sobre o respectivo parecer do conselho fiscal.

Nesta mesma assembleia, tambem deveis eleger o novo conselho fiscal e supplentes que deverão servir no exercicio corrente.

Foi terminada a construcção do grupo de predios na estação do Rocha, iniciada no exercicio anterior, estando, na sua maioria, vendidos.

Neste mesmo exercicio foi feita a compra de varios lotes de terrenos nos subúrbios, nos quaes foram projectadas e iniciadas construcções de grupos de casas populares para serem vendidas em prestações mensaes.

Durante o exercicio, foram transferidas, por venda e deposito da directoria, 875 accções.

A todos os nossos collaboradores agradecemos sinceramente a coadjuvacão que prestaram a esta directoria; prompificamo-nos a prestar quaesquer esclarcimentos que julardes, porventura, necessarios para melhor apreciação do balanço e contas que ora vos presta esta directoria.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1927. — A directoria: V. R. Kershner. — *Fuller Tredgett*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do conselho fiscal da Companhia Popular de Immoveis, tendo examinado os livros, contas, balanços e mais documentos referentes ao periodo financeiro até 31 de março de 1927, acharam tudo em perfeita ordem e, assim, são de parecer que sejam approvadas as contas, balanços e actos da directoria relativos ao alludido periodo.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1927. — *James W. More*. — *João Picanço da Costa*. — *José Esperidião de Carvalho*.

BALANÇO EM 31 DE MARÇO DE 1927

Activo	
Accionistas	1:200\$000
Immoveis	340:559\$050
Moveis e utensilios	3:525\$300
Material e ferramentas ..	31:814\$658
Devedores diversos	170:208\$069
Caixa:	
Moeda corrente	13:745\$460
Banco Allenvio Transatlantico	394\$200
	564:446\$738

Passivo	
Capital	400:000\$000
Credores diversos	135:687\$251
Dividendos a distribuir	24:000\$000
Lucres e perdas	4:759\$187
	564:446\$738

A directoria: V. R. Kershner. — *Fuller Tredgett*. (1.932)

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRENSA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 1927, NA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMMERÇIO.

Aos vinte e quatro dias do mez de março do anno de mil novecentos e vinte e sete, reuniu-se, no salão da Associação dos Empregados no Commercio, á avenida Rio Branco n.º 1, a assembléa geral ordinaria da Associação Brasileira de Imprensa em segunda convocação, para os fins do artigo cincoenta e tres dos estatutos. Verificada a existencia de numero legal de socios, pela lista da porta, presentes, como se achavam, cento e dezenove socios quites, assume a presidencia dos trabalhos o presidente effectivo da associação, Sr. Barbosa Lima Sobrinho, que, ás vinte e uma e meia horas, declara aberta a sessão, convidando a assembléa na fórma dos estatutos, a acclamar o seu presidente. Pede a palavra o Sr. João Lima e propõe que se acclame para presidente a assembléa o Dr. Brício Filho. A assembléa approva a proposta, acclamando o Dr. Brício Filho, com uma salva de palmas. O Dr. Barbosa Lima Sobrinho passa a presidencia dos trabalhos ao Dr. Brício Filho, que assume o cargo, agradecendo aos seus pares a honra que, mais uma vez lhe conferiram, prometendo tudo fazer para o bom desempenho de suas funções, contando, para isso, com o concurso de todos os socios presentes. Convida para primeiro secretario o Dr. Saul de Gusmão. Não se achando presente esse associado, convida para o mesmo cargo o Sr. Sizinio Rodrigues, que aceita a incumbencia e toma logar á mesa. Convida para segundo secretario o Sr. Alvaro Moreyra, que tambem aceita o encargo, tomando logar á mesa. O Sr. Porto da Silveira pede a palavra e consulta a mesa sobre si pôde receber desde logo as credenciais de duas senhoras, socias da associação, que se acham presentes e desejam participar da eleição, não podendo, entretanto, assistir a toda a sessão e votar no momento proprio, por motivo de molestia em pessoa de sua familia. O Sr. presidente declara que não pôde deferir o requerimento, por isso que os estatutos estabelecem a ordem dos trabalhos de uma maneira clara e precisa, não sendo licito, por isso, nem á presidencia, nem á assembléa alterar essa ordem, o que sómente seria possível mediante uma reforma dos estatutos. Lá, para justificar a sua decisão, o artigo cincoenta e tres dos estatutos, que estabelece, de modo taxativo a ordem dos trabalhos da assembléa a começar pelo conhecimento do relatório do presidente, figurando em segundo logar a discussão e votação do parecer do conselho fiscal, em terceiro, a eleição do conselho fiscal e supplentes e em quarto, a eleição de um terço do conselho administrativo. Alterar essa ordem, importaria em reforma dos estatutos e esta só pôde ser feita em sessão extraordinaria, para tal fim especialmente convocada. Esse mesmo requerimento já tem sido formulado em outras assembléas a que tem tido a honra de presidir e o pronunciamento uniforme tem sido no sentido da sua rejeição. Faltando competencia á actual assembléa para resolver o assumpto. A isso se oppõe dispositivo insophismavel dos estatutos. O Sr. Alvim Horcades pede a palavra e envia á mesa uma proposta,

assignada por cincoenta e tres socios e concedida nos seguintes termos: "Temos a honra de submeter á consideração da assembléa, como órgão soberano da Associação Brasileira de Imprensa, as propostas seguintes, todas dentro do objectivo de sua convocação, consoante o disposto no artigo cincoenta e tres dos estatutos: *Primeiro* — Seja invertida a ordem, da presente sessão, dando-se cumprimento ao disposto no artigo cincoenta e tres do seguinte modo: primeiro — letras c e d; segundo — letras a e b; Segundo — Sejam incluídos na lista respectiva, para os fins determinados no artigo sessenta e um, paragrapho primeiro dos estatutos, as procurações, que em data de quinze do corrente forem outorgadas por quatorze socios pertencentes á delegação paulista, na capital do Estado de S. Paulo, com firmas reconhecidas pelo tabelião Vieira, aos consocios desta Capital João Henrique dos Santos Oliveira, José Barros dos Santos e Dr. Raul Paranhos Pedernheiras, as quaes, por motivo de força maior, só deram entrada na secretaria da associação na manhã de 18 (dezoito) do corrente, visto que ellas tem todos os característicos legais e foram outorgadas dentro do prazo estatuido pelo paragrapho segundo do referido artigo sessenta e um; *Tercceiro* — Seja deliberado si, á vista do disposto no artigo dezoito dos estatutos, os socios que foram admittidos depois de quinze de maio de mil novecentos e vinte e seis e pagaram "u manno de contribuição effectiva" podem votar na presente assembléa. *Quarto* — Sejam préviamente eliminados das procurações apresentadas os nomes dos socios que estiverem presentes e respondam á chamada que se deverá fazer. Em sessão, aos 24 (vinte e quatro) de março de mil novecentos e vinte e sete. — Rio de Janeiro. (Seguem-se as assignaturas). Recebendo essa proposta, o Sr. presidente declara que, em momento proprio, submeterá á discussão e votação as tres ultimas partes da proposta do Sr. Alvim Horcades. Quanto á primeira parte, que se refere á inversão da ordem do dia, não pôde submeter á discussão e votação, porque quanto importa em uma reforma de estatutos, que não pôde ser effectuada na presente assembléa, tendo todo cabimento contra esse objectivo as considerações formuladas por occasião da proposta do Sr. Porto da Silveira. *Dura lex sed lex*. A interpretação só pôde ser uma, de accordo com os estatutos. A assembléa é soberana, é certo, mas dentro dos estatutos. Não ha soberanias absolutas e prepotentes. Tem mais a ponderar que a proposta foi tão intempestivamente apresentada que ainda nem se procedeu á leitura da acta da assembléa anterior. Pede novamente a palavra o Sr. Alvim Horcades e concita o Sr. presidente a não manter a sua deliberação, porque, do contrario, se verá obrigado a se retirar da sala e convidar os seus amigos a que o acompanhem, deixando, assim, de dar numero para o proseguimento da sessão. O Sr. presidente lamenta não poder acquiescer ao requerimento do illustre consocio. Tem o dever de respeitar os estatutos. Estes impediram que fosse gentil para com duas dignas senhoras, quando, por intermedio do Sr. Porto da Silveira, fizeram pedido que igualmente importaria violação do mesmo dispositivo estatutario. Aliás, essa opinião não é de agora. Antes de aberta a sessão, em conversa com alguns socios, entre outros o Sr. Si-

moens da Silva, para cujo testemunho appella, já havia emitido sobre esse assumpto a mesma opinião. O Sr. Si-moens da Silva, levantando-se, confirma a declaração do Sr. presidente. O Sr. Adolpho Bergamini pede a palavra pela ordem e diz que não está apaixonado no prelió que se vai ferir. Assim sendo, possui a necessaria isenção de animo para concitar, como concita, os seus collegas a que acatem a decisão que vem de ser proferida pela mesa, continuando a tomar parte nos trabalhos e levando ás urnas os seus nomes preferidos. Essa deliberação, pondera, já é uma praxe da Associação. O mesmo requerimento de inversão da ordem do dia tem sido apresentado em outras assembléas sem que jámais a mesa o houvesse admittido como objecto de deliberação, por contrario aos estatutos. O proprio Sr. presidente, em outra sessão a que presidiu, teve oportunidade de tomar decisão absolutamente identica sobre o mesmo assumpto. O Sr. presidente faz suas as palavras do Sr. Adolpho Bergamini, solicitando do autor do requerimento a desistencia de seu proposito de retirada do recinto. Não ha razão para fazer questão fechada da primeira parte da sua proposta, isto é, aquella que se refere exclusivamente á inversão da ordem do dia. As outras tres partes, pertencentes ás procurações e que podem influir no resultado da eleição, serão postas em discussão e votação, assistindo a todos franca liberdade no pronunciamento das opiniões e no lançamento do voto. Não ha, pois, motivo para insistir em um ponto de importancia minima. O Sr. Alvim Horcades declara que elle e os seus amigos julgam tão esdruxula a deliberação da mesa, que não podem attender ao appello que lhe vem de fazer o Sr. Adolpho Bergamini e o Sr. presidente. Entretanto, não querendo mostrar-se irreductivel, alvitra que, como medida de conciliação, o Sr. presidente submeta a votos a primeira parte da proposta, comprometendo-se o orador e os seus amigos a votar pela sua rejeição. O Sr. presidente declara que, acceitar o alvitre suggerido pelo Sr. Alvim Horcades, fóra deixar a mesa em situação humilhante. Não é a preocupação do resultado da votação que impede a mesa de submeter essa parte da proposta á discussão e votação. É o respeito a um dispositivo expresso dos estatutos. Assim sendo, vê-se forçado, muito a contragosto, a manter a sua decisão. O Sr. Porto da Silveira salienta que foi o primeiro a ser attingido pela deliberação da mesa quando fez proposta semelhante á do Sr. Horcades. Submetteu-se, porém, a essa decisão, porque bem comprehendeu que ella fóra fundada nos estatutos. Entende que o mesmo deve fazer o Sr. Horcades, que, ao que parece, mal interpretou as razões determinantes do modo de proceder do Sr. presidente. O Sr. presidente manda proceder á leitura da acta. Nessa occasião o Sr. Alvim Horcades e um grupo de socios abandonam as suas cadeiras, retirando-se do recinto. O Sr. Alvaro Moreyra, acompanhando na retirada o Sr. Alvim Horcades, solicita ao Sr. presidente que o dispense de continuar a exercer as funções de segundo secretario, no que é attendido, depois de reiteradas solicitações para que continuasse no seu posto. O Sr. presidente convilla, então, para occupar o logar de segundo secretario, o Sr. José Soares Maciel, que acceita o encargo e toma assento á mesa. O Sr. segundo secretario procede á leitura da acta da sessão anterior, que é posta em discussão, ninguém usando da

palavra. Submettida á votação a acta, é a mesma approvada. O Sr. Alvim Horcades, voltando ao recinto, pede a palavra e requer a verificação da votação a que se acaba de proceder. Feita a verificação solicitada, apura-se que votaram oitenta e tres socios pela approvação da acta e dous contra. Nessa verificação não foram computados os votos dos socios que se achavam presentes por procuradores, visto que taes votos não foram expressamente declarados, nem a sua apuração requerida. O Sr. Barbosa Lima Sobrinho requer que conste da acta que o Sr. Alvim Horcades tomara parte na votação, votando contra a acta. O Sr. presidente submete á votos esse requerimento, sendo o mesmo approvado. O Sr. Amador Cysneros requer que se consulte a casa sobre se dispensa a leitura do relatório do Sr. presidente da associação, uma vez que o mesmo relatório já era conhecido em parte. O senhor presidente declara que deixa de submeter esse requerimento á discussão e votação por infringir o artigo cincoenta e tres dos Estatutos. O Sr. presidente dá a palavra ao Dr. Barbosa Lima Sobrinho, presidente effectivo da Associação, que lê o relatório de sua gestão. Lido esse relatório, o Sr. presidente declara que está preenchido o dispositivo da alinea a do artigo cincoenta e tres dos Estatutos. O Sr. presidente dá a palavra ao senhor segundo secretario, que procede á leitura do parecer do conselho fiscal, que é do teor seguinte: "Parecer — O conselho fiscal, que ora termina o seu mandato, vem, nos termos do artigo quarenta e oito, alinea d, dos nossos Estatutos, apresentar o seu parecer sobre as contas da thesouraria no exercicio de mil novecentos e vinte e seis e janeiro do anno corrente. Todos os documentos estão em ordem. Não figura no balanço a operação referente á venda das benfeitorias feitas na Chacara das Palmeiras, por ter sido effectuada em fevereiro ultimo. O balanço encerrado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e seis, e que está em condições de ser approvado, accusa os seguintes saldos: quinze contos cento e trinta e sete mil duzentos e noventa e quatro réis, em diversos bancos; trinta e seis contos duzentos e noventa e um mil trescentos e trinta réis, de supprimentos ao Retiro dos Jornalistas, e tres contos trescentos e trinta e um mil e trinta réis, em caixa. Acompanham este parecer varios mappas e os balancetes mensaes — Associação Brasileira de Imprensa, quatorze de março de mil novecentos e vinte e sete. — José Briani Junior, presidente. — J. Rosa Junior. — Oscar A. Thiers de Faria, relator." O Sr. presidente submete á discussão o parecer do conselho fiscal, e, ninguem pedindo a palavra, dá por encerrada a discussão. Submettida á votação esse parecer, é o mesmo approvado. O Sr. presidente annuncia a seguir, que se vae dar cumprimento ao disposto nas alineas c e d do artigo cincoenta e tres dos Estatutos. Declara que se acham sobre a mesa duas urnas: uma á esquerda, destinada a receber os votos para membros do conselho fiscal, e outra á direita, para a votação para preenchimento do terço do conselho administrativo. Os socios chamados pela lista da porta, votarão, na conformidade do artigo cincoenta e tres dos Estatutos, em primeiro lugar, para membros do conselho fiscal e em segundo lugar, para a renovação do ter-

ço do conselho administrativo. Feita a apuração da eleição, para o conselho fiscal é proclamado o seu resultado, apurar-se-ha a eleição para a renovação do terço do conselho administrativo, seguindo-se a proclamação do resultado. Os socios deverão collocar as cédulas em envelopes fechados, cada chapa no seu envelope proprio, promptificando-se a mesa a fornecer os que forem necessarios. Explica que a troca de cédulas annulla o voto, mais de uma cédula no mesmo envelope dará em resultado não apuração, o voto depositado em uma só urna dará em resultado ser considerado em branco o voto que deveria ser collocado em outra urna. O Sr. presidente, dadas essas explicações, abre as urnas, mostrando á assembleia que as mesmas se acham completamente vazias. Lá, a seguir, a lista das procurações entradas no prazo legal, lista essa que foi fornecida a mesa pelo secretario. O senhor Symphronio Magalhães, que se havia retirado do recinto, pede a palavra e faz diversas considerações, concluindo que o Sr. presidente havia collocado as susceptibilidades da mesa acima da soberania da assembleia com o deixar de submeter a esta a primeira parte da proposta do Sr. Alvim Horcades, contra o que lavra o seu protesto. O Sr. Póvoas de Siqueira pede que conste da acta o protesto que acaba de ser feito. O Sr. Gabriel Osorio de Almeida, pede para ser admittido a assignar a lista de presença, no que é attendido. Ao annunciar o Sr. presidente que ia ser posto em votação o requerimento do Sr. Póvoas de Siqueira, pede a palavra pela ordem o Sr. Nogueira da Silva e solicita da mesa informações sobre si o Sr. Symphronio Magalhães é socio da Associação. O senhor presidente declara que a mesa não tem elementos para informar de prompto, o que só pôde ser feito pela directoria. O Sr. Symphronio Magalhães pede a palavra, affirma que é socio da Associação e para prova-l-o envia á mesa recibos de sua contribuição. O Sr. Barbosa Lima Sobrinho pede a palavra, e, como presidente effectivo, confirma a declaração do Sr. Symphronio, relativamente á sua qualidade de socio effectivo. Nessa occasião faz-se tumulto, obrigando o Sr. presidente a reiteradamente pedir ordem e silencio, no que é afinal attendido. O Sr. presidente declara, então, que só depois de se fazer silencio é que pôde satisfazer os desejos do Sr. Symphronio Magalhães, affirmando que este é socio da Associação Brasileira de Imprensa, conforme provam os documentos apresentados á mesa e a informação do Sr. presidente effectivo. O Sr. Julio Medeiros pede a palavra e solicita ao Sr. presidente que faça um appello aos seus collegas, que se encontram fóra da sala, afim de que estes retornem ao recinto para tomar parte nos trabalhos. O Sr. presidente, attendendo ao que solicitou o Sr. Julio de Medeiros, appella para o senhor Alvim Horcades e seus amigos afim de que voltem a participar dos trabalhos, dando a seguir a palavra ao mesmo senhor Horcades. O Sr. Alvim Horcades mais uma vez protesta contra a deliberação da mesa e concita os seus amigos que retornaram ao recinto, a que desaceitam o Sr. presidente, havendo nessa occasião grande confusão na sala. Serenados os animos, o Sr. presidente declara que nunca solicitou posições e

até mesmo as tem recusado, quando a acceitação importaria atago á sua dignidade. Recorda que, convidado em mil novecentos e vinte e tres para candidato a Senador pelo Districto Federal, em opposição ao Sr. Irineu Machado, com a garantia de reconhecimento pelo Poder Legislativo, altivamente não acceitou o convite, porque estava em jogo a sua correção na vida publica. Não tem apego a postos rendosos, quanto mais aos logares que só dão trabalho, como no momento acontece. Acclamado para presidir á essa assembleia, acceitou a honrosa indicação e tem procurado corresponder á investidura com toda a lisura. Não se mantem nos postos desde que desmereça da confiança dos que o elegeram. Convida, portanto, os reclamantes a que se conservem no recinto, estabelecendo-se uma questão de confiança, na certeza de que, si a assembleia se pronunciar contra o presidente, este immediatamente deixará o seu posto. Faz metção de levantar-se da mesa, mas a assembleia, em aclamação unanime e entusiastica, reitêra a sua confiança ao Sr. presidente, enquanto os protestantes, nas portas lateraes, se mantem em attitude hostil. Confortado com a confiança e agradecendo a manifestação da assembleia, o Sr. presidente declara que vae proceder ao recebimento das cédulas. O Sr. Norberto dos Santos faz considerações de protesto contra a permanencia do Sr. presidente na direcção dos trabalhos. O Sr. Porto da Silveira pronuncia-se em sentido contrario ao ponto de vista do orador precedente. O Sr. Osorio de Almeida protesta contra a continuação dos trabalhos, por entender, que a assembleia está funcionando sem numero legal. O senhor presidente responde que a assembleia está funcionando com numero legal, conforme se verifica pela lista da porta e pelas procurações exhibidas. Não tem razão os reclamantes. A seguir o Sr. presidente submete á discussão, uma por uma, a segunda, terceira e quarta parte da proposta do Sr. Alvim Horcades, já acima transcripta. Encerradas essas discussões sem debate, são todas as referidas partes da proposta successivamente rejeitadas. Usa de novo a palavra o Sr. Norberto dos Santos, protestando contra a legalidade da sessão e suscitando a respeito uma questão de ordem. O Sr. presidente declara que não ha questão de ordem a resolver, conforme já demonstrou em respostas anteriores. Em seguida declara o Sr. presidente que vao mandar proceder á chamada para as eleições. Feita a chamada pelo primeiro secretario, votaram, pessoalmente e por procurações, os seguintes socios em numero de duzentos e dezesseis: Angelo Silva Neves, Heitor da Nobrega Beltrão, Oscar da Costa, Humberto Gottuzzo, Felix Pacheco, Idogo Tavares, Alfredo João Louzada, João Alfredo Pereira Rego, Roberto Marinho, Henrique Gigante, Antonio da Silva Pereira, Antonio Leal da Costa, Attico Rocha, Heitor Telles, Antonio Mariano Garcia, Alberto Moreira Junior, Carlos Rubens, Temistocles Cardoso, Alencastro Guimarães, Alvaro Freire, Eugenio Pinto de Oliveira, Oscar Guanabarro, Antonio Pinheiro de Almeida, Francisco de Paula Machado, Antonio da Azevedo Ribeiro, Ignacio Raposo, Mario Lisboa Barbosa, Alcides Ferreira Horta, Mario Azevedo, Joaquim Leitão de Assumpção, Candido de Oliveira, José Alberto Potier, Alfredo Cavarro, Belfort de Oliveira, Paulo

Vidal, J. Ferreira Salles, Victor Vianna, Eduardo Simões Ferreira, Jesus Gonçalves Fidalgo, Brício Filho, Carlos Domingues, Castellar de Carvalho, Alfredo Francisco Coulomb, Bráulio Marinho Coutinho, Vasco Lima, Bento Malafaja, José de Sá Osório, Carlos Antenor dos Santos, Mario Pulcino, Eduardo Carlos de Abreu, Telmo Escobar, João Paulo Barbosa Lima, Alfredo Pinto Coelho, Roberto Gomes Tarlé, Armando Esse, Solferi de Albuquerque, Antonio Joaquim Machado Cunha, Aureliano Machado, Alberto Lima, Maria Souza Ferreira, Candido de Souza Rangel, Oscar Dardau, Augusto Pinto, Lima, Frederico Oberlander, Fernando Paradi, Carlos Gonçalves Peixoto, Candido da Silva Nazareth, Alfredo Neves, Eusebio de Queiroz Mattoso Maia, Alavico Paes Leme de Abreu, Gustavo M. Bandeira de Mello, Raul Gonçalves Ribeiro, Armando Gonzaga, João Teixeira de Carvalho, Gastão Wandek da Cunha, Eduardo Victorino, Nunzio de Giorgio, Sergio Silva, Artovisto de Almeida Rego, Benvenuto Berni, Barbosa Lima Sobrinho, Benjamin Costallat, Clovis de Lima Rodrigues, Antonio Carlos da Rocha Fragozo, Aureliano Amaral, Gustavo Barroso, Saul de Gusmão, Antonio Cicero, Paulo Furtado de Mendonça, Manoel Osório Peregrino da Silva, Octavio N. Hoffo, Miguel J. de Carvalho Junior, Jaramillo Taylor, Julio de Azevedo, Furtado, M. Amancio Barreira, Jathas de Carvalho, Berillo F. Neves, Gastão de Carvalho, A. A. Alves de Souza, Octavio Mesquita, Miguel Caldas, Luiz Silva, João Ferraz, Joaquim Simões, Coelho, U. G. Keener, I. T. de Souza Valente, Marcio Serrão de Medeiros Reis, Antonio Borges Sampaio, Hermogenes Sampaio, Abailard Justo da Silva, Orosmano da Soledade, Alvaro Cardoso, Porto da Silveira, Gastão Bernivalva (Sebastião de Souza), J. Tavares Bastos, Paulo da Magalhães, Lincoln de Souza, Joaquim Nunes da Rocha, Renato Travassos, Candido Mendes, Paulo Hasslocher, Julio Barbosa de Mattos Corrêa, Carlos Octaviano de Souza Franca, Raphael Pinheiro, Raul de Borja Reis, Antonio Augusto Pinto Machado, Elienne Brasil, Mario Acely de Almeida, Octavio Steinor do Couto, Dornival Lessa, Carlos Maggioni, Joaquim Marques da Silva, Armando Vidal Leite, Ribeiro, Camillo Gorga, Lourival Oberlander, Raul de Carvalho, Castro Nascimento, José Soares Maciel, Herbert Moses, Luiz del Valle, Hildebrando de Vasconcellos, João Franklin, Arthur Moses, Romeu Pinheiro, Julio de Medeiros, Abelardo Alvares de Araujo, Alberto Figueiredo, Pimentel, Antonio Leal Costa, Cornelio Panna, Attila Silva Neves, Theophilo de Almeida, Annibal Martins, Alonso, Candido da Brito, Manoel Nogueira da Silva, Oscar Sayão de Moraes, Jocelyna, Luiz dos Santos, Amelio de Brito, Povoas de Siqueira, Antonio Noronha Santos, Floriano de Almeida Reis de Andrade, Ary Silveira, Mauricio de Lacerda, Arnos Pimentel, Léo Arnos Pimentel, Custodio de Almeida, Raul Pederneiras, Mario Almeida, Borges Barreto, João Mello, J. Mattos e Maia Fortes, Custodio, Manoel Rodrigues, José Maria Sampaio, Henrique Maximo Rios, Abelardo de Azevedo, Oscar de Abreu, Castello Branco, Sixinio Rodrigues, Alvaro Paes, Francisco Barreira, Laurindo Gomes de Oliveira, Gabriel Loureiro Bernardes, Pio de Carvalho, Azevedo, Alfredo Bernardes da Silva, Adolpho Bergamini, Stefan Lauron, Vot-

son, Luiz Hermann Filho, Helio Netto Machado, Francisco Oliveira Soares de Almeida, Bezerra de Freitas, José Micolis, Domingos Segredo, Mario Magalhães, Mazzini Serôa da Motta, Ernesto Ribeiro, Belthazar Filho de Oliveira, Baldomero Carqueja, Germano Dalpão, João de Sá Osório, Carlos de Silva Reis, Alfredo E. Bernardes, Pedro Timotheo, Miguel Camargo, João Pinto de Mendonça, José J. de Moraes Sarmiento Filho, Augusto Brassati, Albino Ferreira Sampa, Alvaro Leite Pontes, Barbosa Vianna, Dioclecio Dantas, Duarte, Alvaro, Mário de Barros e Vasconcellos, Fausto Leite Caldeira, João de Deus Falcão, Horacio Cartag, João José de Castro Guimarães, P. Amaral, Pallet, Roberto de Macário Guimarães, Mozart Lago e Mario Lessa. Durante a votação o Sr. José Maria da Silva Rosa Junior, declara que se abstém de votar pessoalmente, votando apenas pelos seus representantes por procuração. Terminada a votação, o Sr. presidente nomeia escrutinadores os Srs. Belmonte de Oliveira, Euphrasio Povoas de Siqueira, Márcio Reis e Mario Lisboa. Barbosa, passando-se a proceder à apuração da eleição para o conselho fiscal, verificando-se o seguinte resultado, conforme consta da lista rubricada pelos membros escrutinadores pelo Sr. presidente: Oscar Adolpho Thiers de Faria, com dezessete e quatorze votos; Antonio Leal da Costa, dezessete e oito votos; Romeu Ribeiro, dezessete e sete votos; Adão da Costa Lima, seis votos; Oscar da Gruta Fagundes, seis votos; Arthur Guatani, um voto; Jayme Balcio Bombo Filho, um voto; Ligeas Brandão, um voto; Aurelio de Brito, um voto; em branco, três votos, todos para membros do conselho fiscal; João de Carvalho Abreu, duzentos e nove votos; Adão da Costa Lima, duzentos e oito votos; Ernesto Ribeiro, duzentos e oito votos; Manoel Carvalho Calvalanti, seis votos; Manoel Pinheiro da Fonseca, seis votos; Francisco Alberto da Silva Reis, cinco votos; Carlos de Campos, um voto; Felix Pacheco, um voto; Pedro Amaral Pallet, um voto; em branco, três votos, todos para suplentes do mesmo conselho fiscal. Inconformidade com o resultado apurado, o Sr. presidente proclama eleitos para membros do conselho fiscal os Srs. Oscar Adolpho Thiers de Faria, Antonio Leal da Costa e Romeu Ribeiro, e para suplentes os Srs. João de Carvalho Abreu, Adão da Costa Lima e Ernesto Ribeiro, ouvindo-se applausos e proferindo que o resultado era apregado. A seguir procede-se à apuração da eleição para o terço do conselho administrativo, verificando-se o seguinte resultado, conforme a lista assignada pelos Srs. escrutinadores e rubricada pelo Sr. presidente: Barbosa Lima Sobrinho, duzentos e doze votos; Gabriel Loureiro Bernardes, duzentos e onze votos; Raul Borja Reis, duzentos e onze votos; Carlos Rubens, duzentos e nove votos; Alfredo Neves, duzentos e nove votos; Alberto Porto Rodrigues da Silveira, duzentos e oito votos; Jathas de Carvalho, quarenta e oito votos; Herbert Moses, duzentos e sete votos; Paulo Vidal, quarenta e sete votos; Luiz Jordão, duzentos e dois votos; Alvaro Moya, dez votos; Mario Alves da Fonseca, dez votos; Arthur Guarani, nove votos; Alvim Martins, Horcades, nove votos; João Drummond Camargo, sete votos; Amílcar de Faria, Cardonli, seis votos; Orestes Barbosa, seis votos; Joaquim da Costa Soares, cinco votos; José Maria da Rosa Junior, cinco

votos; Theo Filho, treze votos; Mauricio de Lacerda, um voto; Aurelio de Brito, um voto; Barbosa Vianna, um voto; Benvenuto Berni, um voto; em branco, dois votos. De conformidade com o resultado apurado, o Sr. presidente proclama eleitos para membros do conselho administrativo os Srs. Barbosa Lima Sobrinho, Gabriel Loureiro Bernardes, Raul Borja Reis, Carlos Rubens, Alfredo Neves, Alberto Porto Rodrigues da Silveira, Jathas de Carvalho, Herbert Moses, Paulo Vidal e Luiz Jordão, ouvindo-se applausos e proferindo que o resultado era apregado. O Sr. Amador Cysneiros enviou à mesa a seguinte declaração: "Declaro que deixo de votar para o preenchimento dos cargos de membros do conselho administrativo e do conselho fiscal da Associação Brasileira de Imprensa, em virtude de não reconhecer legal a assembleia, para isso convocada, visto como não forneceu 'quorum' para a aprovação da acta da assembleia geral anterior. Requeiro, outrossim, que se faça constar na acta que se trata de qualquer hymna lavrada, dos trabalhos fiados, a declaração de votos que aqui faço. Rio de Janeiro, vinte e quatro de março de mil, novecentos e vinte e sete. Amador Cysneiros." Os Srs. Paulo Pereira e Rosalyn de Oliveira Costa enviaram à mesa a seguinte declaração, por elles assignada: "Tendo V. Ex. tomado deliberação, na presidência, que determinou a retirada da maioria dos socios, ficando, por consequente, em minoria a reunião, e não podendo o meu nome concorrer na lista dos presentes para deliberações que julgo illegaes, requeiro a retirada, ou, melhor, que seja riscado o meu nome da mesma lista." O Sr. Amílcar Cardonli enviou à mesa a declaração, seguinte, por elle assignada: "Declaro endorsear a declaração de voto feita pelo socio Sr. Amador Cysneiros, em vista de considerar illega a presente assembleia, sem numero sufficiente para deliberar sobre os fins para que foi convocada." O Sr. Pinto Lima enviou ao Sr. presidente a seguinte declaração, por elle assignada: "Venho por este meio retirar os poderes da procuração que assignei com outros e que se acha em poder do Sr. João Mello, porque não desejo tomar parte na luta eleitoral, que se desenha, tendo bons amigos dos dois lados. Sem outro assumpto e com os meus agradecimentos." Essa declaração não pôde ser tomada em consideração por ter chegado à mesa depois de haver votado o procurador do Sr. Augusto Pinto Lima. O Sr. Oscar Motta enviou a seguinte declaração, por elle assignada: "Declaro que, para conselheiros, voto nos Srs. Drs. José Alexandre Barbosa Lima, Jathas de Carvalho, Gabriel Bernardes, Alfredo Neves, Porto da Silveira, Raul de Borja Reis, Rosa Junior, Alvaro Moreira, Mario Alves e Amílcar Cardonli." A propósito dessa declaração, o Sr. presidente informa que, não tendo o Sr. Oscar Motta comparecido, nem se feito representar por procuração, o seu voto não pôde ser apurado. Enviaram telegrammas excusando-se pelo não comparecimento os Srs. Eduardo Moraes Neto e José Vitta. O Sr. presidente agradece a Associação dos Empregados no Commercio a cessão que fez à Associação Brasileira de Imprensa de seu magnifico salão, onde se estão realizando os trabalhos da assembleia. Agradece também aos Srs. associados a honra que

lhe conferiram, aclamando-o para presidir a essa sessão. Declara que procurou desempenhar as suas funções do melhor modo possível, podendo, em todo caso, os preséites dar testemunho da sua rectidão. Sempre foi um espirito liberal e só por seu liberalismo é que se pôde explicar o facto de haver consentido que elementos descontentes usassem de todos os recursos para perturbar a boa ordem dos trabalhos. Termina dizendo que, si ninguém pedir a palavra, vai encerrar a sessão. Pede, então, a palavra o Sr. Marcio Reis e propõe que se lance em acta um voto de louvor á mesa, proposta essa que é approvada com uma salva de palmas. O Sr. presidente agradece, em seu nome e no dos seus secretarios, a homenagem que lhe acabava de prestar a assembléa, levantando, a seguir, ás quatro e meia horas da manhã do dia vinte e cinco de março, a sessão, á qual compareceram, além dos cento e dezoito socios presentes por occasião da abertura, mais trinta e tres socios, conformé listas da porta rubricadas pelo Sr. presidente. E, para constar, eu, Sizio Rodrigues, primeiro secretario, de accordo com o que foi redigido e dictado pelo segundo secretario, lavrei a presente acta, que assigno com os demais membros da mesa. — *Jayme Pombo Brício Filho*. — *Sizio Rodrigues*. — *José Soares Maciel*. (4.922)

ANNUNCIOS

Banco Commercial do Rio de Janeiro

As transferencias de accções desta Banco ficarão suspensas a partir do dia 26 do corrente mez até ao dia em que começar o pagamento de 121º dividendo, relativo ao 1º semestre de 1927.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1927. — *Benjamin da Costa Faria*, vice-presidente. (4.926)

Aviso

Foi communicado ha mais de seis mezes ao Sr. Dr. chefe de Policia que foram liquidados todos os negocios da casa J. G. Lima, que foi estabelecida na rua Buenos Aires n. 206. — *Carmen Motta de Lima*. (4.931)

Companhia Segurança Industrial

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os senhores accionistas para uma assembléa geral extraordinaria, que se reunirá em 1 de julho proximo, no salão do Centro Industrial do Brasil, ás 3 horas da tarde, á avenida Rio Branco n. 58, para o fim especial de, conforme o despacho do Sr. Dr. inspector geral de Seguros, de 15 do corrente, modificar a redacção do art. 5º dos estatutos em vigor, visto com o capital social já foi elevado para 1.500.000\$000, de conformidade com o disposto no artigo 9º dos mesmos estatutos.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1927. — Pela directoria, *Guilherme Guinle*. (4.920)

Club Naval

CAIXA BENEFICENTE

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

(Segunda e ultima convocação)

De ordem do Sr. presidente, na fórma do art. 29, convido os senhores associados a se reunirem em assembléa geral, ás 17 horas, do dia 23 do corrente, para discussão e votação do relatório e parecer do conselho fiscal.

Em 20 de junho de 1927. — *M. Ribeiro Espindola*, secretario. (4.916)

Companhia Brasileira Industrial e Constructora

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda convocação

Não se tendo reunido numero sufficiente de accionistas para a realização da assembléa geral ordinaria, convocada para hoje, são os Srs. accionistas novamente convidados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 de junho proximo futuro, ás 14 horas, no escriptorio da companhia, á rua da Quitanda n. 95, 1º andar, para tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas apresentadas pela directoria, relativas ao exercicio de 1926, e para procederem á eleição da nova directoria, em substituição da actual, cujo mandato termina, bem como dos membros do conselho fiscal e seus supplentes, para o exercicio de 1927.

Estão á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Ficam, desde já, até áquella data, inclusive, suspensas as transferencias de accções nominativas e as ao portador deverão ser depositadas na caixa da companhia até tres dias antes da reunião da assembléa para que possam ter direito a voto nesta.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1927. — *A directoria*. (4.366)

Companhia Mercantil Brasileira

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem á rua de S. Bento ns. 14/16, ás 14 horas do dia 25 de junho, afim de procederem á eleição de um cargo vago na directoria.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 1927. — *Asthênio Bagueira Leal*, presidente. (4.877)

Companhia Mata-Cupim S. A.

Em incorporação

CHAMADA DE SUBSCRITORES

Ficam convidados os Srs. subscriptores das accções para a formação do capital em dinheiro da Companhia Mata-Cupim S. A., a realizarem o pagamento das mesmas, no escriptorio dos incorporadores, á rua Chile n. 27, 1º andar.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1927. — *Ernesto Lopes de Souza*. — *Roberto Sieberath*, os incorporadores. (4.913)

Declaração

Antonio Rodrigues, cidadão portuguez, residente no Brasil ha 14 annos, casado, residente nesta Capital, declara que, a partir desta data, passa a assignar-se, para todos os effeitos legais, Antonio Rodrigues Novo.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1927. — *Antonio Rodrigues Novo*.

Reconheço a firma de Antonio Rodrigues Novo.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Antonio Salviano*, tabelião interino. (4.890)

"Sul America"

COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE VIDA

Em seu escriptorio, á rua da Quitanda n. 86, pagar-se-ha, do dia 21 de junho corrente em diante, o dividendo correspondente ao segundo semestre do exercicio commercial de 1926-1927, á razão de 80\$000 por accção.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1927. — *A directoria*. (4.910)

Declaração

Linneu Ibayara Gonçalves declara pela presente haver perdido seus certificados de exames de Portuguez, Francês, Arithmetica, Algebra, Historia do Brasil, Geographia, prestados no Collegio Pedro II do Rio de Janeiro, ficando, portanto, sem valor os originaes desses documentos.

Rio, 20 de junho de 1927. — *Linneu Ibayara Gonçalves*.

Reconheço a firma de Linneu Ibayara Gonçalves.

Rio, 20 de junho de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Francisco Antonio Machado*, tabelião. (4.911)

A' Praça

Sebastião de Souza declara á esta praça e a quem interessar possa que, por conveniencia commercial, passa, desta data em diante e para todos os effeitos legais, a assignar-se Sebastião Fernandes de Souza.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1927. — *Sebastião Fernandes de Souza*.

Reconheço a firma de Sebastião Fernandes de Souza.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Luiz Cavalcanti Filho*, tabelião. (4.818)

Companhia Fiação e Tecidos São João

A Companhia Fiação e Tecidos São João, com sede nesta Capital, á rua da Quitanda ns. 197 e 199, pagará, no decorrer da 1ª quinzena de julho proximo futuro, os juros de suas *debentures* relativas ao primeiro semestre deste anno.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1927. — Pela Companhia Fiação e Tecidos São João, *Afonso Vizeu*, presidente. (4.880)